

Humanidades

27

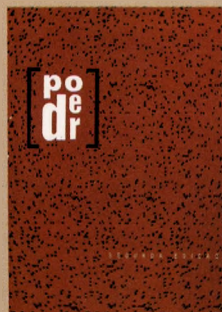
27

CRIANÇA: MEMÓRIA DO FUTURO

LANÇAMENTOS

PODER

Poder, de Niklas Luhmann, possibilita a melhor compreensão das infinitas cadeias de poder que se formam nas associações humanas, quer por interesses econômicos, políticos ou mesmo afetivos e culturais. Luhmann define o poder como uma relação de interdependência, tal como ocorre no amor ou na amizade. Para o



sociólogo alemão, o poder pressupõe que todos os parceiros - comandantes e comandados - sejam artífices de um resultado comum a alcançar.

Nesse sentido, poder não significa apenas fazer com que os subalternos aceitem ordens e prescrições mas significa levar os poderes a exercer na plenitude as suas funções. Num sentido elementar, o poder é sempre um código, na medida em que atribui alternativas de ação entre o querer do chefe e o querer do comando. A partir deste pressuposto, Luhmann desenvolve a teoria das cadeias de ação, ou seja, um processo de poder que vincula mais de dois parceiros. Assim, A tem poder sobre B, B sobre C, C sobre D e assim por diante, até que a cadeia termine em um parceiro que não possua ninguém subordinado a ele. Segundo o autor, a cadeia de poder ainda não existe no caso de um rei que dá ordens a um general e este a sua mulher e empregados. Ela passa a existir quando o poder de cada um percorre todos os parceiros.

Professor de Sociologia na Universidade de Bielefeld, na Alemanha Federal, Luhmann escreveu além de *Poder* (Macht), *Soziologische Aufklärung* e, já traduzido para o português pela Editora da Universidade de Brasília, o livro *Legitimação pelo Procedimento* (Legitimation durch Verfahren).

A TEORIA DAS FORMAS DE GOVERNO

A Teoria das Formas de Governo foi a primeira obra do pensador italiano Norberto Bobbio traduzida no Brasil, em 1980, pela Editora Universidade de Brasília, e que provocou a partir daí o fenômeno de mais sete livros do autor aqui lançados, a considerar as dimensões de nosso mercado editorial. A que podemos atribuir tal identidade, "essa verdadeira avalanche de textos do grande intelectual italiano", no dizer do professor Marco Aurélio Nogueira, em artigo no jornal *O Estado de São Paulo*?

Entre outras considerações, o articulista sugere: "Acontece que Bobbio opera justamente no espaço onde mais sentidas são as nossas carências - carências, aliás, que ficaram transparentes e cresceram com a própria marcha da democracia: quanto mais rompíamos com o autoritarismo, mais a política se convertia em matéria viva e mais a política passava a ser exigida e revelada suas virtudes e dificuldades. Bobbio caiu como uma luva nesse contexto. Preencheu um vazio..."

De fato, os méritos do autor podem ser bem avaliados nesse primeiro livro, revelador que é da densidade e oportunidade de sua obra. Em *A Teoria das Formas de Governo* Bobbio produz uma eficiente síntese da evolução do tema, um mergulho no pensamento político, de Heródoto a Marx. Começando pela filosofia grega e chegando ao limiar da Idade Contemporânea, a obra é marcada pela linguagem extremamente clara e límpido raciocínio. O tom didático não é ocasional; o livro surgiu a partir de um curso na Universidade de Turim, ministrado por Bobbio em 1975/76.

Assim é que esta obra constitui-se em precioso instrumento de apoio como texto-base não é só para os estudiosos da Ciência Política, mas percorre um vasto campo de interesses, incluindo a História, o Direito, a Sociologia, a Filosofia - as Ciências Humanas, enfim, como um todo. Conforme observa o autor, "as várias formas de governo não são apenas modos diversos de organizar a vida política de grupo social, mas também fases ou modos diversos e sucessivos, geralmente concatenados, um descendendo do outro, pelo seu desenvolvimento interno, dentro do processo histórico".



Edunb



A criança ilustra, dentro da cultura humana, o mito da eterna infância. Esse mito procura encenar o incessante movimento recriador da existência. Se algo coloca em perigo a infância, em dificuldades também estão as virtudes renovadoras de um povo. Da realidade para o símbolo e do símbolo para a realidade, é traçado um dramático fluxo: opta-se pela vida ou pela morte – um tanto para a liberdade e para o futuro, outro tanto para a esterilidade e para o vazio sem sentido.

É no seio dessa problemática que se insere grande parte dos artigos deste número. De início, por meio da linguagem bem irônica de Swift, já se avista o absurdo institucionalizado de se conviver, com uma lógica do suicídio, por meio da qual o desinteresse pelo menor antecipa a falta de cuidado com o próprio destino do país. Trata-se de um suicídio programado, uma destruição consciente e eficaz que, cotidianamente, invade as ruas das grandes cidades.

Os outros artigos temáticos procuram descrever, discutir e aprofundar a infância sob as mais variadas perspectivas, enriquecendo qualitativamente a própria questão. Convivem, pois, sociólogos, juristas, jornalistas e pesquisadores em busca de uma ética para a infância ameaçada.

A revista *Humanidades* questiona também os surpreendentes efeitos, no conhecimento, causados pela revolução epistemológica da física contemporânea. Aplicam-se os novos paradigmas na reinterpretação do social e dos organismos vivos, mostrando que o paradoxo quântico, a união dos contrários que a física moderna efetiva, está presente na vida. O ser tem em si, como horizonte, a contradição, o duplo.

Ao folhear as páginas desta revista, o leitor notará que, a partir deste número, inaugura-se uma nova etapa no percurso da *Humanidades*. A linha editorial e a programação visual estão sendo mudadas. Objetiva-se resgatar Algumas das propostas do seu projeto original e dar um cunho mais 'acadêmico' e mais clássico aos textos e, ao mesmo tempo, assimilar os dividendos hauridos através de um tratamento mais profissional das matérias. No tenso equilíbrio entre imagem e letra divisa-se o prazer de ler para conhecer.

Deste modo, um aviso aos antigos e novos assinantes: os compromissos serão saldados e as humanidades estarão preservadas e revigoradas. Afinal, é para isto que o homem foi criado: continuamente refazer o já feito, recriar o mesmo acerca do mesmo – lúdico jogo de uma criança reinventando seu mundo, reinventando sua humanidade.

O FUTURO É UMA CRIANÇA

Há, sempre, uma tendência para situar o futuro em algum ponto à frente do tempo presente, por onde — imagina-se — deverá, inexoravelmente, passar a rota da História, em seu avanço.

Ponto este que, via de regra, acabará por situar-se mais próximo da linha dos desejos e das esperanças do que, propriamente, no percurso da História.

Mais realista, no entanto, seria considerar o futuro não como um prognóstico arremessado à frente, mas como uma projeção histórica, traçada, responsavelmente, desde a realidade presente.

Assim visto, podemos afirmar que o futuro do Brasil já começou. E, ao tratar de sua população, diríamos que o futuro já nasceu. E, este futuro, ao invés de nos remeter às fantasias ficcionais que, habitualmente, prefiguram o terceiro milênio — ou, mais modestamente, o século XXI — com suas visões plenas de otimismo, ao contrário nos enche de preocupações e temores. O Brasil do futuro já nasceu, pois já nasceu o brasileiro que, lá pela metade do século XXI, deverá ter alcançado o limiar, nada ambicioso, dos cinquenta e poucos anos de vida — a maioria talvez nem chegue a isso. E o que temos preparado para este futuro brasileiro adulto, em termos de condições sanitárias, educacionais, econômicas, sociais, etc.?

Poderá ser ele, ao menos um cidadão a desfrutar de certos mínimos de dignidade moral e material?

Se o adulto de amanhã for o que podemos ver na criança de hoje, a resposta é óbvia — e constrangedora.

Ou pior, contristadora.

De nada adianta discursar sobre a modernidade e o futuro se não formos capazes de integrar nossas crianças, *hoje*, numa sociedade em que não haja fome, não haja desabrigo, não haja desemprego, em que não haja meninos de rua e, em que estes meninos não sejam condenados à morte por execução sumária, exatamente pela "culpa" de estarem privados do essencial a uma vida decente. Em que o direito constitucional à educação em todos os níveis, para essa criança brasileira, não seja apenas tinta tipográfica, mas que venha a ser real, materializado em vagas escolares e professores competentes e bem remunerados.

Céus! Que futuro estamos construindo, a julgar pelas crianças que esta nação parteja? Que seres humanos habitarão este país, no século que se avizinha?

Ou pior, — e mais imediato — que seres humanos estarão dirigindo este país, no século presente? Quem são estes seres que subordinam a condição humana a seus interesses corruptos e às torpes exigências de políticas econômicas genocidas?

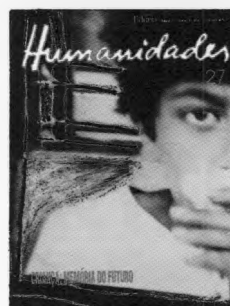
É preciso, urgentemente, julgar o duplo crime que se está perpetrando contra a infância e contra o futuro do Brasil e condenar, severamente, os criminosos.

Quantas das atuais crianças poderão ter a oportunidade de ingressar numa universidade? E dela sair com uma qualificação respeitável? Na verdade, o quadro não é novo. Apenas tem se agravado. E irá se tornar mais grave ainda, até que a sociedade não possa mais suportá-lo e, então, alcance seu limite de ruptura. Com todos os traumas e seqüelas próprias das convulsões sociais. É, portanto, inadiável, que a sociedade brasileira desperte de seu prolongado letargo, se não quiser ser devorado por uma situação previsível, cujo controle vem deixando escapar das mãos.

A escolha é sua.

Em meio a esta perspectiva sombria, avulta a responsabilidade científica e política daqueles poucos que se qualificaram em uma universidade e que, portanto, assumiram o compromisso social de retribuir o sacrifício dos que não o conseguiram. O conjunto de matérias reunidas nesta edição insere-se nesta ótica, e representa, ainda que simbolicamente, uma ínfima parcela do muito que é necessário fazer pela criança de hoje: trabalhador e governante do futuro.

Antonio Ibañez Ruiz
Reitor da Universidade de Brasília



Capa: Foto de Ana Paula Diniz sobre o vídeo
No Olho da Rua

Capa: Foto de Ana Paula Diniz

A revista HUMANIDADES é uma publicação da Editora
Universidade de Brasília

Editor responsável: Thelma Rosane Pereira de Souza
Editor executivo: Marcus Mota
Editor de arte: Chiquinho Amaral
Conselho Editorial: Ana Maria Fernandes, Emanuel Oliveira de Araújo, José Geraldo de Souza Júnior, Luiz Gouveia Laboriau, Paulo César Coelho Abrantes, Victor Paes de Barros Leonardi
Versões: Elga Pérez-Laborde e Mark Ridd
Revisão: Idalce Ferreira Maia e Jupira Correa
Ilustrações: Fernando Lopes, Fred Lobo e Gírfia
Fotografias: Agência Reuters, Ana Paula Diniz e Jornal de Brasília
Composição: Edilson Oliveira Silva
Os títulos foram feitos por: Raimunda Dias do Nascimento
Arte Final: Valperino Andrade
Secretaria Gráfica: Antonio Batista Filho e Elmano Rodrigues Pinheiro
Cadastro de Assinaturas: Rosa Maria Dantas de Oliveira e Gilmar Castelo Branco
Promoção, vendas e assinaturas: Alexandra Lima
Preço: Cr\$ 50 000,00 (exemplar avulso)
Cr\$ 190 000,00 (assinatura quatro números)
Endereço: Revista HUMANIDADES — Editora Universidade de Brasília, Campus Universitário — Asa Norte — Prédio Multiuso I, sala B. 1 — 54
Caixa Postal 045511
70919-900 Brasília, DF
Telefones: (061) 274-5352 e 348-2576
FAX: (061) 274-5352 Telex: (61) 1083 UNBS BR

Fotolitos: Lasercor
Impressão: Gráfica Iplrange

Os artigos são de inteira responsabilidade de seus autores

Os preços de exemplar e assinatura estão sujeitos a alteração periódica por razões de mercado.

Editora Universidade de Brasília: Emanuel Oliveira de Araújo (Diretor)
Universidade de Brasília: Antonio Ibañez Ruiz (Reitor)

PROPOSTA

.....
A realidade, na sua imediata aceitação, oferece um quadro contraditório►

COM MUITO HUMOR, JONATHAN SWIFT
(1667-1745), CÉLEBRE ESCRITOR IRLAN-
DÊS AUTOR DE AS VIAGENS DE GULIVER,
SATIRIZA O MENOSPREZO DA SOCIEDADE
DE SEU TEMPO EM RELAÇÃO AOS MENO-
RES ABANDONADOS, PROPONDO QUE ES-
TES SEJAM APROVEITADOS COMO ALI-
MENTO. A CRUELDADE DA PROPOSTA É
SUBLIMADA EM FUNÇÃO DO RETRATO FI-
DEDIGNO DAS CONTRADIÇÕES SOCIAIS
PRESENTES NO MASCARAMENTO DAS
IDEOLOGIAS OPRESSORAS E ELITISTAS.

JONATHAN SWIFT



SUMÁRIO

4	PROPOSTA MODESTA
	Jonatham Swift
10	O SUICÍDIO DO FUTURO
	Cristovam Buarque
13	OS MENINOS NAS RUAS DE BRASÍLIA
	Adriana Villas Boas de Araújo Lima et alli
17	INFÂNCIA E DIREITOS HUMANOS
	Antonio Carlos Gomes da Costa
23	A SOCIEDADE CIVIL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS
	Comissão Nacional Executiva do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
28	INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E POBREZA NA DÉCADA DE 1980 – A SITUAÇÃO DA MENINA NO BRASIL
	Irene Rizzini
37	APURAÇÃO DO ATO INFRACIONAL À LUZ DO ESTATUTO
	Esther Dias Cruvinel
43	NO OLHO DA RUA
44	EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA ADOÇÃO
	Rosângela de Moraes Souza
48	IMPUNIDADE SÓCIA DO SILÊNCIO
	Gilberto Dimenstein
53	SOCIALISMO E NOVOS TEMPOS
	Jorge Roux
62	HEISENBERG: A SOCIOLOGIA E O PRINCÍPIO DA INCERTEZA
	Heitor Matallo Júnior
70	OS LIMITES DA VIDA
	Francisco di Biasi
80	PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DE PATRIMÔNIO
	Maria Célia Londres Fonseca
86	A MORTE DO HOMEM PÚBLICO NA VIDA DO CAIXEIRO VIAJANTE
	Maria Jandyra Cunha
90	A MULHER E A FAMÍLIA NA CONSTITUIÇÃO
	Florisia Verucci
96	PAINEL

MODESTA

e absurdo, que só a arte do riso consegue mostrar a verdade na ilusão



É objeto de melancolia, para quem anda por esta grande cidade ou viaja pelo interior, ver as ruas, as estradas e as portas dos casebres apinhadas de mendigas seguidas de três, quatro ou seis crianças esfarrapadas, importunando os passantes, por uma esmola. Essas mães, incapazes de trabalhar para sua subsistência honestamente, são obrigadas a gastar todo o seu tempo a vaguear, implorando o sustento de seus desamparados filhinhos, que, ao crescerem, ou tornam-se ladrões por falta de trabalho, ou deixam sua amada terra natal para lutar pelo Pretendente na Espanha, ou vendem-se a Barbados.

Creio que todos concordarão que esse número prodigioso de crianças nos braços ou nas costas ou nos calcanhares de suas mães e, freqüentemente, de seus pais, representa, no presente estado deplorável do Reino, uma imensa aflição adicional e, portanto, quem quer que possa encontrar um método justo, barato e fácil de transformar essas crianças em membros úteis e válidos da comunidade será merecedor da gratidão pública, a ponto de ter sua estátua erigida como Protetor da Pátria.

Mas minha intenção vai muito além de atender apenas aos filhos de mendigos profissionais: ela é muito mais ampla e abrange a totalidade de crianças de uma certa idade que são nascidas de pais de fato tão pouco capazes de sustentá-las quanto aqueles que imploram por nossa caridade nas ruas.

De minha parte, tendo dedicado meus pensamentos por muitos anos a essa importante questão e ponderado amadurecidamente os vários projetos de outros autores, sempre os achei grosseiramente enganados em seus cálculos. É verdade que uma criança recém-parida pode ser mantida com o leite materno por um ano solar, com muito pouco de outro alimento, que não custará mais do que dois xelins, ou o valor correspondente em refugos, que a mãe certamente conseguirá obter em seu legítimo ofício de mendiga. E é exatamente com um ano de idade que proponho provê-las de tal modo que, ao invés de serem uma carga para seus pais, ou para a paróquia ou de verem-se necessitadas de comida e vestimentas pelo resto de suas vidas,

elas, pelo contrário, contribuirão para a alimentação e, em parte, para o vestuário de muitos milhares de pessoas.

Há ainda uma outra grande vantagem em meu projeto, que é a de evitar esses abortos voluntários e aquela horrível prática de mulheres assassinando seus filhos bastardos, aí tão comuns entre nós, sacrificando pobres bebês inocentes; mais para evitar a despesa que a vergonha, temo eu, prática que encheria de lágrimas e piedade o mais selvagem e desumano coração.

O número de almas na Irlanda tem sido geralmente calculado em um milhão e meio; desses, calculo que deva haver cerca de duzentos mil casais cujas esposas sejam reprodutoras, número do qual subtraio trinta mil casais capazes de sustentar seus próprios filhos, apesar de suspeitar que não possa haver tantos, diante da situação de miséria em que se encontra o Reino. Mas, supondo que assim seja, restam ainda cento e setenta mil reprodutores. Novamente subtraio cinquenta mil, correspondendo às mulheres que abortam ou cujos filhos morrem de acidente ou doença no primeiro ano de vida. Restam apenas cento e vinte mil filhos de pais pobres nascidos a cada ano. A questão portanto é: como essas crianças serão criadas e sustentadas? O que, como eu já disse, é, no presente estado de coisas, absolutamente impossível através de qualquer dos métodos até agora propostos, pois não podemos empregá-los nem na indústria nem na agricultura, também não construímos casas (no campo, quero dizer) nem cultivamos a terra. Essas crianças raramente conseguem ganhar a vida roubando antes dos seis anos de idade, excetuando-se os extraordinariamente precoces; embora, eu o confesso, eles aprendam os rudimentos do ofício muito antes, período porém em que é mais apropriado vê-los apenas como aprendizes, como fui informado por um importante cavalheiro do condado de Cavan, que me afirmou nunca ter conhecido mais do que um ou dois casos de menores de seis anos, mesmo numa parte do Reino tão renomada por grande perícia nessa arte.

Nossos comerciantes asseguraram-me que um menino ou menina menor de doze anos não é mercadoria vendável e, mesmo ao atingir essa idade, eles não renderão no mercado mais do que três libras esterlinas, ou três libras e meia coroa, no máximo, o que não representa benefício nem para os pais nem para o Reino, tendo sido suas despesas com comida e farraços pelo menos quatro vezes esse valor.

Devo agora, portanto, humildemente propor minhas próprias idéias, que espero não venham a estar sujeitas à mínima objeção.

Foi-me assegurado por um americano de muito saber, do meu círculo de amizades em Londres, que uma criancinha sadia e bem amamentada é, com um ano de idade, um alimento dos mais deliciosos, nutritivos e saudáveis, quer ensopada, assada ou cozida, e não tenho dúvidas de que ela poderá ser igualmente servida como *'fricassé'* ou *'ragout'*.

Por isso, humildemente proponho à consideração pública que, das cento e vinte mil crianças já computadas, vinte mil sejam reservadas para procriação, das quais uma quarta parte será do sexo masculino, o que é mais do que se costuma permitir no caso de ovelhas, gado bovino ou porcos. Faço-o baseado na razão de que essas crianças raramente são frutos do matrimônio, uma situação não muito considerada por nossa plebe, de



modo que um macho será suficiente para servir a quatro fêmeas. E que as cem mil restantes sejam, com um ano de idade, oferecidas à venda às pessoas de posição e fortuna de nosso Reino, sempre aconselhando às mães que as deixem mamar abundantemente no último mês, de modo a torná-las rechonchudas e gordinhas, próprias para uma boa mesa. Uma criança dará para dois pratos, numa festa para amigos e, numa refeição em família, os quartos dianteiros e traseiros serão suficientes para a preparação de um prato razoável que, se temperado com sal e pimenta, poderá ser aproveitado no quarto dia como um ótimo cozido, especialmente no inverno.

Calculo que, em média, um recém-nascido pese doze libras e, em um ano solar, se razoavelmente amamentado, atingirá 28 libras.

Reconheço que esse alimento será um tanto caro e, desse modo, muito adequado para os proprietários de terras, os quais, já tendo devorado a maioria dos pais, são os que têm mais direitos sobre os filhos.

A carne de criança poderá ser encontrada o ano todo, mas com maior abundância em março e um pouco antes e depois, pois, segundo nos informa um autor sério (Rabelais), um eminente médico francês, sendo o peixe uma dieta prolífica, há mais crianças nascidas nos países católicos romanos cerca de nove meses após a Quaresma que em qualquer outra época do ano.

Calculando, portanto, um ano após a Quaresma, os mercados estarão mais abarrotados do que o habitual, porque o número de crianças papistas é, pelo menos, de três para um neste Reino. Haverá portanto uma outra vantagem adicional: a de diminuir o número de papistas entre nós.

Já calculei que os custos de se criar um filho de mendigo (lista na qual incluo todos os camponeses, trabalhadores e quatro quintos dos chacareiros) são de cerca de dois xelins por ano, incluindo os farrapos, e acredito que cavalheiro algum se queixaria em dar dez xelins pela carcaça de uma bela e gorda criança, que, como já disse, será suficiente para quatro pratos de carne nutritiva e excelente, quando o cavalheiro jantar em companhia apenas de um amigo particular ou de sua própria família. Assim, o cavalheiro aprenderá a ser um bom senhorio e a se tornar popular entre seus arrendatários; a mãe terá um lucro líquido de oito xelins e estará apta para o trabalho até que produza outra criança.

Aqueles que forem mais econômicos (devo admitir que os tempos atuais o exigem) poderão esfolar a carcaça com cuja pele, artificialmente preparada se farão admiráveis luvas para senhoras e botas de verão para cavalheiros refinados.

Quanto à nossa cidade de Dublin, matadouros podem ser estabelecidos para esse propósito em suas áreas mais convenientes; e açougueiros, podemos ficar seguros, não faltarão, embora eu raramente recomende comprar as crianças vivas e prepará-las quentes do abate como fazemos com o porco assado.

REVISÃO DA PROPOSTA

Uma pessoa muito digna, um verdadeiro apaixonado pelo seu país e cujas virtudes eu tenho em alta estima, teve recentemente o prazer, ao discorrer sobre este assunto, de oferecer um refinamento ao meu projeto. Ele disse que, tendo muitos cavalheiros deste Reino recentemente dizimado seus veados, acreditava que a falta de carne de veado poderia ser muito bem suprida pelos corpos de jovens rapazes e raparigas com idade não superior a catorze anos nem inferior a doze, tamanho o número de crianças de ambos os sexos em todos os condados que estão morrendo de fome por falta de trabalho e ocupação. Isso, é claro, a ser determinado por seus pais, se vivos, ou caso contrário, de seus parentes mais próximos. Mas, com a deferência devida a um amigo tão excelente e um patriota tão digno, não posso estar de pleno acordo com seus sentimentos. Quanto aos machos, meu amigo americano assegurou-me, a partir de experiência freqüente, que a carne dos mesmos era geralmente dura e magra, como a dos nossos garotos de escola, devido aos contínuos exercícios, e seu sabor, desagradável, e engordá-los não resolveria o problema. Quanto às fêmeas, isso seria, eu creio, com humildade submissão, uma perda para o público, pois elas próprias logo se tomariam reprodutoras; além disso, não

é improvável que algumas pessoas escrupulosas poderiam estar propensas a censurar tal prática (embora muito injustamente) como um tanto fronteira à crueldade, o que, confesso, sempre foi para mim a mais forte objeção contra qualquer projeto, por mais bem-intencionado que fosse.

Mas, para justificar meu amigo: ele confessou que esse expediente foi-lhe colocado na cabeça pelo famoso Salamanazor, um nativo da ilha de Formosa, que veio de lá para Londres, mais de vinte anos atrás, e numa conversa disse ao meu amigo que no país dele, quando alguma pessoa jovem era morta, o executor vendia a carcaça para pessoas distintas, como uma iguaria de primeira qualidade, e que, no seu tempo, o corpo de uma roliça garota de quinze anos, que fora crucificada por tentativa de envenenar o imperador, foi vendido em peças no próprio patíbulo ao Primeiro-Ministro de Estado de Sua Majestade Imperial e a outros grandes mandarins da Corte por quatrocentas coroas. Também não posso, de fato, negar que se esse mesmo uso fosse feito de várias garotas rechonchudas desta cidade, que, sem um tostão de seu, não saem à rua sem carruagem nem aparecem no teatro ou nas reuniões sem ornamentos estrangeiros pelos quais não pagaram jamais, não seria mau para o Reino.

Algumas pessoas de espírito desalento sentem grande preocupação com o imenso número de pobres que são velhos, enfermos ou aleijados, e têm-me solicitado que eu empregue meus pensamentos em que caminho tomar para aliviar a nação de um ônus tão penoso. Mas essa questão não me causa o menor pesar pois é fato sabido que essas pessoas estão, a cada dia, morrendo e apodrecendo, por causa do frio e da fome, da imundície e dos vermes, tão rápido quanto se possa razoavelmente esperar. Quanto aos jovens trabalhadores, eles estão agora em condições quase tão promissoras: eles não conseguem trabalho e, conseqüentemente, definham por falta de alimento, a tal ponto que, se a qualquer momento forem porventura contratados para o trabalho comum, não terão forças para executá-lo. E assim o país, e eles próprios, estão bem próximos de serem salvos dos males que virão.

Já divaguei demasiado, e portanto voltarei ao meu assunto. Creio que as vantagens da proposta que fiz são óbvias e numerosas, bem como da maior importância.

Em primeiro lugar, como já observei, ela reduziria de muito o número de papistas, com os quais somos anualmente inundados, sendo eles os principais reprodutores da nação, bem como nossos inimigos mais perigosos; eles permanecem entre nós de propósito, com a intenção de entregar o Reino ao Pretendente, esperando tirar vantagem da ausência de tantos bons protestantes que preferiram antes deixar o país a af permanecer e pa-

DEVO AGORA, PORTANTO, HUMILDEMENTE PROPOR MINHAS PRÓPRIAS IDÉIAS, QUE ESPERO NÃO VENHAM A ESTAR SUJEITAS À MÍNIMA OBJEÇÃO.

► gar dízimos contrários a sua consciência a um curato Episcopal idólatra.

Em segundo lugar, os arrendatários pobres possuirão algo de valioso que, por lei, poderá estar sujeito à apreensão e ajudar no pagamento do aluguel ao proprietário das terras, seu milho e seu gado já lhes tendo sido tomados e sendo o dinheiro coisa desconhecida.

Em terceiro lugar, uma vez que o custo de manutenção de cem mil crianças de dois anos em diante não pode ser calculado em menos de dez xelins por ano por cabeça, as reservas da nação serão assim acrescidas de cinquenta mil libras por ano; além da vantagem de um novo prato, introduzido nas mesas de todos os cavalheiros de fortuna do Reino, que tenham algum refinamento de paladar, e o dinheiro circulará entre nós, sendo as mercadorias de nossa inteira produção e manufatura.

Em quarto lugar, os reprodutores constantes, além do ganho de oito xelins esterlinos por ano pela venda de suas crianças, ver-se-ão livres do custo de mantê-las após o primeiro ano.

Em quinto lugar, esse alimento traria igualmente grande clientela para as estalagens, onde os tavemeiros certamente teriam a prudência de tentar obter as melhores receitas para o seu perfeito preparo; em consequência, teram seus estabelecimentos freqüentados por todos os finos cavalheiros que se orgulham de seus conhecimentos na arte de comer bem, e um cozinheiro habilidoso, que sabe como satisfazer seus fregueses, inventará maneiras de cobrar por esses pratos o que bem entender.

Em sexto lugar, isso seria um grande estímulo ao casamento, o qual todas as nações sábias têm encorajado através de recompensas ou forçado através de leis e penas. Isso aumentaria o cuidado e o carinho das mães para com seus filhos, pois estariam seguras de que seus pobre bebês teriam provimento pelo resto da vida, de alguma forma pelo público, representando um lucro anual ao invés de gasto. Veríamos, em breve, mulheres casadas disputando honestamente qual delas poderia trazer ao mercado a criança mais gorda. Os homens se tornariam tão afetuosos para com suas mulheres, durante a gravidez, como o são agora para com suas éguas e vacas prenhes ou suas porcas prestes a parir; não as espancariam ou chutariam (prática, aliás, muito freqüente) com medo de um aborto.

Muitas outras vantagens podem ser enumeradas. Por exemplo, o acréscimo de alguns milhares de carcaças a nossas exportações de carne de gado em barris, a propagação de carne suína e o aperfeiçoamento da arte de se fazer bom tocinho – do qual estamos tão necessitados devido ao grande extermínio de porcos – tão freqüentes em nossas mesas e que de modo algum se comparam, em sabor ou magnificência, a uma gordinha criança de um ano, que, assada inteira, fará bela figura numa festa do Senhor Prefeito ou qualquer outra comemoração pública. Deixo de mencionar muitas outras vantagens, pois aprecio a concisão.

Supondo que mil famílias desta cidade seriam consumidoras freqüentes de carne de criança, fora outras que a comeriam em ocasiões festivas, particularmente em casamentos e batizados, calculo que Dublin consumiria cerca de vinte mil carcaças por



ano e o resto do Reino (onde o preço será provavelmente um pouco menor), as oitenta mil restantes.

Não consigo pensar em objeção alguma que possa vir a ser levantada contra esta proposta, a não ser que seja alegado que o número de pessoas do Reino será consideravelmente diminuído. Tal eu confesso espontaneamente, foi, de fato, a principal intenção ao oferecê-la ao mundo. Desejo que o leitor observe que calculei meu remédio para este único Reino da Irlanda e para nenhum outro que tenha existido, exista ou creio que algum dia venha a existir sobre a face da Terra. Portanto, que não me venham falar de outros expedientes: de tributar nossos proprietários de terras, que nelas não residem, em cinco xelins por libra; de não usar qualquer vestuário ou mobiliário doméstico que não seja de nosso cultivo ou de nossa produção; de rejeitar totalmente os materiais e instrumentos que promovam o luxo estrangeiro; de curar o alto custo do orgulho, da vaidade, do ócio e do passatempo de nossas mulheres; de introduzir uma veia de parcimônia, prudência e temperança; de apreender a amar nosso país, no que diferimos dos lapões e dos tupinambás; de abandonar nossas animosidades e facções nem mais proceder como os judeus, que se estavam matando uns aos outros no exato momento em que sua cidade foi tomada; de tomar um pouco de cuidado em não vender nosso país e nossas consciências por nada, de ensinar os proprietários a terem um mínimo de misericórdia para com seus arrendatários. Por fim, de incutir um

espírito de honestidade, industriiosidade e perícia em nossos lojistas, os quais, se uma resolução pudesse agora ser tomada de comprar somente mercadorias nacionais, imediatamente se uniriam para trapacear e nos explorar no preço, no peso e na qualidade; nem jamais seriam convencidos a fazer uma lícita proposta de negócios justos, ainda que, muitas vezes e seriamente, chamada para tal.

P

O LUCRO NO MENOS

Por isso, eu repito, que não me venham falar desses e de outros expedientes, até que se tenha, pelo menos, um vislumbre de esperança de que sempre haverá alguma tentativa rigorosa e sincera de colocá-los em prática.

Quanto a mim, estando cansado de oferecer por anos a fio meus pensamentos vãos, inúteis e visionários e, ao fim, tendo perdido totalmente a esperança de sucesso, por sorte me deparei com essa proposta que, além de ser inteiramente nova, tem algo de sólido e real, não indica gastos, traz poucos problemas e está plenamente dentro de nossas possibilidades. Além disso, com elas não incorremos no perigo de desagradar a Inglaterra, pois mercadoria deste tipo não se presta à exportação, a carne sendo de consistência tenra demais para que possa permanecer por muito tempo no sal, embora, talvez, eu pudesse nomear um país que teria prazer em consumir nossa nação inteira sem ele.

Por fim, não sou tão fortemente aferrado às minhas opiniões a ponto de rejeitar outras propostas de homens sábios, que se estabeleçam igualmente inocentes, baratas, fáceis e eficazes. Mas antes que algo desse tipo seja apresentado, em contradição a meu projeto e oferecendo um melhor, desejo que o autor, ou autores, tenha a gentileza de, amadurecidamente, considerar dois pontos: primeiro, no estado atual das coisas, como irão eles conseguir comida e vestimentas para cem mil bocas e corpos inúteis? E, em segundo lugar, que há cerca de um milhão de criaturas com figura humana pelo país afora, cuja total subsistência, calculada em conjunto, lhes deixaria uma dívida de dois milhões de libras esterlinas, somando ainda os que são mendigos profissionais à massa de chacareiros, camponeses e trabalhadores, com suas mulheres e filhos, que são mendigos de fato. Desejo que esses políticos, que repugnam minha proposta, e talvez sejam tão intrépidos para tentar contestá-la, que primeiro perguntem aos pais desses mortais se eles hoje não considerariam uma grande felicidade terem sido vendidos para comida na idade de um ano, da forma como prescrevo, e, desta maneira, ter evitado a perpétua sucessão de desgraças pela qual tiveram de passar, devido à opressão dos proprietários de terras, à impossibilidade de pagar o aluguel, sem dinheiro nem profissão, à falta do sustento básico, sem teto nem roupas para abrigá-los das inclemências do tempo e à perspectiva inevitável de deixar a sua cria misérrimas semelhantes ou ainda maiores para sempre.



Declaro, com toda a sinceridade de meu coração, que não tenho o menor interesse pessoal ao promover essa tão necessária tarefa, não tendo outro motivo senão o bem público de meu país, através do progresso de nosso comércio, do cuidado de nossas crianças, do alívio para os pobres, dando algum prazer aos ricos. Não tenho filhos através dos quais possa lucrar um só centavo: meu filho mais novo é de nove anos de idade e minha mulher já passou da idade de procriar.

Resumen

Propuesta modesta

Con mucho humor, Jonátham Swift (1667-1745), célebre escritor irlandés, autor de *Los Viajes de Gulliver*, satiriza el menosprecio de la sociedad de su tiempo en relación a los menores abandonados, proponiendo que éstos sean aprovechados como alimento. La crueldad de la propuesta se sublima en función del retrato fidedigno de las contradicciones sociales presentes en el enmascaramiento de las ideologías opresoras y elitistas.

Abstract

Modest proposal

Jonathan Swift (1667-1745), the Irish author of *Gulliver's Travels*, sardonically satirizes the way in which the society of his day disdains the fate of street waifs by suggesting they be used for food. The cruelty of his "modest proposal" is sublimated by the uncompromising portrait of the social contradictions that pervade the masking oppressive, elitist ideologies.

O SUICÍDIO DO FUTURO

A consciência inconsequente do fim do menor

AS CONDIÇÕES EM QUE VIVEM MILHÕES
DE CRIANÇAS NO BRASIL SÃO DECORRENTES
DE UMA LÓGICA PERVERSA, NA QUAL
OS DONOS DO PODER ACREDITAM QUE
NÃO NECESSITARÃO DESTES FILHOS DO
POVO NO FUTURO.

CRISTOVAM BUARQUE

A história registra casos de países suicidas. Há povos que desaparecerem heroicamente, resistindo a invasões, deixando o exemplo da luta. Outros destroem-se autofagicamente, através de guerras civis. Há casos, como algumas tribos indígenas, em que os adultos se suicidam por desespero; aos poucos a etnia desaparece. Ou, por fanatismo, grupos inteiros podem ser levados à morte em lutas fratricidas.

Mas, não há exemplo de suicídios, no presente, do futuro do país. Ao menos, quando este suicídio ocorre de forma consciente, denunciável e previsível. O Brasil está sendo pioneiro neste tipo.

Diariamente morrem mil crianças por falta de alimento ou de higiene, e duas são assassinadas. Das que sobrevivem, em cada cem apenas treze terminarão o curso secundário. E destas que terminam, quase nenhuma terá um curso satisfatório. Frequentarão escolas precárias, com professores desmotivados e despreparados, calendários reduzidos e incompletos. Ao longo de todo curso, não lerão mais do que poucos livros, e apenas pedaços deles.

Nessas condições, pouco a pouco, a nação mata seu futuro. Comete consciente e irresponsavelmente suicídio.

Isso não ocorre por uma paixão, como nas guerras civis; nem por desespero, como entre tribos indígenas; ou por fanatismo de grupos religiosos; nem resistindo a invasões. Quando nenhuma destas razões explicam, é porque o processo tem uma lógica.

Da mesma forma que no século passado os senhores alimentavam os filhos de seus escravos, dentro da lógica de melhor explorá-los quando crescessem, no Brasil das últimas cinco décadas os donos do poder desprezam os filhos do povo, dentro da lógica de que não necessitarão deles quando crescerem.

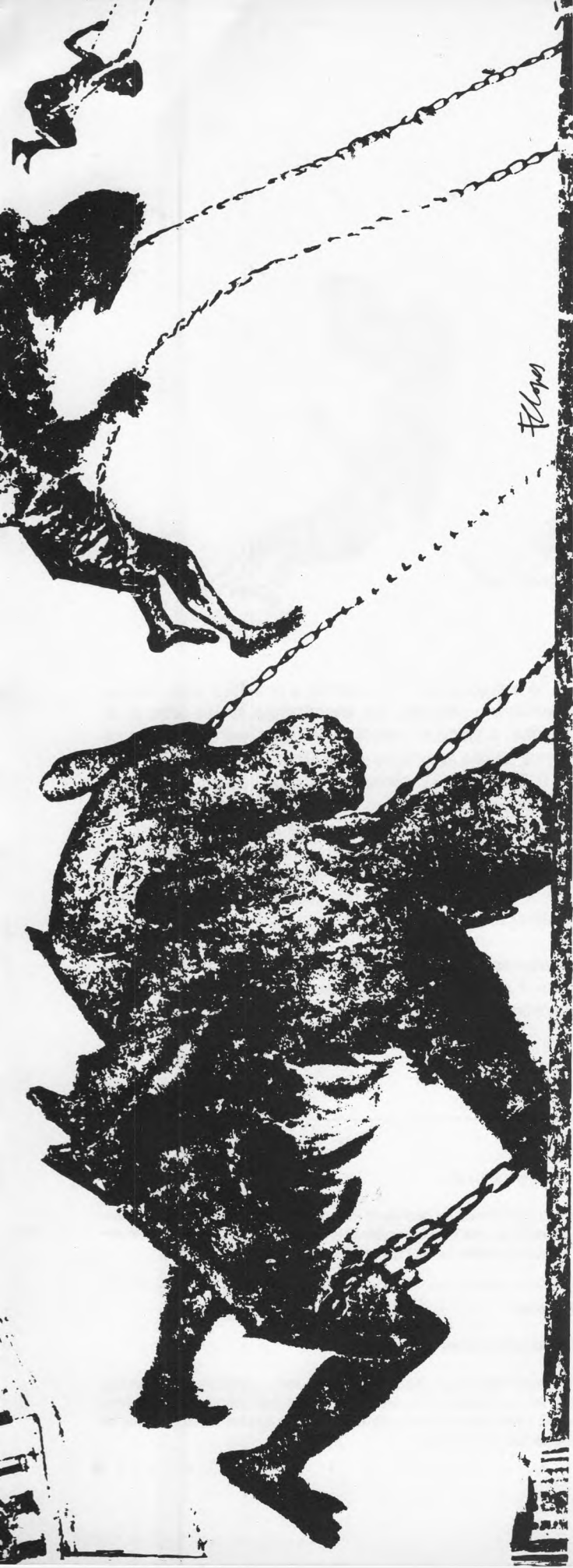
O moderno sistema industrial dispõe e prefere máquinas que substituem os homens; opta por investir em viadutos em vez de escolas; tem mais lucro vendendo automóveis do que equipamentos pedagógicos; paga bem as profissões da especulação financeira e não aos professores; produz água mineral, mas não fornece água potável para todos; exporta soja, mas reduz a produção de feijão; constrói hidrelétricas, mas não saneia as cidades; produz bens de luxo para os adultos, mas deixa a maioria das crianças sem presentes no Natal.

Promete, para o país, um futuro que reproduza os países ricos, esquecendo como somos diferentes deles.

Os países ricos fizeram um esforço educacional simultâneo ao início da industrialização. Dispõem de renda capaz de atender às necessidades básicas de todos e de oferecer um elevado nível cultural para os jovens. Para realizarem seus projetos de industrialização, distribuíram terra, distribuíram renda, elevaram salários e educaram o seu futuro.

Para repetir aquele modelo, sendo um país pobre, o Brasil concentrou a renda, impediu a distribuição de terra, reduziu os salários, abandonou a educação pública. O Brasil inverteu o processo. A indústria passou a ser o objetivo, a educação seria um dos meios necessários. Mas para realizar a indústria não foi necessário educar toda a massa de habitantes. Bastou uma mino-

• • • • •



ria para servir como engenheiros, técnicos de nível médio e operários. Os demais foram jogados na marginalidade.

O suicídio de uma nação tem sua lógica na forma ridícula como as classes dirigentes tentam imitar outros países, na voracidade como estas classes tentam usufruir do lucro, na mesquinhez como se apoderaram de todos os recursos do país. O suicídio é explicado, sobretudo, pela estupidez como esta lógica leva ao colapso deste tipo de modernidade, destruindo as próprias classes dirigentes.

Felizmente, ao longo do caminho, a lógica demonstra sua estupidez através da violência que ela fomenta; destrói a natureza, cria hordas de egoístas, quebra o tecido social, desmoraliza a moeda, desarticula o Estado, inviabiliza seu próprio projeto.

O Brasil vive hoje uma situação parecida. A crise não se limita aos jovens fora das escolas, às pessoas mortas diariamente; ela já incomoda a todos os brasileiros. Especialmente aqueles que têm consciência da situação; que percebem e temem o suicídio em marcha; que conhecem um pouco da história de outros países; aqueles que, por vaidade, têm vergonha da forma como o país é visto no exterior; e mesmo aqueles que, por egoísmo, já se vêem impedidos de usufruir dos privilégios, porque de tão grandes eles já ficaram gritantes e inviáveis.

Este é o primeiro passo para que se encontre uma forma de parar o suicídio.

Como a queima da Amazônia ajudou a despertar a consciência para a crise ecológica, o risco de consumir, em um mundo faminto, poderá despertar a consciência da crise social.

Isso não será automático. Muitos dos privilegiados vão responder às ameaças propondo a construção de uma sociedade apartada em dois grupos. Há sinais de que esta sociedade dividida está em marcha, nas ruas e condomínios privados, nos *shopping centers* distantes e fechados, nas universidades cercadas, nas praias de acesso restrito, nas escolas privadas, nos hospitais exclusivos, na moeda reajustada apenas para os que dispõem de muito. Em breve, nas leis diferenciando o acesso a locais proibindo migrações e mesmo criando o voto seletivo.

Para evitar o suicídio econômico, matariam eticamente o país. Tentariam adiar o colapso.

Mas, um país do tamanho do Brasil não tem como se suicidar. Sua agonia será tão longa que cansará qualquer lógica estúpida. Talvez seja essa a inteligência da lógica. O que está em jogo é menos o risco do suicídio global da nação do que a morte histórica das presentes gerações pela vergonha de terem implantado este absurdo. Sobretudo quando temos todas as condições para construir o contrário.

A CONSTRUÇÃO DO FUTURO

Em um debate, em Brasília, foi perguntado aos líderes de meninos de rua se eles acreditavam que um dia o Brasil não teria mais uma única criança abandonada, e como isto poderia ser conseguido. Na hora, alguém respondeu: *Basta dar emprego a nossos pais.*

Uma solução tão simples e perfeita que provocou o silêncio e a pergunta de todos: por que isso não seria feito?



Primeiro, porque a propriedade da terra teria de ser subordinada aos interesses da maioria de trabalhadores rurais, que ficaria no campo, que alimentaria suas famílias, que evitaria abandonar seus filhos nas ruas das cidades. Isso não foi feito. Os proprietários de terra, os governos do país preferiram que a terra servisse para a especulação, para a produção voltada à exportação. Criaram um sistema de incentivos, subsídios, manipulações, mortes, e, ao longo de décadas, expulsaram os milhões de pais das crianças abandonadas nas cidades.

Segundo, porque as opções de investimentos deveriam produzir os bens que atenderiam às necessidades da maioria, subordinando as técnicas e o aumento da produtividade ao emprego dos trabalhadores. Mas, os empresários e os governos preferiram outro caminho. Em vez dos produtos que a maioria necessitava, substituíram as importações por produtos que ricos importavam; substituíram a mão-de-obra por máquinas desenhadas para países com outras características.

Terceiro, porque em vez de investimentos na área social, que abolissem as doenças endêmicas, que educassem todos os habitantes, os governos optaram pela implantação da infraestrutura econômica, das rodovias que viabilizam a indústria de automóveis, das hidrelétricas que viabilizam indústrias de alumínio.

As crianças não foram abandonadas, o abandono foi construído.

A reversão dessa situação não ocorrerá através de investimentos, mas de uma nova ética, e da redefinição dos propósitos nacionais. Não se trata de investir para que as indústrias que demitiram agora criem emprego. Se na década de 70 o Brasil cresceu e o abandono de crianças aumentou, o fim da tragédia não será a consequência direta da economia. Mas de um novo tipo de crescimento, onde a economia seja subordinada a objetivos sociais, entre os quais, o fim da tragédia social, do abandono de crianças, da miséria.

Só a subordinação da economia a uma ética social dará racionalidade a prioridade aos investimentos sociais sobre os industriais, à produção voltada para o consumo das massas nacionais sobre a exportação para mercados internacionais.

O Brasil tem 31 milhões de crianças, destas, apenas três milhões terminarão o curso secundário. É uma forma de abandono disfarçado, mesmo daquelas que não dormem na rua. Um programa educacional para todas estas crianças não se fará pela lógica do crescimento econômico, mas sim usando um crescimento econômico que seja subordinado e compatível com a educação.

Cristovam Buarque é professor da UnB e autor dos livros *A desordem do progresso* e *O colapso da modernidade brasileira e uma proposta alternativa*.

Resumen

Suicidio del futuro

Las condiciones en que viven millones de niños en Brasil son consecuencia de una lógica perversa, en la cual los dueños del poder creen que no necesitarán, hijos de estos del pueblo en el futuro.

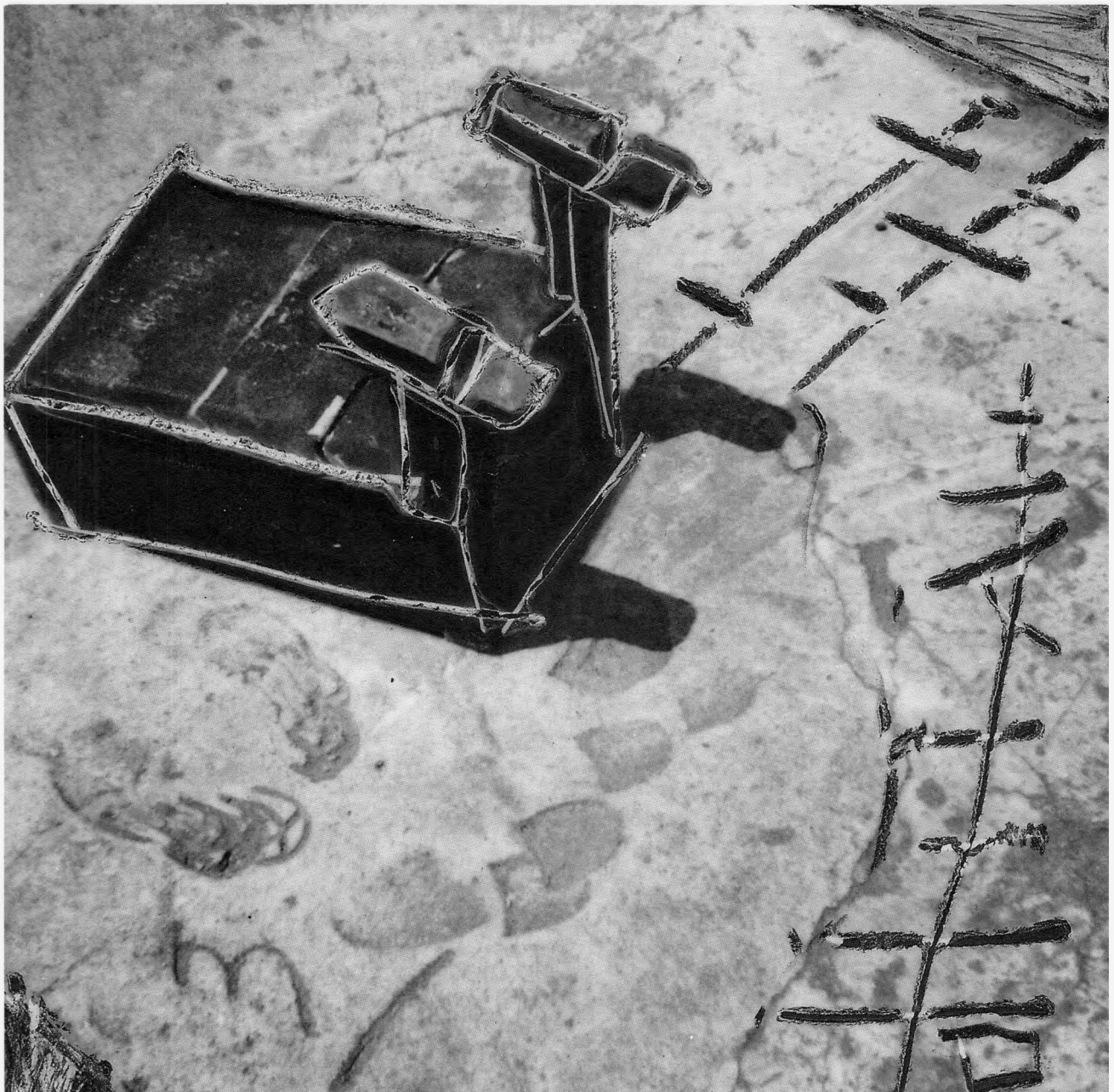
Abstract

Suicide of the future

The sub-human conditions in which millions of Brazilian children live are the by-product of a perverse rationale that persuades those who wield power that they will have no need to call on these offspring of the people in the future.

OS MENINOS DE RUA DE BRASÍLIA

Os espaços da capital, progressivamente, são ocupados pelos sem-lar e destino ►



Fotos: Ana Paula Diniz

NA OBSERVAÇÃO DE UM CASO CONCRETO DE DESCASO PARA COM O MENOR – OS MENINOS DE RUA DE BRASÍLIA – CONSTATA-SE O ETERNO CÍRCULO VICIOSO DE DROGAS, PROSTITUIÇÃO E VIOLÊNCIA QUE OS CERCA E OS ROTULA. DE INDIVÍDUOS SEM ACESSO A MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA, OS MENORES SÃO TRANSFORMADOS EM MARGINAIS.

ADRIANA VILLAS BOAS DE ARAÚJO LIMA ET ALII

Desembarcam diariamente na Rodoferroviária de Brasília dezenas de famílias em busca de uma vida melhor.

Elas chegam principalmente dos estados nordestinos e do Norte do Brasil. São famílias numerosas, com crianças pequenas e adultos semi-alfabetizados, com pouco ou nenhum preparo profissional, tomando difícil uma colocação remunerada no mercado formal de trabalho. Homens, mulheres e crianças chegam à cidade sem dinheiro e sem destino. A grande maioria não tem parentes no Distrito Federal e vai para os albergues, abriga-se sob os viadutos, nas passagens subterrâneas dos eixos da Asa Norte, invasões (favelas), ou nos loteamentos do governo, tais como a invasão do Paranoá e Vila Roriz (Samambaia).

A falta de infra-estrutura familiar leva as crianças a abandonarem suas famílias, e a procurarem os locais de maior movimento para pedir esmolas, furtar objetos ou comida.

O número de menores abandonados no Distrito Federal é, aproximadamente, setenta mil. Incluem-se aí, também, as crianças carentes que passam o dia longe dos pais, soltas, sem qualquer tipo de cuidado, como aquelas que se encontram na Vila Pombal¹. Muitas tentam trabalhar como engraxates ou lavadores de carros nos estacionamento. Elas se espalham pelas rodovias do Plano Piloto e cidades-satélites; pelos estacionamento dos setores comerciais, principalmente daqueles mais próximos da rodovia central; ao longo da Avenida W3, especialmente na Asa Sul; e em muitos sinais de trânsito.

Na rua, os meninos dormem tarde e acordam cedo. Eles se acomodam em seus cobertores depois das duas da manhã e estão de pé por volta das seis. A vida de menino de rua é dura, mas barata. Não compram roupas, mas pedem ou roubam. A comida se pede nos bares e restaurantes, e até pode ser comprada quando têm negado um pedido de algo que é um desejo natural de criança, como, por exemplo, um sorvete.

De acordo com a delegada-chefe da Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA), os menores das ruas de Brasília dividem-se em delinquentes e não-delinquentes. Na DCA, encontram-se aproximadamente 700 fichas de menores infratores (sendo a

maioria do sexo masculino, na proporção de dez meninos para cada menina). Deste número, algo em torno de 10% é considerado de alta periculosidade. São menores que friamente cometem, além de simples furtos, também roubos, homicídios e até latrocínio (crime no qual a morte é o meio; o lucro, o fim). A experiência comprova que suas atitudes são movidas por puro impulso. Se a vítima reage ao ser abordada, eles não pensam duas vezes antes de apertar o gatilho.

O recordista de Brasília é o menor conhecido como *Natalino*, que já cometeu quatro homicídios dolosos (crime no qual o agente teve a intenção ou assumiu o risco de cometer o delito). Outro bastante perigoso é A. M., 17 anos, vulgo *Neto*. Este já cometeu roubos, dois homicídios dolosos, além de várias tentativas de homicídio e um latrocínio, encontrando-se atualmente no Centro de Reclusão Provisória (Cere). Carlos Antônio César Loubach, um dos seqüestradores de Wagner Canhedo Filho (empresário de Brasília), já teve passagem na DCA quando era menor. Os integrantes dessa Delegacia os consideram *casos perdidos*.

Os não-delinquentes são aqueles que, aparentemente, não cometem delitos. São a maioria no Distrito Federal. É para esses que deve ser voltada a maior parte das atenções e dos esforços para garantir-lhes condições mínimas que os impeçam de se tornar delinquentes.

A delegada-chefe da DCA afirma que a maioria dos jovens e crianças que estão nas ruas fuma, usa drogas e bebe. As drogas mais comuns eram a *cola-de-sapateiro* e a maconha. Hoje, no entanto, já se sabe que alguns deles estão fazendo uso da *merla*, um subproduto da cocaína. Essa nova droga é vendida em vários pontos da cidade. Recentemente, descobriu-se um casal que a vendia na Praça do Relógio, de Taguatinga (cidade-satélite), dentro de carteiras comuns de cigarro, para evitar identificação. Geralmente, os adolescentes ao cometerem delitos estão sob o efeito de drogas. Além disso, o vício leva-os constantemente a furtar ou roubar para obterem a droga. Eles são, ainda, utilizados pelos traficantes como *aviões*,



intermediários da venda de drogas, recebendo como pagamento dinheiro ou a própria droga. Recentemente, durante as festas juninas na Ceilândia (cidade-satélite), um menor foi assassinado por envolvimento com tráfico.

Oitenta por cento dos menores entre dez e dezessete anos estão acoplados ao mercado informal de trabalho, informa o Sistema Nacional de Empregos (Sine). Uma pesquisa realizada pelo Centro de Desenvolvimento Social do Plano Piloto, com 140 crianças na rodoviária, mostra que elas podem ter uma renda média entre zero e três salários-mínimos por mês. O Sine demonstra que, no setor formal de trabalho (com carteira assinada), o salário médio do menor fica entre um quarto e um quinto da média global, que é de 4,8 salários-mínimos.

A taxa de desemprego dos menores é mais do que o dobro da média estabelecida para os adultos, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Para os menores entre dez e dezessete anos a média de desemprego foi de 11,27% em 1988, sendo que a média global ficou em 4,63%.

Essa dificuldade para conseguir emprego é o que muitas vezes leva os meninos e meninas que estão nas ruas a procurarem formas alternativas de sustento: engraxates, lavadores e guardadores de carros, vendedores ambulantes, entre outras ocupações. Principalmente para as meninas, ainda resta outra opção: a prostituição.

Crianças e adolescentes são o alvo preferido para os que vivem da exploração sexual. A *armação* vai muito além do controle das cafetinas e cafetões. Ela passa por imobiliárias, saunas, agências de modelo e estúdios fotográficos da cidade, por agenciadores que utilizam essas empresas como fachada para negócios ilícitos. Há ainda as empresas de táxi, porteiros e mensageiros de hotéis, motéis e restaurantes de luxo.

Houve época em que o centro da prostituição no Distrito Federal ficava na zona boêmia do quilômetro sete da BR-040. Ainda é possível encontrar meninas muito novas que ficaram grávidas a mando da dona da *Casa da Luz Vermelha* para agradar homens que gostam de fazer sexo com adolescentes grávidas. São garotas de onze a dezesseis anos, muitas delas sem família, que estão nessa vida por necessidade, como procuram justificar. Em março de 1991, cada *programa* custava três mil cruzeiros e a chave do quarto mais trezentos cruzeiros. As meninas que não conseguem bons programas nas casas do quilômetro sete dirigem-se para os grandes centros da prostituição atualmente, que são o Setor Comercial Sul, Setor de Diversões Sul, e imediações da Praça do Relógio de Taguatinga.

Existem mais de cem apartamentos alugados para prostituição no Plano Piloto e em Taguatinga. Alguns deles destinam-se a abrigar especificamente meninos e meninas menores. A estimativa é da Delegacia de Costumes e Diversões Públicas do

Centro de Polícia Especializada, que, segundo análise de *classificados* dos jornais, aponta como certos e declarados pelo menos quarenta apartamentos no Plano Piloto alugados com tal finalidade.

As cafetinas que agem em Brasília chegam a *exportar* garotas de quinze e dezesseis anos para outros estados. Uma agenciadora de Rondônia conseguiu levar de Brasília para as regiões de garimpo daquele estado uma grande quantidade de menores. As principais comandantes do negócio no Plano Piloto, conhecidas por *Cintia* e *Conceição*, mantêm pelo menos dois apartamentos, onde há cerca de catorze meninas com idades abaixo de dezoito anos. A maioria das garotas vem de Goiânia, Belo Horizonte e Rio de Janeiro.

Outro lugar onde existe a prostituição são as saunas — uma espécie de motel disfarçado —, pelo que se observa nos anúncios dos jornais diários da cidade.

A expectativa de vida de uma menina que está nas ruas se prostituindo desde os dez anos é de apenas mais vinte anos. A conclusão é do Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (CBIA). A constatação é trágica, e deve-se à grande quantidade de abortos a que se submetem, malfeitos e em péssimas condições de higiene; às doenças venéreas; à violência e ao uso de drogas.

Aos treze anos, a menina E. F. C. fugiu de casa porque os pais eram alcoólatras e batiam nela. Durante um ano e dez meses perambulou pelas ruas dormindo nos bancos das praças. Sem conseguir trabalho, foi parar em um bar da Ceilândia Norte, onde ganhava algum dinheiro como garota de programa, aos quinze anos. Sua história é parecida com a de muitas outras garotas.

Há o caso de uma garota de treze anos que já tem dois filhos e as trompas ligadas. Existe também o caso de F. C. T., de dezessete anos, que veio do Ceará grávida de seis meses. Às vezes tenta arranjar alguém que queira comprar drogas para conseguir o dinheiro para pagar o aluguel de um quarto para dormir. Ela não tem parentes em Brasília e o pai de seu filho morreu num acidente de carro.

A prostituição, pelas conclusões do CBIA, é apenas um dos graves aspectos da criminalidade, acentuada pelo fluxo migratório. O presidente do Movi-

A FALTA DE INFRA-
ESTRUTURA FAMI-
LIAR LEVA AS
CRIANÇAS A ABAN-
DONAREM SUAS
FAMÍLIAS, E A PRO-
CURAREM LOCAIS
PARA PEDIR ESMO-
LAS.



mento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua (MNMNR), Mário Volpi, afirma que, em geral:

“as instituições oficiais não se preocupam com a questão da prostituição de crianças e adolescentes, e não têm qualquer dado sobre o problema.”

Em decorrência da vida irregular que alguns levam, usando drogas, praticando a prostituição e delitos, todos os meninos e meninas de rua acabam sendo rotulados pela sociedade como pivetes, marginais. Essa generalização não pode ocorrer, já que, como foi demonstrado, existem menores não-delinquentes. Em Brasília, eles ainda são a maioria. Dos setenta mil menores carentes, aproximadamente 700 têm ficha na polícia. Como se vê, oficialmente, apenas 1% já cometeu delito. Afinal, condenar 69.300 crianças e adolescentes pelo erro de setecentas é um enorme contra-senso. Muitos freqüentam escolas, sabem ler e até escrever, ainda que de forma deficiente. Estes estão nas ruas por necessidade, para auxiliar no orçamento doméstico.

A própria imprensa contribuiu, e muito, para a rotulação dos meninos de rua. Pouco ou nenhum espaço é reservado para o assassinato ou violência cometida contra as crianças das classes baixas; ao passo que se a vítima for um integrante das classes mais favorecidas a notícia é certa. Geralmente, a imprensa sensacionalista denomina os meninos de rua – sem nome, idade, casa, família –, de *pivetes*, *marginais*, *malandros*, *trombadinhas*, *menor* (no seu sentido pejorativo, de pessoa que ainda não atingiu a maioridade e que comete delitos nas ruas). É comum ouvir que *suas vidas nunca foram desejadas* ou *ainda bem que aquele pequeno marginal morreu*. Quanto aos membros das faixas mais ricas, são intitulados como: *crianças*, *jovens*, *estudantes*, *adolescentes*. Como deixa claro o livro *Vidas em risco*, do MNMNR *et alii*, inúmeras matérias têm manchetes como *Menor mata estudante* ou similar. A verdade é que independentemente da classe social todos deveriam ser tratados igualmente, mas não é o que acontece. A imprensa tende a rotular de delinquentes as crianças e adolescentes que moram nas ruas, especialmente aquelas de cor negra ou parda. Essa posição influencia de modo intenso a sociedade, que tradicionalmente é induzida pelas idéias dos meios de comunicação.

Diante desse quadro, os meninos e meninas de rua sofrem violência por parte de praticamente todos os segmentos da sociedade, e, portanto, também necessitam maior segurança. Afinal, inúmeros inocentes acabam sendo vítimas e pagando por

um estereótipo que lhes foi imposto. Mesmo os menores que são violentos, é justo que, sem nenhum receio, eles sejam espancados, violentados e até mortos? Não deveriam eles ter o direito de um processo legal (*due process of law*) que o Estatuto da Criança e do Adolescente lhes garanta?

Os autores são alunos do curso de Direito da Universidade de Brasília.

Nota sobre o artigo

Este artigo foi retirado e adaptado do trabalho intitulado *violência contra os meninos de rua do Distrito Federal* realizado como atividade da disciplina *Criminologia* sob orientação do professor José Geraldo de Souza Junior, do Departamento de direito da Universidade de Brasília, no primeiro semestre de 1991.

Notas

1. A Vila Pombal localiza-se nas proximidades da cidade-satélite de Sobradinho cerca de 30 quilômetros do Plano Piloto. Um dos critérios adotados para o assentamento de famílias na Vila foi o número de filhos, isto é, famílias com mais filhos teriam prioridades sobre as outras.

Resumen

Los niños de la calle

Observando un caso concreto de indiferencia con el menor – los niños de la calle de Brasília – se constata el eterno círculo vicioso de drogas, prostitución y violencia que los atenaza y los rotula, de individuos sin acceso a mejores condiciones de vida, los menores se transforman en marginales.

Abstract

Brasília's street kids

Observation of a concrete case of the neglect of minors – Brasília's street children – confirms the vicious circle of drugs, prostitution and violence that surrounds and brands them. From being children deprived of better living conditions, these minors are transformed into criminal outcasts.



INFÂNCIA; JUVENTUDE & DIREITOS HUMANOS

São necessárias leis especiais para menores carentes

APESAR DA SITUAÇÃO CRÍTICA DAS CRIANÇAS ABANDONADAS, HOJE, MAIS DO QUE NUNCA, A CIDADANIA ESTÁ SENDO FUNDAMENTADA, TANTO NA ESFERA JURÍDICA COMO NA LEGISLATIVA, PRINCIPALMENTE COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANTONIO CARLOS GOMES DA COSTA

Ilustração: Fred Lobo

O que há de novo no Brasil não é a violência e o extermínio de crianças e adolescentes, mas uma nova sensibilidade e uma nova consciência que se traduzem — tanto na sociedade como no Estado — numa nova postura diante desse grave problema que a todos nos envergonha e degrada, seja como dirigentes de políticas públicas, seja como pessoas humanas e como cidadãos.

Na sociedade civil, presenciamos, ao longo da década de 80, o surgimento e a evolução de um amplo movimento social de tipo inteiramente novo em favor da infância e da juventude. Esse movimento, através do embate político e da crítica em ato às ações do Estado, forjou com nitidez sua identidade e desenvolveu uma nova capacidade de trabalhar e lutar em favor dos direitos da criança e do adolescente.

Assim, a atuação da sociedade organizada neste campo não se restringe mais apenas à questão do atendimento como era no início dos anos 80. Hoje, esses movimentos e entidades extrapolaram o âmbito da atenção direta às crianças, estendendo seu campo de atuação ao exercício da influência na formulação das políticas públicas e às esferas legislativa e jurídica, ou seja, à luta pelos direitos da criança no campo do direito. Pela justeza e coerência da sua atuação, o movimento tornou-se conhecido e reconhecido não apenas em todo o Brasil, mas também no exterior. É inegável que os organismos do sistema internacional (Organização das Nações Unidas — ONU) e do sistema interamericano (Organização dos Estados Americanos — OEA) hoje reconhecem nos movimentos sociais brasileiros, que atuam nesta área, um interlocutor sério e um parceiro confiável.

Contudo, o que de fato ampliou de forma ainda mais decisiva o poder de influência deste movimento na cena internacional foi a sua estreita articulação com as organizações não-governamentais (ONGs) internacionais de defesa de direitos, como a Anistia Internacional, Defesa das Crianças Internacional e outras que atuam nesta linha.

Foi, sem dúvida alguma, a ação coordenada, das ONGs nacionais e de suas congêneres internacionais que levou diversos segmentos da vida brasileira a mudarem sua maneira de entender e agir diante do extermínio e da violência contra crianças e adolescentes da nossa população de mais baixa renda.

Infelizmente, foi somente depois que a imprensa internacional estampou este assunto nas primeiras páginas que a imprensa brasileira o retirou das páginas policiais, alçando-o à parte política do noticiário.

Não podemos deixar de admitir que a reação da sociedade e do Estado brasileiro frente a esta grave problemática realmente se fez esperar demasiadamente. É forçoso reconhecer que passado o período negro da repressão aos presos políticos a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), o Movimento Feminino pela Anistia, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), e outras forças da sociedade civil organizada não se empenharam em relação aos direitos humanos dos presos comuns e dos meninos infratores com o mesmo denodo, a mesma garra, a mesma intransigência com que o fizeram na defesa das vítimas do autoritarismo político.

Naquele período, as entidades não-governamentais de atenção direta às crianças e aos adolescentes só se articulavam e se dirigiam ao Estado, de forma organizada, para exigir mais

• • • • •



verba e mais apoio técnico para a melhoria das condições de atendimento.

Em momentos como o que estamos vivenciando é comum às pessoas e grupos, indignados com a magnitude do problema, saírem à caça dos culpados, para puni-los e expô-los ao repúdio do conjunto da sociedade nacional e internacional.

Diante disso, gostaria de inverter um pouco as coisas para perguntar: quem são e onde estão os inocentes em toda essa história? O extermínio de crianças e adolescentes não começou ontem. As forças vivas da sociedade e do Estado é que demoraram demasiadamente a esboçar uma reação articulada e conseqüente a essa escalada vergonhosa da barbárie.

Onde estava a sociedade civil organizada nas décadas de 70 e 80, quando o extermínio de crianças e adolescentes iniciava e consolidava sua inglória trajetória em nosso país?

Onde estava a imprensa política, o jornalismo de opinião, que sempre deixou esta questão entregue à reportagem policial, a qual sempre vendeu para a sociedade o olhar armado do segmento mais arbitrário da polícia sobre esta questão?

Onde estava o Ministério Público e a magistratura que assistiram, de maneira absurdamente passiva, a espiral da impunidade avolumar-se de forma inadmissível a ponto de chamar a atenção dos movimentos por direitos humanos e dos organismos internacionais?

Onde estava o Congresso Nacional que, desde o histórico e extremamente fecundo alerta nacional, através da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Menor de 1975, passou mais de uma década e meia sem voltar a produzir uma nova CPI sobre este fenômeno que, de forma sistemática e brutal, agravava-se a cada ano? Por que se esperou tanto tempo por esta iniciativa? Por que esperamos que a comunidade internacional nos alertasse para que, só então, se constituísse no Legislativo brasileiro uma CPI sobre o tema específico do extermínio?

O Poder Executivo — não pretendo negar essa evidência — tem sido, historicamente, o maior responsável por essa situação ter chegado ao ponto em que chegou. Ao longo das últimas décadas, o desprezo pelas políticas sociais básicas como saúde, educação, profissionalização, esporte-lazer e cultura acabou configurando um quadro de olímpica indiferença do Poder Público para com os destinos da infância e da juventude deste país. Os programas assistenciais, infelizmente, sempre pautaram sua atuação pelo atendimento tópico, pulverizado e imediatista das necessidades da população de mais baixa renda, sem uma preocupação mais profunda com a necessidade de uma política social efetivamente mais redistributiva e autopromotora.

Sistema de Bem-Estar do Menor, constituído pela Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e suas congêneres, tornou-se instrumento da legislação assistencialista e correcional-repressiva de controle social da infância e da adolescência das camadas marginalizadas — o velho Código de Menores e a Política Nacional do Bem-Estar do Menor, corporificados respectivamente nas leis n. 4513/64 e 6697/79.

Assim, os meninos de rua acabaram se tornando — conforme uma expressão minha que se tornou muito conhecida — *ilhas cercadas de omissão por todos os lados*. A única política pública verdadeiramente presente na realidade dessas crianças e jovens passou a ser, para o bem e para o mal, as políticas de Segurança Pública e Justiça.

O aspecto mais cruel de toda essa realidade é que, no terreno baldio das políticas, outros atores passaram a compor informalmente este cenário: os grupos de extermínio constituídos por maus policiais, agentes de segurança privada, informantes das polícias e delinquentes comuns, vinculados a esquemas mais ou menos organizados de ação criminal.

É forçoso reconhecer, no entanto, que o alheamento, o oportunismo e a brutalidade que, ao longo de décadas, marcaram a presença e a atuação do Estado brasileiro — em seus diversos níveis —, frente a esta questão, não se constituíram numa incoerência, numa discrepância com a postura assumida pelas demais forças político-sociais. Ao contrário, ela guarda uma inquietante consistência com as maneiras de entender e agir de uma sociedade que, ao longo dos séculos, acostumou-se a tratar os problemas sociais como casos de polícia, isto é, como objeto de vigilância, alerta, repressão e arbítrio.

Isto nos leva a admitir a dura verdade da conhecida afirmação do professor Paulo Sérgio Pinheiro, uma das maiores e mais reconhecidas autoridades no campo do estudo e da pesquisa acerca do fenômeno da violência em nosso país e no mundo: *Por trás do autoritarismo do Estado emerge o autoritarismo ainda maior da sociedade brasileira*.

Nós já nos acostumamos a mencionar algumas macromodalidades de violência. Como a violência estrutural, que através de um modelo econômico injusto, concentrador e excludente organizou um país hostil à emancipação econômica, à promoção social e à libertação cultural das massas espoliadas. Como a violência social, que se traduz na omissão do Estado e da sociedade em assegurar condições mínimas de bem-estar e de dignidade a amplos segmentos da população. Essa violência social se expressa com cruza nos indicadores que dão conta dos níveis de não-cobertura das políticas sociais básicas e da ineficácia das ações compensatórias no sentido de melhorar de forma mais efetiva as condições de vida nas periferias urbanas e nas áreas rurais pauperizadas deste país. Como a violência pessoal, resultante da transgressão à integridade física, psicológica e moral de pessoas e grupos, através de relação assimétricas de poder. Esta forma de violência se traduz na negligência, no abuso, no maltrato, na exploração, na crueldade e na opressão de adultos contra crianças, de fortes contra fracos, de grandes contra pequenos, de dotados contra limitados e deficientes. A violência familiar, a violência institucional, a violência policial e a violência delinqüencial são concretizações desse fenômeno no cotidiano social.

A mais odiosa das violências, entretanto, é a violação do mais elementar e, ao mesmo tempo, mais fundamental de todos os direitos humanos: o direito à vida, aquele direito cuja violação implica supressão pura e simples de todos os demais direitos. Este é, precisamente, o ponto que no elenco das violações mais agride a consciência e a sensibilidade da comunidade nacional e internacional.

O EXTERMÍNIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NÃO COMEÇOU ONTEM. A SOCIEDADE E O ESTADO É QUE DEMORARAM EM ESBOÇAR UMA REAÇÃO CONSEQÜENTE

Não posso, entretanto, abordar este tema sem antes deter-me na violência-mãe de todas as demais: a violência instauradora, aquela cujas origens e trajetória se confundem com a própria formação histórica do Brasil contemporâneo; uma sociedade, desde o início, construída de fora para dentro e de cima para baixo, instaurando tendências à exacerbação crescente das injustiças e das desigualdades, através de um *apartheid* que cliva o corpo social brasileiro em dois blocos dramaticamente diferenciados: o dos cidadãos e o dos subcidadãos.

No Brasil, a cidadania é constituída por aqueles que têm acesso aos direitos individuais (à vida, à liberdade e à dignidade) e aos direitos coletivos (econômicos, sociais e culturais), os quais constituem a substância mesma da condição de cidadão.

Refiro-me àqueles que detêm aquilo que Hanna Arendt chamou magistralmente de *o direito de ter direitos*. Do outro lado, encontramos a subcidadania, ou seja, um amplo segmento da população que subsiste sem condições mínimas, não só bem-estar, mas também de respeito e de dignidade.

A consciência mais atual a respeito desta questão nos mostra que o respeito aos direitos individuais não é uma decorrência natural de respeito aos direitos coletivos. Mais do que produto automático da justiça social, a prática dos direitos individuais é uma pré-condição e um fator propulsor para a criação de condições que possibilitem um maior respeito aos direitos coletivos. Isto significa que não basta, para o combate à violência contra crianças e jovens, atuarmos unicamente no dramático conflito redistributivo do Brasil dos nossos dias. Embora esta seja a dimensão

mais inarrendável e fundamental do problema, é preciso reconhecer que, neste momento, se faz necessária uma enérgica ação nos planos de proteção especial e das garantias jurídico-sociais às crianças vitimizadas e às suas famílias.

Neste momento, é importante ressaltar o papel que está chamado a desempenhar, no interior desta conjuntura, o Estatuto da Criança e do Adolescente. De fato, a política de atendimento prevista no Estatuto, além de estabelecer uma nova divisão do trabalho social entre a União, o Estado e o município, divide e hierarquiza os níveis de intervenção do Poder Público e da sociedade em relação ao atendimento aos direitos da população infanto-juvenil brasileira.

Assim, temos hoje, segundo a Lei nº 8069/90, as seguintes esferas ou níveis de intervenção.

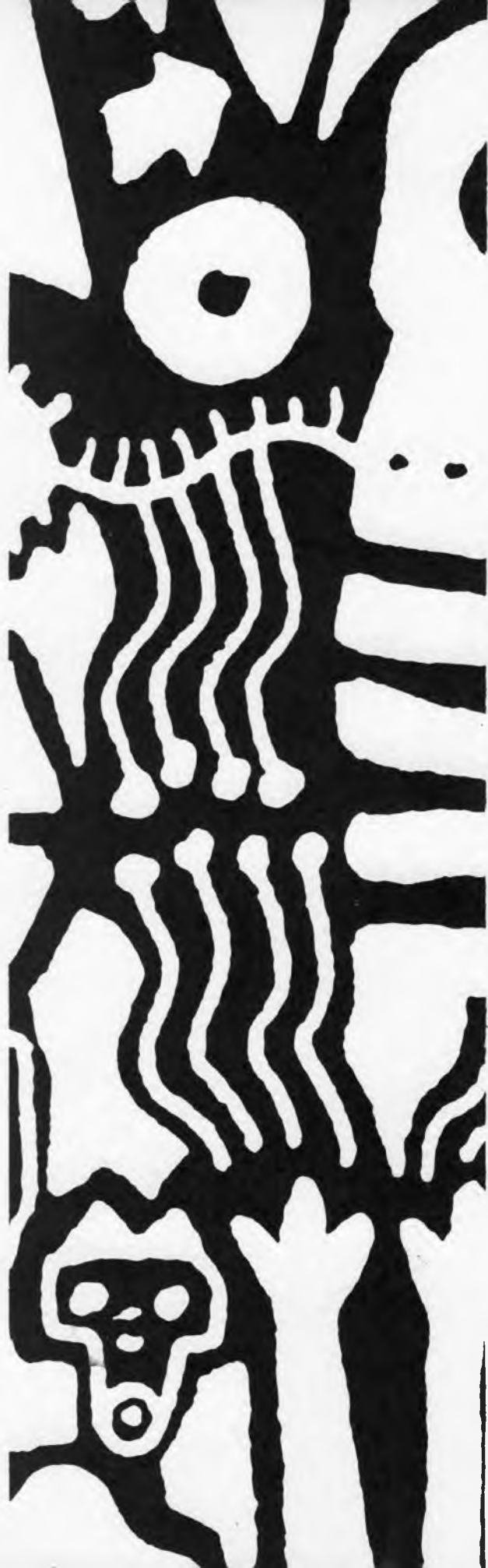
As *Políticas Sociais Básicas*, consideradas aquelas que são direito de todos e dever do Estado, abrangem o conjunto da população infanto-juvenil brasileira e, como tal, devem ser de acesso universal, gratuito e irrestrito, como a educação, a saúde, a profissionalização, o esporte, o lazer e a cultura. Esta constitui a primeira linha de proteção à infância e à adolescência no marco do Estatuto.

A segunda linha de defesa dos direitos das crianças e adolescentes é constituída pelas *Políticas Assistenciais* ou compensatórias, ou seja, pelo conjunto de programas e ações dirigidos às pessoas e grupos que se encontram em estado temporário ou permanente de carência, necessitando, por isso mesmo,



algun tipo especial de amparo do Estado ou da Sociedade. Os programas de apoio sociofamiliar, complementação alimentar, abrigo provisório e outros enquandram-se nesta condição.

A terceira linha da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente é constituída pela *Proteção Especial* enquanto conjunto articulado de programas e ações destinados às crianças e adolescentes vítimas de negligência, abuso, maltrato, discriminação, exploração, crueldade e opressão, assim como daqueles que se acham em conflito com a lei em razão do cometimento de ato infracional.





A SOCIEDADE CIVIL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Organizações não-oficiais mobilizam-se em torno dos direitos das crianças

A SOCIEDADE CIVIL NÃO TEM MAIS SE OMITIDO FRENTE À GRAVE SITUAÇÃO DO MENOR. É O QUE SE DEPREENDE DA MOBILIZAÇÃO PÚBLICA EM TORNO DA CONSTITUINTE E DA APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. POR MEIO DESTE DESPERTAR DA CONSCIÊNCIA PÚBLICA, NOVAS PROPOSTAS E REFLEXÕES EMERGEM, EFETIVANDO, POIS, NÃO SÓ UMA INTERVENÇÃO IMEDIATA NA SITUAÇÃO DA CRIANÇA CARENTE, COMO TAMBÉM DESCORTINANDO UM FUTURO PARA TAIS QUESTÕES

COMISSÃO NACIONAL EXECUTIVA DO MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA

Poderíamos utilizar este espaço para, mais uma vez, denunciarmos a situação de barbárie vivida por milhões de crianças e adolescentes brasileiros. Assim sendo, mostraríamos as mais catastróficas estatísticas sobre condições de moradia, saúde e saneamento básico, o absurdo do sistema educacional com seus índices alarmantes de evasão escolar e repetência; apresentaríamos a taxa de mortalidade infantil, ressaltando que, tendo como universo apenas o Nordeste, esta taxa dobraria de valor; o trabalho precoce não seria excluído desse levantamento; a exploração da mão-de-obra infantil ficaria explicitada de forma nua e crua; certamente não nos alijaríamos de apresentar dados sobre a situação conjuntural vivida pelos trabalhadores, pais e mães dessas crianças que estão nascendo para lutar contra a miséria instaurada no país; a violência direta contra a criança com sua faceta mais cruel, o extermínio, em hipótese alguma, ficaria de fora.

Desta forma, desenháramos o quadro caótico da realidade nacional, tendo como eixo as condições de vida da grande maioria da população infanto-juvenil do país.

Contudo, apesar de acreditarmos que as denúncias sobre as violações dos direitos das crianças e dos adolescentes das camadas populares devem ser permanentes, lançamos o desafio para nós e para o leitor de pensarmos um pouco sobre o papel da sociedade civil na implantação de políticas públicas na área da criança e do adolescente, tendo como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)



CENÁRIO QUE ANTECEDEU A APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA): O PERÍODO 1987-1990

O ano de 1987 é marcado politicamente pelo funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte. A possibilidade da participação popular na elaboração da Constituição Federal propiciou ampla mobilização de diversos setores da sociedade e, entre estes, encontravam-se segmentos ligados à luta por direitos das crianças e dos adolescentes.

A crise de hegemonia pela qual o Estado passava em relação ao que deveria ser a *Política de Bem-Estar do Menor*, a identidade construída ao longo da década de 80 entre os setores da sociedade civil que desenvolviam programas alternativos de atendimento a meninos e de meninas de rua, periferias e favelas, tanto na zona urbana (maioria) quanto na zona rural, aliadas à possibilidade de alterar o paradigma que orientava institucionalmente esta política, fizeram com que o MNMMR, grupos comunitários, Igreja, universidades, organizações não-governamentais de estudo e pesquisa/atendimento direto e defesa dos direitos da criança concentrassem esforços nacionais para levantar as assinaturas necessárias à aprovação das emendas populares referentes aos direitos das crianças e adolescentes.

Mostrava-se importante, no momento, garantir constitucionalmente elementos para definição do paradigma da proteção integral como norteador de uma nova forma de conceber a política de atendimento à infância e adolescência. Era fundamental que as crianças e os adolescentes pobres deixassem de ser vistos como *menores em situação irregular*, portanto objeto de medidas judiciais, e passassem, pelo menos, no plano legal, a ser considerados sujeitos de direito. Portanto, cidadãos.

As forças sociais estavam concentradas nacionalmente. Foi essa articulação que propiciou, em 1988, a aprovação do artigo 227 na Constituição Federal.

Esse artigo contemplou os interesses defendidos por tais forças e abriu o caminho para a alteração do panorama legal destinado à infância e adolescência.

Imediatamente após a conquista deste artigo, a concentração de forças nacionais não se desfez. Continuávamos voltados para o objetivo único de elaborar e aprovar o Estatuto, o que definiria, efetivamente, a doutrina da proteção integral² como norteadora da política para a infância.

O ECA teria de entrar para a agenda do governo e do Congresso Nacional, a sociedade deveria discutir a lei, e a questão deveria tornar-se um assunto público.

Setores de juristas de magistratura e do Ministério Público e setores do poder Executivo da União, estados e municípios eram atores que encampavam e fortaleceram esta luta.

Durante o ano de 1989 e início de 1990, foram inúmeros os atos, seminários, encontros e *lobbies* que se multiplicaram por todo país para discutir, propor, aprimorar e apoiar o ECA, fazendo com que diversos juristas afirmassem que foi a lei mais discutida na história do Brasil³.

Todavia, não foi sem conflitos que passamos por esse momento, pois, se por um lado tínhamos apoio de determinados setores da sociedade, por outro, tínhamos grande resistência, principalmente por parte de um grupo de juízes que defendia o então *Código de Menores*.

• • • • •

Paralelamente a esse foco central da luta na elaboração e aprovação do ECA, tivemos o processo constituinte nos estados e municípios. Isso sinalizou à organização da sociedade civil seus limites, fragilidades e falta de condições para uma ação de intervenção legislativa que cobrisse a dimensão de nosso país.

Enfim, em 1990, o ECA é aprovado pelo Congresso e sancionado sem veto algum pelo presidente da república.

Em linhas gerais o Estatuto estabelece:

- a) os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes;
- b) as diretrizes da política de atendimento, destacando como linha de ação prioritária a efetivação de políticas sociais básicas para a infância e adolescência;
- c) a criação de conselhos dos direitos nos níveis e do adolescente nos níveis municipal, estadual e nacional, compostos por representação paritária de entidades governamentais e não-governamentais, com responsabilidade de elaborar e fiscalizar as políticas destinadas à infância em todos os níveis de sua ação;
- d) a criação dos Conselhos Tutelares municipais, os quais terão atuação sociopedagógica voltada para crianças e adolescentes que se encontram com seus direitos violados;
- e) criação da Justiça da Infância e da Juventude, substituindo o Juizado de Menores, que atuará, basicamente, em dois sentidos:
 - garantia de proteção judicial dos interesses difusos, individuais e coletivos das crianças e dos adolescentes, através do encaminhamento de ações civis, impetradas pelo Ministério Público, ou pela União, estados e municípios ou Distrito Federal, e/ou associações legalmente constituídas há pelo menos um ano e que incluam entre seus fins institucionais a defesa dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes,
 - apuração de ato infracional atribuído a adolescente, aplicando as medidas cabíveis (MNNMR/IBASE/nov. 1990).

Neste sentido, podemos observar que essa luta definiu regras, normas e procedimentos bastante avançados que deverão orientar a formulação de programas de ação ligados à política pública destinada à infância.

Neste período (1987-1990), caracterizado por várias articulações e discussões de teses gerais sobre a atenção à infância, foram considerados espaços privilegiados para o enfrentamento político o Congresso Nacional e os locais públicos onde era possível provocar debates sobre a lei.

Os atores em cena procuravam a melhor *performance* para desempenhar seus papéis, fosse a favor ou contra o Estatuto.

Para nós da sociedade civil, não era tão difícil identificar parceiros. Estávamos *fechados* a favor do ECA. Não havia negociações de fundo a se fazer, a doutrina de proteção integral tinha de ser adotada e não desfigurada para satisfazer os defensores do antigo Código de Menores.

Os blocos estavam delineados: *Estatutistas x Menoristas*. Para o movimento social isto facilitou definir suas estratégias de luta e a identificação de *parceiros* e *inimigos*.

Além desses elementos, o fato de possuímos, como já assinalamos anteriormente, um objetivo único, nacional, que concentrava as forças *progressistas* ligadas à questão da criança e do adolescente, contribuiu consideravelmente para o êxito desses esforços coletivo.

A LUTA PELA REGULAMENTAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS

A partir da sanção do ECA o quadro de correlação de forças se altera. O Estado não mais se encontra em crise de hegemonia em relação à política para a infância. O Estatuto é incorporado ao discurso oficial, principalmente no nível federal. Os governos estaduais aos poucos vão se manifestando a favor da lei, assim como as autoridades municipais. A sociedade civil, que concentrou suas forças numa luta na esfera federal, pulveriza suas forças para as esferas estaduais e municipais.

Nessa fase, a questão eleita pela sociedade civil para se tornar *bandeira de luta* e, por conseguinte, integrar as *agendas* dos poderes Executivo e Legislativo, nos diversos níveis, foi a regulamentação dos conselhos dos direitos. Portanto, a arena de enfrentamento político deixou de ser apenas o Congresso Nacional e passou a ser também e, prioritariamente, as assembleias legislativas e câmaras municipais, bem como os governos estaduais e municipais.

Neste momento, entram em cena outros atores como os clubes de serviços (Rotary, Lions, etc.), entidades filantrópicas ligadas a *políticas fisiológicas*, parlamentares, entre outros.

A divulgação do Estatuto continua na pauta das atividades das organizações da sociedade civil que participaram do período anterior.

A identificação dos *parceiros* torna-se mais complexa, pois entram novos atores em cena e *todos* estão a favor da regulamentação dos conselhos. Os diversos interesses em jogo ficam difusos, pois os discursos são comuns. O movimento social despende energias para articular as forças da sociedade civil em suas bases locais de atuação, criando um *vácuo* nacional no que tange à fala pró-Estatuto.

As vozes nacionais ouvidas neste momento foram as vozes de ataque ao Estatuto. Diversas situações foram criadas para mostrar à sociedade os *males* da lei que visava *proteger pequenos marginais*. Internatos foram desativados sem nenhum plano gradativo de reordenamento institucional. Juízes *menoristas* a todo instante bombardeando o Estatuto. Setores da política faziam a *política do terror*, dizendo à sociedade que, após a aprovação do ECA, eles não podiam mais prender os *pivetes* e que estes estavam livres para roubar. Em diversos discursos esses atores vinculavam o aumento do número de crianças nas ruas, vivendo em pobreza, à aprovação do Estatuto.

Essas colocações passaram uma imagem do ECA como uma lei protecionista, de apoio à delinquência juvenil, e não uma lei que visava a promoção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

O Estado, se, por um lado, apoiou as articulações da sociedade civil, principalmente via Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (CBIA—antiga Funabem), por outro, pouco ou nada fez no sentido de rever o ordenamento institucional de atendimento à infância, buscando adequá-lo às diretrizes do ECA.

Notamos que esta prática tem sido corporativa e utilizada em última instância para manter privilégios e ações arcaicas que nada contribuem para a melhoria do atendimento à população infanto-juvenil de nosso país.

Além disso, estamos vivendo uma crise política, ética e moral do Estado brasileiro e de seu governo federal, acoplada a uma crise econômica das mais graves de nossa história.

Corroborando ainda para esta situação traçada nacionalmente, observamos que o MNMMR e as outras entidades, grupos e pessoas que possuem a consciência e o compromisso com o processo e princípios do ECA são limitados quantitativamente para cobrir o espaço territorial brasileiro de forma a proporcionar que a *cena* da implantação do ECA seja a de uma política de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, que garanta a participação popular em suas deliberações e fiscalizações, e não uma *cena* clientelista que começa a se configurar em alguns municípios.

Contudo, setores da sociedade civil comprometidos com os princípios do Estatuto conseguiram regulamentar, em alguns estados e municípios, os conselhos dos direitos que por seu projeto de lei e sua forma democrática de representação popular nos leva a pensar que poderão desempenhar seus papéis com razoável probabilidade de êxito.

CONSELHO DE DIREITOS: UM DESAFIO A SER ENFRETTADO

Tendo como objeto de nossa reflexão os conselhos cujas leis de regulamentação garantem a paridade de representação, o poder de deliberação e fiscalização das políticas destinadas à infância e a autonomia das organizações da sociedade civil em escolher seus representantes, faz-se mister observarmos os desafios que as organizações da sociedade civil terão de enfrentar para que, de fato, tenhamos condições de atuar com eficácia e eficiência nesses organismos.

A ligação orgânica existente entre os conselheiros da sociedade civil e os fóruns de ONGs deve permitir que as propostas-referência de políticas venham das discussões das organizações e populações interessadas e, também, que a atuação dos conselheiros seja transparente e periodicamente avaliada. Neste sentido, teremos maiores possibilidades de elaborarmos políticas que atendam realmente às demandas populares.

Os conselhos são espaços onde Estado e sociedade civil estarão juntos para elaborar políticas. Para seu funcionamento é essencial a capacidade de negociação. Não podemos, neste espaço, ficar atuando como estilingue. As passeatas e as palavras de ordem deverão ser efetuadas pelos fóruns, e não pelo trabalho cotidiano dos conselheiros.

Devido a essas características, os representantes da sociedade civil deverão possuir capacidade técnica e política para a realização de suas funções. Para isso, torna-se necessário de-



sencadear um amplo processo de formação e capacitação dos conselhos sob pena de sermos facilmente manipulados.

No trabalho de elaboração de políticas, devemos considerar as necessidades da população, bem como as condições viáveis para que o atendimento das necessidades seja efetivado. Caso contrário, corremos o risco de cair na ineficiência da execução dos programas. Nessa mesma direção, é importante verificarmos que muitas vezes uma política setorial necessita de um viés de política assistencial para sua maior eficácia.

Há ainda um desafio específico para todos que atuam diretamente com meninos e meninas. Trata-se de possibilitar que eles apropriem-se da lei e estabeleçam estratégias próprias de garantias dos direitos.

Além de conhecimento e da consciência dos seus direitos, é preciso garantir-lhes o exercício da cidadania através da participação, gestão, avaliação dos processos pedagógicos dos programas de atendimento e, porque não, das políticas públicas em seu nível de compreensão.

Esses aspectos representam alguns desafios que devem ser enfrentados pela sociedade civil neste início de década para uma efetiva implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O *Estado Democrático* – hoje, o Estado brasileiro aproxima-se desse perfil: é extremamente contraditório. Se por um lado (em tese) não impede, de forma repressiva, manifestações de crítica e de reivindicação de serviços, por outro lado, busca a todo instante incorporar os movimentos sociais, chegando, em determinadas circunstâncias, a estabelecer uma relação que dificulta identificar quem é quem. Participar de conselhos, enquanto representantes da sociedade civil, significa então não se confundir com o Estado. É preservar o papel de cada um, garantido as respectivas autonomias.

Do ponto de vista da *reorganização* do Estado brasileiro, outro aspecto que deverá ser levado em consideração para a atuação nos conselhos é o processo de descentralização político-administrativa. Não podemos transferir única e exclusivamente para os conselhos municipais a responsabilidade da implantação de políticas sociais, tampouco enfraquecer os conselhos estaduais, como também não podemos permitir que o Conselho Nacional se exima de traçar normas gerais para a elaboração de uma política articulada de promoção e defesa da criança e do adolescente.

A descentralização deve ser respeitada, porém deve haver apoio da União e dos estados para a implementação das políticas sociais nos municípios.

Consolidar a participação popular na elaboração das políticas públicas destinadas à infância é fundamental para seu êxito. Consideramos que, para viabilizar esta participação, via conselhos, deve-se pensar na organicidade que os representantes da sociedade civil nos conselhos devem estabelecer com os fóruns de articulação das organizações não-governamentais (ONGs), pois, senão, corremos o risco de reproduzir a prática de elaboração de *políticas de gabinete*.

A luta pela democratização da sociedade brasileira está apenas iniciando. A ampliação das condições de cidadania para toda a população é ainda uma utopia.

A possibilidade de haver participação da sociedade civil na elaboração e fiscalização das políticas públicas destinadas à infância e juventude acende uma chama de esperança em todos nós. Porém, temos de ter consciência que a mudança do quadro

atual não depende, exclusivamente, de políticas sociais comprometidas com as demandas populares. Isto contribuirá para minimizar as condições de miséria da população.

No entanto, para conseguirmos de fato democratizar todas as dimensões da vida nacional, é preciso que os setores *progressistas* dos movimentos populares, sindicatos, partidos políticos, igrejas, ONGs elaborem um projeto alternativo de desenvolvimento que contemple toda a população, através da implementação de políticas econômicas que interfiram na distribuição de renda, estrutura fundiária, desenvolvimento agrícola e dívida externa.

Só assim, estaremos partindo com condições mínimas para a construção de uma sociedade democrática, onde toda a população passe a ser tratada como cidadã. Inclusive as crianças e os adolescentes.

Organização e elaboração do texto – Rodrigo de Souza Filho – membro da Comissão Nacional Executiva.

Notas

1. O texto foi elaborado a partir de discussões realizadas com Mário Volpi, Benedito Rodrigues dos Santos, Comissão Nacional do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, militantes do referido movimento e com base no curso de Políticas Públicas organizado pelo Pólo II do Centro de Formação e Apoio de Educadores de Rua.
2. É com base nessa doutrina que a lei assegura os direitos de todas as crianças/adolescentes, sem discriminação de qualquer tipo, considerando-os sujeitos de direitos e em condição peculiar de desenvolvimento.
3. Aqui cabe ressaltar o importante papel que teve o 2º Encontro nacional de Meninos e Meninas de Rua, MNMMR, em setembro 1989, cujo tema central foi os direitos da criança, e que sensibilizou profundamente a classe política e a opinião pública para a necessidade de aprovação do ECA.

Resumen

La sociedad civil y las políticas públicas

La sociedad civil no ha continuado omitiéndose frente a la grave situación del menor. Es lo que se desprende de la movilización pública alrededor de la Constituyente y de la aprobación del Estatuto del Niño y del Adolescente. Mediante este despertar de la conciencia pública, nuevas propuestas y reflexiones emergen, efectivando, no sólo una intervención inmediata en la situación del niño carente, sino también descubriendo un futuro para tales cuestiones.

Abstract

Civil society and public policies

Brazil's civil society no longer remains wholly aloof to the grave predicament of its minors. This is what can be gleaned from public mobilization regarding the 1988 Constitutional Assembly and the approval of the Statute on Children and Adolescents. This awakening of public conscience has prompted new proposals and considerations that have not only led to immediate intervention to improve the grisly lot of poverty-stricken children but are also unveiling prospects of improvement for such matters.

INFÂNCIA; ADOLESCÊNCIA E POBREZA NA DÉCADA DE 1980

C
R
I
A
N
Ç
A

A partir das imagens e experiências retiradas das ruas de centros urbanos, surge►

EM MEIO AO ABSURDO INSTITUCIONALIZADO DAS VANTAGENS ECONÔMICAS NA EXPLORAÇÃO DO MENOR, A FIGURA DA MENINA NO BRASIL É UM DEPOIMENTO VIVO E INDISCUTÍVEL DE COMO POBREZA, PROSTITUIÇÃO E VIOLÊNCIA SE RELACIONAM E PERPETUAM ESTE AMARGO QUADRO SOCIAL. NO CORPO DA PROSTITUIÇÃO INFANTIL, ENCENA-SE O EROTISMO ÀS AVESAS DA MERCADORIA EMBALADA COMO DESEJO.

Fotos: Ana Paula Diniz



IRENE RIZZINI

- A SITUAÇÃO DA MENINA NO BRASIL

violenta exploração comercial do corpo da menor.



A preocupação com a situação de abandono e marginalidade da criança pobre não é recente no Brasil. Detecta-se, já no final do século XIX, os primeiros movimentos no sentido de uma organização por parte da sociedade e do Estado para se lidar com a questão, surgindo, desde então, inúmeras tentativas de assistência e recuperação dessas crianças. Constituiu-se, ao longo do tempo, uma ampla rede de instituições e programas de atendimento a crianças e jovens considerados carentes, abandonados e delinquentes, bem como um extenso conjunto de leis de proteção à infância que foi estruturado a partir da promulgação do Primeiro Código de Menores, no ano de 1927.

O forte domínio exercido pela esfera jurídica sobre a questão da infância durante todo o período de vigência do Código de Menores (1927-1990) resultou numa grave distorção de enfoque. Os problemas relacionados à infância, sobretudo aqueles de difícil resolução no âmbito das famílias pobres, adquiriram uma conotação predominantemente jurídica e desconectada do social. Essa distorção facilitou a dicotomização entre "criança" e "menor" que se estabeleceu em nosso país — "menor" sendo invariavelmente a criança pobre, aquela que se encontra em "situação irregular" (Código de Menores, 1979), que é abandonada, que perambula pelas ruas, que comete infrações.

Somente em meados dos anos 1980 é que se observa fomentar uma nítida reação por parte de segmentos, os mais diversos da sociedade, contra o descaso com que se vinha lidando com a questão. Muitas vozes se levantaram e foi possível a formação de um movimento em defesa da criança e do adolescente. Essa comunhão de esforços solidificou-se em dois importantes momentos da década: a participação no processo de elaboração da Constituição (1988), em particular o artigo 227, que trata dos direitos da criança e do adolescente, e do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), lei que revogou o antigo Código de Menores.

Muito se tem avançado nos últimos anos com relação ao conhecimento sobre as condições de vida da infância no Brasil¹. Os diversos estudos realizados com base nos indicadores sociais existentes apontam para a compreensão do problema como um reflexo das desigualdades sociais que caracterizam o país, conforme apontarão as estatísticas que apresentaremos a seguir.

Existem hoje no Brasil aproximadamente 60 milhões de crianças e adolescentes na faixa de zero a dezessete anos, o que representa cerca de 43% da população. Esse número vem decaindo, pois a partir da segunda metade da década de 60 as

• • • • •

taxas de fecundidade da mulher brasileira passaram a sofrer uma redução acentuada: de 5,76 filhos em 1970 para 3,53 em 1984, embora ainda mantenham-se muito elevadas entre as mulheres menos instruídas (6,63) e entre as mais pobres (6,94).

Os níveis de rendimento familiar, bem como a composição das famílias, constituem dados reveladores da situação da infância no país. Em 1988, mais de 50% das crianças e jovens viviam em unidades domésticas caracterizadas como "em situação de pobreza relativa" e em "situação de pobreza absoluta", correspondendo a famílias cuja renda mensal *per capita* era de até meio salário mínimo e de até um quarto do mesmo.

Demonstram ainda os dados que a grande maioria não é abandonada pela família, como se imagina diante da quantidade de crianças e jovens que se encontram nas ruas. Estima-se que 74% pertençam a famílias compostas por casal e filhos, percentual que igualmente vem diminuindo, dadas as transformações que vêm ocorrendo na composição familiar.

Comparando-se os dados referentes ao início da década de 80, verifica-se que as variações mais significativas se deram na proporção de famílias chefiadas por mulheres, que aumentou de 17% em 1981 para 20% em 1989. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) referentes ao ano de 1987, "o crescimento relativo da proporção de crianças e adolescentes nestas famílias foi, entre 1981, e 1987, de 22,9%. Em contrapartida, reduziu-se em 2,8% a proporção daqueles que faziam parte de famílias compostas por casal com filhos, com ou sem parentes" (IBGE/UNICEF, 1989, p.20).

O primeiro desafio da criança brasileira é sobreviver, dado que a taxa de mortalidade infantil é muito elevada: 63,2 por 1000 nascidos vivos entre 1985 e 1990. Nesse período, nasceram em torno de 20 milhões de crianças no Brasil; destas, mais de um milhão e trezentas mil morreram somente no primeiro ano de vida (Banco Mundial, 1990). Ainda mais duro é constatar que essas crianças morrem de doenças facilmente evitáveis como a desnutrição e as infecções respiratórias agudas, devido às condições inadequadas de alimentação, higiene, saneamento, habi-

Quando atingem a idade escolar, essas crianças enfrentam uma série de dificuldades igualmente associadas a sua condição de pobreza: problemas de aprendizagem, de freqüência à escola e necessidade de trabalhar para contribuir no orçamento familiar. Acrescente-se aqui todos os problemas que dizem respeito às deficiências da rede pública de ensino. Conseqüentemente, perpetuam-se os índices elevados de repetência, evasão e analfabetismo.

O quadro referente à educação guarda estreita relação com a questão do trabalho. Em face do aumento das dificuldades financeiras enfrentadas pelas famílias de baixa renda, as crianças e os adolescentes sofrem maior pressão para trocar a escola por atividades que lhes rendam algum retorno financeiro².

O trabalho infantil, tanto no caso da menina quanto no do menino, caracteriza-se por uma exploração das mais cruéis. Crianças e adolescentes são, em sua maioria, empregados para realizar atividades pouco qualificadas, em longas jornadas, não dispendo de carteira assinada e proteção trabalhista e com remuneração baixa ou inexistente. Lima e Burger (1988) ressaltam que para a maior parte dos que ingressam no mercado de trabalho a experiência não é enriquecedora do ponto de vista da

• • • • •



melhoria de suas oportunidades futuras. Ao contrário, essa iniciação precoce fecha-lhes as portas para um futuro melhor, à medida que interfere na escolaridade e formação profissional.

Tais considerações, no entanto, não vêm ao caso quando se trata de sobreviver. Constata-se que, sob pressão da miséria, intensifica-se a participação de diversos membros da família no mercado de trabalho e reduz-se o número de crianças e jovens que somente estudam, para dedicarem-se ao trabalho. Além disso, é cada vez mais freqüente o deslocamento de crianças já a partir dos sete e oito anos de idade para as ruas das grandes cidades em busca de ocupações que lhes garantam algum dinheiro. Uma parte dessas crianças, cuja proporção não é conhecida, desliga-se de suas famílias e passa a viver nas ruas. São os chamados "meninos e meninas de rua" – fenômeno que tem sido alvo de preocupação em todo o país nos últimos anos. Mesmo aqueles que não chegam a romper com suas famílias estão expostos a todo o tipo de violência e exploração nas ruas, sendo muitas vezes envolvidos em atividades ilegais rendosas, como tráfico de drogas, assaltos e prostituição, segundo apontam estudos realizados em várias regiões do país (Gonçalves, 1979; Rizzini, 1986; Oliveira, 1989).

Associado a essa situação de extrema pobreza e vida indigna para milhões de crianças, observa-se um outro fenômeno que tem causado grande constrangimento. Trata-se dos números alarmantes de crianças e jovens que vêm sendo assassinados em diversos estados. São milhares de casos por ano, sobretudo nas grandes cidades como São Paulo, Rio de Janeiro, Recife e Salvador, nas quais graves problemas sociais tornam a vida urbana particularmente difícil.

A partir do que se sabe sobre a natureza dos crimes que vêm sendo cometidos contra crianças e adolescentes, acredita-se que seus autores sejam profissionais, os chamados "grupos de extermínio". Essas crianças, via de regra, pertencem aos segmentos pobres da população e são comumente vistas como um mal para a sociedade – pequenos bandidos que não merecem viver (Rizzini, 1991).

Cabe destacar que o quadro que acabamos de expor é reforçado pelos dados oficiais sobre mortalidade na adolescência. As mortes violentas não-acidentais aparecem como a primeira causa de óbitos na faixa de quinze a dezessete anos em algumas das principais cidades brasileiras.

O que se depreende do perfil acima referido é que numa parcela significativa das crianças e jovens deste país não tem sequer um futuro, pois encontra obstáculos intransponíveis para o seu desenvolvimento pleno, sendo excluída da participação no processo produtivo.

Interessa-nos, no momento, voltar o olhar para o caso específico da menina. Será que as consequências dessa realidade atingem igualmente a crianças e adolescentes de ambos os sexos? Demonstraremos que não. Embora as circunstâncias de vida impostas pela pobreza sejam duras para todos, as meninas, por sua condição de gênero, são em muitos aspectos mais sacrificadas.

NASCE MENINA... SER MULHER

Pode-se afirmar que a produção científica, jornalística e literária hoje existente é capaz de retratar, ainda que de maneira geral, as condições de vida da população infanto-juvenil no país.

Contudo, esta produção não tem focalizado as especificidades de gênero; os estudos, em sua maioria, limitam-se a registrar a existência de meninas como parte dos fenômenos abordados. Mesmo no caso das pesquisas que lidam com indicadores sociais, até aquelas que se destacam pela confiabilidade dos métodos empregados, como por exemplo a PNAD/IBGE, a maior parte das tabelas publicadas não estabelece uma discriminação dos dados de acordo com o sexo³.

Uma consulta cuidadosa à bibliografia disponível sobre a questão da menina nos permite constatar que os temas abordados em geral limitam-se a aspectos que ressaltam a sua condição de mulher, em particular a sua sexualidade. Assim, aparecem com maior freqüência tópicos, tais como: gravidez, aborto, maternidade precoce, abuso sexual e prostituição infantil.

A literatura nos conduz a estabelecer um paralelo com as observações feitas por Zahidé M. Neto, que estudou meninas dentro da estrutura familiar em áreas de favela na Bahia. A autora identifica a menina como "mulher pequena", sendo a sexualidade entendida como "estrutura-chave no treinamento para a investidura na condição de mulher." Segundo a mesma, "a socialização das crianças está presente como instrumentação para o 'papel de mulher', para a investidura de reprodutora (no sentido biológico e socio-econômico). Incumbe às meninas o cuidado das crianças menores e elas vivem nessa estrutura-chave, numa escala por assim dizer 'reduzida', a condição feminina, como 'mãe menor' refluindo para as meninas menores os referentes básicos da 'sexualização dos papéis.'" (Neto, 1980, p. 675.)

Ao contrário dos meninos, que desde pequenos são encorajados a se ocupar fora de casa, as meninas são pressionadas a permanecer no espaço doméstico, executando tarefas consideradas femininas.

Como veremos adiante, as atividades desempenhadas pelas meninas são predominantemente vinculadas ao trabalho doméstico. Esse fato explica porque um maior número de meninas, se comparado ao de meninos, apenas estudam, principalmente na faixa de dez a catorze anos, tanto nas regiões mais ricas (81% das meninas na Região Sudeste) quanto nas mais pobres (76% na Região Nordeste).

No entanto, números como estes não refletem corretamente o cotidiano das meninas, seja das que vivem nas áreas urbanas, ou nas rurais. Pois, ao que tudo indica, a escola não é uma prioridade na vida das crianças pobres e menos ainda no caso das meninas. Segundo observação de Zahidé M. Neto, "as meninas faltam à escola numa proporção de cerca de 30% sobre os meninos". A autora conclui que a execução das tarefas domésticas constitui um dos principais obstáculos, sendo a ausência da escola muitas vezes justificada pelo fato de uma menina não necessitar de estudo: "sendo menina é mulher e não precisa de muita leitura". (Neto, 1980, p. 678.)

Tal posição legada à mulher talvez não seja tão ultrapassada quanto parece à primeira vista. Mesmo levando-se em consideração as dificuldades de se obter dados nacionais sobre a ocupação das meninas dentro de seus lares, os números levantados pelo IBGE são expressivos: 25% das meninas em todas as regiões do país dedicam-se aos afazeres domésticos, chegando a 35% na faixa de quinze a dezessete anos.

A relevância desta constatação está no fato de que a incidência de meninas e jovens que não possuem outro tipo de ocupação, além das atividades domésticas, é maior nas famílias

consideradas carentes. Sabe-se, por outro lado, serem essas as famílias com maior frequência chefiadas por mulheres, que ficam ausentes grande parte do tempo, recaindo sobre as meninas a direção da casa.

Em pesquisa realizada no Rio de Janeiro, Ughetto e Moreira abordam este ponto. Ao investigarem as trajetórias de vida de meninas de rua, perguntam-se o que fazem as meninas que se mantêm em suas comunidades. As autoras fazem um levantamento das condições de vida de 661 meninas de sete a dezoito anos, residentes em uma das maiores favelas do Rio de Janeiro e obtêm resultados que guardam semelhança com as estatísticas nacionais: além da responsabilidade com os afazeres domésticos, a maioria (79%) apenas estuda; 11,2% apenas trabalham; 7,2% conciliam estudo e trabalho e 2,6% não têm ocupação alguma. E apresentam o seguinte argumento; "se por um lado os 2,6% das meninas que não têm ocupação declarada representam um percentual irrisório, por outro, em termos absolutos, o fato toma um vulto preocupante. Projetado na população total significa 172 meninas desocupadas em apenas um dos morros da cidade" (Ughetto e Moreira, 1988, p. 9).

Um outro dado que chama a atenção é que o número de meninas que apenas estuda cai em média 50% ao atingirem a faixa de quinze a dezessete anos, aumentando a proporção daqueles que passam a trabalhar, a conciliar estudo e trabalho e a realizar apenas afazeres domésticos⁴. Para ambos os sexos, porém com maior frequência no caso das meninas, é bastante difícil dar prosseguimento aos estudos e trabalhar simultaneamente — uma realidade que constitui um grande desafio diante das tentativas recentes de reformulação da legislação vigente, visando a garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.

Vejamos o que os números nos dizem sobre as principais ocupações das meninas nas diferentes regiões do país.

TABELA I

PESSOAS DO SEXO FEMININO OCUPADAS, DE 10 A 17 ANOS;
SEGUNDO AS QUATRO OCUPAÇÕES MAIS FREQUENTES
BRASIL (1981–1986–1989)/Números Relativos

OCUPAÇÕES	1981	1986	1989
Emprego Doméstico	35,1	37,9	35,0
Agropecuária	33,2	23,8	23,5
Vendedoras	5,0	6,1	6,9
Aux. de Escritório	2,8	2,5	3,4

Fonte: IBGE — Perfil Estatístico de Crianças e Mães no Brasil, 1988 e PNAD/1989 (adaptação da autora).

Apesar das variações regionais do mercado de trabalho, constata-se que a principal ocupação da menina é de longe o emprego doméstico, cuja proporção é inferior somente nas Regiões Nordeste e Sul, devido à intensa utilização de crianças de ambos os sexos nas atividades agrícolas⁵.

Seja qual for a ocupação da menina, cabem duas observações que refletem o papel que ocupam na sociedade enquanto

meninas e ocuparão no futuro enquanto mulheres: a) a remuneração, quando existente, é extremamente baixa, sendo melhor para aquelas que trabalham como vendedoras e principalmente como auxiliares de escritório; b) as meninas, via de regra, ganham menos que os meninos, mesmo que tenham ocupações semelhantes e que apresentem maior nível de escolaridade⁶.

Observa-se que há uma queda no percentual de meninas que trabalham no setor de agropecuária de 1981 para 1989, o que não ocorre no caso do emprego doméstico. O número de meninas empregadas como domésticas aumenta de 1981 para 1986 em todas as regiões, com exceção da Região Centro-Oeste e volta a manter-se no mesmo nível do início do ano de 1989. Esse fato pode ser interpretado como uma consequência da crise econômica que se agravou nesse período, pois a despeito dos baixíssimos salários percebidos pelas meninas nos dois tipos de ocupação, o emprego doméstico garante uma remuneração superior à atividade agropecuária.

Deve-se levar em consideração, ainda, que a saída da menina ou da adolescente para outra "casa de família" se enquadra no papel que dela se espera na sociedade e constitui um alívio que certamente não se restringe à esfera econômica. Além dos conflitos de identidade vividos pelas jovens de qualquer classe social na fase de adolescência, aquelas nascidas em condições de pobreza enfrentam uma sobrecarga extra de pressões.

A vida dessas meninas é marcada por privações e encargos pesados que são impostos na luta conjunta das famílias pela própria subsistência. Mesmo pequenas, não há espaço para entregarem-se às atividades lúdicas, consideradas tão importantes para o desenvolvimento infantil; são poucas as oportunidades que encontram para brincar, e o esforço do trabalho é continuamente alternado em casa com o brinquedo. No dizer de Zahidé M. Neto, "as meninas não brincam de boneca, pouco cantam e pouco se divertem em pequenas brincadeiras. De um modo geral elas são sérias, quase melancólicas. Queixam-se do esforço exigido pelos mais velhos", (Neto, 1980, p. 682).

Ao que tudo indica, nas famílias consideradas muito pobres e miseráveis, as opções para a menina são ainda mais restritas. Ela é precocemente forçada a tornar-se "adulta", seja assumindo o lugar da mãe nos afazeres de casa e no cuidado com os irmãos menores, seja trabalhando fora, onde normalmente tem responsabilidade semelhante, ou mesmo defendendo-se das investidas sexuais que, via de regra, também ocorrem prematuramente na vida dessas meninas.

As pesquisas sugerem que a iniciação sexual se dá muito cedo para essas meninas — por volta dos dez anos de idade. Essa iniciação, além de precoce, quando a menina ainda não se encontra física e psicologicamente preparada, com frequência é provocada por algum membro da própria família ou ligada a ela, podendo se dar de forma extremamente violenta (Azevedo e Guerra, 1988)⁷.

Não há muitas estimativas sobre a frequência com que ocorrem casos de violência física e sexual contra meninas no país, mesmo porque esses casos geralmente só vêm a público quando as consequências são graves o bastante a ponto de ser necessária uma intervenção médica e judicial. Acredita-se, no entanto, que os números sejam elevados. Dados recentes divulgados pela Secretaria do Menor de São Paulo indicam que cerca de seis milhões de meninas e três milhões de meninos sejam ví-



timas de violência sexual no país, o que corresponderia a 15% do total da população infantil.

É preciso que se diga que o conhecimento existente sobre o tema é insuficiente para que se faça maiores considerações. Entretanto, não se pode deixar de enfatizar a relevância do problema da iniciação sexual das meninas, devido às implicações para o resto de suas vidas. Pois, além dos danos psicológicos, elas correm risco de vida ao estarem expostas a traumatismos, lesões, doenças venéreas, gravidez, abortamentos e doenças fatais como a AIDS.

Em termos menos evidentes, porém não menos graves, essas meninas são violentadas em sua dignidade como indivíduos que dispõem do direito incontestável sobre o próprio corpo. A questão da garantia do direito à reprodução, contemplada na Constituição de 1988, certamente constitui importante conquista para as mulheres brasileiras. Mas, para que se chegue lá, é preciso que se atente para o fato de que tantas meninas não têm tido sequer a chance de escolher o momento e o parceiro que desejam para o exercício de sua sexualidade (Barros e Amado, 1986; Barroso, 1989)⁸.

Um outro tema que tem sido alvo de estudo e preocupação em relação às jovens é a gravidez. Apesar da queda das taxas de fecundidade no país a partir da década de 60, um número maior de adolescentes tem tido filhos. Em 1970, 6,5% das adolescentes nas áreas urbanas e 10% nas áreas rurais haviam dado à luz. Em 1986, essa proporção havia aumentado para 9,6% e 13%, respectivamente.

As estatísticas revelam que a taxa de fecundidade entre adolescentes é bem mais elevada nas Regiões Norte e Nordeste, havendo relação estreita entre fecundidade, grau de escolaridade e pobreza. Segundo estudo realizado por Maria Helena Henriques *et alii*: "cerca de metade das crianças nascidas de jovens de quinze a dezenove anos tem mães solteiras, separadas ou vivendo em uniões consensuais — três categorias de mulheres adolescentes que também apresentam uma grande probabilidade de estarem vivendo em condições de pobreza", (Henriques *et alii*, 1989, p. 59).

Nelson Vitiello, coordenador do Serviço de Assistência Integral à Adolescência em São Paulo, ressalta que, além dos problemas emocionais que a gravidez precoce acarreta na jovem, são graves as consequências orgânicas: "a falta de apoio emocional, a quase ausente assistência pré-natal, a desnutrição e vários outros fatores levam a maior morbidade e mortalidade materna e fetal" (Vitiello, 1988, p. 12). O fato é que as complicações na gravidez e no parto constituem hoje a sétima causa de mortalidade em adolescentes.

LUGAR DE MULHER NÃO É NA RUA...

Faço minha defesa na rua. Minha mãe morreu e eu vivo na Praça do Diário... Tenho filho, mas tenho pensar de criança ainda...

Na busca de dados informais sobre o cotidiano das meninas, dirigimos nossa atenção para depoimentos e relatos sobre as suas trajetórias de vida. Observamos que o que tem sido divulgado sobre as meninas tem sua origem no interesse gerado em torno daquelas que romperam com o espaço da casa e partiram para o mundo da rua.

• • • • •

O deslocamento de crianças e jovens para a vida nas ruas, seja apenas para trabalhar ou para fazer das ruas sua moradia, Constituiu-se num fenômeno detectado no início da década de 80. Tratava-se de um fenômeno essencialmente masculino, no qual parecia não haver espaço para a menina. Isso mudou por volta da segunda metade da década, quando um número crescente de meninas impôs sua presença nas ruas.

A vida das meninas nas ruas é extremamente dura. "Lugar de mulher não é na rua", reconhecem as próprias meninas, justificando a maneira desrespeitosa e violenta com que são vistas e tratadas pelas pessoas de um modo geral — pela política, pelos estabelecimentos destinados a sua assistência, pelos transeuntes e pelos próprios companheiros de rua.

Muito embora o caso das meninas de rua constitua um tipo particular de trajetória, o que estas têm a dizer sobre as suas histórias de vida é revelador a respeito da situação de tantas outras que não foram levadas a transgredir as normas estabelecidas e mantiveram-se sob o controle da família.

Em suas histórias, são comuns os episódios de exploração violência física e sexual:

"Eu tô na rua desde sete anos, desde que minha mãe separou do meu pai. Aí eu me perdi com dez anos. Me perdi não, me achei. Daí fiquei indo para a Febem, indo e voltando, indo e voltando..." (menina de rua do Recife, Camaragibe, 1989).

"Na Vila Militar é a mesma coisa que na favela. Tem traficante e bandido. Os bandidos arranjam as namoradas e batem nelas. Ontem, a garota não queria mais namorar o traficante, mas ele disse que ela tinha que ficar com ele e bateu nela," (menina de uma favela do Rio de Janeiro).

"A primeira vez que tive relação cum um homem eu tinha dez anos. Fui estuprada. Eu e duas amigas minhas tínhamos fugido da Febem e fomos passear na Vila Carrão. Três caras pegaram a gente à força. Foi muito ruim," (menina prostituta de São Paulo).

"Eu tenho casa, terreno, mas vivo na rua desde os sete anos... Trabalhei em casa de família. Depois minha colega me chamou pra vir pra cidade. Da cidade eu fui vivendo, pegando os caras, apanhando. A minha raiva que dá é de apanhar desses machos. Dá vontade de matar, por isso eu não fico com macho. Só vendo minhas carnes de vez em quando..." (menina de rua do Recife, Camaragibe, 1989).

Os depoimentos com frequência apontam graves conflitos nas relações familiares. Nesses casos, mesclam-se os relatos de violência, falta de apoio e proteção. Segundo relatório elaborado pela Childhope (1989) que estabelece um diagnóstico sobre a situação das meninas de rua em vários países da América Latina, "a realidade cotidiana de muitas meninas é enfrentar e assumir essa violência como inerente a sua condição de ser mulher e, em muitos casos, como prolongamento das funções que lhes são atribuídas pela mãe".

Em situação como esta, de total falta de apoio, a menina não encontra outra alternativa senão buscar refúgio fora de casa. E apesar dos relatos amargos de sua experiência de vida nas ruas e da violência a que estão expostas, percebe-se que muitas ve-

zes ali se sentem mais seguras: "De maneira simultânea ao processo de alijamento e ruptura das relações das meninas com a casa de origem, ocorre um processo de constituição e formação de uma identidade social: a menina na rua inicia a construção de uma rede de relações e define de alguma forma a sua sobrevivência material e afetiva", (Childhope, 1989, p. 20).

Contudo, apesar de 'livre' das pressões familiares, a menina continuará a enfrentar os mesmos reveses impostos pelo fato de ser mulher. Seu corpo, ao qual se referem como "instrumento de trabalho", expressão de si mesmas, é dado, vendido, maltratado e desvalorizado:

"A gente é menina de rua, mas somos úteis ainda. É, pra vocês ver, a gente fica cheirando cola, nós vende as carnes da gente pra ter um lugar pra dormir numa pensão, pra comer, pra pagar pensão, pra não roubar e ficar nas ruas apanhando dos homens..." (menina de rua do Recife, Camaragibe, 1989).

É vago o conhecimento que se tem sobre prostituição infantil no país. Sabe-se que há redes que exploram as meninas com boa aparência para trabalharem em casas de massagem, casas noturnas e até mesmo em pontos nas ruas. Isso, no entanto, nunca foi seriamente investigado. Quanto às meninas, a prostituição normalmente não é percebida como profissão. Como apontou a menina acima, elas aceitam convites porque têm fome, frio, precisam de dinheiro ou até mesmo para sair um pouco da rua.

As histórias dessas meninas refletem a imensa solidão, o abandono e o desamor que marcam suas vidas. Esses sentimentos transparecem nas práticas dolorosas de autoflagelo, desprezo e mutilação de seus corpos:

"Eu não tenho casa. Vivo na rua, durmo na rua, apanhando e dando... Nas delegacias os homens pegam e levam a gente pra mata pra fazer suruba. Batem na gente, querem abusar, só param quando a gente se corta", (menina de rua do Recife, Camaragibe, 1989).

Esse tipo de comportamento constitui uma forma de defesa, interpreta a advogada Ana Vasconcelos, que desenvolve um programa de defesa e apoio às meninas de rua do Recife. Afirma ela que: "para livrarem-se da polícia utilizam 'giletes', vidros e outros objetos cortantes, com os quais retalham o corpo. Pela prática da automutilação — que realiza junto à polícia ou nas instituições para as quais é enviada — a menina adquire o controle da situação, deixando, por alguns instantes, de ser tratada como 'coisa' e passando a ser tratada como um ser humano que necessita do socorro e da proteção. A presença do 'outro' que socorre, que ampara, que cuida traz algum conforto, constituindo-se numa resposta e numa valorização." (Vasconcelos, 1988, p. 9).

PENSANDO NO AMANHÃ...

As evidências apontadas neste artigo, seja através dos números, seja através dos depoimentos apresentados, descortinam uma realidade que urge ser contemplada com outros olhos pela sociedade brasileira.

A situação da infância atingiu tal gravidade que justifica-se clamar por uma radical e profunda revisão que aponte tanto para soluções imediatas, quanto para aquelas de longo alcance – ou se coloca a questão como prioridade na agenda nacional da década de 90 ou teremos um quadro ainda mais doloroso do que aquele que hoje testemunhamos.

A violência, que covardemente encontra na infância brasileira um alvo indefeso, tem um efeito multiplicador de difícil controle. Não apenas a violência explícita que arrebatava a vida e provoca alarde, mas sobretudo a violência silenciosa que permite gerar um grande número de seres mutilados e despreparados para assumir a posição de cidadãos que podem contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais humana e digna.

A menina tem sido vítima incontestada das condições subumanas em que vivem milhões de famílias brasileiras. Há, no entanto, um agravante que não deve ser subestimado. Ela, enquanto mulher, reproduzirá em suas relações aquilo que recebeu – seja uma formação baseada no descaso e na violência, seja o crescimento fundado no respeito a sua pessoa. A perpetuação do tratamento indigno traz consequências irreparáveis no âmbito das relações sociais. Para que o país venha a atender as expectativas e aspirações de seu povo, urge que priorize o cuidado dispensado às suas crianças, os cidadãos de amanhã...

Irene Rizzini é coordenadora da CESPI – Coordenação de Estudos e Pesquisas Sobre a Infância – da Universidade Santa Úrsula, RJ.

Nota sobre o artigo

Trabalho premiado no I Simpósio Nacional Sobre a Criança, promovido pelo SESC/Bahia e CBSSIS/RJ, julho de 1991.

Notas

1. Os dados apresentados neste perfil originam-se das seguintes fontes: IBGE, *Situação do Menor*, suplemento, 1985; IBGE/UNICEF, *Perfil Estatístico de Crianças e Mães no Brasil* (1981–1983–1986), 1988, IBGE/UNICEF. *Crianças e Adolescentes-Indicadores Sociais*, 1989; IBGE, *Família-indicadores Sociais*, 1989; PNAD/87–88–89; *Relatório do Banco Mundial*, 1990.
2. A proporção de menores empregados subiu de 58,5% para 59,8% de 1981 a 1983, chegando a 65,4% em 1986. Destes, 55% na faixa de dez a catorze anos e 81,6% na faixa de quinze a dezessete anos trabalhavam, em 1986, quarenta horas semanais ou mais. Vale lembrar que não estão incluídos todos aqueles que não estão empregados, mas trabalham no setor informal.
3. Das vinte modalidades de tabelas apresentadas no *Perfil Estatístico de Crianças e Mães no Brasil* (1988), somente duas delas discriminam os dados de acordo com o sexo, a saber: situação de trabalho e frequência à escola por situação de domicílio, sexo e idade (10–17); rendimento médio mensal do trabalho principal, segundo o sexo, grupos de idade (10–17) e dez ocupações mais frequentes.
4. Esse quadro é igualmente verdadeiro para os meninos, excetuando-se a execução do trabalho doméstico.
5. Ver Bruschini, C. e Madeira, F. (1983). O artigo discute questões que complementam os dados aqui apresentados, destacando-se: a) as limitações pela utilização de dados tão agregados quanto os das PNADS, que não captam a dinâmica de funcionamento das estratégias familiares; b) a participação dos diferentes membros da família na produção social, particularmente as atribuídas à sexual do trabalho e, c) a análise da participação feminina na força de trabalho, cujas características já se fazem presentes desde a infância, quando do ingresso da menina no mundo do trabalho.



6. Em 1987, mais de 27% das mulheres incorporadas no mercado de trabalho tinham mais de nove anos de escolaridade, ao passo que a afirmação é verdadeira para somente 18% dos homens. O contraste é maior quando se trata do Nordeste – respectivamente 22% das mulheres e 11% dos homens.
7. Pesquisas sobre abuso sexual no Brasil e em outros países indicam que os agressores são com frequência os próprios responsáveis pelas crianças ou pessoas ligadas à mesma.
8. Segundo Barroso (1989), essas questões têm sido um dos alvos do debate sobre a mulher nos últimos anos. Contudo, na realidade, o que se encontra são histórias de mulheres que desconhecem o funcionamento do próprio corpo e do uso de contraceptivos; mulheres que repetidamente engravidam sem o desejar, que realizam inúmeros abortos e acabam por submeter-se à esterilização aos 25 anos de idade.

Bibliografia

- ASSOCIAÇÃO dos meninos de Curitiba/ENDES – *Seminário sobre meninos de rua*. Curitiba.
- AZEVEDO, Maria Amélia. *Mulheres espancadas*. São Paulo, Cortez, 1985.
- AZEVEDO, Maria Amélia & GUERRA, Viviane. *Pele de asno não é só estória. Um estudo sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes em família*. São Paulo, Roca, 1988.
- BARROSO, Carmem. Fecundidade e políticas públicas. *São Paulo em Perspectiva*. São Paulo, Fundação SEADE 3(3): 15-19 jul. set. 1989.
- BRUSCHINI, Cristina e MADEIRA, Felfcia R. A família, a estrutura social e as formas de participação na produção social. São Paulo, *Caderno Ceru*, n. 18, maio 1983, 147-185.
- CALABRIA, Francisca M. C. B. Força de trabalho feminino no Nordeste: 1950-1980. *Boletim sobre População, Emprego e Renda no Nordeste*. Recife, SUDENE/Fundação Joaquim Nabuco, 5 (1/3): 49-7, jan. fev. 1986.
- CAMARANO, Maria Regina (coord.). *A menina de rua*. Recife, Unicef, out. 1984.
- CHAHAD, José Paulo Z. e MACEDO, Roberto. Ajuste econômico e impacto social no Brasil. In: Chahad, P. e Cervini (org.) *Crise e infância no Brasil – O impacto das políticas de ajustamento econômico*, São Paulo, Unicef/IPE-USP, 1988, 47-84.
- CHILDHOPE/Movimento Internacional a favor dos Meninos e Meninas de Rua. *Diagnóstico situacional das crianças e adolescentes de rua e na rua*. Guatemala, março de 1989. Mimeo.
- EDMUNDO, Lygia P. *Instituição: escola de marginalidade?* São Paulo, Cortez, 1987.
- ENCONTRO de Meninas que estão nas ruas do Recife. *Relatório do Encontro*. Camaragibe, Pernambuco, junho, 1984, 28 p.
- FENELON, Grácia M., CHALUB, Leila e DOMINGUES, Maria Hermínia M. S. *Meninas de rua – Um estudo de identidade social*. Goiânia, 1989. Mimeo.
- GUERRA, Viviane N. de Azevedo. *Violência de pais contra filhos: procuram-se vítimas*. São Paulo, Cortez, 1984.
- GOMES, Gustavo M., OSORIO, Carlos e Irmão, José F. *Políticas recessivas, distribuição de renda e os mercados regionais de trabalho no Brasil: 1981-1984*.
- ABEP. *Anais do V Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, v. 2, São Paulo, 1986, 913-944.
- GONÇALVES, Zulfa de Andrade. *Meninos de rua: a marginalidade urbana em Belém*. Salesiano, 1979. Mimeo.
- HERIQUES, Maria Helena et alii *adolescentes de hoje, país de amanhã: Brasil, Bogotá*. Editorial Presencia, 1989.
- IBGE/UNICEF. *Perfil estatístico de crianças e mães no Brasil (1981-1983-1986)*. Rio de Janeiro, 1988.
- IBGE. Suplemento da PNAD, a situação do menor, regiões metropolitanas. Rio de Janeiro, v. 9.
- IBGE/UNICEF. *Crianças e adolescentes – indicadores sociais*. Rio de Janeiro, v. 1, 1989.
- IBGE. *Família – indicadores sociais*. Rio de Janeiro, v. 1
- IPEA/IPLAN; UNICEF. *A criança no Brasil: o que fazer?* Brasília, *Série Acompanhar de Políticas Públicas*. n. 23, 1990.
- IPLAN/IPEA; UNICEF & Fundação Carlos Chagas. *Gravidez na adolescência*. Brasília, *Série Instrumentos para a Ação*. n. 26, 1986.
- IPLAN/IPEA; UNICEF & SUDENE. *O menor e a pobreza. Série instrumentos para a Ação*, n. 5, 1986.
- LIMA, Ricardo R. A. & BURGER, F. *O menor e o mercado de trabalho no Brasil: da crise ao cruzado*. In: CHAHAD, p. 359-388.
- MADEIRA, Felfcia R. & OLIVEIRA, Maria C. *Democracia, População e Políticas Públicas. São Paulo em Perspectiva*. São Paulo, Fundação SEADE 3(3): 2-6, jul. set. 1989.
- NETO, Zahidé M. As meninas sobre o trabalho da criança e do adolescente na família proletária. São Paulo, *Crenera e Cultura*, 32(6): 671-683, junho, 1980.
- OLIVEIRA, Cícera F. & PRADO, Danda. *Cícera – Um destino de mulher*. São Paulo, Brasiliense, 1981.
- RIZZINI, Irene. A geração de rua. Um estudo sobre as crianças marginalizadas no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, *CESME/USU*, 1986.
- _____. *O que o Rio tem feito por suas crianças*. Rio de Janeiro, A 4 Mãos Editora, 1990.
- _____. *A criança e a violência no Brasil*. International Conference on the Culture of Violence, The Unite
- _____. *A criança e a violência no Brasil*. International Conference on the Culture of Violence, The United Nations University. Lima, Peru, out. 1991. Rio de Janeiro, Universidade Santa Ursula/CESPI, 1991.
- SILVA, Rosa M. Ribeiro (org.) *Educação e trabalho do menor. Dimensão nacional e manifestações regionais*. São Paulo, Loyola, 1917.
- SILVEIRA, Regina Lúcia B. L. *Prostituição: uma problemática nacional*. Trabalho apresentado na 3ª Jornada de Psiquiatria, Fortaleza, fev. 1984.
- SILVA, Nanete A. *Maternidade adolescente*. Rio de Janeiro, *Série Estudos/IUPERJ*, junho, 1988.
- UGHETTO, Cecília e MOREIRA, Vera C. *Meninos de rua? Um estudo preliminar no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 1988, relatório de pesquisa. Mimeo.
- VALLADARES, Licia. *Growing up in the favela*. New Delhi, XI World Congress of Sociology, 1986.
- VASCONCELOS, Ana (org.). *Meninas de Rua (Foi porque o Amor Valeu...)*. Recife, 1988.
- VITIELLO, Nelson. *Violência sexual contra crianças e adolescentes*. São Paulo, Serviço de Assistência Integral à Adolescência, 1988.
- XAVIER, Ivone B. *A nupcialidade em famílias favelas*. São Paulo, ABEP/Anais do V Encontro Nacional dos Estudos Populares, 1986, 965 p.

Resumen

Infancia, adolescencia y pobreza en la década del 80
– La situación de la infancia en Brasil

En medio del absurdo institucionalizado de las ventajas económicas en la explotación del menor, la figura de la niña en Brasil es una demostración viva de cómo pobreza, prostitución y violencia se relacionan y perpetúan este amargo cuadro social. En el cuerpo de la prostitución infantil, se representa el erotismo equívoco de la mercadería embalada como deseo.

Abstract

Infancy, adolescence and poverty in the 80s
– the plight of girls in Brazil

Against the backdrop of the institutionalized absurdity of economic gains to be had by the exploitation of minors, the frail figure of young girls in Brazil is an irrefutable, living testimony about how poverty, prostitution and violence intertwine to perpetuate this bitter social panorama. The twisted eroticism of a merchandise packaged as desire is tragically played out on the body of infantile prostitution.

APURAÇÃO DO ATO INFRACIONAL À LUZ DO ESTATUTO

UMA ANÁLISE CUIDADOSA DO PROCEDIMENTO A SER ADOTADO NA APURAÇÃO DO ATO INFRACIONAL PRATICADO POR MENORES LEVA A CRER QUE A LEGISLAÇÃO ATUAL TRATA CRIANÇAS SOB AS MESMAS CONDIÇÕES PROCESSUAIS DO MAIOR PENALMENTE IMPUTÁVEL. CONTUDO, À LUZ DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, TORNA-SE NECESSÁRIO RESGATAR E REAFIRMAR A INTEGRIDADE MORAL DO MENOR

ESTHER DIAS CRUVINEL

O Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, tem como função precípua, nas palavras do senador Ronan Tito, autor do projeto de lei, "o resgate do verdadeiro caráter tutelar do direito da infância e da juventude".

Entretanto, a nosso ver, ao ditar as normas de procedimento para a apuração de ato infracional atribuído ao maior de doze e menor de dezoito anos, essa decantada "proteção" parece ficar relegada a segundo plano.

Assim, a nova lei veio estabelecer, invocando a proteção máxima ao menor infrator, o princípio do contraditório, previsto no direito processual aplicável ao penalmente imputável, substituindo, assim, a figura do "juiz protetor" pela do "julgador imparcial" de tal modo que o menor, que na vigência do antigo Código de Menores e no dizer de Wilson Barreira e Paulo Roberto G. Brazil era um *fim*, passou a ser *parte* (réu), e o Ministério Público, que era *Curador*, agora é órgão de acusação assinando a representação contra o adolescente, peça madrugadora acusatória que em tudo e por tudo se assemelha à denúncia.

Se é certo que o princípio do contraditório vem inovar, assegurando ao representado todas as garantias processuais e ampla defesa, não se pode negar, também, que como norma cogente impõe a acusação formal do adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional.

A nova lei dedica vinte artigos para estabelecer o procedimento da apuração de ato infracional cuja autoria seja atribuída a integrantes dessa jovem população.

É recomendável discorrer inicialmente sobre o procedimento que se inicia com a prisão em flagrante do adolescente, por ser mais complexo e porque, afastada a hipótese de flagrantes, a condução do processo é diversa, basicamente, na fase policial.



PRISÃO EM

FLAGRANTE DO

INQUÉRITO POLICIAL



Apreendido na prática de ato infracional (crime ou contravenção penal) ou logo após, desde que não tenha cessado o estado de flagrância, o adolescente, segundo a legislação em comento, será imediatamente encaminhado à autoridade policial iniciando-se aí todo um procedimento que culminará com a aplicação de uma ou mais das medidas sócio-educativas elencadas no artigo 112 da legislação de regência, com a concessão de *remissão* ou com o arquivamento dos autos conforme se verá adiante.

Já a criança que praticar ato infracional, entendendo-se como tal os menores de doze anos, estará sujeita às medidas de proteção, elencadas no artigo 101, da nova lei, que serão aplicadas ao pequeno infrator, se é que de acordo com a atual lei menorista podem assim ser chamados, pelo Conselho Tutelar, conforme dispõem os artigos 105 e 136, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Assim é que, segundo a atual legislação, responderá a verdadeiro *processo criminal* apenas o adolescente.

O procedimento na fase policial correspondente ao "inquérito policial" do penalmente imputável é simples: encaminhado o adolescente à autoridade policial competente, esta deverá lavrar o auto de apreensão, ouvir as testemunhas e o menor, apreender o produto e os instrumentos da infração e requisitar os exames e perícias necessárias para a comprovação da materialidade e autoria da infração. Tudo isso se o ato infracional foi cometido com violência ou grave ameaça à pessoa, pois que, do contrário, o boletim de ocorrência substitui o auto.

Quando a prática do ato infracional ocorrer sem violência ou grave ameaça à pessoa e comparecendo qualquer dos pais ou responsável pelo adolescente, a autoridade policial, mediante termo de compromisso e responsabilidade, liberará o adolescente, comprometendo-se seu responsável a apresentá-lo ao representante do Ministério Público no primeiro dia útil subsequente.

A APRESENTAÇÃO

AO MINISTÉRIO

PÚBLICO



Liberado o adolescente, a autoridade policial encaminhará imediatamente ao representante do Ministério Público uma cópia do auto de apreensão ou boletim de ocorrência.

Não sendo liberado, o suposto infrator – pois que até então nada se tem apurado contra o adolescente, excetuando o fato de ter sido preso em flagrante – será, desde logo ou no máximo em vinte e quatro horas, apresentado ao Ministério Público, junto com a cópia do auto de apreensão ou boletim de ocorrência. A condução do adolescente far-se-á com dignidade, respeitando-se a sua integridade física e mental – e aqui acrescentamos,

também atentos à *mens legis*, sua integridade moral – sob pena de responsabilidade.

Apresentado o adolescente, o representante do *parquet*, à vista do auto de apreensão ou boletim de ocorrência e demais documentos, inclusive informações sobre a vida pregressa do acusado, no mesmo dia – assim diz a lei, textualmente – procederá a sua oitiva informal e, se possível, de seus pais ou responsável, testemunhas e vítima, iniciando-se, assim, a fase judicial.

Igualmente procederá o Ministério Público quando o adolescente, embora tenha sido apreendido em flagrante, foi liberado pela autoridade policial e, *sponte sua*, apresentou-se com seu responsável em cumprimento ao termo de responsabilidade anteriormente firmado. Nessa hipótese, não comparecendo o adolescente, poderá o representante do Ministério Público requisitar o concurso das polícias civil e militar, para sua condução coercitiva.

Ouvido o adolescente, o representante do Ministério Público deverá adotar uma das três opções:

1. promover o arquivamento dos autos;
2. conceder remissão ao adolescente;
3. representar à autoridade judiciária, para aplicação, ao adolescente, de medida sócio-educativa.

O arquivamento dos autos e a concessão de remissão pelo representante do Ministério Público, sempre mediante termo fundamentado, dependem de homologação pela autoridade judiciária que, discordando da medida, fará remessa dos autos ao procurador-geral de justiça e este oferecerá representação, designará outro promotor de justiça para fazê-lo ou ratificará o arquivamento ou a remissão concedidos, estando, só então, a autoridade judiciária obrigada à homologação.

É necessário dizer que o instituto da remissão, previsto no Estatuto menorista em artigos dispersos, é aplicado como forma de exclusão, extinção ou suspensão do processo, podendo ser concedido tanto pelo promotor de justiça antes de iniciado o procedimento judicial quanto pela autoridade judiciária, em qualquer fase do procedimento, antes da sentença.

O que causa espécie aos estudiosos da doutrina menorista é que a remissão não implica necessariamente o reconhecimento ou comprovação da responsabilidade, mas pode incluir a aplicação de qualquer das medidas prevista na lei, exceto a colocação do adolescente em regime de semiliberdade e internação.

Perdão judicial cumulado com pena, quando da concessão por parte do Ministério Público antes de iniciado o procedimento judicial, ao invés de *benesse*, não consistiria em flagrante desrespeito ao princípio constitucional da ampla defesa? Ficam as indagações para, quem sabe, perturbar o sono dos Estatutistas...

Optando o promotor de justiça por oferecer representação contra o adolescente, deverá fazê-lo em petição escrita ou oral – neste caso reduzida a termo em sessão diária instalada na Vara da Infância e da Juventude – que conterá o resumo dos fatos e a classificação do ato infracional e, se necessário, o rol de testemunhas. Ao contrário do que ocorre com o penalmente imputável, aqui a “representação-denúncia” independe de prova pré-constituída da autoria e da materialidade.

A par da representação, entendendo o membro do Ministério Público a necessidade de recolhimento do adolescente, quer pa-

ra sua segurança pessoal, quer para assegurar a aplicação da lei ou garantir a ordem pública, poderá requerer sua internação provisória que merecendo acolhida será decretada pela autoridade judiciária, em decisão fundamentada e baseada em indícios suficientes de autoria e materialidade, demonstrada a necessidade imperiosa da medida. Essa verdadeira prisão preventiva, que a lei eufemisticamente chama de internação provisória, não poderá exceder 45 dias, prazo máximo para a conclusão de todo o procedimento, sob pena de liberação incontinenti do representado, quer *ex-officio* da autoridade judiciária quer por concessão de ordem de *habeas-corpus*.

O ECA não fixou prazo para oferecimento da representação, por parte do Ministério Público, mesmo estando o adolescente internado provisoriamente. Neste caso, com espeque no artigo 152 da lei em comento, aplicando-se subsidiariamente o Código de Processo, entendemos que o prazo máximo deverá ser de *cinco dias*, estando o acusado preso, e de *quinze dias* se responder ao processo em liberdade.

Oferecida a representação, e aqui entendemos que a terminologia deveria ser *recebida* a representação, será designada, pela autoridade judiciária, audiência de apresentação do adolescente.

O INTERROGATÓRIO

DO

REPRESENTADO



Essa fase do procedimento corresponde, no processo criminal comum, à do interrogatório do acusado, pois é nessa oportu-



nidade que o adolescente será ouvido pelo juiz, nos mesmos termos dos artigos 185 a 196 do Código de Processo Penal, e este decidirá sobre a decretação ou manutenção da internação provisória.

O adolescente e seus pais ou responsável serão cientificados (e não citados) do teor da representação, e notificados (e não intimados) a comparecer à dita audiência, acompanhados de advogado.

Estando o adolescente preso – e aqui a lei prefere utilizar o eufemismo “internado” – será requisitada a sua apresentação em juízo. Não sendo ele localizado, nos casos de liberação prévia, será expedido mandado de busca e apreensão.

Comparecendo o adolescente à audiência de apresentação à autoridade judiciária, que poderá, inclusive, solicitar opinião de profissional qualificado, procederá a sua oitiva e, entendendo adequada a remissão, a concederá, ouvindo previamente o Ministério Público.

Estabelece a lei menorista que “sendo o fato grave, passível de aplicação de medida de internação ou colocação em regime de semiliberdade, a autoridade judiciária, verificando que o adolescente não possui advogado constituído, lhe nomeará defensor, designando, desde logo, audiência em continuação, podendo determinar a realização de diligências e estudo do caso” (artigo 186, parágrafo 2º).

Todavia, entendemos que a intenção do legislador não foi a de impor à autoridade judiciária a nomeação de defensor ao adolescente não possui advogado constituído, apenas naqueles casos passíveis de medida de segregação ou semiliberdade, mesmo porque tal dispositivo conflita com o artigo 111, IV, da mesma lei e com o artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal, que asseguram assistência judiciária gratuita e integral aos ne-

cessitados. Assim, é nosso entendimento que a autoridade judiciária, verificando que o adolescente não tem advogado constituído ou condição de constituí-lo, deverá nomear-lhe defensor, para tão-só aquele ato ou para lhe promover a defesa em todos os graus de jurisdição, qualquer que seja a infração a ser apurada, sob pena de nulidade processual, eis que se caracterizaria, caso contrário, intransponível cerceamento de defesa.

O advogado constituído ou o defensor nomeado terá prazo de três dias a partir da audiência de apresentação, para oferecimento de defesa prévia e rol de testemunhas.



O JULGAMENTO

Após a audiência de apresentação o juiz designará data para a audiência de continuação que, na verdade, corresponde a uma audiência de instrução e julgamento, pois nessa oportunidade serão ouvidas as testemunhas arroladas pela defesa e pelo Ministério Público e, uma vez cumpridas as diligências necessárias e juntado o relatório da equipe interprofissional, se for o caso, será dada a palavra ao representante do Ministério Público e, após, ao defensor pelo prazo de vinte minutos, prorrogáveis por mais dez para as alegações finais.

Feitas as alegações, a autoridade judiciária proferirá decisão e, julgando procedente a representação, aplicará ao adolescente uma das medidas sócio-educativas previstas no artigo 112, que são:

1. advertência;
2. obrigação de reparar o dano;
3. prestação de serviço à comunidade;
4. liberdade assistida;
5. inserção em regime de semiliberdade;
6. internação em estabelecimento educacional (sem determinação de prazo, limitado ao máximo de três anos);
7. qualquer das medidas de proteção previstas no artigo 101, I a VI.

Por outro lado, o teor do artigo 189, deixará o juiz de aplicar qualquer medida ao adolescente desde que reconheça na sentença que:

1. restou provada a inexistência do fato;
2. não restou provada a existência do fato;
3. não constitui o fato ato infracional;
4. não existe prova de ter o adolescente concorrido para o ato infracional.

Sustentada qualquer uma dessas hipóteses, o adolescente será colocado imediatamente em liberdade se acaso estiver preso.

Na hipótese de aplicação de medida de internação ou semiliberdade, serão o adolescente e seu responsável intimados de todo o teor da sentença, bem como seu advogado. Quando não for encontrado o representado, serão intimados seus pais ou responsável, além do defensor.



Sendo outra a medida aplicada, a intimação far-se-á unicamente na pessoa do defensor.

Diz a lei que, recaindo a intimação na pessoa do adolescente, deverá este manifestar se deseja ou não recorrer da sentença.

Todavia, a hipótese que contempla a intimação pessoal do adolescente, como já dito, é tão-somente aquela em que o representado é apenado com medida de segregação ou semiliberdade, o que enseja o entendimento da possibilidade de recurso apenas nesses casos.

Não comungamos com esse posicionamento. Qualquer sentença proferida pelo juiz menorista, ou pelo magistrado que as vezes dele fizer, estará sujeita ao duplo grau de jurisdição, não importa qual seja a medida aplicada ao representado. Julgada procedente a representação e recaindo sobre o adolescente qualquer medida sócio-educativa, quer seja uma simples advertência, quer seja a internação pelo prazo máximo de três anos, terá ele direito de valer-se dos recursos previstos na legislação processual penal, para ensejar a revisão da sentença.

Aliás, o recurso de apelação com características próprias do procedimento dessa legislação especial sujeita as decisões definitivas da autoridade *a quo* ao juízo de retratação, ensejando, pois, efeito regressivo, nas palavras do insigne juiz menorista Paulo Lúcio Nogueira no Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado.

Impede sublinhar que a nova lei, ao dispor sobre o segundo grau de jurisdição, adota o sistema recursal do Código de Processo Civil, com algumas adaptações, mormente quanto aos prazos, efeitos e preparo.

PROCEDIMENTO

INICIADO SEM PRISÃO

EM FLAGRANTE



A nova lei prevê apenas duas hipóteses para a apreensão do adolescente: em prática flagrante de ato infracional ou por ordem judicial.

Assim, o procedimento para apuração de ato infracional praticado por adolescente, que não tenha sido apreendido em flagrante delito, é diverso.

Tomando conhecimento do fato a ser apurado, a autoridade policial, afastada a hipótese de flagrante, lavrará o boletim de ocorrência e promoverá diligências, se for o caso.

O boletim de ocorrência, o relatório das investigações e demais documentos serão encaminhados ao representante do Ministério Público pela autoridade policial e servirão de arrimo para a representação.

O Ministério Público de seu turno *notificará* os pais ou responsável para que apresentem o adolescente para a oitiva informal podendo, inclusive, requisitar o concurso das polícias civil e militar em caso de não-atendimento da notificação.

Na hipótese de não localização do adolescente, o membro do *parquet* poderá requerer a sua busca e apreensão.

Comparecendo o adolescente em juízo, espontaneamente, em atendimento à notificação ou por força de ordem judicial, será este, de pronto, apresentado ao Ministério Público, para a oitiva informal, tomando o procedimento, a partir daí, o mesmo



curso já visto daqueles em que o menor infrator é apreendido em flagrante delito.

De se ressaltar que, mesmo nesse caso, poderá ocorrer, por parte da autoridade judiciária, a decretação de prisão preventiva do adolescente, quer para sua segurança pessoal quer para assegurar a aplicação da lei ou garantir a ordem pública. E, em ocorrendo a decretação dessa prisão, igualmente o procedimento deverá terminar em 45 dias, sob pena do adolescente aguardar em liberdade sua conclusão.

Este artigo, conforme se viu, pretendeu dar uma visão global do procedimento adotado pela lei menorista para a apuração de ato infracional praticado pelos menores, cuja idade medeia os doze anos completos e os dezoito incompletos, crianças, em toda a extensão da palavra, as quais o Estatuto preferiu chamar de *adolescente infrator*.

Não é preciso repetir que, empunhando a bandeira da proteção aos direitos da infância e da juventude, a legislação atual que entrou em vigor no dia 12 de outubro de 1990 – propositadamente no Dia da Criança – elevou esses pequeninos, processualmente, às mesmas condições do maior penalmente imputável.

Há disposições no Estatuto da Criança e do Adolescente que nem o Código de Processo Penal ousou contemplar.

Invocando o caráter tutelar, o Estatuto mudou radicalmente o sistema judicial a que o menor estava inserido, impondo-lhe verdadeira lei penal e equiparando, inclusive textualmente, seus atos infracionais a crimes e contravenções penais.

Mas, infelizmente, *melhor sorte* não experimentaram as instituições que abrigam esses *adolescentes infratores*: a celeridade e radical mudança que atingiu o sistema judicial ainda não

chegou até elas; passado já um ano da promulgação da nova lei, chegando ao ponto de os funcionários do Centro de Reclusão Provisória – CERE – da capital da República entrarem em greve reivindicando melhores condições de trabalho e de abrigo para os internos.

Mudada a lei, permanece o grave e imensurável problema social: a pobreza crônica em que vivem as crianças e adolescentes do nosso país, mola propulsora da criminalidade que atinge essa faixa etária sob a *proteção* do Estatuto.

Se o legislador foi feliz e se conseguirá, pelo menos minimizar a dor dessa ferida, só o tempo dirá.

Esther Dias Cruvinel é Assistente Jurídico da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, responsável pela Defensoria Pública da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

Bibliografia

- ALBERGARIA, Jason. *Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente*. Rio de Janeiro, Aide, 1991.
- BARREIRA, Wilson & BRAZIL, Paulo Roberto G. *O direito do menor na nova Constituição*. São Paulo, Atlas, 1988.
- NOGUEIRA, Paulo Lúcio. *Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado*. São Paulo, Saraiva, 1991.
- NORONHA, E. Magalhães. *Curso de direito processual penal*. São Paulo, Saraiva, 1990.
- PARANAGUÁ, Maurevert Lustosa da Cunha. *Introdução ao direito do menor*. Rio de Janeiro, Triana.
- _____. *O menor infrator*. Rio de Janeiro, Mercúrio, 1981.
- CÓDIGO DE MENORES – Lei 6697, de 10 de outubro de 1979.
- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990.
- CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, Decreto-lei nº 3689, de 3 de outubro de 1941, com as alterações posteriores.

Resumen

Análisis del acto infraccional a la luz del estatuto

Un análisis cuidadoso del procedimiento a ser adoptado en la investigación del acto infraccional practicado por menores, lleva a creer que la legislación actual trata de niños bajo las mismas condiciones procesales del mayor penalmente imputable. Con todo, a la luz del Estatuto del Niño y del Adolescente se hace necesario rescatar e reafirmar la integridad moral del menor.

Abstract

Investigating criminal offences in the light of the Statute on minors

Careful analysis of the procedure to be adopted in investigating legal offences committed by minors leads one to the conclusion that present the legislation treats children with the same procedural approach employed in dealing with penally liable adults. Nonetheless, the recently introduced Statute on Children and Adolescents highlights the need to restore and ensure the moral integrity of minors.





VÍDEO

O vídeo *No olho da rua*, editado pelo CPCE, apresenta inovadora contribuição de Maria Luiza Baiana para prática de pesquisa acadêmica. Rompendo com os modelos institucionais de reflexão universitária. É a primeira dissertação de mestrado da UnB a utilizar recursos audiovisuais.

Integrando referenciais teóricos da antropologia, sociologia, análise do discurso e psicanálise, Maria Luiza oferece uma rica interpretação do contexto existencial dos menores de rua de Brasília. Por esta etnografia visual, pouco a pouco vão sendo revelados o imaginário e toda a simbologia que cerca e congrega estes apartados e excluídos.

Deste modo, a rua se torna um espaço privilegiado para a compreensão da falência das normas e da racionalização da sociedade — um espaço do contra.

Defendida no Departamento de Comunicação da UnB e orientada pelo professor Sérgio Porto, a dissertação, por meio de sua interdisciplinaridade, ao mesmo tempo em que repensa o processo mesmo de constituição da prática de pesquisa inaugura a problematização efetiva desta cidadania dos excluídos através dos próprios menores. Aproximadamente 23 meninos de rua tiveram formação técnica em videofilmmagem e entrevistaram cem de seus colegas. Com isso, neutraliza-se a unilateralidade da voz institucional em torno da questão do menor. Devolve-se a fala aos meninos de rua que se tornam interlocutores de si mesmos.

O sucesso inicial deste projeto interpretativo não se esgota no mestrado.

Maria Luiza Baiana estendeu a pesquisa no nível nacional, agora centralizando esforços para apreender a imagem da menina de rua em todas as regiões do país, através de amostras coletadas nas cidades de Cuiabá, Belém, Recife, São Paulo e Porto Alegre.

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA ADOÇÃO

C
R
I
A
N
Ç
A

As diversas fases da adoção repercutem na sua evolução histórica e jurídica



A ADOÇÃO POSSUI UMA HISTÓRIA QUE SE PERDE NA NOITE DOS TEMPOS, CONFUNDINDO-SE COM A HISTÓRIA MESMA DO DIREITO. PASSOU POR DIVERSAS MODIFICAÇÕES EM SUA APLICAÇÃO, SEMPRE DETERMINADAS DE ACORDO COM O CONTEXTO CULTURAL DE SUA EFETIVAÇÃO. NO CASO BRASILEIRO, RECOLHEM-SE AS NOÇÕES TRADICIONAIS QUE SUSTENTAM O PASSADO JUDICIÁRIO, AO MESMO TEMPO QUE SE GANHA NOVO ALENTO COM O RECENTE ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A adoção é um dos institutos do direito que de uma grande distância nos chega, remontando na história dos idos anteriores ao direito romano. Sua característica inicial era a de perpetuar o culto doméstico, dando filhos à família que não os possuísse, com o objetivo único de evitar a anulação do casamento.

No direito romano a adoção foi muito praticada e conhecia duas formas. Uma delas estabelecia que ao se adotar uma pessoa adotavam-se também os seus dependentes, e exigia-se, para a efetivação do ato, a presença do adotante, do adotado e do povo especialmente convocado pelo pontífice. Já o outro tipo de adoção consistia na substituição do povo pelo magistrado, que extinguiu o pátrio poder do pai natural e depois o transferia para o adotante.

Posteriormente, conheceu também o direito a adoção testamentária, uma forma mais simplificada que concedia a adoção apenas com a concordância dos pais (biológicos e adotantes). A partir de então, o instituto criou novas forças com o Código Civil Francês de Napoleão e este inspirou várias legislações modernas.

No Brasil, inicialmente, permitia-se a adoção apenas aos maiores de cinquenta anos (Código Civil, artigo 368 a 378), sem prole legítima ou legitimada, observando-se também uma diferença de dezoito anos de idade entre o adotante e o adotado.

ROSÂNGELA DE MORAIS SOUZA



Com o advento da Lei nº 3 133 de 8 de maio de 1957, a idade mínima para a adoção foi reduzida para trinta anos e o interstício da idade do adotando para o adotante reduzido para dezeses anos. A restrição de casal sem filhos deixou de existir, regulando-se apenas a prova de estabilidade conjugal através da exigência de, no mínimo, cinco anos de matrimônio. Pelos requisitos insertos nesta lei, pode-se notar a evolução do instituto de adoção no Brasil e a modernização da sociedade, através da *mens legis*.

Pela lei de 8 de maio de 1957, a adoção poderia ser revogada quando requerida após um ano de cessada a interdição ou a menoridade, ou quando conviesse às duas partes, ou ainda, nos casos em que fosse admitida a deserdação. Por essa mesma lei, o parentesco resultante da adoção limitava-se apenas entre o adotante e o adotado. Os demais direitos e deveres em relação ao parentesco natural não se extinguíam, com exceção do pátrio poder que fora transferido. Na cadeia hereditária, o adotando só se envolvia na ausência de filhos legítimos à adoção; o adotando teria direito apenas à metade do quinhão correspondente ao filho biológico, concorrendo em desigualdade com estes (Código Civil, artigo 1605).

Pode-se observar que a adoção ainda possuía o cunho de solução dos problemas do adotante, ou seja, de dar filhos ao ca-

sal que não os tivesse biologicamente e, para a perpetuação do nome da família, distinto dos dias atuais, quando predomina o caráter humanitário e protetor do direito da criança e do adolescente, fazendo da adoção um dos institutos mais nobres de todo o direito.

Pela interpretação da norma na busca da *mens legis*, pode-se concluir que a diferença da idade de dezeses anos entre adotante e adotando e a exigência da idade mínima de trinta anos para se pleitear a adoção pretendiam tomar a forma da filiação biológica.

Até então, por não prever a norma a idade máxima para o adotando, passou a possibilitar a adoção para maiores apenas com fins assistenciais. Por ser a adoção um ato de vontade, necessário se fazia o consentimento do adotando se maior e capaz; ou, sendo incapaz, o consentimento de seu representante. A adoção era feita em cartório por escritura pública, averbada à margem do assento de nascimento.

Posteriormente, o instituto foi renovado com a criação da legitimação adotiva – Lei nº 4 655, de 2 de junho de 1965 –, ocasião em que a adoção civil experimentou efeitos mais duradouros. A alteração substancial ocorreu na permissão do cancelamento do registro de nascimento primitivo e substituição por outro com novos dados, inclusive facultando a mudança do pre-



- nome, caso se tratasse de adotando com até sete anos. Vislumbrando-se a tênue evolução do pensamento social, mantidas, no entanto, as características originais do instituto pela exegese da norma, dada a observância a candidatos casados, sem filhos e com esterilidade comprovada.

Em 1979, com a Lei nº 6 697, de 10 de outubro, que estabeleceu o Código de Menores, houve um grande avanço nesta área. A adoção passou a atuar de duas formas: a adoção plena e a adoção simples. Ambas exigiam a interferência do poder judiciário em harmonia com o instituto no Código Civil – ou adoção por escritura pública – que não sofria a intervenção deste poder.

Para a adoção plena, requeria-se cônjuges casados há mais de cinco anos, tendo um deles idade igual ou superior a trinta anos e o interstício de dezesseis anos de idade entre adotante e adotando. O prazo de cinco anos de matrimônio era supérfluo caso um dos cônjuges comprovasse esterilidade. Apenas o menor de sete anos estava ao alcance das benesses da adoção plena, exceto se à época que completara tal idade já se encontrasse sob a guarda dos adotantes. O artigo 31 da lei menorista estipulou o estágio de convivência de um ano entre o adotante e adotando, condição *sine qua non* para o deferimento da adoção plena, diante da característica principal, qual seja, a irrevogabilidade. Esse estágio passou a ser dispensado pelos julgadores em virtude dos casos concretos de imediata adaptação da criança recém-nascida à família que a acolheu.

A adoção plena não era permitida aos solteiros, aos estrangeiros, nem aos viúvos ou separados, exceto quando já iniciado o estágio de convivência de três anos antes da morte sobrevivente da ou da separação.

O artigo 5º do Código de Menores preceituou que a proteção aos interesses dos menores sobrelevava qualquer outro bem ou interesse juridicamente tutelado. Desta forma, concluiu-se que o legislador deixou de se preocupar com o interesse e o bem-estar dos adotantes, como no princípio se fazia, para voltar a lei no interesse do adotando, favorecendo-o naquilo que fosse possível.

Através do critério conhecido na ciência jurídica como interpretação sistemática das leis – sob a análise da comparação

histórica – e, considerando a evolução do instituto da adoção, emerge claramente o progresso social abarcado agora pelo patrocínio do bem-estar do menor, não mais como forma de imitação da família natural, mas voltando-se para aqueles que, privados da sorte, perderam seus pais em meio à pobreza e à indigência que assolam nossa sociedade. Nobre é a atitude daquelas famílias que se dispõem a acolher em seu seio uma criança desprovida de futuro, como se um membro dela fosse.

Neste aspecto, a adoção plena, criada pelo Código de Menores, vislumbra um novo instituto, com pensamento diverso do original, numa completa integração do adotando na família do adotante, através da extinção de todos os vínculos com a família biológica, mantendo-se apenas os impedimentos matrimoniais.

A adoção simples assemelhava-se à adoção civil, salvo o trâmite pela via judicial, além de algumas peculiaridades como o uso dos apelidos da família substituta, a possibilidade da mudança do prenome, a destituição do pátrio poder, a concorrência em igualdade na sucessão hereditária e, ainda, se requerido, a possibilidade, criada pela jurisprudência, de acréscimo dos nomes dos avós adotivos no registro de nascimento do adotando.

Na realidade do foro, notou-se que a adoção simples era usada quase que exclusivamente por aqueles que não preenchiam os requisitos exigidos pela adoção plena como os solteiros, os viúvos, os separados judicialmente e os divorciados.

Atualmente, com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8 069, de 13 de julho de 1990, a adoção voltou-se para o único interesse da criança ou do adolescente e esta só será deferida quando apresentar reais vantagens para o adotando, conforme prescreve o artigo 43.

Agora, a idade do adotando é, no máximo, de dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes (artigo 40). A idade para que os adotantes pleiteiem a medida passou de trinta para vinte e um anos e independe do estado civil.

A adoção atribuiu condição de filho ao adotando, com todos os direitos e deveres, inclusive os sucessórios. O adotando desliga-se de quaisquer vínculos com os pais e parentes naturais, exceto os impedimentos matrimoniais. A morte dos adotantes não restabelece o pátrio poder dos pais naturais.

As questões fáticas, sempre evoluindo com a modernidade, trouxeram nos últimos tempos situações não previstas nas leis anteriores, exigindo criação jurisprudencial. É o caso do cônjuge ou concubino que pretendia adotar o filho do outro. A dificuldade consistia em razão da lei em vigor determinar que o pátrio poder dos pais biológicos fosse cassado a fim de que o infante viesse a ser adotado. Tal peculiaridade fazia com que a criança, registrada apenas em nome da mãe, deixasse de ser sua filha para passar a ser filha de seu marido ou concubino. Os tribunais, para evitar estas absurdas situações, ou indeferir a adoção por falta de possibilidade jurídica do pedido, ou mesmo para não estimular o reconhecimento ilegítimo da criança, passaram a decidir no interesse desta, estendendo o pátrio poder.

Atualmente, o Estatuto, em seu artigo 41, parágrafo 1º, cria a possibilidade desta adoção sem as dificuldades que antes existiam pois mantêm-se os vínculos de filiação entre o adotando e o conjuge ou concubino do adotante e seus respectivos parentes.

As inovações do Estatuto abrangem a regulamentação da proibição da adoção pelos ascendentes ou irmãos do adotando.

Os tribunais divergiam sobre esta possibilidade. Uns, baseados na não-proibição expressa, concediam; outros, baseados na inexistência da previsão legal, indeferiam.

Há, ainda, a possibilidade do deferimento da adoção na hipótese de no curso do procedimento vir a falecer adotante que, de maneira inequívoca, tiver manifestado sua vontade de adotar (artigo 42, parágrafo 5º).

Cabe ressaltar também que, agora, divorciados e judicialmente separados poderão adotar conjuntamente, desde que o estágio de convivência tenha se iniciado na constância da sociedade conjugal. O juiz da infância e da juventude será competente para homologar o acordo da guarda do adotando e do regime de visitas.

Outro ponto básico do Estatuto trata da irrevogabilidade da adoção, cujos efeitos surgem a partir do trânsito em julgado da sentença.

Outras inovações referem-se ao consentimento obrigatório do adotando maior de doze anos e o fato de o estágio de convivência não ter mais prazo fixado pela lei, ficando sua fixação a critério da autoridade judiciária. Quando a criança não possuir ainda um ano de idade e já estiver em companhia do adotante durante tempo suficiente para se poder avaliar a conveniência da constituição do vínculo, o estágio poderá ser dispensado. A lei apenas fixa estágio de convivência para adoção por estrangeiro que seja residente e domiciliado fora do país, a ser cumprido em território nacional, fixando o interstício do tempo de quinze dias para as crianças de até dois anos de idade e, no mínimo, trinta dias quando se tratar de adotando acima desta faixa etária.

A exigência da permanência do estrangeiro em nosso país para o cumprimento do estágio de convivência, combinado com o preceituado no artigo 39, parágrafo único, onde é vedada a adoção por procuração, faz perceber a intenção do legislador de resguardar os interesses nacionais, mantendo em nosso solo as nossas crianças.

Os nossos julgadores, mesmo os mais ferrenhos defensores do instituto da adoção, deixaram de autorizar a adoção por estrangeiros devido à locupletação ilícita por parte de vários profissionais afetos à área, a retirada ilegal de crianças do país para recebimento de vantagem ilícita e a subtração de incapazes que ocorria com a carapaça da legalização da adoção.

Atualmente, com a regulamentação do assunto pelo Estatuto e, ainda, pela exigência de cadastro de pessoas estrangeiras interessadas em adoção, dificilmente, e só mesmo os estrangeiros muito interessados em adotar, se submeterão às exigências legais. A adoção estrangeira será deferida em caráter excepcional (artigo 51), e o candidato deverá comprovar habilitação através de estudo psicossocial elaborado por agência especializada e credenciada. Toda documentação em língua estrangeira será juntada aos autos, devidamente autenticada pela autoridade consular e acompanhada de respectiva tradução por tradutor público juramentado. A saída do adotando do país somente será permitida após a consumação da adoção.

Poderia, no caso, surgir a indagação de ter a adoção regulada na multicitada lei, revogado o estatuto no Código Civil.

O assunto merece criterioso estudo:

O artigo 39 normatiza que a adoção de criança e adolescente rege-se pelo disposto no Estatuto. Ainda prevê o artigo 2º que considerar-se-á criança, para efeitos da lei especial em estudo,

pessoa de até doze anos de idade, e adolescente os que estiverem na faixa etária de doze a dezoito anos.

Impõem-se, portanto, a conclusão de que a nova lei revogou disposições contrárias, no que se refere à adoção, para pessoas menores de dezoito anos, dedução esta à exegese do artigo 2º da lei de introdução ao Código Civil.

Das observações acima expostas, há de concluir-se também que a adoção do Código Civil continua a regulamentar o instituto para aquelas pessoas não atingidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Vale ressaltar que a adoção do Estatuto, ao contrário da adoção da lei civil, somente se constituirá por sentença judicial, ou seja, deverá obrigatoriamente sofrer a apreciação do poder judiciário, extinguindo-se, portanto, a adoção de menores de dezoito anos por escritura pública lavrada em cartório.

Finalmente entendemos que o assunto trará enormes divergências a serem pacificadas pela jurisprudência.

Rosângela de Moraes Souza é assessora jurídica da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

Resumen

Evolución histórica de la adopción

La adopción posee una historia que se pierde en la noche de los tiempos, confundiendo con la propia historia del Derecho. Pasó por diversas modificaciones en su aplicación, siempre determinadas de acuerdo con el contexto cultural de su realización. En el caso brasileño, se recogen las nociones tradicionales que sustentan el pasado judicial, al mismo tiempo que se gana nuevo aliento con el reciente Estatuto del niño y del adolescente.

Abstract

Historical trends in adoption

Adoption has a long history that reaches back into the mists of time, merging with the history of law itself. Its application has undergone several modifications, all of them determined by the cultural context in which they were bred. In Brazil's case, adoption is grounded in traditional notions rooted in the juridical past while being lent renewed impetus by the recent Statute on Children and Adolescents.



IMPUNIDADE: SÓCIA DO SILÊNCIO

Cotidianamente, nos grandes veículos de massa, é sufocada a voz da criança carente

ALÉM DA AUSÊNCIA DE ATUAÇÃO OFICIAL MAIS INCISIVA NA
QUESTÃO DO MENOR ABANDONADO, OUTRO FATOR SOCIO-
POLÍTICO FUNDAMENTAL É O SILÊNCIO DOS MEIOS DE CO-
MUNICAÇÃO. COM ISSO, A VIOLÊNCIA EM TORNO DA CRIANÇA
CARENTE É CONDUZIDA POR ENTRE AS BRECHAS DA LEI, E
INCENTIVADA POR TAL IMPUNIDADE. NO INTERVALO DA MÍ-
DIA, QUE DEIXA ORFÃOS OS QUE NÃO TÊM VOZ, ESCUTA-SE
SOMENTE AS QUEIXAS E AS DORES DOS SEM PRIVILÉGIOS

GILBERTO DIMENSTEIN

Durante minha viagem pelo Brasil para investigar o assassinato de crianças, acabei, involuntariamente, investigando a imprensa. Constatei um fio, quase imperceptível, ligando os jornalistas e os grupos de extermínio, comandados, apoiados ou consentidos pela polícia. Pode até parecer absurdo, mas não é.

Há uma bateria de motivos para se tentar entender por que os grupos de extermínio se disseminaram impunes e transformaram crianças e adolescentes em vítimas rotineiras. Má distribuição de renda, recessão, desemprego, urbanização desorganizada, abandono do sistema educacional, principalmente o ensino fundamental. Tudo isso ajuda a explicar. O problema é que, no mundo, existem países bem mais pobres que o Brasil. E nem por isso se cometem tantas violências contra a infância.

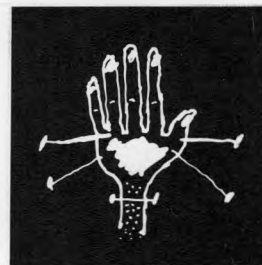
Não tenho dúvidas de que um dos ingredientes da culpa está na imprensa. Motivo: os direitos humanos saíram dos jornais quando foi-se embora o regime militar, com a memória de seus porões, das perseguições, da censura à liberdade de falar, de escrever. Continuaram a tortura e assassinatos dos mais pobres, marginalizados, presas da discricionariedade policial. Mas também com o regime militar foi-se embora a indignação contra a falta de dignidade dos que usam a força para, injustamente, oprimir, colocando-se acima da lei.

Para minha pesquisa conversei com meninos perseguidos, famílias de vítimas, delegados, educadores, padres, freiras, militantes de movimentos de direitos humanos. Conversei com matadores e com ex-matadores. Obtive relatos estarrecedores. Tão estarrecedores que me forçaram a um mergulho nos arquivos de minha memória. Sou da geração cujos pais sentiram de perto a Segunda Guerra Mundial. E, como judeu, minha imaginação foi povoada com as mais fantásticas histórias.

Nunca deveríamos esquecer as cenas nos campos de concentração estampadas em fotos em preto e branco. Ou no relato dos europeus que para cá vieram fugidos. Lembrar sempre a dor dos antepassados era uma obrigação. Por trás da obsessão didática estava a crença de que a lembrança seria antídoto contra a repetição histórica.

Pelas minhas ações passou, durante a reportagem, uma linha evolutiva ligando os campos de concentração da remota Polônia e a delegacia do Dops, no Ibirapuera, em frente à rua do Livramento, onde nasci, em São Paulo. A uni-los está a percepção do limite máximo da degradação humana, ponto extremo da solidão. Um estágio no qual o homem só tem como companhia sua dor. O regime militar, instaurado em 1964, se afigura ao estudante às vésperas de entrar na universidade como uma espécie de continuidade da opressão da década de 30 na Alemanha.

Acabou-se o regime militar. Sensação de alívio. Os torturadores foram anistiados, mas perseguidos moralmente. E como pareciam frágeis, acuados pelas denúncias, encostados na parede por uma sociedade organizada que, agora, dizia basta. Foi-se embora a censura aos filmes, livros, peças de teatro. Os partidos clandestinos já podiam respirar. Muitos deles ganharam a clandestinidade pelo voto: agiam melhor no escuro.



A imprensa reflete esse movimento com precisão. Era como se direitos humanos fossem a peça censurada ou o militante de esquerda torturado ou assassinado. Fecharam-se os olhos e ouvidos para o óbvio: a tortura continuava e os assassinatos também. No fundo, há uma suposição de que a violência não é tão dramática quando as vítimas são pobres.

Pude constatar esse distanciamento empiricamente. Trabalhava para o livro *A guerra dos meninos* com carência de informações. Testemunhas e seus familiares tinham medo de falar. Medo de represálias. Os grupos de extermínio são delinqüentes com apoio ou conivência oficial. Familiares não exigem inquéritos policiais. E quando há inquéritos, não vão até o fim. A impunidade é sócia do silêncio.

Em todas as capitais onde passava tentava pescar artigos ou reportagens de jornal que dessem detalhes sobre o assassinato de crianças. Quase nada. Havia apenas registros frios do tipo *menor foi morto a tiros ontem em Duque de Caxias*. Durante a Segunda Guerra e no regime militar a imprensa estava amarrada. Agora, não. Estava livre. E mesmo assim silenciosa diante de fatos que explodem a noção de cidadania e democracia. Assim como os torturados dos Doi-Codis significam a denúncia viva de que não havia no país direitos humanos.

Claro que a falta de reportagens investigativas gerou o silêncio que se associa à impunidade. E o resultado só poderia ser a propagação incontrollável da *justiça feita com as próprias mãos*. E com o dinheiro dos empresários. Tudo isso com apoio de amplos segmentos da sociedade que, embrutecidos, já viam função social nos esquadrões da morte.

Desde o começo de 1990, com a maior articulação de grupos de defesa da infância, a situação melhorou na imprensa. E muito. E melhorou em parte pelo despertar de consciências. E, em boa parte, porque a imprensa internacional guindou à condição de moda, ao lado da ecologia, o assassinato de crianças no Brasil. Lembro-me de que quando lancei o livro notei maior interesse no assunto por parte de jornalistas estrangeiros do que de brasileiros. A Anistia Internacional fez um duro relatório sobre o tema em 1990. Nunca mais a violência contra a infância saiu dos jornais.

A questão do assassinato de crianças é, na verdade, um meio de entender um dos maiores problemas da imprensa: o

distanciamento da maioria da população — e daí pode-se entender por que temas como direitos humanos podem ficar tanto tempo longe das rotativas e dos telejornais. A miséria vem delimitando, na prática, quem pode e quem não pode ter informação. É uma censura sem censor. Mas implacável.

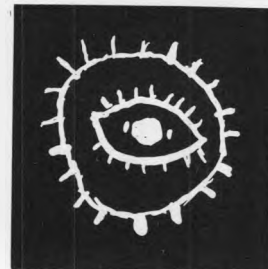
Temos, hoje, 60 milhões de analfabetos. Apenas 15% de nossos adolescentes estão nas escolas (no Japão, 95%). Cerca de 80% dos trabalhadores ganham até cinco salários-mínimos. Aproximadamente 4 milhões de crianças estão fora do primeiro grau. É um gigantesco batalhão incapaz de comprar jornais ou mesmo entendê-los. A própria linguagem da imprensa, com suas siglas, abreviações, é para iniciados. Natural se verem expressões como *PIB caiu 1%*. Ou *FMI promete empréstimo ponte*. *BB e CEF entram em greve*.

Os jornais passam a ser orientados por algo tragicamente óbvio. A empresa só se mantém se tiver lucro. E só tem lucro se tiver leitor. Então você deve agradar seu leitor. O leitor tem geralmente posse, tem um carro, mora bem, ganha um salário razoável para os padrões brasileiros. Ou seja, não é miserável. O resultado é que as preocupações dos jornalistas acabam sendo canalizadas para essa elite e, salvo uma ou outra exceção, tal elite não perde o sono porque meninos marginais ou supostos marginais são assassinados. Ou porque marginais apanham nas cadeias. No fundo, embora muitos não confessem por pruridos morais, até aceitam a idéia de que esse pessoal deve ser mesmo afastado do convívio civilizado.

Difícilmente uma pessoa não fica chateada ao ver, pela janela de seu carro, parado no sinal, um menino pedindo esmola. Ninguém gostaria de ver a cena. E a esmola é a forma de aliviar a dor. Quando esse mesmo menino ataca, a pena se transforma em ódio e em exigências de medidas mais duras.

Não é à toa que os esquadrões são tão populares nos bairros mais pobres.

Quem ler os jornais com olhos mais críticos verá como se acompanha detalhadamente as cotações do ouro, do dólar, das bolsas. As matérias de comportamento estão, em geral, ligadas a consumo. Fala-se da última moda em Nova York. Note-se também como é mal coberta a vida sindical, o ensino e os hospitais públicos — ou seja, o mundo dos mais carentes. Compreensível: o jornal é também um produto. Precisa vender. E, como se repete muito nas redações, pobre não lê jornal.



► A frieza mercadológica é auxiliada por histórico desinteresse das elites pelos mais pobres. O Brasil não conseguiu extirpar as manchas culturais deixadas por ser o penúltimo país a acabar com a escravidão. Nem com a norma de que caso social é *caso de polícia*. Por aí se consegue entender um pouco como conseguimos ser o país que mais cresceu neste século. Mesmo assim somos tão pobres, com milhões de analfabetos e desnutridos. O abandono do ensino público foi uma opção não declarada. Mas uma opção. Não houve esforço em modernizar o capitalismo investindo em tecnologia, na melhoria da mão-de-obra. Apostou-se no modelo protecionista, na abundância da mão-de-obra barata — aliás, ao contrário do que japoneses e alemães fizeram.

Tivesse a elite maior interesse em temas sociais — educação e saúde, por exemplo —, as editorias teriam se adaptado. Seriam assuntos com leitura. Em São Paulo, uma parte do empresariado começou a falar em educação como um dos mais importantes temas nacionais. A *Folha de S. Paulo* captou logo esse avanço e, rapidamente, estampou uma série de reportagens batizada de *República da Ignorância* — uma profunda investigação jornalística sobre a educação no Brasil. A ousadia valeu a pena — choveram elogios, cartas, muitos leitores sentiram orgulho de ter como jornal a *Folha*.

Não se tratou, no caso da *Folha*, apenas de um lance comercial. Mas a decisão de investir na educação estava, em parte, calcada na idéia de que o jornal não deve apenas informar. Mas formar. Poucas coisas são, hoje, mais importantes do que mostrar como a educação deve ser prioridade. É o mecanismo de resgate da cidadania. E sem indivíduos bem formados e bem informados a democracia sempre estará contaminada pela demagogia e pela manipulação.

E manipulação deveria ser a maior inimiga dos jornalistas. O papel dos jornalistas é revelar a verdade, denunciar a mentira, a demagogia. A raiz da busca da verdade jornalística é a cidadania. Só os homens livres podem escolher. E as pessoas só po-

dem escolher se tiverem informação. A manipulação afeta diretamente a liberdade dos indivíduos.

Não se pode separar os meninos de rua, o analfabetismo, a concentração de renda e a liberdade de imprensa: a ligação está no direito à cidadania. Por isso, quanto mais profunda a democracia, melhor a imprensa. Quanto maior a *República da Ignorância* maiores limites terão os jornalistas e mais a imprensa atenderá uma pequena elite, para quem a violência contra a infância é parte de um estranho e distante mundo que, quanto mais longe, melhor.

Gilberto Dimenstein é jornalista, diretor da sucursal da *Folha de S. Paulo* em Brasília, autor do livro *A guerra dos meninos*, já publicado na Alemanha, França, Inglaterra, EUA e Itália.

Resumen

Impunidad: socia del silencio

Además de la ausencia de actuación oficial más incisiva en la cuestión del menor abandonado, otro factor sociopolítico fundamental es el silencio de los medios de comunicación. Con esto, la violencia alrededor del niño carente es conducida por entre los resquicios de la ley, e incentivada por tal impunidad. En el intervalo de la media que deja huérfanos a los que no tienen voz, se escuchan solamente las quejas y los dolores de los sin privilegios.

Abstract

Impunity: accomplice of silence

In addition to the lack of more incisive official action on the issue of abandoned minors, an other fundamental socio-political factor is the sullen silence in means of mass communication. As a result, the violence that bears down on under-privileged children works through the loopholes in the law and is abetted by constant impunity. All that can be heard in the gaps of media coverage (which makes orphans of those who have no voice) are the moans and groans of the deprived.

MITO E SOCIEDADE NA GRÉCIA ANTIGA

Em *Mito e sociedade na Grécia antiga*, Jean-Pierre Vernant retoma seu percurso intelectual baseado na reabilitação do mito. Desde *Mito e pensamento entre os gregos* observa-se um esforço para clarificar as diversas problemáticas presentes na compreensão das narrativas primordiais.

A primeira parte do livro é uma aplicação deste esforço interpretativo em questões bem concretas. No casamento, nas guerras, na religião e nas relações interpessoais - em todas as esferas da vida política, cultural e econômica encontramos o mito. E não é só isso. É o próprio mito que dá fundamento a tudo que é ou existe na comunidade. Em todos os momentos e espaços da cultura grega perpassa a originalidade fundadora das histórias em que deuses e homens se encontram para habitar o mundo.

Já a segunda parte, mais teórica, objetiva fornecer subsídios criteriosos para o esboço de uma ciência dos mitos, metalinguagem que acompanhará o intérprete em suas tentativas de tornar o mito inteligível. São revistas as diversas escolas que procuraram o sentido dos mitos tais como funcionalismo, simbolismo e estruturalismo.

Enfim, sem dar respostas exclusivistas para suas interrogações, *Mito e sociedade na Grécia antiga* é mais um convite para a reflexão. Revalorizar o mito, recolocar a ficção por sobre a realidade é pois, conceber o homem em termos de suas possibilidades de expressão, e não somente como mera criatura nos labirintos de uma cultura sem deuses e horizontes. É o que Jean-Pierre Vernant pensa e é disso que escreve.



SOCIALISMO E NOVOS TEMPOS

Antes do imediatismo, é preciso entender a queda da comuna

NOS RASTROS DO DESAPARECIMENTO
DA UNIÃO SOVIÉTICA, ACOMPANHA-SE O
TOTAL DESCRÉDITO DAS UTOPIAS SOCIA-
LISTAS AO MESMO TEMPO QUE SURGE A
NECESSIDADE DE REFORMULAR SEU PER-
CURSO HISTÓRICO. DAS CONTRADIÇÕES,
O DESTINO POLÍTICO DA HUMANIDADE.

Pretendo discutir neste artigo algumas das possíveis causas da queda do chamado "socialismo real" no leste europeu, particularmente na URSS. As surpreendentes mudanças ali ocorridas – mais importantes do que a Revolução Francesa, segundo F. Mitterand – já estão apresentando consequências em países como a China e Cuba, assim como no "socialismo virtual" dos Partidos Comunistas e partidos afins de outras partes do mundo. Dessas profundas correções de rota, que sacodem não apenas a política soviética, mas a europeia e mundial, serão examinadas:

- a) causas internas;
- b) causas externas.

Por razões de método, essas causas não serão divididas com rigor acima indicado, pois em alguns acontecimentos e dados históricos ambas estão indissociavelmente

JORGE ROUX

ligadas. Quando essa distinção se apresentar com mais nitidez, será dada maior ênfase às causas internas, pois foi no interior de uma URSS isolada, fechada econômica e culturalmente, que ocorreram fatos cujo ineditismo vai encontrar uma explicação, pelo menos parcial, nesse isolamento.

Quanto às causas externas dos acontecimentos no leste da Europa, como disse recentemente um professor e pesquisador brasileiro, não podemos esquecer terem os EUA e os chamados “países ricos” quebrado fisicamente a União Soviética, e jugulado a revolução socialista através da criação de um clima de guerra permanente, que, não conheceu hiatos. De fato, que país – sobretudo se é realizada uma experiência original na história humana – pode organizar e planejar a sua economia quando tem de, ao mesmo tempo, imobilizar permanentemente recursos imensos em uma economia de guerra, ou suportar um continuado bloqueio econômico? Teremos de voltar a essa questão mais adiante.

Após a queda do muro de Berlim e o verdadeiro terremoto político-institucional que sacudiu recentemente a União Soviética, quase tudo do que até aqui se disse ou entendeu por modernidade deve ser rediscutido, estamos em causa até a competência de muitos especialistas. De fato, grande parte do que cronistas de renome mundial comentaram a respeito do “leste europeu” até pouco tempo é já irremediavelmente passado. Vejamos: o que se temeu nas últimas décadas? A guerra dos dois sistemas, a hecatombe nuclear, o confronto das duas grandes potências atômicas. Quem esperava, ao contrário disso, fosse o socialismo, ou um certo tipo de socialismo, desabar “por dentro”?

Na verdade, a natureza autoritária do socialismo russo já tinha sido apontada inúmeras vezes pela crônica política internacional. Da mesma forma, vinham também, de há muito, humanistas de vários campos e prestigiosos nomes da filosofia contemporânea, apontando o caráter totalitário da política interna soviética e das “democracias populares”. Mas não é do meu conhecimento tenha sido a implosão prevista explicitamente, embora as suspeitas a esse respeito tenham se acentuado após a ascensão de Gorbatchov.

Se assim foi no plano da notícia e da reflexão, que dizer, então, da perplexidade dos militantes e dos próprios inimigos do comunismo em todo o mundo? Sabemos hoje que o grau de desinformação a respeito

do que se prenunciava na URSS e na Europa oriental era muito grande. Mesmo a imprensa conservadora e as agências internacionais trocavam o bosque pelas árvores: falavam abundantemente de fatos – frequentemente verdadeiros –, mas passavam longe da essência da questão. E os militantes dos partidos comunistas de outros países, do Terceiro Mundo, por exemplo? Prestes, merecidamente visto hoje como uma das figuras maiores da história brasileira neste século, acreditava – e o afirmava reiteradamente – existir já o socialismo na terça parte do mundo. De que socialismo falava o respeitado líder? Confundia, agora o percebemos, base físico-territorial, isto é, número de países socialistas, com consciência socialista. Até compreendemos se curvassem os povos (e as consciências) submetidos aos regimes autoritários a essas fantasias, pois viviam em nações onde o Estado tinha absorvido praticamente a totalidade da sociedade civil. Mas, e nós, fisicamente distante dessa ameaça, que se passou conosco? Se estivemos tanto tempo diante de um modelo autoritário de sociedade e o tomávamos por socialismo real, é de interesse bem atual sabermos como e por que aquilo que nos parecia sólido e irreversível ruiu, introduzindo o pânico em grande parte da consciência política mundial. Estamos diante de um dado. Pois, como disse o historiador do socialismo, Hobsbawm, em recente entrevista a um órgão da imprensa brasileira, “o socialismo, pelo menos na forma de Estados que se diziam socialistas, desabou.”

Procuremos evitar as armadilhas e as facilidades da busca de “culpados”, porque falar apenas dos “erros e crimes de Stalin” pode ser coisa atraente e até catártica, mas é demasiado cômoda. Melhor será parece, antes de irmos às fontes mais antigas em busca das raízes da modernidade, que inspiraram ou deveriam ter inspirado o socialismo contemporâneo, nos determos um pouco em fatos recentes.

Como se sabe, na União Soviética e na China, as revoluções socialistas ocorreram em fase de atraso desses países, ou, no máximo, em períodos de incipiente desenvolvimento nacional e através da insurreição. Tal fato era tratado nos cursos internos do Partido Comunista Brasileiro como quem passa por cima de brasas, porque sabíamos, muitos de nós, não combinar a explicação dada pelos professores desses “cursos básicos” com as premissas de Marx. Na realidade, fechávamos os olhos

ao fato de que em razão desse atraso social e político, quer na URSS quer na China, de forma alguma a consciência popular acompanhava a das suas lideranças. Quanto à implantação do novo regime nas “democracias populares” do leste europeu, estas se situavam na rota das tropas soviéticas de libertação que perseguiam as forças nazistas em fuga. Em razão disso, países como a Polônia, a Checoslováquia, Hungria, etc. acabaram por ser ocupados e ver ali instalados *manu militari*, governos e ideologias por vezes em aberto conflito com as suas formações históricas e convicções religiosas. No caso particular da Estônia, Letônia e Lituânia, elas foram simplesmente anexadas, tendo sido nações soberanas até 1941.

Em nenhum desses casos, também, o acesso ao poder e ao socialismo foi precedido por uma *praxis* mais longa dos trabalhadores que levasse ao adensamento prévio da consciência política popular, sem a qual não se pode falar, em termos modernos, de revolução. Consequência dessa forma insurrecional ou simplesmente invasora de passagem ao socialismo na URSS, China e países do leste da Europa, é terem tais movimentos levado a um triunfalismo que apenas velava a indigência ideológica de muitas das populações dessas nações, ou a recusa, por parte de outros povos, da nova e imposta *weltanschauung*. Por isso, o novo regime nunca chegou a se constituir num “sistema socialista”, como acreditávamos.

Aqui, teremos de recorrer um pouco à teoria: em que medida se pode falar de democracia socialista quando a revolução é implantada em tais condições, surpreendendo as aspirações populares em mero estado de latência, ainda não articuladas em discurso? Como evitar, nessas circunstâncias, que as lideranças, mesmo as mais provadas, após o acesso ao poder, tenham transformado em *donus* aquilo que devia ser conquista?

Apesar, porém, da coloração paternalista das realizações do governo soviético, só por desconhecimento ou má-fé se pode negar as alterações substantivas ocorridas na URSS com a mudança de regime: as doenças crônicas do capitalismo, como a concentração crescente da propriedade e da renda; a pressão sobre os salários através do desemprego planejado; a degradação do ser humano em mercadoria, em mero consumidor; as falsas perspectivas de enriquecimento pessoal para todos; a velha



prostituição do corpo, transformada, agora, em prostituição sistemática das consciências; a degeneração social pelos tóxicos e pelo crime organizado foram sendo substituídas no novo regime pelo pleno emprego, a reforma agrária, o combate à especulação, pela alfabetização nacional completa, a eletrificação do país e a construção da necessária base industrial para a viabilização do socialismo e a conquista espacial.

Entretanto, como já se disse, nem a Revolução de Outubro nem a "Grande Marcha" foram precedidas ou acompanhadas pela consciência das classes trabalhadoras como ocorreu, adiante, no capitalismo mais avançado da França e da Itália, por exemplo. Aqueles grandes movimentos não foram antecedidos por um aprendizado político e organizativo mais consistente, conforme as premissas daqueles que primeiro pensaram a revolução socialista.

Em vista disso, embora o papel dos trabalhadores nessas revoluções tenha sido de apoio e participação, eles estavam a uma abissal distância das suas lideranças quanto à teoria da revolução, não obstante se situassem fisicamente junto a elas no plano da ação. Dessa forma, em consequência também de um tribalismo herdado da multissecular obediência a autocracia, a consciência do povo russo não pôde acompanhar a dos seus líderes, o que viria a gerar, mais tarde, consequências.

Do ponto de vista ideológico, pois, as lideranças estavam sós desde o primeiro dia da Revolução de 1917. Como diz um autor moderno, para situações análogas em países do Terceiro Mundo, as massas populares eram "ontologicamente apenas braço" de uma cabeça ou de poucas cabeças que pensavam para elas e por elas.

Nessas condições, não é de admirar tenham sido as medidas tomadas pelo jovem governo socialista vindas de cima para baixo, com um inevitável paternalismo e os riscos decorrentes de infantilização do povo. De fato, embora conduzidas pelas mais avançadas lideranças de seus países, a revolução socialista apresentou, em grande parte do seu curso, um caráter conspiratório que teve influência na "sopa eclética" que mais tarde levou à confusão entre partido e nação. E, apesar de ter deslumbrado — e surpreendido — um povo mais necessitado do que preparado para recebê-la, gerou as consequências mais tarde conhecidas por stalinismo e revolução cultural.

Como pôde ocorrer de o internacionalismo incipiente regredir ao populismo e ao proselitismo maciço na URSS, para, mais tarde, confinar com o nacionalismo? Como foi possível degradar o marxismo em simples "vulgatas"? Já vimos um aspecto da questão: o atraso dos países onde o socialismo foi de início implantado e a grande disparidade entre a consciência dos povos dessas nações em relação às suas lideranças. Isso levou a consciência popular a aderir às reformas e às medidas sociais implementadas pelo novo governo, mas não à sua filosofia, até porque carecia da vivência e da formação que conduzissem a uma colaboração efetiva. Pelas razões apontadas, os povos não podiam dar mais do que uma adesão particularizada aos atos que os favoreciam. Mas no particular e no imediato ficava esse apoio, não conseguindo as populações beneficiadas alcançar a perspectiva internacional e a totalidade nacional que lhes foram propostas, e, mais tarde, impostas.

As lideranças mais duras logo perceberiam que o apoio popular ao novo regime não podia ser contingente, episódico; impunha-se a colaboração interna ininterrupta para a continuidade da própria revolução. Mas, para conseguir colaboração permanente, necessitava-se de motivação permanente, que, não podendo ser fundada num preparo ideológico sólido, devia ser alcançada por três caminhos principais, conjugados: a) através de intensa propaganda sobre o dado real das próprias reformas procedidas pelo novo governo, notoriamente favoráveis à grande maioria; b) pela "emulação socialista", onde apareciam com destaque o exemplo do movimento "stakhanovista" e a atribuição de condecorações e honrarias aos operários, como "herói do trabalho", etc. c) pela ameaça per-

manente de punições, em particular no período stalinista.

As duas primeiras eram fontes de motivação que não podiam ser utilizadas por um período demasiado longo, e a última era incompatível com uma democracia socialista. Realmente, com a exclusão do mercado e do lucro pessoal como fonte motivadora para o trabalho, a eficácia de tais sucedâneos motivacionais foi garantida, sobretudo até 1953, pela figura magnética e ameaçadora de Stalin.

Porém, com o degelo que se inicia após a sua morte, começa a crescer aos poucos o homem soviético, a experimentar necessidades até então desconhecidas para ele, como a de procurar sua expressão pessoal; tudo isso datadamente a partir do relatório Khrushchov ao 20º Congresso do Partido Comunista da União Soviética, em 1956. É quando, pela primeira vez, começam a surgir indicadores mais ou menos alarmantes de desmotivação no trabalho. Doravante, nem o mercado (inexistente) podia inspirar o homem comum no seu trabalho, e nem mais o poder forte e mágico da personalidade de Stalin podia fazê-lo. O cotidiano vai perdendo lentamente a sua teleologia, as suas referências mais fortes, antes de adquirir outras.

O que aqui proponho como matéria de reflexão já é do conhecimento público desde as denúncias feitas por Khrushchov ao congresso acima citado. Mas as consequências delas para o movimento socialista mundial estão longe de se esgotar. Vale aqui insistir: procurar "culpados" e "bodes expiatórios" para explicar situações de grande abrangência político-social é reduzir a política à sua dimensão ética. A uma ética, aliás, de não muito boa qualidade. Isso não nos deve, porém, levar a despersonalizar a política, o que, além de postura perigosa para um país do Terceiro Mundo, é tarefa mais de burocratas do que de cientistas sociais (apesar de Durkheim).

Com essa cautela, e sem nos esquecermos do stalinismo, devemos considerar, também, como uma das maiores causas do malogro da maior parte dos planos quinquenais do governo soviético, o cerco econômico e diplomático a que o país foi submetido durante décadas. Tal situação pode ter tido influência no surgimento da famosa doutrina do "socialismo num só país", pela qual é hábito culpar-se Stalin e apenas ele. O cientista político G. Pasquino, em seu curto ensaio sobre o stalinismo, cita a opinião de Trotski, contundente, a respeito de-

la: "A teoria do socialismo num só país, germinada do esterco da reação contra a Revolução de Outubro, é a única que se opõe, de maneira totalmente coerente, à teoria da revolução permanente".²

Mas, ainda uma vez, é preciso evitar (e Trotski não parece muito preocupado com isso) o equívoco de se julgar a presente hecatombe de um modelo de socialismo como a obra de um só homem. O próprio Pasquino, mais adiante, mostra-se prudente a esse respeito, e procura estudar outras variáveis a propósito da violência stalinista: "Muitos estudiosos, não todos, vêem em suma, o stalinismo como uma resposta funcional aos problemas de um país escassamente industrializado, com profundos desequilíbrios regionais, semidestruído pela guerra e socialmente desorganizado".³

Referindo-se especialmente ao aspecto econômico do período de um socialismo nascente, Pasquino mostra-se ainda menos maniqueísta a respeito do stalinismo: "O stalinismo constituiu uma tentativa de acumulação no mais breve prazo possível (grifo de G. P.) dos recursos necessários à industrialização do país, quer para evitar a

ameaça de uma invasão, quer para responder às necessidades dos grupos sociais mais importantes. Num sentido bem preciso, o stalinismo foi o substituto funcional da acumulação primária (grifo de G. P.) dos países capitalistas".⁴

Entretanto, apesar de objetivas e oportunas, essas razões não chegam a justificar, por exemplo, a eliminação de todo o comitê central do tempo de Lenin, nos famosos processos de 1937, onde pontificou como promotor o futuro ministro das relações exteriores do governo Stalin, Andrei Vishinski.

Pode-se ir mais longe na pesquisa da origem (se esse termo não for muito forte) da violência na URSS. No Estado e a revolução, diz Lenin: "Após a revolução de 1905, 130 000 proprietários nobres governaram a Rússia. E os 140 000 filiados ao Partido Bolchevique não estariam em condições de governá-la no interesse dos pobres contra os ricos?"⁵ Propósitos à parte, parecem já aí prefigurados uma possibilidade e um risco: a possibilidade de partido único, pois para as novas tarefas da revolução menciona-se apenas o Partido Bolchevique, não se cogitando de outras correntes de opinião; e o risco de estender-se à sociedade maior itens estatutários privativos do Partido Bolchevique, isto é, o perigo de se chegar a uma identificação entre partido e nação, com ameaça latente de enfraquecimento da sociedade civil.

Outras passagens de Lenin, referentes à disciplina e a ação partidária trazem também riscos possíveis, os quais concretizados mais tarde, levaram a condenações e execuções.

Vejamos, por exemplo, o caso da profissionalização dos quadros do partido. Quem pode negar essa necessidade? Que militante, porém, não sabe dos segredos e poderes de que se tornaram detentores, em todo o mundo, os "quadros desligados da produção"? A respeito dessa profissionalização de dirigentes, Lenin dizia: "Para os militantes do nosso movimento o único princípio sério em matérias de organização deve ser: segredo rigoroso, escolha rigorosa dos membros, formação de revolucionários profissionais. Reunidas essas qualidades, teremos algo mais do que o 'democratismo': 'uma confiança plena e fraternal entre revolucionários'".⁶ Mais tarde, como se sabe, essa "confiança plena e fraternal" foi substituída pelo medo.

Desde já, porém, pode-se ver a lógica implacável de uma organização clandestina:



“E seria grande erro acreditar que a impossibilidade de um controle verdadeiramente ‘democrático’ torna os membros da organização incontroláveis: de fato, estes não têm tempo de pensar nas formas possíveis do ‘democratismo’, mas percebem com muita clareza sua responsabilidade. E, além disso, sabem pela própria experiência que, para se livrar de um membro indigno, uma organização de verdadeiros revolucionários não recuará diante de qualquer meio”⁷.

Estamos aqui diante de um problema ético: o da relação entre meios e fins, e não se pode deixar de indagar: se tal princípio de organização é admitido num partido revolucionário, clandestino, entende-se que se trata de uma opção livre de quem se engaja. Mas que dizer se, num regime de partido único, a norma, ou mesmo o espírito de partido se estende à nação? O resultado é o advento da censura e a generalização, para todos os cidadãos, de aberração como o ‘centralismo democrático’.

De fato, quem suporia, no início do século na Rússia, que essa norma de organização e disciplina partidária transbordasse para a URSS e ali se transformasse, mais tarde, em instrumento político de controle das consciências? Ou que sua ação nociva ainda apresente desdobramentos para a militância comunista no mundo todo? Item estatutário da organização dos partidos leninistas, sua exclusão dos estatutos de muitos partidos comunistas não significa necessariamente sua erradicação das consciências. No Estado soviético, o seu espírito estendeu-se à sociedade inteira, congruente como um poder em extremo centralizado. A consequência disso foi a invasão da privacidade, a censura e a impossibilidade de as pessoas saírem do seu país, excetuando o caso de esportistas e artistas, ainda assim sob estrita vigilância.

Essa situação faz lembrar episódio da história do Brasil do tempo da mineração, em que, devido à ocorrência de escoamento clandestino de ouro para fora de um município mineiro, o governo aqui instalado acabou por proibir a saída dos munícipes para outras regiões, transformando a cidade numa prisão, o que equivale a penalizar pessoas sem culpa formada e sem processo.

Na época do *Kominter*, particularmente após a desgraça de Bukharin, a obediência dos partidos de todo o mundo era estrita em relação à URSS e ao PC soviético. Em razão disso, o centralismo democrático causou danos também fora das fronteiras russas,



nos planos político, cultural e organizativo dos outros PCs. Rachel de Queiroz, militante na sua juventude, conta em entrevista à televisão que teve de tomar os originais de um dos seus primeiros romances das mãos dos censores do partido e descer correndo a escadaria de um prédio do bairro carioca da Saúde, onde se marcara uma reunião especial para julgar o seu trabalho e alterar o comportamento de personagens. Para não voltar nunca mais.

Esse é um exemplo entre outros. E tal como a autora de *O quize*, muitos outros intelectuais, da militância e áreas próximas, se afastaram, o que levou a um confinamento ainda maior dos quadros partidários. Na URSS, o centralismo democrático, devidamente instalado nas consciências, deu sustentação a um proselitismo tão intenso que acabou por mascarar problemas reais com os quais se deparava o governo soviético.

O que acontecia, por exemplo, no campo científico? O progresso nas ciências exatas foi reconhecidamente espantoso, alavancando, pelo menos até certa época, a chamada “produção de meios de produção”. O

acesso à informática e a produção de satélites são indicadores da existência de uma forte base tecnológica.

Entretanto, no campo das ciências da natureza, da vida, e sobretudo nas humanas, houve problemas, e problemas graves. Particularmente nas ciências humanas – através das quais a difusão ideológica é mais propícia – eles se multiplicaram. Na genética, predominava Lisenko, hoje esquecido. Na historiografia, dividiam-se esquematicamente os períodos da história, que deixava de ser uma totalidade aberta para culminar no modelo russo. E como a sociedade soviética aparecia como a ante-sala do comunismo, introduziu-se uma aberração teórica no estudo filosófico das contradições: a existência de contradições antagônicas e não-antagônicas. As primeiras, naturalmente, eram aquelas desde sempre existentes na sociedade antes do advento do “socialismo num só país”, superáveis através do conflito. E as contradições não-antagônicas, como seria de esperar, representavam as não-necessitadas de solução pela “guerra dos opostos”, isto é, da sociedade soviética.

Isso certamente um eufemismo, para não se dizer expressamente que já se chegara ao fim da história, pois a contradição e o conflito já não eram vistos como eternos (pelo menos no interior dos países do “socialismo real”). Com isso, derrogam-se conquistas bem estabelecidas desde os tempos da reflexão grega, desde Heráclito. E em nome do quê? Em nome de que, no essencial, já tínhamos chegado ao fim da história (e da filosofia!), pois a reconciliação do cidadão com o indivíduo já se tinha, por suposto, efetivado. Como se pôde confirmar pelos acontecimentos posteriores no leste europeu, em particular na própria URSS.

O centralismo democrático foi adotado como norma nos PCs clandestinos (e em alguns casos em plena legalidade!) com o objetivo de efetivar a ação política e preservar a organização partidária. Vejamos, porém, como entendia Gramsci essa norma: “entretanto é preciso distinguir nas teorias do centralismo orgânico entre aquelas que ocultam um programa preciso de predomínio real de uma parte sobre o todo, e aquelas que representam uma pura posição unilateral de sectários e fanáticos”⁸. Neste caso teríamos, para Gramsci, um centralismo burocrático e não-democrático. Que tipo de centralismo deveria então ser adotado para garantir a eficácia da ação política e a preservação da máquina partidária?



Para o autor de *Os intelectuais e a organização da cultura*, "[...] a organicidade só pode ser a do centralismo democrático que é um centralismo em movimento, isto é, uma contínua adequação da organização ao movimento do real, um modo de temperar os impulsos da base com o comando da cúpula, um inserimento contínuo dos elementos que brotam do mais fundo da massa, na cornija sólida do aparelho de direção que assegura a continuidade e a acumulação regular das experiências. Ele é orgânico porque leva em conta o movimento, que é o modo orgânico de revelar-se a realidade histórica, e não se enrijece mecanicamente na burocracia, e, ao mesmo tempo, leva em conta o que é estável e permanente"⁹.

E quando, com o partido já não na clandestinidade mas no poder, o centralismo democrático se transforma em centralismo burocrático? Gramsci alerta para isso: "A predominância do centralismo burocrático no Estado indica que o grupo dirigente está saturado, transformando-se assim num conciliábulo estreito que tende a perpetuar seus mesquinhos privilégios controlando, ou inclusive sufocando, o surgimento de forças contrastantes"¹⁰.

Hoje, para muitos, o socialismo está morto. Para os socialistas, não houve propriamente morte, mas a superação de um modelo institucionalizado, centralizador e engessado política e economicamente, seriamente contaminado pelo nacionalismo. Para o neoliberalismo, só as leis do mercado são capazes de atender a todas as instâncias da natureza humana, à ambição, ao egoísmo, à formação de uma verdadeira personalidade, e a uma sociedade democrática, resultado mais ou menos automático da soma de personalidades livres. Mas, o que significa tomar o homem moderno e contemporâneo como modelo de uma natureza humana fixa, imutável, conclusão que não corresponde à opinião dos melhores antropólogos e cientistas sociais dos vários campos?

Não podemos nos ocupar de assunto tão vasto neste trabalho. Contudo, para não irmos além do factual, basta citar a invasão americana de países, a rigor indefesos, como Granada, Panamá, e, mais recentemente, o Iraque, e nos convenceremos de que se houver uma natureza intrínseca do ser humano e ela for sinônimo do homem liberal e apenas isso, se ela for assimilada ao consumismo de drogas, à guerra atômica e à intoxicação ideológica, estaremos mais próximos da barbárie do que supomos. Além disso, a mais superficial das pesquisas é capaz de nos mostrar que, na região subdesenvolvida, o capitalismo — e em razão da premissa liberal, o ser humano — não tem conseguido (e talvez nem pretenda pelo menos agora) incorporar a periferia pobre ao mercado. De outra parte, pode-se esperar tanto assim de quem ousou o genocídio em Hiroshima e Nagasaki?

Quanto vale, pois, o humanismo de Truman e de seus herdeiros neoliberais, que se pretendem, hoje, portadores de um universalismo ético, via ONU, voltada mais para particularismos do que para uma verdadeira universalidade? A dimensão filosófica do ato de se soltar uma bomba atômica sobre as populações expostas de um país já derrotado, ainda não foi devidamente discutida.

Entretanto, esses descaminhos não devem nos levar a esquecer a epopéia que foi a criação da sociedade americana, talvez a experiência individualizante e diferenciadora mais ousada de toda a história, façanha mais difícil para uma Europa menos sensível ao desbravamento e ao ineditismo, embora mais culta e inteligente. Já há, porém, indicadores de deterioração nessa pujante revitalização do homem. Os Estados Unidos,

hoje ainda com um grau invejável de democracia interna, são sabidamente o "gendarme" do mundo; não são toleradas quaisquer discordâncias em relação à sua política externa. A ONU — uma animadora proposta de universalidade política — é hoje, como vimos pouco mais do que um instrumento legitimador do particularismo dos países ricos e dos EUA em especial. Os sucessos da política estratégica americana representam, hoje, outros tantos fracassos de uma civilização e de um organismo político internacional que se pretenderam universais, mas que se particularizam cada vez mais.

O socialismo autoritário não é, certamente, a alternativa para essa "guerra de todos contra todos". Mas não podemos deixar de assinalar os grandes avanços desse modelo no campo social. Os governos socialistas não caíram apenas por suas faltas, mas também por suas realizações. Erros e crimes dos sucessivos governos soviéticos já vêm sendo avaliados desde o 20º Congresso do partido comunista da URSS. Mas por que dizer terem caído os governos do leste europeu também por suas realizações? Porque — e disto não trata a imprensa conservadora — mesmo sob a ameaça de uma aguda falta de alimentos, ainda assim a principal reivindicação dos povos daquela região, inclusive o da URSS, era a democracia. Havia, sem dúvida, escassez de produtos, mas nada que se comparasse à fome endêmica das periferias dos países subdesenvolvidos.

Na verdade, se a miséria, por si só, derubasse governos, de há muito teriam caído todos os governantes do Terceiro Mundo, os da América Latina entre eles. Ora, todos os teóricos da motivação humana sabem ser a democracia uma exigência de nível superior.

De outra parte, como reiteradamente dizem tais especialistas, os motivos humanos são hierarquizados. As necessidades satisfeitas não motivam mais. Mas possuem a propriedade de, uma vez atendidas, despertarem o espírito para outras de ordem mais elevada. O homem carente de tudo não tem vaidades. Propicie-se, porém, a ele emprego, moradia, alimento, e um razoável grau de segurança, e ele vai desejar democracia, passará a ter necessidade de estabelecer a sua diferença pessoal. Isto é o ABC da motivação humana. Quem ignora que nos países socialistas ninguém pagava mais de 10% de aluguel pela casa em que morava? Ou que havia pleno emprego, e

que os planos de alfabetização ali desenvolvidos tinham caráter realmente maciço?

Mas a falta de democracia interna, de horizontes pessoais gerou um monstro capaz de derrubar governos e regimes: a desmotivação no trabalho, a apatia, problemas de solução impossível na "emulação socialista". Desmotivada, grande parte da população, começa a se fazer sentir a crise de moeda forte, e, a seguir, de alimentos.

Essas conseqüências se evidenciam através de pronunciamentos dos próprios dirigentes russos: "Em vista da presente e explosiva situação que pode gerar revoltas nas ruas das grandes cidades da Rússia, eu consideraria razoável num primeiro estágio [das mudanças econômicas] abastecer a qualquer custo o mercado pelo menos com um mínimo de bons consumidores e de mercadorias [...] Isso seria feito a qualquer preço, uma vez que irreversíveis mudanças podem acontecer na sociedade e na economia [...] Para isso, como medida extrema, devemos estar prontos para procurarmos de imediato créditos em quaisquer termos neste momento para a Rússia?"

Este parece ser um bom indicador da crise de um sistema e de uma forma de ver o mundo. E, se as grandes crises são a expressão cumulativa de crises menores, não resolvidas, isto é, se essa implosão do chamado socialismo "real" ocorre no nível dos fatos, no imediato, a partir de quando tudo isso começou a ser preparado lentamente no campo das idéias?

Para estudar melhor essas "questões do nosso tempo", talvez seja útil nos voltarmos para fontes muito antigas.

Heráclito, filósofo grego do século V a. C., que foi se não o pai pelo menos o... avô do pensamento dialético, fazia uma crítica ao poeta Homero: "Homero errava ao dizer: 'Possa a discórdia se extinguir entre os deuses e os homens! Ele não via que suplicava pela destruição do universo; porque se sua prece fosse atendida, todas as coisas pereceriam'"¹². E dentro da mesma visão da realidade como conflito, acrescentava: "A guerra é a mãe de todas as coisas; de alguns ela fez deuses, de alguns, homens; de alguns, escravos, e de outros homens livres[...] É preciso saber que a guerra é comum, que a justiça é luta e que todas as coisas surgem do conflito e da necessidade"¹³. E a respeito da contradição, acrescenta o pensador de Éfeso: "O contrário chega a concordar, e da discórdia surge a mais formosa harmonia, e tudo nasce da luta"¹⁴. O cosmos, diz ainda Heráclito, é

eterno, e, portanto, eternas são as contradições e o conflito.

Tal processo é dirigido pelo logos ou razão, que é identificado com um fogo vivo: "Este Cosmos, o mesmo para todos, não foi criado nem pelos deuses nem pelos homens, mas sempre existiu, e é e será sempre fogo vivo, que se acende segundo medida e se extingue segundo medida"¹⁵.

O mundo, pois, é eterno, e eterno é o conflito, dirigido pela razão. Para deter esse fogo eterno, Hegel teve de encerrar a história, substituindo o filósofo pelo sábio e a filosofia pela ciência. Embora tenha exposto em termos definitivos a odisséia do espírito pela progressão do conceito. As razões pelas quais Hegel deteve o movimento do conceito não podem ser discutidas nos limites deste ensaio.

Entretanto, é mais do que oportuno, nesta hora de açoitamento e brutalidade teórica, atentarmos para o que diz esse filósofo a respeito da natureza do conceito, indicando os exemplos de Anaxágoras, de Heráclito e dos sofistas: "O conceito é (aquilo que) a razão havia descoberto em Anaxágoras como a essência simples do negativo, no qual se funde toda a determinabilidade, tudo o que é e todo o individual. Nada pode manter-se ante o conceito, já que o conceito é o absoluto isento de todo predicado, para o qual tudo é pura e simplesmente um momento; para ele não existe, portanto, nada firme e fixo. O conceito é, cabalmente, esta transitoriedade fluente de Heráclito, este movimento, esta causticidade à qual nada pode resistir.

Portanto, o conceito, que se encontra a si mesmo, se encontra como o poder absoluto ante o qual tudo desaparece: e, com isso, se tornam fluidas todas as coisas, se fluidifica todo o existente, tudo o que se tinha por sólido e firme. O que se reputava como firme — quer se trate do ser natural ou da firmeza de determinados conceitos, princípios, costumes e leis — vacila e perde sua estabilidade"¹⁶.

Nessas formulações, o pensamento aparece, portanto, como o negativo de todas as estratificações. Instalar um governo autoritário é sempre procurar deter o pensamento, o conceito, congelar o real existente.

Nessa linha de argumentos, Hegel procede a uma revisão da imagem dos velhos sofistas, condenados durante mais de dois mil anos por Sócrates e Platão. Segundo o filósofo alemão, com os sofistas é que surge o pensamento como o solvente de todas

as coisas, do real natural ou da tradição, tidas como firmes e imutáveis. Para com essa soberania do pensamento, surgida com os sofistas, Hegel tem as suas melhores palavras: "São os sofistas aqueles que aplicam o conceito simples, *pensamento* (grifo de Hegel) [...] O pensamento idêntico consigo mesmo dirige, pois sua força negativa contra a múltipla determinabilidade do teórico e do prático, contra as verdades da consciência natural e contra as leis e os princípios dotados de validade imediata; e o que para a representação é mais firme se dissolve nele, abandonando por uma parte à subjetividade especial o converter-se no primeiro e no mais firme e referir a si todo o resto"¹⁷.

É hora de voltarmos ao nosso tempo e às suas questões: como conseguiu o socialismo de modelo autoritário deter o conceito, diante do qual "todas as coisas se tornam fluidas", toda coagulação do poder é contestada? Só representando o pensamento dentro de um real engessado pela ideologia e pela força.

Considerar, porém, a coerção interna, como causa única da paralisação do pensamento crítico na União Soviética é abrir



mão de dados importantes para o estudo dos instigantes fatos políticos que, ocorridos numa determinada região do mundo, mexeram com todas as peças do tabuleiro político mundial.

Por isso é que, considerados esses problemas de ordem de política interna da URSS, bem como os de doutrina e do pensamento teórico, não se permitirá aos chamados “países ricos” lavar as suas mãos nessa rebarbarização das instituições e das pessoas ocorridas na Rússia, como se esse fechado clube da cúpula do capitalismo mundial, particularmente os EUA, a Inglaterra, a França, a Alemanha e o Japão fossem espectadores neutros de um drama alheio aos seus interesses.

No plano da ação política, as coisas se passaram de outra forma. “Os Estados capitalistas — em particular os EUA — destruíram fisicamente a União Soviética”, disse recentemente um professor e pesquisador brasileiro. De fato, que governo (no caso o da URSS) pode tirar o seu país do extremo atraso e equipá-lo para a contemporaneidade se durante sete décadas teve de comprometer somas imensas em armamentos, ameaçada permanentemente por guerras quentes e frias?

Durante todo esse tempo a URSS procurou uma política conseqüente de paz porque precisava dela, seja para impedir que fosse o mundo explodir pelo desespero de algum belicista, seja também (e talvez principalmente) para poder viabilizar um sistema novo, no qual todos pudessem ter acesso aos bens essenciais da vida. Esse desafogo jamais foi permitido ao governo e ao povo na União Soviética. A sabotagem externa, permanente, promovida pelas nações ricas do Ocidente, e pelas suas forças mais conservadoras, leva-nos, sem perigo de exagero, a referir tais nações e governos como co-responsáveis pelo abortamento de uma das experiências políticas mais estimulantes da história humana. Sequer se poupou a um chefe de Estado a humilhação da recusa pública de empréstimo solicitado aos países ricos.

E, mais uma vez, *exemplarismo*, utilizado tal como no genocídio de Hiroshima, no trucidamento de Ceausescu e no bloqueio econômico e calcinamento do Iraque. A campanha ideológica sistemática e a ameaça militar contra a URSS jamais se interrompeu.

Durante décadas foi muito usada uma expressão cunhada por Churchill a respeito do isolamento em que vivia a União Soviética:

ca: “cortina de ferro”. Com ela queria dizer o velho político ter a URSS estabelecido um cordão de isolamento em suas fronteiras, dificultando a entrada de estrangeiros em seu território e criando dificuldades ainda maiores para a saída dos seus cidadãos. O dito de Churchill significava ainda uma crítica à censura interna no país, referindo-se também ao impedimento da circulação dentro do território soviético de idéias vindas de fora, a proibição da notícia objetiva, a edição vigiada de autores do Ocidente, e, naturalmente, a negativa da jovem república de receber capitais externos. Enfim, o mote se referia a uma nação que se segregava voluntariamente da comunidade internacional.

Entretanto, se examinamos mais de perto a questão, o termo “cortina de ferro” aplica-se também, com a mesma propriedade, ao cerco sistemático, econômico, diplomático e cultural exercido pelas grandes potências de fora para dentro.

Ainda não se avaliaram com o pormenor necessário, as formas de regressividade provocadas por isolamento tão prolongado. Deixando o detalhamento da questão por conta dos historiadores, a conseqüência mais geral dessa política de *apartheid*, de dentro para fora e de fora para dentro, foi a de atirar a URSS e seu povo na particularidade. Voltada só para si, para a “construção do socialismo num só país”, a nação viu o universo de idéias internas se esgotar gradativamente, se tornar mais pobre e carente de oxigenação, e não se beneficiar com o surgimento do inédito fora de suas fronteiras, contribuição indispensável às propostas do novo humanismo que se procurava forjar internamente.

Em outros termos, submetido à censura interna e ao permanente cerco dos grandes países do Ocidente, o povo russo foi se deteriorando em sua particularidade e se tornando vítima fácil de um proselitismo de coloração nacionalista, que das propostas iniciais da Terceira Internacional pouco conservava além da retórica.

Sobre o assunto, diz Paulo Sérgio Pinheiro em recente trabalho: “Por causa da necessidade de assegurar êxitos (na construção do socialismo na URSS), os partidos comunistas, da Europa ocidental e de outros países do mundo, passarão a ser vistos como instrumentos destinados a ajudar a Revolução Russa e a República dos Soviéticos a se manter: a revolução ocidental, a revolução mundial, são relegadas para segundo plano a fim de permitir a sobrevivência da Revolução Russa”¹⁸.

Com a queda de Bukharin, diz o mesmo autor, pode-se falar no açambarcamento da Internacional Comunista pelos objetivos estratégicos da URSS: “[...] depois de 1928 — quando aumentou a dependência da I.C. em relação ao Estado Soviético —, este renuncia a uma influência efetiva sobre o movimento internacional e sobre as lutas dos países coloniais por sua independência [...] a ênfase nas contradições internacionais e na preparação para a guerra deixa para trás, muito para trás, muito para trás, os tempos em que Lenin acreditava que a salvação somente era possível através da revolução socialista internacional”¹⁹. De fato, a partir da extinção do Komintern, criticar a URSS, por mais procedentes que fossem as críticas, passa a ser visto objetivamente como favorecimento dos EUA e traição ao socialismo. Como foi o caso de Tito, na Iugoslávia...

Sem dúvida é vital até para a preservação de um humanismo de tipo superior criticar o governo e o partido comunista russo por tudo isso. Não menos justo, porém, é considerar a situação objetiva de então: a de um país às voltas com problemas de sobrevivência, empenhado na edificação do socialismo a partir da “produção de meios de produção”, isto é, com necessidades urgentes de viabilizar mudanças a curto prazo para sair de uma situação quase medieval e chegar à modernização e à modernidade. Tudo isso numa permanente resistência ao boicote econômico, político e, diplomático externo, além de proceder a imobilizações astronômicas em armamentos.

O fato é que, soterrada em seu particularismo, com premências a resolver e incessantemente pressionada pelo complexo econômico e ideológico dos países ricos, a URSS foi perdendo gradativamente a seiva da proposta inicial internacionalista, e seus intelectuais mais competentes passaram à repetitividade em seus manuais de marxismo-leninismo, onde se reduzia a psicologia à reflexologia e se empobrecia flagrantemente a história da filosofia.

Para dar um só exemplo deste último caso, foi publicada em língua espanhola, há uns trinta anos, a *História da filosofia*, escrita pelo prof. Dymnik e sua equipe, editada e divulgada pela “Academia de Ciências da URSS-Instituto de Filosofia”, em seis volumes. Vale a pena registrar: no primeiro tomo da série, o menos alentado de todos, faz-se uma exposição espantosamente sumária de todos os sistemas filosóficos sur-

gidos, desde os pré-socráticos até o século XIX! Enquanto isso, os últimos cinco livros, os mais volumosos, são dedicados à filosofia contemporânea, onde se discutem e divulgam fartamente vários filósofos russos de reduzido prestígio.

Esse fato, por si só, sugeria uma sintomatologia de degeneração nacionalista não denunciado no devido tempo nem pela intelectualidade mundial mais avançada nem pela militância comunista no mundo todo. E tratava-se de sintoma grave, pois evidenciava um particularismo rígido e a minimização da universalidade dos grandes temas levantados pela Antiguidade clássica, um patrimônio do qual nos ocupamos com justiça até hoje.

De que tratava a *intelligentsia* e a diplomacia do Ocidente enquanto tais descalinhos ocorriam na URSS? Procurava-se sugerir seriamente aos diplomatas e adidos culturais soviéticos um refluxo no declive nacionalista já visível em seu país e uma retomada da universalidade constituída em milênios de civilização? Ao contrário, a diplomacia e grande parte da intelectualidade ocidental se dedicava a criar organizações como a "Rádio Europa Livre", onde, ao invés de se alertar para os riscos de uma regressão à barbárie, insultava-se o socialismo nascente, enquanto se permitia (e estimulava), através dos chanceleres da Inglaterra e da França, Chambelain e Daldier, a expansão nazista para leste.

Considerou-se mais importante evitar um novo *crack* na bolsa de Nova Iorque. Só não se levou em conta que, isolando a URSS na sua particularidade, as potências ocidentais perderam também universalidade e, de algum modo, também elas se particularizaram numa dura política de instalação de ditaduras no Terceiro Mundo e em especial na América Latina. Ao "deitar" fora a água do banho, jogaram junto a criança...

Insista-se: não houve inocentes em relação ao período stalinista. Nem dentro nem fora da URSS, ou, se existiram, eles estavam mais entre os militantes internacionalistas do que no seio dos defensores da política de mercado. O liberalismo e o neoliberalismo não estão propriamente de mãos limpas em relação ao que houve na Rússia socialista. Podemos até conjecturar se os "campos de trabalho forçado" e as execuções sumárias não teriam sido evitadas se a "URSS" tivesse sido vista como parte da humanidade à procura de caminhos próprios e não como um mal, ou o Mal, a ser exorcizado.

Algo talvez pudesse ter sido feito. Pelo menos nos tempos de Lenin.

É preciso voltar a Hegel, diz-me em carta recente, o prof. Alfredo Llanos, especialistas na obra do autor da *Ciência da lógica*. Que terá querido dizer o ex-professor da Faculdade de Filosofia de Buenos Aires? Que não subscreve inteiramente a leitura hegeliana feita por Marx, ou, pelo menos, pelo marxismo vulgar? É preferível não conjecturar até que tenha o prazer de receber outra correspondência daquele amigo. Sua proposta, ainda que não estejam explícitas ou pormenorizadas suas intenções, suscita desde já uma pergunta: será que as violências cometidas pelo "socialismo de Estado" teriam tido origem não apenas nas razões apontadas até aqui, mas estariam respaldadas, também, em algumas premissas do próprio autor de *O capital*?

Se não for essa a opinião do prof. Llanos, parece ser pelo menos a de Hannah Arendt. Num de seus conhecidos ensaios, essa autora, depois de se referir a conhecidas frases de Marx como "a violência é a parteira de toda velha sociedade prenhe de uma nova", "a violência é a parteira da história", etc., chega à famosa formulação das *Teses sobre Feuerbach*: "Os filósofos apenas interpretaram o mundo de diferentes maneiras; agora é preciso transformá-lo".

Nesse caso, atende Arendt, a filosofia se resolveria na ação, deixaria de ser reflexão, sabedoria, inquietude para se transformar em *praxis*. E ainda, apoiando-se num manuscrito de Marx, a referida autora diz: "Não se pode *aufheben* (elevar, conservar, e, no sentido hegeliano, abolir) a filosofia sem realizá-la" (idem). A ser verdadeiro que "o trabalho criou o homem", prossegue ela, isto "significa que aquilo que distingue o homem do animal, sua *diferentia specifica*, não é a razão, mas sim o trabalho, e que ele não é um *animal rationales*, mas sim um *animal laborans*"²⁰.

E "se só existe uma ciência, a ciência da história", que história restará se suprimirmos a distância entre o homem e a ação por ele realizada? A quem caberia a crítica da própria ação? "Voltar a Hegel" e aplicá-lo sem mais ao estudo do mundo atual seria talvez trair o próprio Hegel.

Entretanto, lembrar de sua conceituação de filosofia antes de resolvê-la na sabedoria, talvez nos instrísse e nos ajudasse nesta hora de procura de caminhos: "A filosofia é sempre o sintoma de uma dilacera-

ção entre o interior e o exterior, significativa de uma diferença essencial entre o eu e o mundo, de uma não-adequação entre a alma e a ação".²¹

Jorge Roux é professor de filosofia e publicou *Álvaro Pinto: nacionalismo e terceiro mundo*. São Paulo, Cortez, 1990.

Referências Bibliográficas

1. Houbbsbaun, E. J. Publicado em *O Estado de São Paulo*, 26.5.91.
2. Pasquino, G. *Dicionário de Política* – dirigido por Norberto Bobbio. Brasília, EdUnB, 1991.
3. Idem, idem.
4. Idem, idem.
5. Idem, idem.
6. Lenin, W. I. *Que fazer?* São Paulo, Hucitec, 1978.
7. Idem, idem.
8. Gramsci, A. *Maquiavel, a Política e o Estado Moderno*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1976.
9. Idem, idem.
10. Idem, idem.
11. Documento apresentado por Jaroshenko, V. em almoço com banqueiros internacionais em Hong-Kong, 1991.
12. Burnet, J. *L'Aurore de la Philosophie Grecque*. Paris, Payot, 1952.
13. Llanos, A. *La Filosofía de Heráclito*. Buenos Aires, Editorial, 1984.
14. Idem, idem.
15. Hegel, G. F. *Lecciones sobre la Historia de la Filosofía*. Fondo de Cultura Económica, México, 1955.
16. Idem, idem.
17. Idem, idem.
18. Pinheiro, P. S. *Estratégias da Ilusão*. São Paulo, Companhia das Letras, 1991.
19. Arendt, H. *Entre o passado e o futuro*. São Paulo, Perspectiva, 1972.
20. Idem, idem.
21. Hegel, G. F. op. cit.

Resumen

Socialismo y nuevos tiempos

En los rastros del desaparecimiento de la Unión Soviética, se encuentra el total descrédito de las utopías socialistas al mismo tiempo que surge la necesidad de reformular su continuidad histórica. De las contradicciones, el destino político de la humanidad.

Abstract

Socialism and new times

The disappearance of the Soviet Union has cast socialist Utopias into absolute discredit. At the same time, the need to retrace and review their historical tracks arises. Mankind's political destiny hangs on this contradiction.

REALIDADE PLURAL

HEISENBERG

A SOCIOLOGIA E O PRINCÍPIO DA INCERTEZA

*Dentro dos novos paradigmas científicos
física e sociedade têm sentido plural*

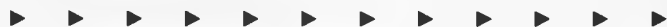
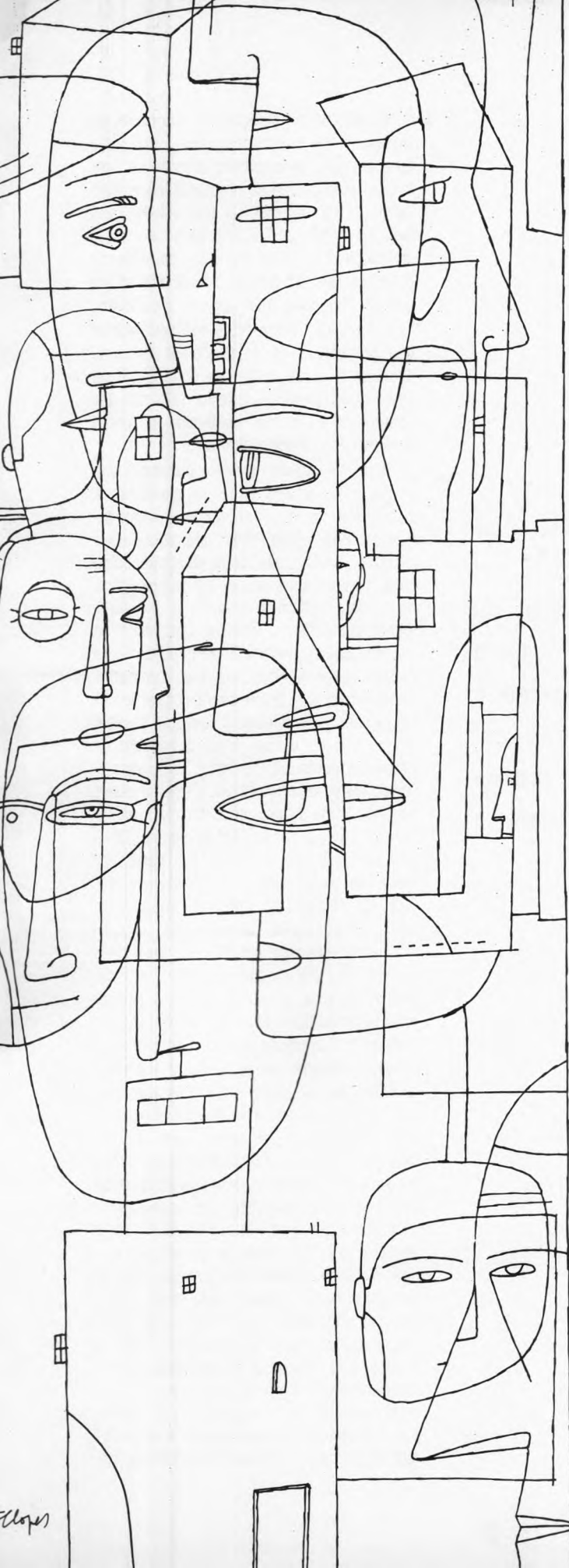
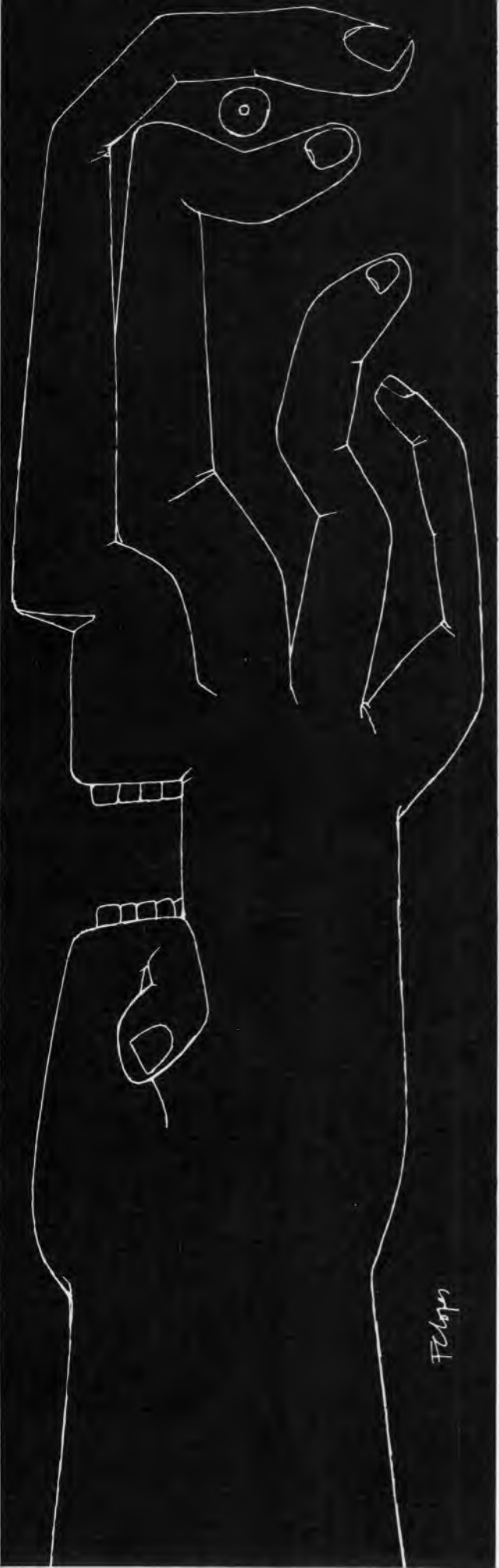


Ilustração: Fernando Lopes





O PRINCÍPIO DE INDETERMI-
NAÇÃO NA FÍSICA REVELA
UMA ESTRUTURA MULTIES-
TRATIFICADA DA REALIDADE.
AS CAUSALIDADES IMEDIA-
TISTAS SÃO SUBSTITUIDAS
POR REFERENTES MAIS
COMPLEXOS, COM CERTA
DOSE DE ABERTURA E PRO-
FUNDIDADE. A SE ESTENDER
TAL PRINCÍPIO FÍSICO PARA
A SOCIEDADE, INAUGURA-SE
UM PLURALISMO CRÍTICO
QUE REVELA MELHOR AS
TENSÕES DA COMUNIDADE
QUESTIONADA



A INCERTEZA É UM
ELEMENTO A SER
CONSIDERADO CO-
MO UM ATRIBUTO
DO PENSAMENTO
QUE PRODUZ TEO-
RIAS E FORMULA-
JUZOS SOBRE O
MUNDO.

► Depois da formulação do *Princípio da Incerteza* de Heisenberg, em 1927, toda uma geração de cientistas teve de se conformar com o caráter probabilístico e, portanto, sujeito a relativas imprecisões das ciências naturais. Tal fato gerou um certo incômodo por parte de uma comunidade científica que até fins do século XIX se orgulhava das leis que julgava *descobrir*, bem como das elegantes e estáveis teorias que formulava. Há de se convir que uma descoberta de tal magnitude poderia causar embaraços junto à opinião pública, que sempre teve grande confiança no poder preditivo das ciências naturais.

Hoje, no entanto, pode-se constatar que se há uma certeza entre os cientistas é exatamente no que concerne ao grau de incerteza das explicações dos fenômenos naturais. Nada mais pode ser concebido como consensual e duradouro nas ciências. As teorias mudam a cada dia e um movimento subterrâneo, invisível aos olhos do grande público, avança imperceptível numa direção desconhecida, mas que, com certeza, exercerá seu poder sobre nossas crenças atuais, derrubando-as como se fossem um castelo de cartas. Aqui, a imagem de Bertrando Russell surge altissonante: *Tudo que é sólido desmancha no ar*. Pode-se dizer, sem medo de errar, que nada mais existe de sólido neste nosso final de século XX. A nossa civilização se notabiliza, cada vez mais, pela linguagem. É a linguagem da técnica, da ciência, da arte, da filosofia, da moda, da opressão, da libertação, do consumo, etc. Em uma palavra, é a linguagem do *desejo* que movimenta e, ao mesmo tempo, paralisa esse nosso mundo escrito em muitos códigos. Mas o que unifica estes códigos é a categoria universal do *desejo* e o que, ao mesmo tempo, a dissolve é a expectativa da satisfação desses desejos que traz, implicitamente, a irremediável frustração dessa satisfação para o conjunto dos indivíduos. É aqui, exatamente aqui, que o nosso cientista natural, com sua atual carga de incerteza, se encontra com o quase antigo e esquecido cientista social. As ciências sociais, e notadamente a sociologia, que quase desapareceram do cenário público brasileiro destes últimos anos, sempre tiveram, e ainda têm, sua credibilidade manchada por uma espécie de pecado original, o pecado da incerteza, da imprecisão e da incapacidade de formular previsões.

Quando de seu surgimento no século XIX, as ciências sociais tiveram a expectativa de alcançar o *status* naturalista da físi-

ca e da matemática e resistiram na tentativa de construção de algo sólido até pouco mais de vinte anos do nosso século. Mas também aqui o que era sólido se desmanchou no ar. E assim, de um golpe, o princípio da incerteza penetrou este ramo do saber que, sem o saber, estava condenado, por razões congêntas, ao pluralismo, à disputa, à falta de consenso e, enfim, à imprecisão e incerteza de suas explicações. Só que desta vez, por um capricho do mundo dos códigos, por razões diferentes daquelas atinentes às ciências naturais.

LINGUAGEM, OBJETO E INCERTEZA

Até fins do século XIX, a ciência ainda bebia no cálice do otimismo e das realizações inspiradas pelo dístico de Galileu de que a *natureza é um livro escrito em linguagem matemática* e, portanto, poderia ser desvendada, separada dos ídolos produzidos pelas consciências imperfeitas ou reticentes em abandonar as pré-noções. De todo modo, a natureza e a linguagem eram coisas absolutamente independentes, de tal sorte que a adequação entre elas só se tornava problemática quando da imperícia do cientista em realizar adequadamente as operações e cálculos matemáticos. Toda esta concepção pode ser traduzida pela palavra *descoberta*, que denota uma operação de eliminação ou desvendamento de aparências enganadoras de uma realidade previamente existente e independente de nossa consciência e vontade. Portanto, a relação existente entre a linguagem (as teorias) e a natureza era entendida como uma relação de tradução, de entendimento. Mas se era assim, como é que se explicavam as previsões fracassadas, as teorias falseadas e as verdades desmentidas?

Talvez possamos compreender esta tensão entre o conhecimento que se espera verdadeiro e a realidade das coisas que vive a desmenti-lo, esta constante e necessária incerteza de nossas afirmações, como tendo sua raiz no argumento cartesiano de nossa finitude e da infinitude do Criador. Afirmava Descartes em suas *Meditações* que um ser finito e imperfeito não pode conhecer completamente o ser infinito e perfeito que o criou. Dizia ele que:

“É próprio do entendimento finito não compreender uma infinidade de coisas e próprio do entendimento criado ser finito.”

Mesmo com a laicização do conhecimento, inaugurada com o renascimento, o pano de fundo metafísico que ainda hoje subjaz no pensamento contemporâneo é o de que a natureza é algo perfeito, complexo e infinito – talvez porque haja uma identificação entre natureza e Deus – e de que nós, com nossa limitada capacidade, não poderemos nunca compreender esta totalidade constituída de infinitas partes. Daí nossa também ilimitada capacidade de errar. Neste contexto, a incerteza é um elemento a ser considerado como um atributo do pensamento que produz teorias e não como uma categoria objetivamente inserível nas próprias teorias.

Talvez a mais monumental de todas as transformações no que consideramos como o *espírito de época* do século XIX para o século XX – e de todo o otimismo do período pós-revolução industrial para o atual realismo científico cético – é de que a *incerteza* se tornou uma categoria e, portanto, mensurável ou capaz, em princípio, de sê-lo.

A noção de uma ciência precisa e verdadeira, e a possibilidade de se construir teorias auto-suficientes e perfeitas (pense na mecânica de Newton) foi progressivamente dando lugar e absorvendo a idéia do erro, a idéia de que nossas afirmações por mais que desejemos não se ajustam aos fenômenos, e de que isto não é uma questão de imperícia ou incompetência do cientista, mas um pressuposto da atividade humana que formula juízos sobre o mundo.

Quando da formulação da mecânica quântica, a incerteza adquiriu status de *princípio* e, pela primeira vez, se admitiu que a investigação poderá interferir nos fenômenos. Começava, então, um outro ponto fundamental de mutação, onde a linguagem foi progressivamente se *misturando* com os fenômenos, a ponto de Villem Flusser afirmar que os *quarks* se confundem com as próprias equações matemáticas que os descrevem. Neste ponto, linguagem e fenômeno se tornaram uma só coisa, indissociáveis, fazendo do conceito de *realidade* algo que os materialistas se arrepiam ao ouvir. Mas a mecânica quântica não é toda a física. Apesar do Princípio da Incerteza de Heisenberg ter tido um alcance e uma repercussão sem precedentes – e ainda não de todo avaliada – pode-se dizer que no mundo da macrofísica as coisas ainda funcionam como nos velhos tempos, isto é, os fenômenos e a linguagem que os descreve mantêm, cada um, a sua autonomia, fazem-

do da adequação um ideal ainda perseguido por muitos cientistas. Neste mundo, a linguagem (as teorias) e as informações que são obtidas pela sua aplicação não interferem no andamento dos fenômenos, fazendo com que ambos tenham sua própria trajetória. Neste mundo, a incerteza e o erro são proporcionais ao que se supõe ser nossa limitação tecnológica. E, assim, a natureza – complexa, perfeita e infinita – nos oferece os limites para conhecê-la: de um lado a incerteza do microcosmo e, de outro, a cada vez menor, mas sempre presente, imperfeição das medidas. É neste mundo de ambigüidade, mas também de irretorquível objetividade, que o nosso cientista natural se movimenta, aparentando para o homem comum que este ramo do saber vive a mais completa e sólida estabilidade.

DE VOLTA AO DESEJO: OBJETIVIDADE E INCERTEZA

Mas o que dizer do cientista social? As ciências sociais já nasceram sob a égide da disputa, da discordância e da multiplicidade de interpretações dos fenômenos sociais. Os esforços iniciais de Comte – só para mencionarmos um representante da sociologia – se adequavam ao otimismo científico do início do século XIX de formação de uma física social, de uma ciência natural da sociedade. Mas estes esforços logo se perderam e, a cada novo expoente que surgia, uma nova visão da sociedade e de seus problemas começava a competir com as anteriores, sem nunca se ter uma decisão que confortasse as consciências e a opinião pública mas, ao contrário, aprofundavam a sensação geral de crise intelectual, social e política.

Os muitos pensadores do século XIX tinham a certeza de estar tratando com fenômenos que tinham uma dinâmica independente dos indivíduos, forjada por forças históricas objetivas. Assim foi Comte com a *Lei dos Três Estados*, Marx com as *Leis da Economia Política* e Durkheim com os *Tipos Sociais*. Todos eles tinham sua atenção voltada para o que se supunha ser a objetividade dos fenômenos sociais, numa convergência inequívoca com o ponto de vista das ciências naturais e com a produção de um conhecimento acima de qualquer suspeita por estar referendado pelas leis de desenvolvimento da história e, em particular, da sociedade capitalista.

Somente no início do século XX é que uma nova abordagem da sociedade come-



**PARA A CIÊNCIA,
CONSIDERADA COMO
UM PROCESSO CU-
JOS ATORES SÃO
CIENTISTAS SOCIAIS,
PREVALECE A INSTA-
BILIDADE NAS IN-
TERPRETAÇÕES.**

çou a ocupar lugar de destaque e, mais uma vez, a competir com as correntes já existentes. Foi Max Weber quem desautorizou a sociologia a falar de leis e determinações e a incluir as subjetividades no processo histórico. O comportamento dos protestantes, estudado por Weber, por exemplo, teve forte influência no processo de acumulação de capital e na criação de uma mentalidade voltada para o trabalho e a produção.

O pontapé inicial de Weber teve grande repercussão para a reflexão epistemológica nas ciências sociais e para elaborações de teorias e pressupostos mais adequados à análise da vida social. Talvez a mais importante contribuição tenha sido naquilo que se relaciona à aplicação da idéia de *mudança* na sociedade. O debate sobre o tema é antigo e muitos mal-entendidos ainda subsistem, mas é certo que, hoje, há explicações para o fato de que são convergentes entre muitas disciplinas e teorias diferentes, e o ponto de apoio comum é a aceitação de que a sociedade é um sistema estruturado de valores. Isto, por si só, já implica hierarquização, na medida em que a valoração sempre se efetua em alguma escala. Portanto, a sociedade (toda e qualquer sociedade) é um sistema hierarquicamente estruturado.

O segundo ponto de apoio diz respeito à caracterização dos membros da sociedade/comunidade que são considerados, em primeira e última instância, agentes sociais, isto é, indivíduos que produzem ação social sob certas bases e para certos fins. As bases são as informações disponíveis e a finalidade é a satisfação de desejos.

Mas aqui uma limitação se insurge na vida social. O *desejo*, produzido simbolicamente, não traz consigo o mecanismo de sua *satisfação completa*, isto é, um mecanismo que pudesse saciar e, portanto, interromper o processo de busca de sua satisfação pelos agentes sociais. Mas, ao contrário, esta categoria tem nos indivíduos uma estrutura regida pela lei de formação dos sujeitos e, na sociedade, uma estrutura regida pela necessária hierarquização imposta pelos valores. Em ambos os casos o processo é permanente. Do ponto de vista do sujeito porque sua condição de ser-no-mundo foi dada por um rompimento inicial, uma frustração primeira que institui a sua permanente busca do *paraíso perdido*, a situação inicial sem limites e sem competição: a situação pré-edípica. O Édipo significa a condição de incompletude para o sujeito que, a partir daí (Freud afirma que a

formação do Édipo se dá entre cinco e sete anos de idade), procurará incessantemente uma completude que jamais ocorrerá. E essa busca se opera através da substituição sucessiva dos objetos do desejo, isto é, o sujeito social buscará, através da posse dos objetos (bens materiais e intelectuais, prestígio, poder, etc.), a possibilidade de se completar e *retornar* simbolicamente à situação pré-edípica. Mas isto, por princípio, ocorre em virtude do fato de que aquilo que o sujeito possui não é todo o real (todos os objetos). Assim, sempre há algo fora do sujeito e, portanto, um objeto do desejo para ele. O fato de haver sempre objetos do desejo fora dos sujeitos significa que haverá, também, um incessante movimento de disputa por sua satisfação. Mas a condição do processo é o movimento, o *deslocamento* do desejo para lugares (objetos) fora do sujeito e, assim, inatingíveis. De fato o desejo não se satisfaz; ele se expressa permanentemente para além do sujeito.

Do ponto de vista da sociedade, a estrutura social limita a satisfação dos desejos, exatamente pelo fato de que, nas escalas socialmente produzidas, aquilo que é mais escasso é também mais valorizada e, portanto, não passível de ser distribuído por todos os membros. Isto acontece com as mulheres nas sociedades primitivas (daí as alianças políticas para os casamentos), com o prestígio, a riqueza e o poder em praticamente todas as sociedades e com a informação nas modernas sociedades industriais. Mas podemos ser mais radicais. Quando dizemos que a riqueza, o poder, o prestígio e a informação não podem ser distribuídos por todos os membros da sociedade fica indicado que há a possibilidade de que alguns teriam acesso a esses bens. Mas, por definição, não há satisfação dos desejos (interesses) para nenhum membro da sociedade. Isto pode parecer inicialmente contrário aos fatos, em função de que a literatura sociológica vive a dizer que alguns têm poder, riqueza, prestígio, etc., e de que outros não os têm. Isto é real. No entanto, é ilusório pensar que isto é todo o real. De fato, a já clássica asserção de que as classes se antagonizam pela posse ou não da riqueza não pode ser colocada como uma contradição pois não há, empiricamente, sujeitos com toda a posse (poder, riqueza, etc.) e outros com nenhuma posse. A negação lógica não se transforma em negação ontológica. Assim, na sociedade não se encontra ocasião em que haja concentração total de bens (objetos) para um su-

jeito. Se isto não ocorre, então há, sempre, objetos fora do sujeito seja este sujeito um indivíduo ou uma classe.

Assim considerada, a sociedade contempla um conjunto de indivíduos que estão, a todo momento, produzindo ações segundo as informações de que dispõem, com a expectativa de que seus desejos sejam satisfeitos, embora se saiba de antemão que os indivíduos terão seus objetivos frustrados. Isto coloca o fato de que a informação é um elemento constituinte do processo social, alterando o comportamento dos agentes na medida em que disponham de mais ou menos informação. Parece claro, portanto, que as teorias que se produzem sobre a sociedade e as previsões e consequências delas decorrentes devem ser entendidas como partes dos sistemas sociais, isto é, como elementos que afetam os comportamentos humanos.

Desde o surgimento da cibernética (Norbert Wiener) e, depois, com a teoria dos sistemas de Bertalanffy e seus posteriores desenvolvimentos que o problema da interação entre *realidade* e *linguagem* nos sistemas sociais se coloca como de delicada solução. A tradição científica ocidental se assenta, como já vimos, no postulado de que as *coisas*, o real, têm suas próprias leis, essência, e de que ao sujeito só cabe desvendar ou descobrir estas leis. Mas a teoria dos sistemas recoloca o problema e traz implícito que a compreensão da relação entre a realidade e a linguagem deve mudar. Assim como na microfísica a linguagem matemática muitas vezes se confunde com os próprios fenômenos que descreve, nos sistemas sociais a linguagem (como formulação de proposições) também se confunde com os fenômenos sociais. E isto por uma razão muito simples. É que os atores sociais somente realizam suas ações mediante a formulação, em termos de proposições, de finalidades e objetivos a serem atingidos. Este é um requisito básico da ação humana, que deve transformar *disposições* interiores em *proposições* com sentido objetivo (social). Caso isto não ocorra, os comportamentos serão considerados irracionais, anti-sociais e até mesmo como pura loucura. O que permite às ações humanas transcorrerem com certa normalidade é um relativo entendimento existente entre os atores sociais, onde tais ações são sempre proposicionalmente traduzidas pelos indivíduos em termos de suas próprias disposições, e, com isto, induzindo-os a novas ações e à perpetuação do jogo social.

Todo este entendimento parte, portanto, dos seguintes pressupostos: de que a realidade social é o conjunto das ações de seus membros; de que as ações humanas são disposições para alcançar fins; de que estas disposições devem ser aceitas intersubjetivamente (o jogo social); e enfim, de que tais disposições só adquirem sentido e legitimidade se transformadas numa *linguagem* inteligível para os atores, isto é, os atores devem supor que entendem uns aos outros.

Tudo isto nos leva à paradoxal conclusão de que a realidade social não é nada mais do que um conjunto de símbolos com significados presumidamente conhecidos, isto é, de que o real é a própria *linguagem* usada por um conjunto de atores. Esta conclusão pode ser considerada como paradoxal porque contraria uma tradição do pensamento filosófico ocidental que insiste numa separação entre as teorias e o objeto de que *falam*. Nesta nova perspectiva, o real é um grande sistema lingüístico que inclui a linguagem científica como uma de suas partes.

Assim, os fenômenos sociais passíveis de serem estudados e interpretados são sempre traduzíveis por algum tipo de comportamento que, por sua vez, pode ser descrito numa linguagem disposicional, de motivos, interesses ou desejos a serem satisfeitos. É preciso deixar claro, no entanto, que esta formulação não pode ser confundida com as analogias que se faziam no século XIX sobre as finalidades das instituições ou do *organismo social*. Aqui não se trata de dizer que as instituições ou a sociedade têm motivos ou estabelecem fins. O que se coloca aqui são os indivíduos enquanto atores sociais e, neste caso, os motivos e disposições (mesmo que contenham determinantes culturais num sentido geral e abstrato) existem *para* os indivíduos.

Dito isto, pode-se considerar que o argumento também é válido para aquela parte da *comunidade lingüística* que mencionamos anteriormente, isto é, a comunidade científica. Para a ciência, considerada como um processo cujos atores são os cientistas sociais e a comunidade científica como seu grupo correspondente, a mesma instabilidade e a mesma discrepância nas interpretações prevalecem. O princípio da incerteza também tem validade aqui. Não somente os conceitos não possuem univocidade, mas também uma característica adicional pode ser acrescentada: é o fato de que as teorias



EM NENHUM MOMENTO NÓS PODEMOS SABER, COM CERTEZA, QUAL A QUANTIDADE E QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS. SEMPRE SE TEM DE PRESUMIR.

em ciências sociais têm como parte constitutiva a *descrição*, isto é, a contextualização ou formulação das *condições iniciais* de validade dos postulados explicativos. Isto acrescenta a seguinte dificuldade: a descrição, enquanto procedimento da explicação, carece de uma lógica de execução. Ou seja, não há uma lógica da descrição que permita que dois investigadores, utilizando-se dos mesmos instrumentos teóricos, cheguem a uma mesma conclusão para a explicação dos fenômenos.

Desde logo estas afirmações podem parecer contraditórias com a realidade das ciências sociais, tendo em vista a existência de várias correntes e um certo hábito de se falar de funcionalismo, estruturalismo e marxismo como se, por si sós, estas designações comportassem homogeneidade interpretativa. Mas isto está longe de corresponder à realidade das ciências sociais. Aqui, a investigação dentro de um mesmo padrão de referência mostra que o entendimento da realidade é extremamente diverso entre os autores, mesmo sabendo que os postulados gerais são os mesmos. Basta, para comprovar, que se investigue a história das correntes, do funcionalismo, estruturalismo e marxismo. Talvez seja por isso que muitos teóricos insistiram na matematização da disciplina. Tal coisa representaria a introdução de uma linguagem unívoca, eliminando os *ruídos* de interpretação.

Um outro aspecto que decorre da falta de uma lógica da descrição (Marx diria exposição) diz respeito à seleção dos fatos explicativos. Como proceder à seleção dos fatos relevantes para explicação de determinados fenômenos? Existe um método para isto? Não há respostas satisfatórias para estas perguntas. Diríamos mesmo que não há nenhum método capaz de selecionar os fatos relevantes para a explicação. É claro que entre os membros da comunidade científica existe um consenso sobre o conjunto de fatos que se considera básico para a explicação. Mas, certamente, não há consenso sobre o conjunto de fatos que explicam os fenômenos. Isto porque não há como determinar tal conjunto.

Toda esta situação repercute fortemente sobre o que se considera como um atributo das teorias científicas: a capacidade de *previsão*. A falta de um padrão para a seleção de fatos, de regras para a descrição (exposição) e a característica informacional das teorias impedem qualquer tipo de previsão, pois esta simplesmente *perturbaria* todo o sistema social, transformando a ati-

tude dos atores frente às novas informações. Além disso, os atores não recebem as informações da mesma maneira e com a mesma interpretação (se assim fosse seria possível prever as reações), o que abre um leque de possibilidades de respostas extremamente difícil de ser avaliado. Em ciências sociais a explicação das ações dos indivíduos se realiza *ex-post-facto*. É este tipo de explicação que tem prevalecido na sociologia, economia e ciência política.

Tudo isto tem acarretado diferentes interpretações para os fenômenos sociais, fazendo com que se estabeleçam, portanto, diferentes abordagens dos problemas. É este fato que chamamos de *pluralismo teórico*. Nas ciências sociais as diferenças de abordagens surgem como resultado da natureza do objeto, e não como uma pretensa *falta de desenvolvimento* da disciplina. O Princípio da Incerteza engendra um pluralismo teórico que não pode ser resolvido e, mais ainda, deve ser considerado como um atributo sociológico das teorias sociológicas, exercendo um papel positivo para o desenvolvimento do conhecimento.

Podemos considerar então que a questão da *objetividade* nas ciências sociais não pode ter uma solução convencional devido à natureza dos fenômenos sociais. Em primeiro lugar, porque ao tratarmos com a realidade social estamos, de fato, tratando com um sistema onde um fluxo de informações sustenta e dá sentido às ações, com vistas à satisfação de desejos que, como já vimos, são sempre frustrados para uma parte dos indivíduos. Em segundo lugar, está o fato de que a linguagem (com exceção da lógica e matemática) não tem um único entendimento para todos os atores, isto é, os significados não são unívocos. Este fato é de monumental importância para que se entendam as dificuldades da explicação científica nas ciências sociais.

Da mesma forma, a falta de univocidade no entendimento e codificação proposicional das disposições dos atores leva às variações interpretativas dos fenômenos sociais e, portanto, às variações explicativas.

Está estabelecido aqui o Princípio da Incerteza na sociedade e, por extensão, nas teorias explicativas. Em nenhum momento nós podemos saber, *com certeza*, qual a quantidade e qualidade das informações disponíveis. E se eventualmente pudermos saber para um ator determinado qual a sua quantidade de informação, não saberemos jamais qual o entendimento que ele tem de toda a informação. E isto, pela simples ra-

zão de que não há nenhum conjunto lingüístico neutro em função do qual nós pudéssemos comparar nossas interpretações das informações disponíveis. É por isso que sempre se tem de *presumir* o que os atores sabem. E é por isso também que sempre estamos a nos surpreender com os acontecimentos sociais.

Esta formulação do problema da incerteza quanto aos resultados das ações sociais leva o nome de *consequências não antecipadas da ação social* e já teve um exaustivo tratamento teórico, desde Merton — na década de 50 — até recentemente com Jon Elster através da *utilização da teoria dos jogos*.

PRINCÍPIO DA INCERTEZA E PLURALISMOS TEÓRICOS

Podemos agora começar a refletir sobre os resultados desta caracterização do objeto das ciências sociais. Os primeiros resultados nos indicam que esta coisa chamada sociedade se caracteriza por um contínuo movimento de mudança determinado pela natureza da interação social, isto é, um conjunto de atores que procuram satisfazer seus desejos (formulados proposicionalmente) disputando benefícios escassos e utilizando-se, para isto, de estratégias formuladas através das informações disponíveis, de tal modo que a quantidade e, qualidade das informações não são, por definição, passíveis de ter um resultado líquido igual a zero para dois ou mais atores (mesma interpretação das informações), pois para que isto ocorresse seria necessário que a linguagem admitisse uma e apenas uma interpretação, fato esse descartado unanimemente em nossos dias.

Assim, se torna bastante problemático o uso do conceito de paradigma nas ciências sociais. A falta de homogeneidade na utilização dos postulados e na seleção dos fatos relevantes remete para um comportamento da comunidade científica que está longe daquilo que se considera essencial para a formação de uma tradição de pesquisa — a acumulação de conhecimentos através da resolução de quebra-cabeças. Diríamos mais: a natureza da sociedade e do comportamento humano não comporta paradigmas explicativos. Nós podemos ter padrões de reflexão do real (conjuntos de postulados), mas não propriamente paradigmas no sentido Kuhniano. Não é uma questão de imaturidade da disciplina, mas uma questão da natureza do objeto.

Heitor Matallo Jr. é professor-assistente do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Piauí. É colaborador dos livros *Construindo o saber e paradigmas filosóficos da atualidade*, ambos publicados pela Editora Papirus, Campinas, SP.

Referências Bibliográficas

- BERMAN, M. *Tudo que é sólido desmancha no ar*. São Paulo: Companhia das Letras.
- BERTALANFFY, L. von. *Teoria geral de sistemas*. Petrópolis: Vozes, 1977.
- COMTE, A. Curso de filosofia positiva, col. *Os Pensadores*. São Paulo: Abril, 1978.
- DESCARTES, R. *Meditações*, col. *Os Pensadores*. São Paulo: Abril, 1978.
- DURKHEIM, E. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.
- FREUD, S. *Obras Completas*. São Paulo: Imago, 1978.
- FLUSSER, V. Cultura dos "imateriais"? in *Boletim da SBHA*, n. 3, 1985.
- HEISENBERG, W. *Física e filosofia*. Editora Universidade de Brasília, 1981.
- LACAN, J. *Escritos*. São Paulo: Perspectiva, 1978.
- MERLEAU-PONTY, M. *Fenomenologia da linguagem*, col. *Os Pensadores*. São Paulo: Abril, 1978.
- MERTON, R. K. *Sociologia: teoria e estrutura*. São Paulo: Mestre Jou, 1970.
- WEBER, M. A. *Ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Ploneira, 1981.
- WIENER, N. *Cibernética e sociedade*. São Paulo: Cultrix, s/d.

Resumen

Heisenberg: la sociología y el principio de incerteza

El principio de indeterminación en la física revela una estructura multiestratificada de la realidad. Las causalidades inmediatas son sustituidas por referentes más complejos con cierta dosis de apertura y profundidad. Al extenderse tal principio físico para la sociedad, se inaugura un pluralismo crítico que revela mejor las tensiones de la comunidad cuestionada.

Abstract

Heisenberg: the sociology and beginnings of uncertainty

The principle of indeterminacy in physics lays bare reality's multi-stratified structure. Short-term causality is replaced by more complex terms of reference tinged with a degree of openness and depth. By extending this physical principle to society, one inaugurates a form of critical pluralism that plays up the tensions of the community called into question. ●



OS LIMITES DA VIDA

Apesar da dura lei da matéria, que condena os organismos à desestruturação, é a vida que se ganha neste processo

A ORDEM FÍSICA

Os seres vivos, até aproximadamente a metade deste século, eram considerados o *enfant terrible* da física, por contrariarem, aparentemente, um dos princípios básicos que regem o universo, o segundo princípio da termodinâmica. De acordo com este princípio, se qualquer sistema é isolado do meio ou colocado em meio uniforme, as transformações energéticas (reações químicas, diferenças de potencial elétrico, de temperatura, etc.) tendem a se processar em direção a um estado de maior desordem molecular em que praticamente nenhuma variação química ou física ocorre. Deste postulado deriva uma quantidade física denominada entropia que mede o nível de degradação de energia de um sistema, ou seja, a desorganização do sistema. Qualquer fenômeno é acompanhado necessariamente de um aumento de entropia no interior do sistema em que se processa. O segundo princípio é o princípio universal que indica uma tendência geral no tempo e na evolução do universo em direção à desordem energética. Quanto mais desordenado for um sistema, maior será sua entropia. Os

sistemas tendem sempre a se afastar de configurações menos prováveis para configurações mais prováveis, ou seja, de estados mais organizados para estados mais caóticos (Rapaport, 1976; Schrödinger, 1967). Qualquer organismo vivo é uma estrutura altamente complexa, tendendo a um grau cada vez maior de organização atômico-molecular. Como explicar tal fato sem contrariar o segundo princípio?

Os organismos não são sistemas isolados ou fechados, mas sistemas abertos, e, como tais, trocam tanto energia quanto matéria com o meio, transformando ambos. Seu equilíbrio com o meio resulta da condição conhecida como equilíbrio estacionário (*steady state*), que é a condição de um sistema em que a velocidade de transferência de matéria e energia do ambiente para o sistema é compensada exatamente pela velocidade de transferência de matéria e energia para fora do sistema. Este regime estacionário pode ser considerado como o estado ordenado de um sistema aberto, ou seja, "O estado no qual há um mínimo de produção de entropia (Lehninger). Desta forma, por conduzir ao mínimo necessário

A TENDÊNCIA NORMAL DA MATÉRIA É DESORGANIZAÇÃO E MORTE. OS ORGANISMOS MAIS COMPLEXOS EQUILIBRAM-SE NO PARADOXO DE UMA VIDA QUE RESISTE A MORTE

FRANCISCO DI BIASI

para satisfazer ao segundo princípio da termodinâmica, todo o processo de biossíntese molecular e de desenvolvimento celular constitui uma poderosa força antientrópica. Katchalsky ressalta que:

Desde que não se pode escapar do destino entrópico de todos os fenômenos, os organismos, mantendo um regime estacionário, produzem entropia com um mínimo de intensidade.

Em 1944, Schrödinger, um dos primeiros físicos a se preocupar com os sistemas biológicos, afirmava: “os organismos vivos nutrem-se de entropia negativa”, ou seja, de ordem, o que lhes permite enganar por algum tempo o “decreto de morte” (Brilouin), que é o segundo princípio.

ORDEM POR FLUTUAÇÕES

Recentemente, Prigogine recebeu o Prêmio Nobel por estudos sobre os estados de equilíbrios irreversíveis. Sua teoria das estruturas dissipativas explica o funcionamento de sistemas físico-químicos dinâmicos abertos, como os sistemas biológicos. Segundo esta concepção, tais estruturas são criadas e mantidas devido a intercâmbios de energia com o ambiente, em condições de não-equilíbrio, por meio do aparecimento de uma ordem nova que corresponde a uma “flutuação gigante” estabilizada pelas trocas com o meio (ordem por flutuações). Estes sistemas instáveis evoluem para estados oscilantes no tempo, no espaço, ou em ambos. A flutuação particular, a estrutura “escolhida”, é amplificada e estabilizada dependendo das propriedades particulares do sistema e do meio.

A flutuação que permite ao sistema deixar os estados próximos do equilíbrio termodinâmico representa o elemento aleatório, a parte do “acaso”. Mas, ao contrário, a instabilidade do meio, o fato de que esta flutuação venha a crescer, representa uma “necessidade”. Acaso e necessidade cooperam em lugar de oporem-se” (Prigogine).

Nesta concepção, a vida não é um fenômeno excepcional, um número na roleta de Monte Carlo, como afirmou Monod.

A vida funciona longe do equilíbrio, em um domínio onde as consequências do

aumento de entropia não podem mais ser interpretadas segundo o princípio de ordem de Boltzmann. Ela funciona em um domínio onde os processos produtores de entropia, os processos que dissipam energia, desempenham um papel construtivo, são geradores de ordem. Neste domínio, a idéia de lei universal dá lugar àquela de exploração de estabilidades singulares, à oposição entre o acaso das configurações iniciais particulares, e a generalidade previsível da evolução que elas determinam dá lugar à coexistência de zonas de bifurcação e de zonas de instabilidade, à dialética das flutuações incontroláveis e das leis médias deterministas. Desta forma, a alternativa desenhada por Monod entre um mundo animista, que desde sempre esperava a aparição do homem, fim e chave de sua evolução, e o mundo silencioso onde o homem é estrangeiro não é mais necessária. O homem, em sua singularidade, não foi certamente nem chamado, nem aguardado pelo mundo; por outro lado, se assimilamos a vida a um fenômeno de auto-organização da matéria evoluindo para estados mais e mais complexos, então, sob circunstâncias bem determinadas, e que não parecem de uma raridade excepcional, a vida é previsível no universo, constituindo um fenômeno tão natural como a queda dos corpos pesados (Prigogine, 1979).

A ORDEM MOLECULAR

Proteínas

Somente uma conceituação física dos sistemas biológicos é insuficiente para se compreender a vida. É necessário, ainda, explicar como tais sistemas se estruturam e se mantêm. A maior parte das biomoléculas que constituem os organismos são de peso molecular elevado, e por isto denominadas macromoléculas, tais como as proteínas e os ácidos nucleicos. A quantidade de macromoléculas presentes nos organismos é imensa. No organismo humano, por exemplo, existem cerca de 100 mil tipos diferentes de proteínas. No planeta existe aproximadamente 1,5 milhão de espécies que juntas devem conter entre 10^{10} e 10^{12} tipos diversos de moléculas protéicas, e aproximadamente 10^{10} diferentes tipos de ácidos nucleicos. Mesmo em organismos muito simples, formados por uma única cé-

lula, a ordem de grandeza é elevada. A bactéria *Escherichia coli*, por exemplo, apresenta uns 5 000 compostos orgânicos diversos, sendo 3 000 tipos diferentes de proteínas e 1 000 espécies de ácidos nucleicos (Lehninger).

Apesar do número fantástico de biomoléculas na estrutura dos sistemas vivos, sua organização é de uma simplicidade verdadeiramente espantosa. As macromoléculas são constituídas por moléculas simples e pequenas denominadas monômeros primários ou blocos construtivos, que se unem formando imensas cadeias ou polímeros. Assim, as proteínas são constituídas por cadeias de aminoácidos unidos por ligações denominadas peptídicas. Deste modo, se formam di, tri, tetra e polipeptídeos. Quando um polipeptídeo contém mais de setenta aminoácidos, e estes aminoácidos estão entre os vinte tipos encontrados universalmente nas proteínas, este polipeptídeo é denominado proteína. As proteínas existem sob duas formas fundamentais denominadas proteínas estruturais e enzimas. As proteínas estruturais são fibrilares, isto é, os monômeros estão polimerizados em longos filamentos. São os elementos estruturais básicos dos tecidos dos animais, fornecendo a tensão para manter unidas as estruturas celulares.

As enzimas são proteínas compostas por uma única molécula ou por poucas moléculas agregadas sob a forma globular, isto é, em cadeias polipeptídicas que se dobras em formas esféricas ou globulares compactas, solúveis no líquido celular, onde entram em contato direto com outras substâncias. Atuam como catalisadores das reações químicas intracelulares, aumentando a velocidade de processamento das reações sem necessidade de um aumento de temperatura, mantendo todas as funções metabólicas celulares.

ÁCIDOS NUCLEÍCOS

Outro grupo de macromoléculas constituído por pequenas unidades construtivas são os ácidos nucleicos: ADN (ácido desoxirribonucleico) e ARN (ácido ribonucleico). Cada ácido nucleico é formado por quatro monômeros primários denominados nucleotídeos, que são conjuntos constituídos por uma base nitrogenada ligada a um radical fosfórico e a um açúcar com cinco átomos de carbono (ribose). A molécula de ADN é formada por duas fibras que sofrem uma

rotação, constituindo uma dupla hélice. Estas fibras são compostas por seqüências de nucleotídeos formados por somente quatro tipos de bases nitrogenadas, denominadas adenina, timina, guanina e citosina. Estas bases se unem aos pares, estando cada uma delas em uma das fibras da molécula, obedecendo a atrações eletrostáticas conhecidas como pontes de hidrogênio. Adenina sempre atrai timina e vice-versa, e guanina sempre atrai citosina e vice-versa. A molécula de ADN é responsável pela transmissão dos caracteres hereditários, pelo controle da organização estrutural e da cibernética celulares que decorrem do arranjo da seqüência dos milhares de nucleotídeos que a compõem. Este arranjo é conhecido como código genético. Jacques Monod, Nobel de medicina e fisiologia, assim descreveu a estrutura e funcionamento dos seres vivos:

"Hoje sabemos que, da bactéria ao homem, a maquinaria química é essencialmente a mesma, tanto em suas estruturas quanto por seu funcionamento: em sua estrutura, todos os seres vivos, sem exceção, são constituídos pelas mesmas duas classes principais de macromoléculas, proteínas e ácidos nucléicos. Além disto, estas macromoléculas, em todos os seres vivos, são formadas pela reunião dos mesmos radicais, em número finito: vinte aminoácidos para as proteínas, quatro tipos de nucleotídeos para os ácidos nucléicos. Por seu funcionamento, as mesmas reações, ou melhor, seqüências de reações são utilizadas em todos os organismos para as operações químicas essenciais, mobilização do potencial químico, biossíntese dos constituintes celulares".

A ORDEM GENÉTICA

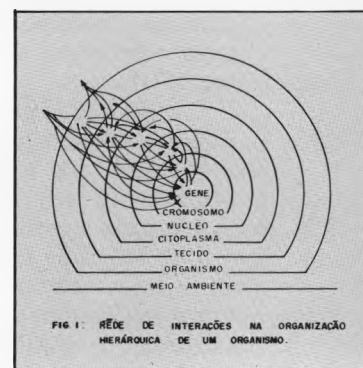
Quando se comprovou o fato de que um gene é responsável pela síntese de uma enzima em todas as espécies estudadas, o princípio um gene—uma enzima se tornou um dos dogmas centrais da biologia molecular. Os biólogos sabiam que a especificidade do ADN decorre do arranjo da seqüência dos nucleotídeos. As proteínas, por sua vez, são especificadas pelo arranjo da seqüência dos aminoácidos que as constituem. Os nucleotídeos são quatro, e os aminoácidos encontrados nas proteínas são

vinete. Desta forma, o ADN constitui uma mensagem escrita num alfabeto de quatro símbolos, e as proteínas, uma mensagem escrita num alfabeto de vinte símbolos. Em 1962, Francis Crick, um dos descobridores da estrutura molecular do ADN, afirmou:

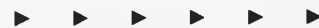
"O problema da codificação para o biólogo molecular consiste em descobrir como a informação contida nos genes de um organismo determina a estrutura das proteínas... como a seqüência das quatro bases no ácido nucléico determina a seqüência dos vinte aminoácidos na proteína".

Para que esta transformação de quatro símbolos em vinte seja possível, é evidente a necessidade de mais de uma base para codificar um aminoácido. Se utilizarmos seqüências de duas bases para cada aminoácido teremos dezesseis seqüências diferentes possíveis. Este número é insuficiente para codificar os vinte tipos de aminoácidos existentes nas proteínas. Utilizando seqüências de três bases (triádes) para cada aminoácido, conseguiremos 64 seqüências diferentes, o que é mais do que suficiente. Na realidade, na mensagem genética são utilizados mais de vinte símbolos, pois a pontuação, ou seja, o início e o final de cada mensagem são também codificados. Desta forma, foi estabelecido que cada seqüência de três nucleotídeos constitui uma "letra" nessa linguagem estereoquímica e que essa letra corresponde a um aminoácido entre os vinte existentes nas proteínas. Portanto, uma "palavra" desse alfabeto, ou seja, várias triádes em seqüência, corresponde a uma série de aminoácidos justapostos (polimerizados), o que constitui uma proteína. Quando uma molécula de proteína está sendo sintetizada, a mensagem codificada determina que a célula coloque um certo aminoácido numa posição específica na cadeia de aminoácidos. A compreensão de todo o processamento bioquímico da informação genética permitiu desvendar todas as triádes de nucleotídeos existentes nos organismos, obtendo-se um código genético que mostrou ser o mesmo para todas as espécies estudadas (Nirenberg). A universalidade do código genético é de uma importância fundamental para a compreensão dos sistemas biológicos:

"Pois trata-se, em última análise, da descoberta de uma unidade profunda,



**A VIDA NÃO É UM
FENÔMENO EXCEP-
CIONAL, UM NÚME-
RO NA ROLETA DE
MONTE CARLO**



estrutural e funcional, subjacente à extrema variedade dos seres vivos" (Monod, 1971).

E mais, a comprovação desta universalidade permitiu encarar a teoria darwiniana da evolução numa perspectiva radicalmente nova, pois, sendo a codificação e o processamento da informação genética universais, tornou-se possível analisar de forma unitária todo o prodigioso processo de origem e diferenciação que caracteriza a vida, unificando toda a ciência biológica.

A ORDEM BIOARQUITETÔNICA

Todos os seres vivos são estruturados segundo uma bioarquitetura em estágios hierarquizados, por meio de integrações sucessivas de subconjuntos. Este conceito de integrações hierarquizadas foi estabelecido independentemente por vários autores oriundos de diversos campos de estudo. Em 1925, o biólogo Paul A. Weiss analisou os seres vivos em uma concepção sistêmica, demonstrando a rede de interações entre sub e subsistemas como forma de organização hierárquica fundamental da vida. Em 1973, em seu livro *The science of life* conceituou o organismo como um conjunto de caixas chinesas (*a set of chinese boxes*). Em 1959, Henri Laborit, médico e neurofisiologista, denominou estes estágios de "níveis de organização". No mesmo ano, o biólogo Albert Vandel estabeleceu a noção de "patamar ou nível de integração". "Esta noção de patamar foi retomada e melhor estudada em 1964 por Jean Hiernaux, e em 1966, por Jacques Ruffié, que propôs o termo "megagênese". Arthur Koestler, em 1967, denominou esta concepção de *hólon*, e, mais recentemente, François Jacob criou o termo *íntegron*. Os níveis básicos desta hierarquização são o atômico-molecular, o celular, o pluricelular e o social, interligados pela seguinte cadeia de organização: átomos, moléculas, conjuntos enzimáticos, cadeias metabólicas, organelas intracelulares, células, órgãos, sistemas, organismos e sociedade. Nesta hierarquização, vários conjuntos se associam para constituir um conjunto de nível superior e assim sucessivamente.

"É pela combinação de elementos cada vez mais elaborados, pela articulação de estruturas subordinadas umas às outras que nasce a complexidade dos sistemas vivos" (Jacob, 1970).

Em cada nível, as unidades com estruturas semelhantes se unem para formar uma unidade no nível superior seguinte. Cada unidade constituída pela integração de subunidades é denominada por Jacob pelo termo geral de *íntegron*. Um *íntegron* é formado pela união de *íntegrans* de nível inferior, e participa na construção de um *íntegron* superior.

"O mundo vivo é um extraordinário edifício, constituído por uma sucessão de patamares de integração. Este edifício é percorrido permanentemente por dois movimentos, de sentidos opostos. Um movimento ascendente: o da informação genética. Originário do patamar molecular, remonta em direção aos outros níveis, revelando cada vez propriedades novas. Toda modificação aleatória que intervenha no nível molecular terá, frequentemente, uma tradução nos níveis superiores. O acaso segue uma via ascendente. Um movimento descendente: as forças da seleção exercem-se dos patamares superiores em direção aos inferiores. A população serve de alvo primeiro à seleção, em seguida, o indivíduo, e, por meio dele, o genoma e o gen. A necessidade segue uma via descendente. É do reencontro destas duas forças, colocando em choque indefinidamente os equilíbrios estabelecidos, que nasce o fenômeno evolutivo (Jacques Ruffié, 1976)".

A existência desta bioarquitetura em estágios proporciona, em todos os seres vivos, a ocorrência de uma elevada redundância estrutural e funcional que, como veremos a seguir, permite aos organismos alcançarem uma elevada confiabilidade em seu funcionamento.

ORDEM, DESORDEM E INFORMAÇÃO

O aumento da complexidade dos organismos, conduzindo a uma organização hierarquizada da matéria, permitiu a abertura dos sistemas biológicos no plano informacional, pois, devido a esta estrutura hierarquizada, cada nível de organização participa de uma cadeia energética ou informacional que se abre para os níveis que lhe são subjacentes e suprajacentes. A organização bioarquitetônica em estágios tem necessidade de intercomunicações funcionais por meio da circulação de informação. Wiener

(1950) afirma que "informação é informação, não matéria ou energia". Apesar de não ser nem matéria nem energia a informação só existe em função delas, representando uma qualidade da energia, ou seja, uma forma mais elaborada de ordem, de neguentropia, que permite ao todo não ser somente a soma das partes. A abertura informacional dos sistemas biológicos representou um fator evolutivo altamente seletivo, a partir do momento em que a informação pôde ser estocada na dupla hélice dos ácidos nucleicos, permitindo a transmissão da mensagem genética e a emergência de toda a fantástica e maravilhosa diversidade dos seres vivos. Um organismo, em termos informacionais, representa um sistema aberto, pelo qual flui uma corrente energética, geralmente sob a forma de "cascatas" de elétrons que saltam de uma órbita periférica dos átomos para outra mais próxima do núcleo, durante as seqüências de reações enzimáticas intracelulares. Nestas reações, o papel da enzima consiste justamente em proporcionar a troca de um elétron por vez, por meio de saltos quânticos que vão desde o substrato inicial até o produto final da reação. Laborit (1974), analisando esta circulação energética, afirma que:

"O conjunto de formas vivas no seio da biosfera constitui um vasto sistema aberto, no qual flui a energia solar".

SISTEMAS AUTO-ORGANIZADORES

Ordem e desordem, acaso e organização sempre foram considerados processos opostos. Os trabalhos revolucionários de Von Foerster (1960), J. Von Neumann (1966), Winograd (1963), Cowan (1965) e, mais recentemente, Atlan (1972 a, b), aplicando a cibernética e a teoria da informação à compreensão dos sistemas biológicos, permitiram um salto epistemológico, uma mudança de paradigma (Kun), conduzindo a uma nova conceituação dos seres vivos como sistemas cibernéticos especiais (sistemas auto-organizadores ou autômatos auto-reprodutores) capazes de utilizar o aleatório, a desordem, o "ruído", como fator de organização. Para se compreender os sistemas auto-organizadores, é importante o estabelecimento do conceito de fiabilidade¹ (ou confiabilidade). A fiabilidade exprime a eficácia da organização do sistema em resistir às alterações aleatórias sendo, portanto, um caráter funcional. Um orga-

nismo é constituído por moléculas que desgastam, e células que degeneram. No entanto, em seu conjunto, é uma estrutura extremamente confiável, capaz de auto-reparação e de funcionamento mesmo quando avariado. Morin afirma que:

“A máquina artificial logo que constituída só pode começar degenerando, enquanto a máquina viva é, mesmo que temporariamente, não-degenerativa, isto é, apta a aumentar sua complexidade”.

Para ele, a desordem interna, o ruído ou erro, sempre desgasta a máquina artificial, ao passo que os organismos funcionam sempre com uma parte de ruído, sendo que o aumento de complexidade do ser vivo melhora sua tolerância ao mesmo, existindo, até um determinado limite, uma relação generativa íntima entre o aumento do ruído ou desordem e o aumento da complexidade. Estruturas capazes de funcionar com este tipo de lógica cibernética são denominadas sistemas auto-organizadores.

A aptidão para integrar o ruído, ou seja, incorporá-lo em sua estrutura, sem que esta seja destruída pelo mesmo, propriedade característica dos sistemas auto-organizadores, levou Von Neumann, Winograd e Cowan a estabelecerem que tal aptidão seria consequência de uma diferença qualitativa fundamental na lógica de organização do sistema. As condições necessárias ao estabelecimento de autômatos com fiabilidade maior do que a dos seus componentes seriam, segundo eles:

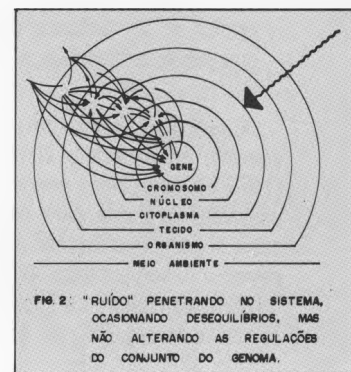
1. redundância dos componentes;
2. redundância das funções;
3. complexidade dos componentes;
4. deslocamento (distribuição) das funções.

Tais condições ocorrem, por exemplo, no organismo humano, que é capaz de suportar variações intensas da homeostasia orgânica, sem que isto conduza à desintegração do sistema. Em estruturas complexas como os organismos, um certo grau de indeterminação é necessário para que o sistema possa adaptar-se a um certo nível de ruído. Von Foerster afirma que:

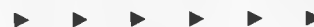
“Nos sistemas auto-organizadores com um grau suficiente de redundância e fiabilidade, quando se introduz um ruído, esse apresenta caráter enriquecedor, e não perturbador”.

Nestes sistemas existe uma relação intrínseca entre redundância e fiabilidade, entre a organização estrutural e a funcional, sendo uma dependente da outra. Apesar desta relação íntima, são entidades distintas, pois a redundância inicial é uma redundância dos módulos, simples repetição de elementos estruturais, enquanto que a confiabilidade é consequente a uma redundância de funções. Von Foerster mostrou que só podemos compreender as propriedades dos organismos atribuindo aos mesmos além da propriedade de resistir ao ruído de forma eficaz a de também utilizá-lo como fator de organização! Desta forma, estabeleceu um princípio de ordem pelo ruído (*order from noise principle*). Um exemplo de sistema com estas características é o sistema de transcrição da mensagem genética, constituído pelas moléculas de ADN e pelo ARN mensageiro que conduz a informação do núcleo da célula para os ribossomas situados no citoplasma, onde serão sintetizadas as proteínas. Qualquer ruído introduzido aleatoriamente neste sistema já testado e selecionado por sua eficácia conservadora durante milhões de anos pode ocasionar transformações capazes de alterar a transmissão fiel da mensagem, originando mutações que podem ser enriquecedoras da “performance” do organismo frente ao meio ambiente. A partir do trabalho de Erwin Schrödinger, *What is life*, a termodinâmica estabeleceu a existência de dois diferentes princípios pelos quais eventos ordenados podem ser produzidos: o “mecanismo” estatístico que produz ordem a partir da desordem, e um outro produtor de ordem a partir da ordem, isto é, de organização complexa e informação que explicaria a matéria viva, e cuja prioridade de compreensão, segundo o próprio Schrödinger, deve ser reivindicada para Max Planck, que em um pequeno trabalho intitulado *The dynamical and statistical type of law* já estabelecia esta distinção. Schrödinger afirmou que os sistemas vivos “se nutrem de entropia negativa”, de ordem, mas Von Foerster considerou que este “princípio de ordem pela ordem” não é suficiente para explicar os seres vivos; acrescentando:

“Eles encontram também em seu menu o ruído!... Não é ruim a existência de ruído no sistema. Se um sistema se imobiliza em um estado particular, ele é inadaptável, e este estado final pode ser extremamente ruim. Será incapaz de



O MUNDO VIVO É UM
EXTRAORDINÁRIO
EDIFÍCIO, CONSTI-
TUÍDO POR UMA
SUCESSÃO DE PA-
TAMARES DE INTE-
GRAÇÃO



ajustar-se a qualquer coisa que seja uma situação inadequada”.

A imobilização em uma ordem definitivamente estabelecida, como mostra Atlan (1972 b), caracteriza uma das duas formas possíveis de morte para um organismo, a outra sendo a imobilização do processo vital devido à desordem total. Ashby (apud Atlan, 1972 a) demonstrou a impossibilidade lógica de auto-organização em um sistema isolado, afirmando que:

“Ele só pode ser ciberneticamente aberto, e se complexificar normativamente, utilizando materiais que não são somente os de sua própria operação”.

Um sistema auto-organizador só pode portanto ser modificado por fatores alheios ao mesmo, existindo duas possibilidades de modificação:

- 1º - Por meio de um programa preestabelecido injetado no sistema, o que não caracteriza um ruído no sentido da teoria das comunicações.
- 2º - Através de fatores aleatórios que se introduzem no sistema, não existindo nenhum padrão que permita discernir um programa. Neste caso, poderíamos falar em auto-organização mesmo que não seja em *stricto sensu*, isto é, o próprio sistema se organizando sem intervenção de fora, pois apesar da existência de ação externa sobre o sistema esta é totalmente aleatória.

Para que um ruído possa introduzir-se em um sistema sem destruí-lo, e ser capaz de apresentar um caráter enriquecedor, é necessário que o sistema seja constituído por uma rede cibernética complexa, em cuja estrutura o ruído penetre provocando alterações que não destruam a coerência das infinitas inter-relações estruturais e funcionais que controlam sua “performance”.

Atlan demonstrou que uma das possibilidades do efeito destruidor do ruído em um sistema ser superado pelo efeito enriquecedor decorre da:

“Existência de uma troca de alfabeto com um aumento do número de letras, quando passamos de um tipo de sub-sistema para outro, com uma via de comunicação entre eles”.

Isto seria:

“Uma explicação possível para a troca de alfabeto observada em todos os organismos vivos quando se passa dos ácidos nucleicos, escritos numa linguagem de quatro símbolos (quatro bases nitrogenadas), para as proteínas, escritas numa linguagem de vinte símbolos (vinte aminoácidos)”.

Neste tipo de sistema, as moléculas do primeiro conjunto (ácido nucleico) são capazes de se auto-reproduzir e de catalisar a síntese de uma molécula do segundo conjunto (proteínas). Estas, por sua vez, catalisam a síntese auto-reprodutiva do primeiro conjunto. Esta associação transcatalítica pode se fechar em um ciclo fechado, sobrevivendo, de maneira estável, ao abrigo das contínuas variações de relações de força e trocas de população molecular. Um novo tipo de evolução pode então se iniciar a partir desta base estável, conduzindo a um precursor do código genético (Prigogine, 1979).

Se um sistema apresenta: 1º – uma elevada redundância estrutural, isto é, os componentes do conjunto repetidos um grande número de vezes; 2º – uma elevada redundância funcional, isto é, a capacidade de uma função lógica ser executada, ao mesmo tempo, em vários níveis do conjunto que podem controlar-se mutuamente; 3º – uma elevada fiabilidade, isto é, a possibilidade de funcionar utilizando unidades constitutivas degradáveis que, apesar da desordem e do ruído introduzidos no sistema, não ocasionam aumento da entropia do sistema, podendo ser, no conjunto, até mesmo regeneradoras e enriquecedoras; este sistema reagirá aos efeitos aleatórios do meio, diminuindo sua redundância e fiabilidade, sem que pare de funcionar. A reorganização (re-equilibração) de seu funcionamento poderá originar uma maior variedade e heterogeneidade (conseqüente à diminuição de redundância) que o torne capaz de “performances” reguladoras mais aperfeiçoadas, o que, em última análise, consiste na geração de ordem (informação) a partir do ruído.

Para ele, a desordem interna, o ruído ou erro, sempre desgasta a máquina artificial, ao passo que os organismos funcionam sempre com uma parte de ruído, sendo que o aumento de complexidade do ser vivo melhora sua tolerância ao mesmo, existin-

do, até um determinado limite, uma relação generativa íntima entre o aumento do ruído ou desordem e o aumento da complexidade. Estruturas capazes de funcionar com este tipo de lógica cibernética são denominadas sistemas auto-organizadores.

A aptidão para integrar o ruído, ou seja, incorporá-lo em sua estrutura, sem que esta seja destruída pelo mesmo, propriedade característica dos sistemas auto-organizadores, levou Von Neumann, Winograd e Cowan a estabelecerem que tal aptidão seria conseqüência de uma diferença qualitativa fundamental na lógica de organização do sistema. As condições necessárias ao estabelecimento de autômatos com fiabilidade maior do que a dos seus componentes seriam, segundo eles:

1. redundância dos componentes;
2. redundância das funções;
3. complexidade dos componentes;
4. deslocamento (distribuição) das funções.

Tais condições ocorrem, por exemplo, no organismo humano, que é capaz de suportar variações intensas da homeostasia orgânica, sem que isto conduza à desintegração do sistema. Em estruturas complexas como os organismos, um certo grau de indeterminação é necessário para que o sistema possa adaptar-se a um certo nível de ruído. Von Foerster afirma que:

Nos sistemas auto-organizadores com um grau suficiente de redundância e fiabilidade, quando se introduz um ruído, esse apresenta caráter enriquecedor, e não perturbador.

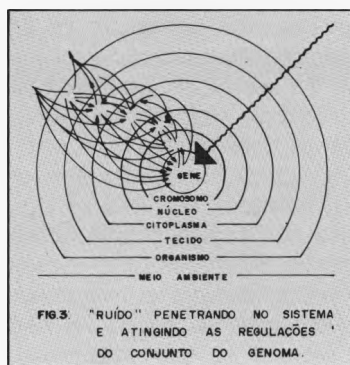
Nestes sistemas existe uma relação intrínseca entre redundância e fiabilidade, entre a organização estrutural e a funcional, sendo uma dependente da outra. Apesar desta relação íntima, são entidades distintas, pois a redundância inicial é uma redundância dos módulos, simples repetição de elementos estruturais, enquanto que a confiabilidade é conseqüente a uma redundância de funções. Von Foerster mostrou que só podemos compreender as propriedades dos organismos atribuindo aos mesmos além da propriedade de resistir ao ruído de forma eficaz a de também utilizá-lo como fator de organização! Desta forma, estabele-

leceu um princípio de ordem pelo ruído (*order from noise principle*). Um exemplo de sistema com estas características é o sistema de transcrição da mensagem genética, constituído pelas moléculas de ADN e pelo ARN mensageiro que conduz a informação do núcleo da célula para os ribossomas situados no citoplasma, onde serão sintetizadas as proteínas. Qualquer ruído introduzido aleatoriamente neste sistema já testado e selecionado por sua eficácia conservadora durante milhões de anos pode ocasionar transformações capazes de alterar a transmissão fiel da mensagem, originando mutações que podem ser enriquecedoras da *performance* do organismo frente ao meio ambiente. A partir do trabalho de Erwin Schrödinger, *What is life*, a termodinâmica estabeleceu a existência de dois diferentes princípios pelos quais eventos ordenados podem ser produzidos: o *mecanismo* estatístico que produz ordem a partir da desordem, e um outro produtor de ordem a partir da ordem, isto é, de organização complexa e informação que explicaria a matéria viva, e cuja prioridade de compreensão, segundo o próprio Schrödinger, deve ser reivindicada para Max Planck, que em um pequeno trabalho intitulado *The dynamical and statistical type of law* já estabelecia esta distinção. Schrödinger afirmou que os sistemas vivos *se nutrem de entropia negativa*, de ordem, mas Von Foerster considerou que este *princípio de ordem pela ordem* não é suficiente para explicar os seres vivos; acrescentando:

Eles encontram também em seu menu o ruído!... Não é ruim a existência de ruído no sistema. Se um sistema se imobiliza em um estado particular, ele é inadaptável, e este estado final pode ser extremamente ruim. Será incapaz de ajustar-se a qualquer coisa que seja uma situação inadequada.

A imobilização em uma ordem definitivamente estabelecida, como mostra Atlan (1972 b), caracteriza uma das duas formas possíveis de morte para um organismo, a outra sendo a imobilização do processo vital devido à desordem total. Ashby (apud Atlan, 1972 a) demonstrou a impossibilidade lógica de auto-organização em um sistema isolado, afirmando que:

Ele só pode ser ciberneticamente aberto, e se complexificar normativamente, utili-



zando materiais que não são somente os de sua própria operação.

Um sistema auto-organizador só pode portanto ser modificado por fatores alheios ao mesmo, existindo duas possibilidades de modificação:

- 1ª - Por meio de um programa preestabelecido injetado no sistema, o que não caracteriza um ruído no sentido da teoria das comunicações.
- 2ª - Através de fatores aleatórios que se introduzem no sistema, não existindo nenhum padrão que permita discernir um programa. Neste caso, poderíamos falar em auto-organização mesmo que não seja em *stricto sensu*, isto é, o próprio sistema se organizando sem intervenção de fora, pois apesar da existência de ação externa sobre o sistema esta é totalmente aleatória.

Para que um ruído possa introduzir-se em um sistema sem destruí-lo, e ser capaz de apresentar um caráter enriquecedor, é necessário que o sistema seja constituído por uma rede cibernética complexa, em cuja estrutura o ruído penetre provocando alterações que não destruam a coerência das infinitas inter-relações estruturais e funcionais que controlam sua *performance*.

Atlan demonstrou que uma das possibilidades do efeito destruidor do ruído em um sistema ser superado pelo efeito enriquecedor decorre da:

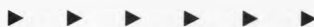
Existência de uma troca de alfabeto com um aumento do número de letras, quando passamos de um tipo de subsistema para outro, com uma via de comunicação entre eles.

Isto seria:

Uma explicação possível para a troca de alfabeto observada em todos os organismos vivos quando se passa dos ácidos nucléicos, escritos numa linguagem de quatro símbolos (quatro bases nitrogenadas), para as proteínas, escritas numa linguagem de vinte símbolos (vinte aminoácidos).

Neste tipo de sistema, as moléculas do primeiro conjunto (ácido nucléico) são ca-►

O ORGANISMO HUMANO É CAPAZ DE SUPORTAR VARIAÇÕES INTENSAS DE TEMPERATURA SEM QUE ISTO CONDUZA À DESINTEGRAÇÃO DO SISTEMA



pazes de se auto-reproduzir e de catalisar a síntese de uma molécula do segundo conjunto (proteínas). Estas, por sua vez, catalisam a síntese auto-reprodutiva do primeiro conjunto. Esta associação transcatalítica pode se fechar em um ciclo fechado, sobrevivendo, de maneira estável, ao abrigo das contínuas variações de relações de força e trocas de população molecular. Um novo tipo de evolução pode então se iniciar a partir desta base estável, conduzindo a um precursor do código genético (Prigogine, 1979).

Se um sistema apresenta: 1º — uma elevada redundância estrutural, isto é, os componentes do conjunto repetidos um grande número de vezes; 2º — uma elevada redundância funcional, isto é, a capacidade de uma função lógica ser executada, ao mesmo tempo, em vários níveis do conjunto que podem controlar-se mutuamente; 3º — uma elevada fiabilidade, isto é, a possibilidade de funcionar utilizando unidades constitutivas degradáveis que, apesar da desordem e do ruído introduzidos no sistema, não ocasionam aumento da entropia do sistema, podendo ser, no conjunto, até mesmo regeneradoras e enriquecedoras; este sistema reagirá aos efeitos aleatórios do meio, diminuindo sua redundância e fiabilidade, sem que pare de funcionar. A reorganização (re-equilibração) de seu funcionamento poderá originar uma maior variedade e heterogeneidade (consequente à diminuição de redundância) que o torne capaz de *performances* reguladoras mais aperfeiçoadas, o que, em última análise, consiste na geração de ordem (informação) a partir do ruído.

A RESISTÊNCIA DOS SISTEMAS MACROMOLECULARES AO RUÍDO

Em 1974, Atlan estabeleceu uma definição matemática de organização, ampliando a via iniciada por Von Foerster. Segundo esta formalização², diferentes situações organizacionais podem ocorrer. A variação do conteúdo informacional (H) do sistema no tempo pode apresentar uma fase de elevação, devido à diminuição de redundância (R). H então alcança um máximo e decai quando não existe mais redundância para decrescer. Este tipo de processo corresponde à auto-organização. Evidencia um aumento de complexidade, aparentemente

espontâneo, mas que na verdade decorre da ação de efeitos randômicos sobre o sistema. Um sistema auto-organizador tem de ser redundante o bastante para poder, sem cessar de funcionar, suportar a diminuição de redundância consequente à ação dos fatores aleatórios geradores de erro. No entanto, nem todos os sistemas portadores de elevada redundância inicial possuem as mesmas propriedades auto-organizadoras. A inércia oposta às perturbações randômicas, isto é, a fiabilidade determinará diferenças entre os vários tipos de organização funcional. Desta forma, a uma fiabilidade muito elevada corresponderá uma fase de crescimento prolongada, com elevação do conteúdo informacional. Já uma fiabilidade reduzida ocasionará uma fase de crescimento reduzida, a qual alcançará seu máximo muito rapidamente, e então decairá, como em qualquer sistema não-auto-organizador. Os cristais são exemplos de sistemas com redundância inicial elevada (estrutura repetitiva), mas com fiabilidade reduzida, donde a necessidade de uma temperatura baixa para a manutenção de sua estrutura, ou seja, de uma "dose de erros" relativamente pequena. Estruturas mais flexíveis e menos repetitivas, como os sistemas macromoleculares, ao contrário dos cristais, são capazes de manterem-se a uma temperatura relativamente elevada, apesar de uma alta frequência de colisões randômicas que aparentemente seriam suficientes para alterar suas estruturas terciárias e quaternárias. Apesar da existência de uma taxa relativamente elevada de "ruído", este não é capaz de destruir todo o sistema de imediato, ocasionando somente uma diminuição progressiva de redundância, o que determinará um aumento da variedade, isto é, do conteúdo informacional do sistema. Este processo persistirá indefinidamente até que seja exaurida toda a redundância do sistema. O que caracteriza a singularidade dos organismos vivos é a existência de uma bioarquitetura em níveis hierarquizados e inter-relacionados, capaz de tornar esta fase auto-organizadora mais prolongada e distinguível do que em outros sistemas.

ORGANIZAÇÃO HIERARQUIZADA EPIGENÉTICA E INTRA-SELEÇÕES

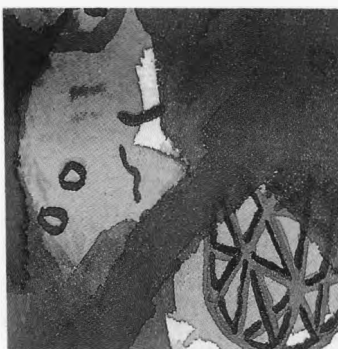
O sistema epigenético (cf. fig. 1) é constituído por patamares hierárquicos,

sendo percorrido por um fluxo energético informacional contínuo, de tal forma que cada nível de organização participa de uma cadeia que se abre para os níveis que lhe são sub e suprajacentes. Vimos que esta bioarquitetura em estágios proporciona, em todos os seres vivos, a ocorrência de elevada redundância estrutural e funcional, alcançando-se um estado de grande confiabilidade (*reliability*). Qualquer alteração introduzida no sistema (organismo) ocasionará desequilíbrios na rede cibemética sistemática dependentes do patamar de organização atingido (cf. fig. 2 e 3). Se o desequilíbrio atingir os patamares mais profundos, sensibilizando os genes reguladores ou as regulações do conjunto do genoma "não por meio de uma mensagem codificada indicando o que se passa, nem sobretudo indicando o que se deve fazer, mas somente assinalando que alguma coisa não funciona normalmente" (Piaget, 1973), a reação do sistema de controle (genoma) se manifestará por meio de "ensaios" (o que exclui um acaso completo), delineando quais as variações semi-aleatórias compatíveis com a estrutura do sistema. Esta reorganização implica um processo de seleção pelo meio interior e epigenético, através de suas homeostasias internas e sua homeorrese (Waddington, 1957, 1975). Devido à existência destes mecanismos homeostáticos e homeorréticos, os desequilíbrios desencadeados pelos fatores randômicos serão atenuados, conforme as exigências do todo, em vias de reequilibração. Este conflito, entre as variações genéticas possíveis, compatíveis com o genoma, desencadeará seleções ("intra-seleções") no meio interno epigenético, por intermédio de uma reorganização, ou melhor, de uma "equilibração majorante" (Piaget). Em outras palavras, o ruído introduzido no sistema auto-organizador apresentará caráter enriquecedor, gerando uma nova ordem. O aumento de complexidade dos seres vivos durante a filogênese e a ontogênese perde, assim, seu caráter paradoxal, surgindo como consequência natural da evolução dos sistemas organizados no universo.

Francisco Di Biase é neurocirurgião com pós-graduação pela PUC-RJ, e chefe do Departamento de Pós-Graduação da Fundação Educacional Rosimar Pimentel (FERP) em Barra do Pirai.

Referências Bibliográficas

1. ATLAN, H. 1972a. *L'organisation biologique et la théorie de l'information*. Paris, Herman.
2. ATLAN, H. 1972b. Du bruit comme principe d'ato organization. *Communications* 18. Paris, Seuil, Centre d'Etudes des Communications de Masse, École Pratique des Hautes Études. 21-35.
3. ATLAN, H. 1974. On a formal definition of organization. *J. Theor. Biol.* 45, 295-304.
4. BRILLOUIN, L. 1959. *Vie matière et observation*. Paris, Albin Michel.
5. COWAN, J. D. 1965. The problem of organismic reliability. In: *Progress in Brain Research*, v. 17, *Cybernetics and the nervous system*. Amsterdam, Wiener & Schade, Elsevier Publ., p. 9-63.
6. CRICK, F. H. C. 1962. O código genético. In: *A base molecular da vida*. Editora da Universidade de São Paulo, Editora Polígono, 1971. Textos do Scientific American.
7. DI BIASE, F. 1981. Auto-organização nos sistemas biológicos. *Ci e Cult.* 33(9): 1155-1159.
8. HIERNAUX, J. 1964. L'avenir biologique de l'home. In: *Cercle d'Éducation Populaire*. Cahier nº 13 Bruxelles.
9. JACOB, F. 1970. *La logique du vivant*. Paris, Galimard.
10. KATCHALSKY, A. e CURRAN, P. F. 1975. *Nonequilibrium thermodynamics in biophysics*. Cambridge, Massachusetts, Harvard University Press.
11. KOESTLER, A. 1969. *O fantasma da máquina*. Zahar.
12. LABORIT, H. 1974. *La nouvelle grille*. Paris, Lafont.
13. LEHNINGER, A. L. 1976. *Bioquímica*. Editora Edgar Blucher Ltda.
14. MONOD, J. 1971. *O acaso e a necessidade*. Rio de Janeiro, Vozes, 2. ed.
15. MONOD, J. 1975. *Lição inaugural da cátedra de biologia molecular no Collège de France*. In: *Das ciências na filosofia, da filosofia nas ciências*. Porto, Portugal, Edições Rés Limitada, cadernos de teoria e conhecimento, 7.
16. MORIN, E. 1975. *O enigma do homem*. Rio de Janeiro, Zahar, traduzido da edição francesa, *Le paradigme perdu: la nature humaine*. Paris, Seuil, 1973.
17. MORIN, E. 1977. *La méthode*. Paris, Seuil.
18. NIREMBERG, M. L. 1963. *O código genético*. In: *A base molecular da vida*. Editora da Universidade de São Paulo e Editora Polígono, 1971. Textos do Scientific American.
19. PIAGET, J. 1973. *Le comportement, moteur de l'évolution*. Paris, Gallimard.
20. PRIGOGINE, I. 1972. *La termodinâmica de la vida*. In: *Biologia molecular, seleccion de la recherche*. Madrid, H. Blume, 1976.
21. PRIGOGINE, I. e STENGERS, I. 1979. *La nouvelle Alliance, métamorphose de la science*. Gallimard. Trad. bras. *A nova Aliança*, 1984, Brasília, Editora Universidade de Brasília.
22. RAPAPORT, A. 1976. *Aspectos matemáticos da análise geral dos sistemas*. In: *Teoria dos sistemas*. Editora da Fundação Getúlio Vargas, p. 21-46. Extraído de *The social sciences: problems and orientations*. Unesco.
23. RUFFIÉ, J. 1976. *De la biologie a la culture*. Paris, Flammarion.
24. SCHÖDINGER, E. 1967. *What is life?*. Cambridge University Press.
25. VANDEL, A. 1959. *Les notions de paliers et de niveaux et leur valeur dans une interprétation évolutive de l'univers*. In: *L'âge nouveau*. 105, 3.
26. VON FOERSTER, H. 1960. *On self-organizing systems and their environments*. In: *Self-organizing systems*. New York, Pergamon.
27. VON NEUMANN, J. 1966. *Theory of self-reproducing automata Urbana*. A. W. Burks, University of Illinois Press. (apud Atlan, H.).
28. WADDINGTON, C. H. 1957. *The Strategy of the genes*. London, Allen and Unwin.
29. WADDINGTON, C. H. 1975 *The Evolution of an Evolutionist*. Edinburg University Press. 1975.
30. WEISS, P. A. 1973. *The science of Life. The living system a system for living*. Futura-Publishing Company.
31. WIENER, J. 1950. *The human use of human beings: cybernetics and society*. New York, Doubleday. Trad. Bras. *Cibernética e Sociedade*. 1973, São Paulo, Cultrix.
32. WINOGRAD, S., e COWAN, J. D. 1963. *Reliable computation in the presence of noise*. Cambridge, Massachusetts, M. I. T. Press, (apud Atlan, H. op. cit.).



Notas

1. *Fiabilité* em francês; e *reliability*, em inglês.
2. Os interessados nos detalhes matemáticos podem recorrer ao item 3 da bibliografia.

Resumen

Los límites de la vida

La tendencia normal de la materia es desorganización y muerte. Los organismos más complejos se equilibran en la paradoja de una vida que resiste la muerte.

Abstract

The bounds of life

Matter generally tends towards chaos and death. More complex organisms walk the tight rope of life, gingerly keeping death at bay.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO

A memória cultural esvai-se nas ruínas da freqüente falta de conservação

Fotos: Ana Paula Diniz



NAS TUMULTUOSAS RELAÇÕES ENTRE ESTADO E CULTURA, A QUESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL SUSPIRA POR MEDIDAS MAIS CONCRETAS. OS INCENTIVOS E O FOMENTO PARA COM A PRESERVAÇÃO DOS BENS CULTURAIS PRECISAM SER EFETIVADOS

MARIA CECÍLIA LONDRES FONSECA

Iniciada em 1937 com a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), a atuação sistemática do Estado brasileiro na área da cultura vem sendo, nas duas últimas décadas, objeto de transformações e, mais recentemente, de profundas mudanças.

Após trinta anos de uma administração considerada exemplar, a política de preservação desenvolvida pelo SPHAN começa, no final da década de 60, a dar sinais de desgaste. Recorre-se à consultoria internacional através de especialistas da Unesco, criam-se novas instituições (Programa de Cidades Históricas – PCH, e Centro Nacional de Referência Cultural – CNRC) que se propõem a desenvolver uma atuação supletiva em relação ao IPHAN, e, após uma reestruturação institucional com a criação da Secretaria da Cultura no MEC, formula-se no discurso oficial uma proposta de democratização da política cultural¹.

Na realidade, essa proposta não chegou a se incorporar à prática institucional, e a descentralização recomendada traduziu-se basicamente na criação das secretarias estaduais e municipais de cultura.

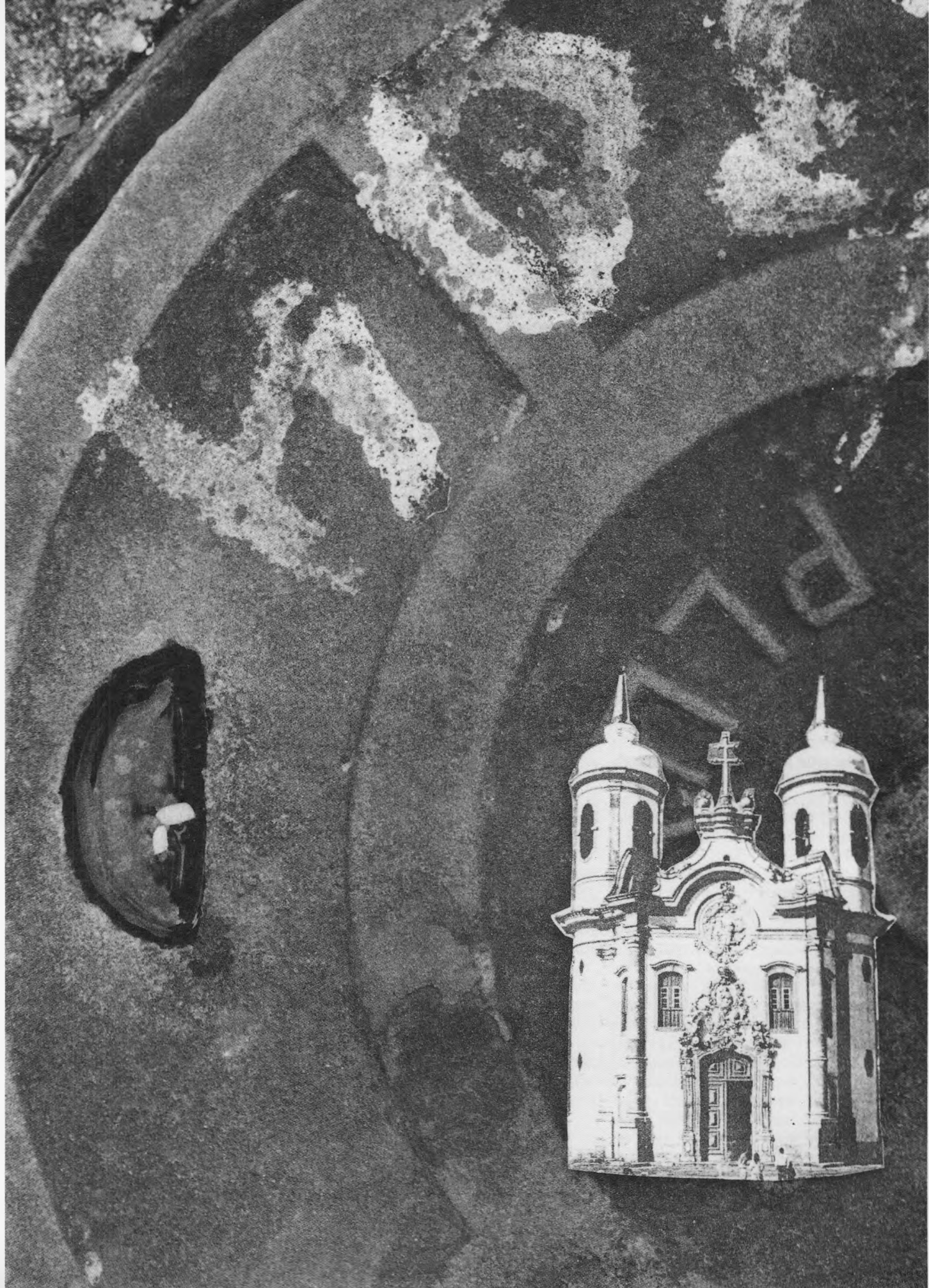
No projeto do governo eleito em 1989, o discurso da democratização é substituído por uma proposta de privatização e de retirada do Estado da área cultural, o que, a

curto prazo, redundou, em decorrência da reforma administrativa, no que os meios de comunicação têm chamado de *desmantelamento da área da cultura*.

A avaliação dessas sucessivas propostas implica refletir sobre a relação Estado-sociedade nas políticas culturais no Brasil. E, se a análise do papel do Estado tem sido objeto de vários estudos², a da participação da sociedade tem ficado em segundo plano³.

Neste texto, procura-se abordar esse aspecto da questão concentrando-se em uma das vertentes das políticas culturais: a vertente patrimonial, objeto das políticas de preservação.

Ao considerarmos a sociedade civil brasileira na sua relação com as políticas culturais desenvolvidas pelo Estado, é necessário fazer uma distinção: de um lado, temos aqueles grupos que se apresentam enquanto portadores de demandas culturais diferenciadas, e que reivindicam para si espaço nas políticas públicas, articulando-se politicamente (caso, por exemplo, de um partido político como o PT, que tem inclusive propostas de política cultural; de sindicatos e corporações de artistas, artesãos, etc. de grupos sociais organizados em torno de 'causas', como os movimentos ecológi-



cos e os diferentes movimentos étnicos, etc.); de outro lado, temos aquela gama enorme de comunidades mais ou menos estruturadas enquanto grupos políticos, com maior ou menor contato com a sociedade nacional, que, embora possam ter necessidades em termos de uma *demand cultural*, não chegam a formular suas reivindicações dentro de um projeto político e, em certos casos, sequer se reconhecem enquanto grupos com uma identidade *cultural* própria (pois é possível que, para muitos desses grupos, a distinção entre o cultural, o econômico e o político sequer faça sentido).

Em uma sociedade como a brasileira, onde o nível de organização política da população é bastante precário, essa situação põe, evidentemente, em xeque a possibilidade de se desenvolver uma política cultural democrática. Do ponto de vista da elaboração dessas políticas, a questão remeteria à atuação do Estado na captação e no atendimento das necessidades populares, ou seja, ao papel exercido pelo Estado através de políticos, intelectuais, técnicos e burocratas, e aos inevitáveis riscos de um paternalismo e de um intervencionismo mais ou menos autoritário.

Mas não é essa via — a abordagem da questão do ponto de vista do Estado, considerado enquanto agente da política cultural — que me interessa explorar neste trabalho. Proponho-me a tratar do assunto focalizando a atenção na sociedade, ou melhor, nos grupos onde se originaria essa *demand cultural*. E cabe esclarecer que as observações que se seguem, embora feitas em termos genéricos, têm sempre como referência a sociedade brasileira nas décadas de 70 e 80.

Levando-se em conta que a cultura é o amplo território onde os grupos sociais se projetam para o futuro, onde elaboram prática e imaginariamente seus conflitos de identidade e realizam compensatoriamente seus desejos⁴, parece difícil definir um critério — tal como as relações de produção, no caso das classes sociais na teoria marxista — que possibilite falar em *grupos culturais*. No entanto, como no caso das classes sociais, o que está em jogo não são categorias ontológicas, ou identidades construídas a partir da apreensão de traços culturais. Trata-se de pensar na *relação* que se estabelece entre um grupo social e o que esse grupo considera seu patrimônio cultural. Em suma, trata-se de indagar como esses grupos exercem

a função de construtores de seu patrimônio num duplo sentido: 'construtores' não só no sentido de vivenciarem, transmitirem e utilizarem a tradição na vida quotidiana, como também de participarem na elaboração da representação desse patrimônio, considerado enquanto expressão de sua identidade e instrumento de reivindicação de seus interesses. Interesses não só de natureza cultural como também política e econômica.

Minha hipótese é que apenas quando se verificam essas duas orientações é que se pode pensar em interlocutores, em se tratando de políticas culturais. Pois, como diz Renato Ortiz:

"As expressões culturais não se apresentam na sua concretude imediata como projeto político. Para que isto aconteça é necessário que grupos sociais mais amplos se apropriem delas para, reinterpretando-as, orientá-las politicamente⁵."

A ocorrência desse processo de mediação exercido por atores reconhecidos como legítimos pelos diferentes grupos sociais reunidos em torno de demandas identificadas como demandas culturais seria, portanto, pressuposto para se pensar em democratização das políticas culturais.

O que caracterizaria esses sujeitos coletivos não seria exatamente uma tradição cultural comum, uma mesma origem étnica, ou uma mesma posição de classe. Embora esses fatores possam ser mais ou menos relevantes para a identificação do grupo, seria a capacidade desse grupo de se organizar em torno de um projeto reconhecido tanto pelo grupo como por seus interlocutores como um projeto *cultural* — de maior ou menor dimensão, de longa duração ou efêmero — que o constituiria enquanto ator na cena política. Resta definir o que estamos entendendo como um projeto cultural próprio de um grupo social.

A capacidade de organização a que nos referimos pressupõe o que o antropólogo mexicano Guillermo Bonfil Batalla chama de controle cultural, conceito que, embora tenha sido desenvolvido para o estudo de processos étnicos, pode ser estendido aos processos culturais em geral. Para Bonfil, esse conceito permite a elaboração:

"De um modelo mais global em que o grupo, a cultura e a identidade se relacionam internamente [...] e, ao mesmo tempo, podem ser entendidos em sua

relação com outros grupos, suas identidades e suas culturas⁶."

Controle cultural nada mais seria que:

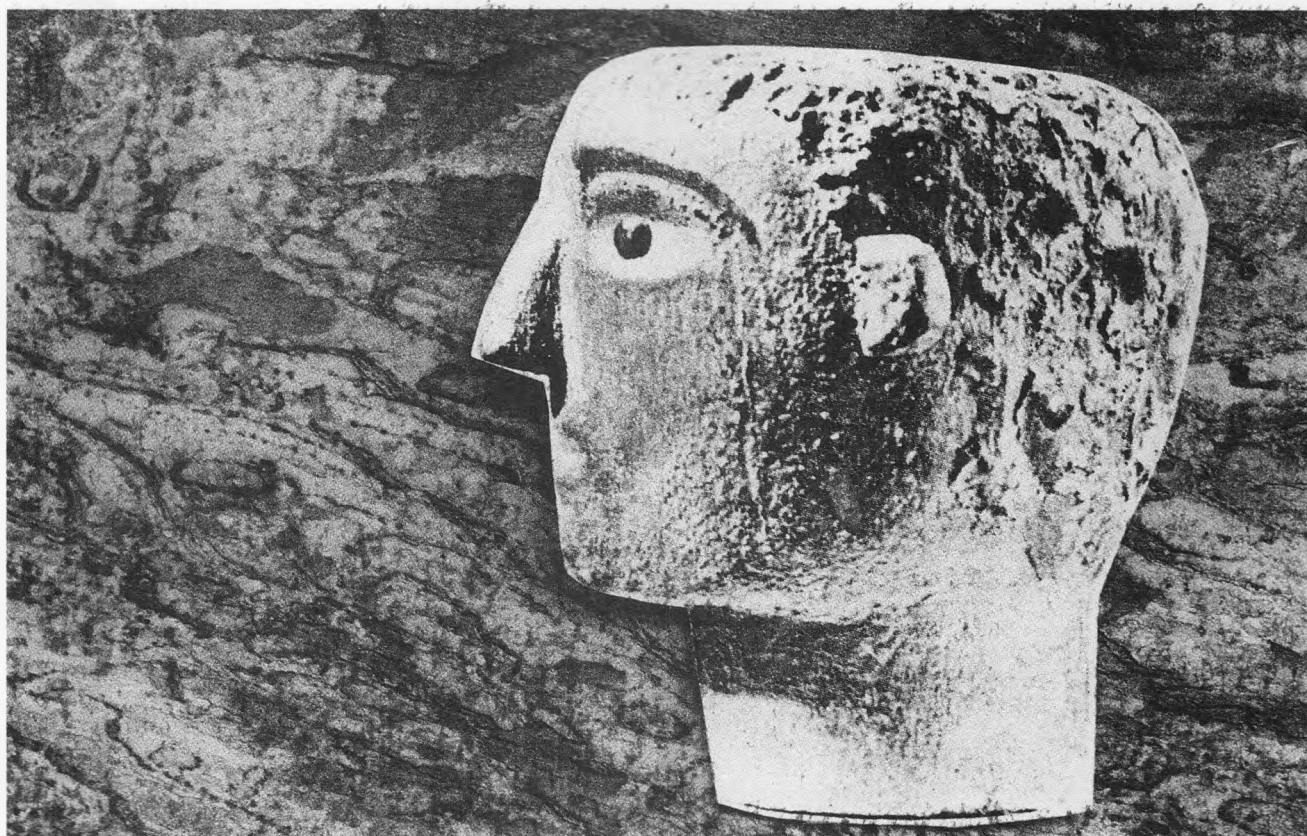
"A capacidade social de se exercer decisão sobre os elementos culturais, ou seja, sobre *todos os componentes de uma cultura que é preciso pôr em jogo para realizar todas e cada uma das ações sociais: manter a vida quotidiana, satisfazer necessidades, definir e resolver problemas, formular e tratar de cumprir aspirações*⁷."

Não importa, portanto, a origem desses elementos, se próprios ou trazidos de outras culturas, o que já põe de lado a famosa questão da *autenticidade*, que desloca para um árbitro externo ao grupo essa atribuição de valor.

Para Bonfil, é evidente que esse controle não pode se exercer de modo absoluto. Sobretudo em sociedades complexas, há graduações na autonomia das decisões. Por exemplo, o controle da produção de elementos culturais pode estar fora do alcance do grupo, como em geral ocorre com os produtos da indústria cultural; outro caso seria o da negociação de decisões vindas de fora do grupo, como nos processos de demarcação de terra ou na adaptação de legislação a situações específicas (identificação de artesãos para fins de previdência social; adaptação de currículo escolar às peculiaridades culturais locais, etc.).

Segundo Bonfil, só se pode falar da relação de um grupo determinado com seu patrimônio cultural na medida em que o grupo subsista com um mínimo de organização social, ainda que essa organização só se manifeste através de práticas exercidas no nível individual ou familiar (o que pode ocorrer em decorrência de diásporas ou migrações). Nesses casos, as transformações que atingem os membros do grupo não chegam a provocar uma ruptura na relação de seus membros com o patrimônio cultural herdado — o que não acontece quando desaparecem todas as formas possíveis de organização social. Nesse caso, o patrimônio cultural do grupo extinto converte-se em história, e pode ser retomado como elemento de construção de identidade coletiva em outro momento, mas em função de novos projetos, elaborados por novos sujeitos, que vão se apropriar daqueles elementos culturais.

Suponho, portanto, que pensar em democratização de uma política cultural impli-



ca, em primeiro lugar, identificar na sociedade sujeitos atuais, reunidos em torno de projetos definidos. Falo em projetos e não em identidades ou causas, porque sabemos que sob rótulos como *o movimento da mulher*, *a questão indígena*, *o problema ecológico*, etc. manifestam-se interesses distintos e mesmos conflitantes, ou até construções diferenciadas de um suposto patrimônio comum.

Pode-se objetar que, assim entendidos, esses atores só logriam exercer seu poder em âmbito restrito, sem conseguir:

“Construir alternativas culturais, nem ao menos formular políticas, na escala da sociedade global, para disputar efetivamente a hegemonia dos grupos dominantes⁸.”

Ora, sabemos que se, por um lado, iniciativas isoladas podem carecer de maior impacto tanto sobre os organismos do Estado como junto à opinião pública, a proliferação de movimentos de cunho político que usam a noção de patrimônio cultural para alcançar os mais diversos objetivos indica a emergência de novos atores sociais, de um *pluralismo de sujeitos*, como diz Chantal Mouffe⁹, referindo-se aos novos movimen-

tos sociais. Situações desse tipo podem ser identificadas no processo de resistência de populações que invocam sua tradição cultural para permanecerem em terras de onde estão ameaçadas de serem desalojadas; na conquista de espaços nas instituições do Estado, através da criação, por exemplo, no caso do então Ministério da Cultura, de assessorias do negro e do índio e, recentemente, da Fundação Palmares¹⁰; na recuperação de espaços e bens perdidos em consequência de expropriações sofridas no passado (caso do retorno de bens *roubados* pelo colonizador ou de reapropriação de terras de onde antepassados foram expulsos¹¹; na adaptação de serviços públicos às necessidades específicas das populações locais, como vem ocorrendo em relação à educação escolar voltada para as populações indígenas, etc.

Se essas ações se esgotam em si mesmas, ou se podem provocar transformações mais profundas não só na reorientação das políticas culturais como na própria estrutura social, só é possível avaliar com o acompanhamento de cada caso, e da trajetória das políticas culturais locais e nacionais.

Para refletir sobre a questão da participação social sob esse ponto de vista, parece-me interessante recorrer ao ensaio de Chantal Mouffe sobre os novos movimentos sociais, onde a autora tenta apreender as mediações entre o que denomina *antagonismos democráticos* (lutas por igualdade) e um processo mais amplo de democratização da sociedade.

Chantal Mouffe considera os novos movimentos sociais como expressão de antagonismos derivados da resistência à mercantilização da vida social que vem se intensificando nos países capitalistas após a Segunda Guerra Mundial¹². Segundo a autora:

“Hoje não é apenas através da venda de sua força de trabalho que os indivíduos são submetidos ao capital, mas também através de sua participação em muitas outras relações sociais¹³.” Raça, sexo, etc.

A análise de Chantal Mouffe se distingue, porém, das interpretações marxistas tradicionais ao chamar a atenção para a importância da revolução democrática no nível simbólico, ou seja, no modo de constituição



dos sujeitos coletivos. A autora considera que relações de subordinação não geram necessariamente antagonismos, podendo até serem legitimadas por um sistema de valores aceito também pelos subordinados (como no caso, por exemplo, do sistema de castas na Índia). Foi preciso que o princípio de igualdade tivesse sido convertido em valor dominante para que antigas relações de subordinação – entre homem e mulher, por exemplo, ou entre civilizados e primitivos – se transformassem em antagonismos. Nesse caso, um sujeito coletivo *que tinha sido construído de um modo específico em certos discursos existentes, vê-se sua subjetividade negada por outros discursos ou práticas*¹⁴

Seja porque certos direitos passam a lhe ser negados, seja porque, antes construídos como subordinados, passam, em outros discursos, a ser considerados como iguais.

A emergência desses antagonismos depende, portanto, de condições históricas concretas, não só materiais como simbólicas, pois, para a autora:

As pessoas lutam por igualdade não por causa de algum postulado ontológico, mas porque foram construídas como sujeitos em uma tradição democrática

que põe esses valores no centro da vida social¹⁵.

Para essa autora, porém, a emergência desses antagonismos sociais não caracteriza, por si mesma, uma orientação progressista dos movimentos sociais. Caso a concepção de democracia adotada seja a de defesa das liberdades individuais, ocorrerá uma orientação liberal. A luta democrática só se desenvolverá rumo ao socialismo se ocorrer uma *construção política que articule todas as lutas contra as diferentes formas de desigualdade*¹⁶, ou seja, uma efetiva transformação da sociedade dependerá da capacidade dos movimentos sociais de se articularem no sentido da democratização da vida social.

Análises como a de Chantal Mouffe tornam evidente a relação entre processo de democratização, politização das questões culturais e emergência dos novos movimentos sociais. Esses movimentos podem, inclusive, se desenvolver sem que seu objetivo seja a tomada do poder estatal. Pelo contrário, seu objetivo parece ser ganhar antes a sociedade que o Estado. Constituem, portanto, formas de organização política diferenciadas em relação, por exemplo, aos partidos políticos, aos sindicatos, etc.

Ainda que os sujeitos coletivos assim construídos possam se valer de rótulos identificadores de caráter globalizante como as noções de *negritude*, *mulher*, etc.

cabe não esquecer que tais identidades são construídas em função de interesses específicos e como meio de criar uma imagem que aglutine reivindicações e viabilize alianças sociais e políticas mais ou menos transitórias. Nesse sentido, poderíamos considerar que os novos movimentos sociais (movimentos mais identificados, pelo menos no Brasil, às questões culturais do que aos partidos políticos) constituiriam uma instância significativa na organização desses novos atores das políticas culturais. Esses atores não se identificam necessariamente a determinadas classes sociais, embora a diferente posição de classe de sujeitos reunidos sob uma mesma identidade possa implicar interesses conflitantes (como é evidente na relação entre patroas e empregadas domésticas, por exemplo).

No caso específico da questão do patrimônio cultural, a afirmação de uma cultura própria é fator fundamental para a construção dessas identidades, o que muitas vezes implica a reelaboração dos discursos constitutivos da história desses grupos – como

vem ocorrendo com a história do negro no Brasil.

O que se pode afirmar, pelo menos a título de hipótese no caso de demandas orientadas para a questão do patrimônio cultural, é que, de um lado, é preciso que o grupo possa chegar a um certo consenso quanto às manifestações culturais que considera como seu patrimônio – o que nem sempre é alcançado, como se pôde verificar, por exemplo, na recente polêmica em torno da construção de estádio esportivo em Mariana. O próprio uso do termo *comunidade*, tão em voga nos anos 1970, foi útil sobretudo para os agentes das políticas culturais, que assim forjavam um interlocutor coeso e legitimavam suas iniciativas.

Além disso – e o que me parece mais importante – o chamado *valor cultural* atribuído a determinados bens não costuma estar dissociado de interesses econômicos, sociais e políticos. A preservação do patrimônio cultural se apresenta como fim e também como meio de alcançar determinados objetivos, sendo que, para fins de mobilização do Estado e da opinião pública, a possibilidade de cruzar e explicitar esses diferentes interesses é da maior importância. Pois, se pode parecer difícil para certas mentes entender o apego a um pedaço de terra, a determinado monumento sem valor histórico ou artístico *consagrado* ou a certas relíquias que parecem credíças, a demonstração de que a perda desse patrimônio pode provocar prejuízos econômicos e sociais (caso da expulsão de índios e agricultores de seu *habitat*, por exemplo) talvez constitua o único argumento realmente convincente para a preservação de um patrimônio cultural – e penso aqui sobretudo nos projetos governamentais de desenvolvimento, que inevitavelmente entram em choque com a preservação do patrimônio natural e cultural.

Sabemos que a tendência à democratização na política de preservação do patrimônio cultural brasileiro não decorre apenas de circunstâncias específicas de nossa história recente. Como observa Alain Touraine:

“Na medida em que a sociedade civil amplia seus espaços de autonomia, os projetos de desenvolvimento não poderão mais ser concebidos como processo tecnocráticos que são efetuados no interior do centro de decisões públicas, mas como processos nos quais se expressam as necessidades, as aspirações e a

vontade de protagonismo de uma pluralidade de atores¹⁷.”

Esse processo, no entender de Chantal Mouffe, não se deve apenas a transformações nas relações de produção, mas também ao caráter revolucionário – no sentido de mudança social via substituição de valores – que assume a idéia de democracia, quando entendida como institucionalização de um pluralismo de sujeitos.

Reconheço que as observações aqui expostas são bastante genéricas, e se propõem tão-somente como subsídios a uma reflexão sobre a questão – atualmente tão discutida, tanto pelo governo federal como pela opinião pública – da relação Estado e sociedade nas políticas culturais.

Entretanto, apenas a análise do processo de inter-relação Estado/sociedade ocorrido no Brasil nas últimas décadas, relativamente à questão cultural (com base no acompanhamento de situações concretas tais como processos de tombamento, participação da sociedade na Constituinte e em outras negociações políticas, institucionalização da atividade de preservação e sua repercussão junto à opinião pública, etc.), poderá fornecer os subsídios necessários a uma avaliação das propostas de participação social formuladas nos discursos oficiais.

Maria Cecília Londres Fonseca é doutoranda do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília.

Notas

1. Ver Diretrizes para operacionalização da política cultural do MEC: *quem está próximo do bem cultural ou o produz é, verdadeiramente, quem deve cultivá-lo. É preciso, nesse sentido, criar canais adequados e formas que assegurem a efetiva participação da comunidade nas decisões e no trato dos problemas afetos à produção e preservação cultural, de modo a favorecer a preconizada distribuição de responsabilidades entre todos os envolvidos (organismos de poder público, entidades privadas e, sobretudo, a população)* (Brasília: MEC, 1983, p. 11).
2. Cito aqui apenas o livro *Estado e cultura no Brasil*, organizado por Sérgio Miceli (São Paulo: Difel, 1984) e a tese de Vera Milet, *A teimosia das pedras* (Ollinda: Prefeitura de Ollinda, 1988).
3. Ver, a respeito, o artigo de Antônio Augusto Arantes, *Preservação como prática social*, publicado na *Revista de Museologia* (São Paulo: Instituto de Museologia/Fundação

Escola de Sociologia e Política, v. 1, 2º sem., 1989, p. 12-16).

4. Nestor García Canclini, ed. *Políticas culturales en América Latina*. México: Grijalbo, 1987, p. 60.
5. Renato Ortiz. *Cultura brasileira e identidade nacional*. São Paulo: Brasiliense, 1983, p. 142.
6. Guillermo Bonfil Batalla. La teoría del control cultural en el estudio de procesos étnicos. *Anuário Antropológico/86*. Brasília: Editora Universidade de Brasília/Tempo Brasileiro, n. 86, 1986, p. 13-53.
7. Idem, p. 19.
8. N. G. Canclini, *op. cit.*, p. 53.
9. Chantal Mouffe. Hegemony and new political subjects: toward a new concept of democracy. In: Cary Nelson & Lawrence Gronberg. *Marxism and the interpretation of culture*. Chicago: University of Illinois, 1988, p. 89-104.
10. Nesse caso específico, em que uma causa dos movimentos negros foi apropriada pelo Estado, ocorreram problemas inclusive quanto ao reconhecimento da legitimidade dessa iniciativa. Por outro lado, é interessante observar o tratamento que a Fundação Palmares teve no Congresso Nacional (e depois junto ao Executivo) por ocasião da votação das Medidas Provisórias do Plano Collor, no início de 1990.
11. O antropólogo norte-americano James Clifford, no livro *The predicament of culture*, cita o curioso caso dos descendentes dos índios Mashpee que, em 1976, através do Mashpee Wampanoag Tribal Council, Inc., iniciaram uma ação junto à justiça do estado de Massachusetts pela recuperação de 16 000 acres de terra em Cape Cod (Cambridge: Harvard University, 1988, p. 277-346).
12. Situação que, ao que indicam as recentes mudanças no leste europeu, poderá vir a se estender àquela região.
13. C. Mouffe, *op. cit.*, p. 92.
14. Idem, p. 74.
15. Idem, p. 95.
16. Idem, p. 98.
17. Alain Touraine. *El regreso del actor*. Buenos Aires: Eudeba, 1987, p. 75.

Resumen

Participación social y política de preservación

En las tumultuosas relaciones entre Estado y cultura, la cuestión del patrimonio cultural suspira por medidas más concretas. Los incentivos y el fomento para con la preservación de los bienes culturales precisan ser llevados a la práctica.

Abstract

Social participation and preservation policies

In the tumultuous relations between State and culture, the issue of cultural heritage clamours for more concrete action. Incentives and other measures designed to preserve cultural assets must be effectively put into practice.

A MORTE DO

HOMEM PÚBLICO

NA VIDA DO

CAIXEIRO

VIAJANTE

A IDEOLOGIA CONSUMISTA – INDIVIDUALISTA MODERNA, FORNECENDO NOVOS LAÇOS ENTRE O VENDEDOR E O COMPRADOR, FAZ DESAPARECER A FIGURA DO CAIXEIRO-VIAJANTE. É O QUE SE ENCENA NO TEATRO SOCIOLÓGICO DE ARTHUR MILLER

MARIA JANDYRA CUNHA

Ilustração: Giralda



Quando Miller publicou *A morte do caixeiro-viajante* (1949), ele escreveu um prefácio no qual afirmava que *todo mundo conhece Willy Loman*. Willy, o protagonista da peça, representava qualquer americano de classe média.

O modelo de sucesso que Willy Loman se propunha havia sido modesto: Dave Singleman, um velho caixeiro-viajante que conhecera na juventude. Aos 84 anos, o prestígio de Singleman era tão grande que ele nem precisava sair do quarto de hotel para realizar seus negócios. Junto com seu sucesso profissional, ele tinha obtido a estima daqueles com quem convivia. Sua morte ocorrera no vagão reservado a fumantes em um trem que ia para Boston: uma morte digna de um caixeiro-viajante. A grande homenagem prestada por centenas de companheiros e clientes ficara marcada na memória de Willy Loman. Willy também desejou ser estimado como o velho Dave e, como ele, escolheu ser um caixeiro-viajante.

Desde o primeiro ato, quando Willy Loman entra em cena, carregando em seus ombros o peso de 34 anos de viagens sucessivas, percebe-se que ele não atingira o sucesso de Singleman. A personagem de Miller é uma das vítimas passivas e inconscientes das transformações da sociedade americana no período do pós-guerra.

São os anos cinquenta. A estabilidade econômica, a qualidade de vida e o lazer assomam como os pontos mais importantes na vida do cidadão médio americano. O serviço estatal do bem-estar aparentemente elimina as desigualdades econômicas mais gritantes e seus conseqüentes conflitos. O aparente triunfo do capitalismo deixa aos críticos sociais pouco com que se preocupar, com exceção do declínio do individualismo e da ameaça da conformação (Lasch, 1979). É nesse contexto que Miller desenvolve Willy Loman.

Willy Loman ainda acredita na fórmula de sucesso de Singleman. Tem uma inabalável fé no poder de fazer amigos e influenciar pessoas. Sua ação é um apelo cego às *relações domésticas*¹, ao *particularismo* de Talcott Parsons.

A luta de Loman pela aceitação de valores primários em um mundo dominado pela impessoalidade dos valores secundários é a caracterização do conflito entre a *Gemeinschaft* (comunidade) e a *Gesellschaft* (sociedade) de Ferdinand Tönnies. Em verdade, a tentativa que Loman faz de ter um relacionamento emocional pleno e aberto em seu mundo profissional tem como

conseqüência a *Gemeinschaft destrutiva* – descrita por Richard Sennett (1976) –, a autodestruição diante da personalidade coletiva.

O caixeiro de Miller tivera tudo no passado: uma esposa bonita e solícita, dois filhos saudáveis, um dos quais capitão do time de futebol de sua escola. Representava o cidadão modelo para a família e para a comunidade. Orgulhava-se disso. Sua meta estava quase cumprida e Loman não ambicionava muito mais. Adaptara-se ao seu modelo de sucesso que, aliado a sua falta de ambição, sela o seu fracasso diante da constatação dos novos tempos.

O sistema comercial que Willy Loman conhecera nos tempos de Dave Singleman tornava-se cada vez mais impessoal. Os antigos vínculos que costumavam unir comprador e vendedor estavam desaparecendo. O comportamento desesperado da personagem de Miller denuncia que o sonho americano de sucesso vai se transformar em grande pesadelo. O estereótipo do sucesso não mais pertencerá ao benquisto caixeiro-viajante, mas à prostituta alegre. A mesma prostituta que, quase dois séculos antes, Daniel Defoe confinara ao submundo². O herói da sociedade burguesa em ascensão – o espírito de Moll Flanders – estabelecerá sua própria decrepitude (Lasch, 1979).

Neste ensaio sobre o homem na sociedade contemporânea, o ponto de partida é a crítica culturalista de Richard Sennett e Christopher Lasch, e seu objeto é Willy Loman, o protagonista de *A morte do caixeiro-viajante*.

O SOCIÓLOGO E O DRAMATURGO SOCIAL

O sociólogo americano Paul Blumberg escreveu que entre duas formas de estudar o homem na sociedade contemporânea – de um lado a sociologia, de outro o teatro e o romance social – é a segunda que proporciona uma análise social mais incisiva. O sociólogo – diz ele – produz uma série de generalizações que sucedem a sua pesquisa. Essas generalizações envolvem conceitos, hipóteses e regularidades empíricas. Ao fornecer as generalizações nos níveis distintos da abstração e uni-las de uma forma sistemática, o sociólogo vem a considerar a sua tarefa como completa (Blumberg, 1969).

Por outro lado, o teatrólogo e o novelista sociais não se contentam em parar no nível da generalização. Para eles a generalização

é o ponto de partida. Principiando com ela, o teatrólogo e o romancista sociais procedem à ilustração, à dramatização, à particularização em cenas, atos, episódios, capítulos, argumento ou mesmo em uma peça ou em um romance inteiro.

Na visão de Blumberg, o teatrólogo e o novelista sociais são sociólogos *par excellence*. Eles desenvolvem a teoria além da generalização. Seus trabalhos são sofisticadas exemplificações da estrutura clássica, da economia, do sistema de normas e valores, dos padrões familiares (Blumberg, 1982). Exemplo disso é a vigorosa obra teatral de Arthur Miller.

Um dos temas mais recorrentes nas peças de Arthur Miller é a busca da recuperação da comunidade. É o questionamento sobre o mundo moderno, a necessidade de resgatar os valores do grupo primário: a afeição, a compaixão, a solidariedade e a responsabilidade. A tragédia do mundo industrial é a debilitação e o atrofiamento da comunidade, o prejuízo dos laços humanísticos que ligam uma pessoa a outra.

Miller trabalha o conflito entre o que ele chama de *relações domésticas* e *relações sociais* – o conflito entre a *Gemeinschaft* (comunidade) e a *Gesellschaft* (sociedade). Suas indagações são básicas:

Como e com que meios o indivíduo pode sobreviver fora de seu lar? Contra o que ele deve lutar para enfrentar e mudar dentro e fora de si a fim de encontrar a segurança, o amor, a paz de espírito, o senso de identidade e honra, sentimentos esses que os homens trazem ligados à idéia de família? (Miller, 1956)

Miller encontra eco em Sennett e Lasch. Facilmente os três podem ser alinhados entre os contundentes críticos sociais do privatismo e da conseqüente alienação do homem contemporâneo.

A CRÍTICA SOCIAL SOBRE O HOMEM CONTEMPORÂNEO

Partindo de um paralelo entre a crise da sociedade romana pós-Augusto e a vida nos dias atuais, Richard Sennett (1976) – em *O declínio do homem público* – analisou a falta de equilíbrio entre as existências pública e privada do homem contemporâneo. O narcisismo invade proporções que impedem o estabelecimento dos limites do *outro*, cada vez mais invadido pelo *eu*. O *outro*, expresso pelos valores da sociedade,

aprisiona o *eu* e seus valores domésticos. Nessa sociedade não-hierárquica, imprescindíveis formas de comportamento são abandonadas. As pessoas criam intimidade umas com as outras e a tecnologia penetra a privacidade. Mantendo uma comunicação plena e aberta com os outros, o indivíduo se expõe. Perde sua própria personalidade e assume a personalidade coletiva. Essa personalidade coletiva pode vir a romper o equilíbrio emocional do indivíduo, aparecendo, então, a *Gemeinschaft* destrutiva.

Diferentemente de Sennett que fez um estudo diacrônico para mostrar as transformações na vida do homem público ao longo da história, Lasch (1979) reuniu um conjunto de dados socioculturais sobre a sociedade americana de hoje como objeto de análise sincrônica em *A cultura do narcisismo*. Dissertando sobre a personalidade coletiva dessa sociedade – que, em verdade, não é apenas americana mas ocidental –, Lasch examina a cultura narcisista que é emocionalmente superficial, hipocondríaca, atemorizada. Essa cultura é expressa através da degradação do esporte, do sistema educacional falho, da atrofia acadêmica, da superficialidade da autobiografia pseudoconfessional. Ela traz consigo o desinteresse pelo futuro e o horror à velhice e à morte.

O DRAMA SOCIAL SOBRE O HOMEM CONTEMPORÂNEO

As críticas sociais de Sennett e de Lasch, embora escritas muito tempo depois de *A morte do caixeiro-viajante*, parecem ali retratadas. O drama de Miller é a convergência dos trabalhos de Sennett e Lasch.

A peça – escrita há quarenta anos –, como toda a obra-prima, perpetua-se. O drama de Miller é a convergência dos trabalhos de Sennett e de Lasch. A razão é a universalidade de seu tema: o fracasso. Na anatomia desse fracasso, Miller dissecou uma estrutura específica: um homem comum caracterizado como um desprezado príncipe do trabalho. Ao dar-lhe palco, Miller permitiu que sua platéia observasse a constituição da sociedade que o criou, enganou, consumiu e expeliu. A mesma sociedade que Sennett e Lasch criticam.

Willy Loman, herdeiro dos heróis algeirianos³, levava a sério os ensinamentos de sua classe, acreditando que o êxito resultaria de trabalho árduo, que o progresso econômico era uma realidade, e que, se a pessoa tivesse os contatos certos, o sucesso e a salvação estariam garantidos.

Aos sessenta e três anos, depois de trabalhar por mais de três décadas em uma firma de Nova York, Willy está cansado. Viajar tornou-se um perigo para o caixeiro. Ele seguidamente dorme na direção. Suas vendas começam a não acontecer. Para sobreviver ao próprio sistema, Willy pede a seu patrão que lhe dê um emprego na sede. Não pode mais viajar.

O apelo que Willy faz a seu chefe parece incongruente para aquele homem orgulhoso, teimoso. Na verdade, ele ainda quer acreditar na *Gemeinschaft*, nas relações pessoais, no círculo doméstico:

Willy: Deus sabe que nunca pedi favor a ninguém. Mas eu já trabalhava aqui quando seu pai carregava você por aqui no colo.

Howard: Sei disso, Willy, mas...

Willy: No dia em que você nasceu, seu pai, que ele descansa em paz, me perguntou o que eu achava do nome Howard⁴.

Mas não há um lugar lá, nem mesmo em toda a firma. Willy constata que é apenas uma peça na complexa engrenagem da sociedade da eficiência. Se usada ou com defeito, a peça precisa ser trocada:

Howard (começando a sair): Há gente me esperando, Willy.

Willy (impedindo que ele saia): Eu estou falando de seu pai! Foram feitas promessas aqui nesta mesa! Você não pode me dizer que há gente esperando, Howard! Eu dei trinta e quatro anos da minha vida a esta companhia e agora não posso mais pagar meu seguro! Um ser humano não é como uma fruta, uma laranja que você chupa e joga o bagaço fora⁵.

Willy joga seu passado de lealdade e eficiência contra os argumentos de Howard. Tudo em vão. Seu passado só é importante para ele mesmo. Howard mantém-se surdo a seu apelo. Willy está velho e cansado e deve ser despedido.

Quando Willy conta a seu vizinho Charley o fato, suas palavras ainda contêm a indignação das relações domésticas, do particularismo. A resposta de Charley é o choque da *Gesellschaft*:

Willy: Charley, eu estou liquidado. Não sei o que fazer.

Charley: Howard despediu você?

Willy: Aquele ranhento. Você já viu coisa igual? Fui eu que dei o nome que ele tem. Eu lhe dei o nome que ele tem. Eu lhe dei o nome de Howard.

Charley: Willy, quando é que você vai se dar conta que essas coisas não significam nada? Você deu o nome de Howard, mas você não pode vender isso. A única coisa que se tem neste mundo é aquilo que se pode vender. E o mais engraçado é que você é um vendedor e não sabe disso⁶.

Na concepção de Ferdinand Tönnies, há contraste histórico entre a *Gemeinschaft* e a *Gesellschaft*, e não a coexistência de dois estados diferentes de vida. A *Gemeinschaft* teria existido no mundo pré-capitalista e pré-urbanizado do final da Idade Média, ou nas sociedades tradicionais. A *Gesellschaft* é a expressão da sociedade moderna, com sua divisão de trabalho e suas classes instáveis.

Para Sennett e Lasch não só há coexistência como confronto dos dois estados de vida na sociedade contemporânea. Miller retrata esse confronto através de Willy e Charley no mesmo episódio de fala:

Willy: Acho que eu sempre quis pensar de outro modo. Sempre achei que um homem causasse boa impressão e fosse estimado, que nada...

Charley: Por que é que as pessoas precisam gostar de você? Quem gostava de J. P. Morgan? Ele dava boa impressão? Numa sauna ele devia parecer um açougueiro? Mas com os bolsos cheios ele era muito querido⁷.

A personalidade coletiva gerada pela fantasia em comum do poder aquisitivo alto, da juventude e da funcionalidade torna-se freio à ação compartilhada no homem moderno. A sociedade torna-se difícil e hostil. O indivíduo incapaz de se interessar pela vida terrena após sua própria morte deseja a longevidade. Quando a perspectiva de ser substituído torna-se intolerável, aparece o sentimento da autodestruição. É a *Gemeinschaft destrutiva* de Sennett que Miller caracteriza tão bem:

Willy: É engraçado, sabe? Tantas estradas, todos os trens, todas as visitas, tantos anos e anos, a gente termina valendo mais morto do que vivo.

Charley: Willy, morto ninguém vale nada.
(Depois de breve pausa.) Ouviu o que eu disse?
(Willy permanece parado, sonhando.)

Charley: Willy!⁸

Willy Loman que prezava tanto o fato de ser benquisto, tendo passado a vida cultivando suas *relações domésticas*, constata agora que estava só:

Willy: Charley, você é o único amigo que eu tenho. Não é uma coisa notável?⁹

A *Gemeinschaft destrutiva* traz consigo a destruição das defesas psíquicas do indivíduo e seu equilíbrio emocional. Como produto de uma alienante cultura narcisista, o homem moderno passa da complacência consigo próprio ao desespero em face do seu inevitável colapso. Arthur Miller trabalha isso de uma forma magistral na cena em que Willy Loman se encontra com os filhos em um restaurante. É o momento em que o caixeiro reconhece a sua falibilidade diante dos filhos:

Willy: Eu não estou interessado em histórias do passado nem em nenhuma besteira desse tipo, porque a casa está pegando fogo. Nós estamos bem no meio do incêndio. Eu fui despedido hoje.

Biff (chocado): Mas como é possível?

Willy: Fui despedido, e estou procurando uma boa notícia para dar a sua mãe porque essa mulher tem esperado e essa mulher tem sofrido. E o problema é que não ficou nenhuma estória na minha cabeça!¹⁰

A fragilidade de Willy no enfrentamento de sua dolorosa opressão é mostrada através de recurso de cena que é utilizado pelo dramaturgo americano com maestria: o *flashback*. Através dele, não só os espectadores atualizam-se com o passado do protagonista, mas também constatarem que ele está próximo à loucura. Enquanto presente e passado se confundem dentro de sua mente, duas peças se desenrolam aos olhos da platéia. A primeira é dada pela torturante realidade de Willy. A segunda corresponde a suas evocações. O passado é o sonho de sucesso que o presente transformou em grande pesadelo.

A encenação da crítica social de Sennett e de Lasch no drama de Willy Loman traz à tona a contemporaneidade do argumento do dramaturgo social americano.

Com a força e o vigor de sua dramaturgia social, Miller não limita sua peça à generalização do conflito da *Gemeinschaft* e da *Gesellschaft*. O dramaturgo ilustra o conflito através da estória de Willy Loman, o caixeiro-viajante que vivenciando a frustração da *Gemeinschaft destrutiva* desequilibra-se emocionalmente e suicida-se.

A peça traz ainda, como subtemas, algumas das questões mais polêmicas da cultura narcisista, desde a psicodinâmica da família nuclear¹¹ até o problema da velhice. No entanto, toda a complexidade da temática é apresentada através de um simples recurso lingüístico: o discurso comum de expressões correntes, porém de vigoroso impacto comunicativo.

Em sua magistralidade, Miller usou ainda de outro recurso lingüístico para atribuir a sua personagem o caráter intimista das relações sociais na vida contemporânea: o apelido. Um apelido não tem apenas a função da referência atribuída a todos os nomes. É um recurso metafórico que convencionalmente informa sobre o *background* das pessoas (McDowell, 1981). O velho caixeiro-viajante ainda se faz conhecer por Willy.

Esse caráter intimista Miller não reduz ao palco. Sua platéia identifica-se com o homem que outrora:

"Cortava a grama aos domingos, pintava a varanda na primavera, era capaz de fazer qualquer reparo em sua casa, era um pouco carpinteiro e um pouco pedreiro".

No drama de *A morte do caixeiro-viajante*, os espectadores reconhecem seu próprio drama: *O declínio do homem público* em um *A cultura narcisista*.

Maria Jandyrá Cunha é professora do Departamento de Línguas e Tradução da Universidade de Brasília.

Notas

1. *Family relations* é a expressão original usada por Miller em seu ensaio *The family in modern drama* (1956).
2. *Moll Flanders* é a protagonista do romance de mesmo título escrito por Daniel Defoe em 1722. O romancista inglês a descreve como uma mulher sagaz, oportunista e hipócrita que abre seu caminho para o sucesso do novo mundo após cinco casamentos, doze anos atuando como ladra e doze anos como prostituta. Apesar de ser um exemplo moral duvidoso, Moll é um sucesso: da perambulação pelas ruas inglesas chega à propriedade de fazenda na América.

3. Alger Horatio (1834-1899), popular autor americano nos últimos trinta anos do século XIX, criou personagens que encarnaram toda a constelação de aspirações populares. Seus heróis — que sempre atingiam a riqueza, mesmo tendo uma origem pobre — influenciaram sobremaneira a cultura americana.
4. Miller, A. *The death of a salesman*, p. 62 (tradução nossa).
5. Idem, p. 64. (T. n.)
6. Idem, p. 76-77. (T. n.)
7. Idem, p. 77. (T. n.)
8. Idem, ibidem.
9. Idem, ibidem.
10. Idem, p. 153.
11. A educação permissiva, a paternidade narcisista, a superficialidade dos casos extracônjugais e a pseudocoinvidência familiar são subtópicos da peça de Miller.

Referências Bibliográficas

- BLUMBERG, Paul (1969). Sociology and social literature: work as alienation in the plays of Arthur Miller, in: *Trustees of the University of Pennsylvania*, p. 291-310.
- (1962). Work as alienation in the plays of Arthur Miller, in: MARTIN, Robert A. (ed.). *Arthur Miller: new perspectives*. Englewood Cliffs, N. J.: Prentice-Hall, Inc., p. 48-64.
- LASCH, Christopher (1979). *A cultura do narcisismo: a vida americana numa era de esperanças em declínio*. (Original: *The culture of narcissism*.) Rio de Janeiro: Imago, 1983, 320 p.
- McDOWELL, J. (1981). Toward a semiotics of nicknaming: the Kansa example. *Journal of American Folklore*, 94, 371, p. 1-18.
- MILLER, Arthur (1949). *Death of a salesman*. London: Penguin Books, 1973, 112 p.
- (1956). The family in modern drama, in: *Atlantic Monthly*, CXCVII, abril, 1956, p. 36-37.
- SENNETT, Richard (1976). *O declínio do homem público: as tiranias da intimidade*. (Original: *The fall of public man*.) São Paulo: Companhia das Letras, 447 p.

Abstract

The Death of the Public Figure in the Life of the Travelling Salesman

Arthur Miller is certainly the modern American dramatist with most to say to contemporary sociologists, particularly to those examining the tyranny of social values in the life of the private individual.

Resumen

La muerte del hombre público en la vida del vendedor viajero

Entre los teatólogos modernos, Arthur Miller es el que más interpela a los sociólogos contemporáneos, principalmente a los que estudian el problema de la tiranía de los valores de la sociedad, en la vida del hombre público.

A MULHER E A FAMÍLIA NA CONSTITUIÇÃO



A constituição marca o despontar de uma mulher com maior participação social

APÓS A PROMULGAÇÃO DA
CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA,
ALÉM DE UM NOVO PAÍS,
COM AVANÇO EM MUITOS
PONTOS NA ÁREA SOCIAL,
HERDA-SE UMA NOVA MU-
LHER. OS DIREITOS E OS DE-
VERES DOS SEXOS SÃO REA-
VALIADOS, CRIANDO, ASSIM,
NOVAS RELAÇÕES DE IGUAL-
DADE, E COROANDO, DESTA
MODO, O PERCURSO HISTÓ-
RICO DE EMANCIPAÇÃO DA
MULHER.

FLORISA VERUCCI

No Brasil, as normas de direito que dizem respeito à mulher têm sempre apresentado uma grande contradição com o fenômeno social, ao lado de uma contradição específica entre as normas constitucionais e as leis ordinárias.

O princípio da isonomia, isto é, o princípio da igualdade perante a lei sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso ou convicções políticas, impresso nas nossas constituições desde a de 1934¹, sempre foi contrariado por leis ordinárias, sobretudo na área da família e do trabalho e, embora tenhamos há muito tempo normas formais que atribuem direitos iguais aos homens e às mulheres, muitas sequer chegam a ser aplicadas ou mesmo invocadas pelas partes interessadas, por incapacidade do meio social em que elas vigoram.

Tem havido também discriminações na aplicação da lei, como a diferença de nível de salários para o homem e para a mulher no exercício da mesma função, embora a lei seja taxativa na imposição da igualdade.

Ao lado das afirmações legais de igualdade de direitos nos textos constitucionais, leis ordinárias acolhem a inferioridade da mulher, como o caso da chefia da sociedade conjugal, no direito de família, que se manteve intocada até a promulgação da Constituição de 1988.

Os preconceitos e os costumes condicionados pelo machismo sempre podem impedir a eficácia da lei, mesmo que esta seja de ordem constitucional, e a implantação da igualdade formal de direitos entre os homens e as mulheres consagrada na Carta pode encontrar uma grande variedade de obstáculos.

O Código Civil, até ser derogado pela Constituição de 1988, manteve o instituto da chefia da sociedade conjugal com consequências muito importantes contra a afirmação da individualidade feminina. A igualdade constitucional ainda não foi regulamentada, embora prevaleça como lei magna.

O princípio da isonomia consta em todas as constituições brasileiras anteriores, a partir de 1934, e nunca foram previstos instrumentos legais adequados para fazer cumprir esse princípio, e as mulheres não se organizavam em movimentos suficientemente ativos para alcançar seus objetivos. A isonomia se limitava à igualdade de tratamento perante a lei e não se confundia com o princípio da igualdade de direitos.

A Constituição promulgada em 5.10.88 muda profundamente o estatuto legal da mulher trazendo o princípio da igualdade formal de direitos e deveres entre o homem e a mulher, inserido no capítulo dos direitos fundamentais. Cria também medidas legais inéditas para fazer cumprir os princípios constitucionais, embora não haja lei regulamentadora.

A Constituição de 1988 avança bastante em direitos sociais, e polemiza-se quanto ao provimento de benefícios, pois estes estão ligados à produção de bens em escala suficiente para prover o custeio desses benefícios, a não ser naqueles em que as medidas poderão se reduzir a letra morta.

O aumento da licença maternidade e a inovação da licença paternidade são muito importantes para as mulheres trabalhadoras de baixa renda, e a celeuma causada por esses temas certamente arrefecerá quando a poeira baixar e as novas conquistas forem se acomodando ao cotidiano das relações de trabalho. No que diz respeito às mulheres profissionais, no entanto, uma licença não-negociável muito longa não vem ao encontro de seus interesses se seu trabalho for competitivo e exigir constante atualização.

Não se começou ainda a refletir sobre os efeitos gerais e específicos do princípio da igualdade entre homens e mulheres. Há efeitos que ampliam os direitos da mulher onde não eram plenos, como o da administração de bens no casamento, por exemplo, ou o livre acesso ao treinamento profissional e ao trabalho, onde ainda há barreiras.

Há os que cobrem a discriminação de qualquer tipo, faltando criar os instrumentos para efetivar essa coibição.

Há efeitos que colocam deveres nas mãos de mulheres que podem não estar habilitadas a lidar com eles, que são ainda um grande número e que podem até opor resistências à própria liberdade, dado o profundo atavismo de dependência e submissão a que estão vinculadas.

O Novo Estatuto Civil da Mulher, que eu e Sílvia Pimentel esboçamos em 1980, aprovado pela Câmara dos Deputados e inserido, em parte, no projeto do novo Código Civil, parou no Senado, aguardando a nova Constituição. Nele, o que se pretendia era justamente inserir o princípio de igualdade entre o homem e a mulher na esfera do casamento, como início de um trabalho que se estenderia a outros campos. Agora trata-se da esfera constitucional, que tem força magna para fazer mudar todas as leis que possam contrariar seus princípios.

Além disso, o princípio da igualdade está também no capítulo dos Direitos Fundamentais, além do princípio da isonomia, e a Constituição diz que esses princípios são auto-aplicáveis e podem ser invocados pelo mandado de injunção, medida que permite ao autor da ação pedir ao juiz (mesmo de primeira instância) que julgue segundo o princípio constitucional, embora não exista lei ordinária regulamentadora.

O resultado estampado na nova Constituição foi produto do trabalho de muitas mulheres, assim como do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e dos Conselhos estaduais e municipais, das deputadas constituintes, que formaram a primeira frente suprapartidária para defender a mulher e a família, do meu próprio trabalho como membro da comissão Arinos e outros; conseguimos o que queríamos — a questão agora é saber, de um lado, como isso vai ser absorvido pelas mulheres brasileiras e, de outro, como vão ficar as proteções práticas que até aqui a mulher tem como compensação a sua situação de subalternidade e dependência.

A dependência jurídica acaba mas não acaba a dependência econômica, que é uma questão de fato, produto de uma sociedade



em mudança que ainda não atingiu o nível de desenvolvimento, quer econômico, quer mental, para se formar uma sociedade equilibrada nos valores masculinos e nos valores femininos, como terá de ser necessariamente a sociedade do século XXI, onde o patriarcado não terá mais lugar.

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

a) O Princípio da Igualdade

O texto da Nova Constituição começa pelo capítulo dos Direitos e Garantias Fundamentais, o que é uma inovação importante se se considerar que todas as outras, desde as do Império, começavam pela Organização do Estado.

O primeiro artigo desse capítulo é o princípio da isonomia: todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza: — princípio que existe desde a Constituição de 1934, mas que jamais teve

influência sobre a emancipação da mulher ou sobre as discriminações existentes não só na legislação como nos costumes.

Nesta vez os legisladores constituintes, acatando a grande campanha que se fez no país a partir da década de 70, pelas feministas, pelos Conselhos Nacional e Estaduais do Direito da Mulher, por juristas (homens e mulheres), inseriram no item I do artigo da isonomia o princípio específico de igualdade de direitos e obrigações entre homens e mulheres, reforçando esse princípio um pouco mais adiante ao afirmar que a lei punirá qualquer discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais.

Esse é, portanto, o novo *status* jurídico da mulher na Constituição, que deverá se desdobrar em toda a legislação ordinária ou consequente, fazendo com que se alterem ou se revoguem artigos que o contrariem e se introduzam outros necessários a sua coerência, seja no Código Civil, no Código Penal, no Código Tributário, como na Con-

solidação das Leis do Trabalho e na Lei da Previdência Social.

A igualdade constitucional não foi analisada a fundo para se saber quais suas exatas consequências. É um grande desafio para as feministas e para os juristas como será essa igualdade absorvida pelas mulheres brasileiras e como serão tratadas as proteções legais que até aqui as mulheres têm recebido como compensação a sua condição de subalternidade e dependência.

Se acaba a dependência jurídica, não acaba a dependência econômica que é um fato social. A mulher brasileira já ocupa um terço do mercado de trabalho nacional, mas sua ocupação se encontra nos setores terciários da economia e, como agravante, recebe salários em média inferiores aos do homem. As mulheres casadas ou concubinas, em sua maioria, não exercem profissão fora do lar.

De qualquer forma, me parece intocável o direito à pensão alimentícia na separação judicial, pois no direito brasileiro o conceito de alimentos não é indenizatório, é unicamente ligado à necessidade de sustento. Igualmente intocável o direito à proteção da maternidade, com benefícios trabalhistas e previdenciários, pois não se trata de privilégio da mulher, mas da necessidade da criança ao amparo e aleitamento no primeiro período de vida.

O Brasil assinou, em 1984, a Convenção Internacional de Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher. A inserção do princípio de igualdade na Constituição é uma demonstração de coerência para com esse compromisso assumido pelo país perante o conceito internacional.

b) Proteção à Mulher Encarcerada

Está inserido no capítulo dos Direitos Fundamentais um artigo que diz respeito à mulher presidiária, à qual *serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação*. Diante da precariedade e das condições infra-humanas das prisões, esse dispositivo tenta dar um mínimo de direitos às mulheres encarceradas

e responde às reivindicações das feministas brasileiras.

c) Direitos Sociais

Dentre os direitos e garantias fundamentais encontra-se o capítulo dos Direitos Sociais onde, entre outros, se enquadram os direitos trabalhistas.

Desde a Constituição de 1934 confere-se proteção à maternidade e veda-se a diferença de salários entre o homem e a mulher, e a Nova Carta amplia largamente as proteções e proíbe as discriminações:

- 1) aumenta a licença maternidade de 90 para 120 dias;
- 2) cria a licença paternidade, sem fixar tempo;
- 3) promete proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos;
- 4) permite o acesso da mulher ao trabalho noturno e insalubre;
- 5) amplia direitos trabalhistas e previdenciários das empregadas domésticas;
- 6) amplia o direito à creche através da assistência gratuita às crianças de 0 a 6 anos de idade, em creches e pré-escolas.

Além disso, alguns direitos que não são específicos das mulheres acabam favorecendo-lhes mais de perto, como a equiparação dos trabalhadores urbanos e rurais – os trabalhadores rurais, anteriormente à Nova Constituição, era a categoria de trabalhadores mais abandonada, sobretudo as mulheres.

No capítulo da Previdência Social, reaparece a proteção à maternidade e à gestante. Somente a mulher recebia, até aqui, pensão previdenciária, por invalidez ou morte do marido; hoje o direito é equitativo, tanto o homem como a mulher, cônjuge ou concubino, podem receber pensão.

Os benefícios da Previdência passam a ser abertos a qualquer pessoa, mediante contribuição. Portanto, está aí incluída a dona-de-casa, mais uma conquista dos movimentos de mulheres.

A mulher pode se aposentar antes do homem, quer por idade (60 anos), quer por tempo de trabalho (30 anos). A mais favorecida é a professora, que pode se aposentar aos 25 anos de trabalho.

São nítidos os avanços dos direitos da mulher na esfera do trabalho e da Previdência Social. O que se discute é a implantação desses direitos, que causaram muita polêmica e ainda causam. Já havia uma dificuldade maior das mulheres terem acesso ao mercado de trabalho, e essas vantagens, pelo menos num primeiro estágio, quando ainda não foram assimiladas pela vida econômica, serão inevitavelmente mais um obstáculo para o trabalho da mulher, embora a Constituição incrimine a discriminação e afirme proteção ao mercado de trabalho da mulher. Especialmente a longa licença por ocasião do parto causa sérios transtornos. Se por um lado favorece de fato a trabalhadora de baixa renda, que não conta com qualquer auxílio doméstico ou familiar, desfavorece a profissional de carreira e mesmo a trabalhadora mais qualificada, para a qual um afastamento prolongado do seu trabalho pode lhe causar prejuízos no que se refere à atualização e à competitividade. Algumas empresas, sobretudo as de pequeno porte, estão temerosas de prejuízos e estão demitindo suas empregadas; embora possa se tentar configurar a discriminação, não existe qualquer dispositivo legal que obrigue uma empresa a contratar mulheres.

Embora a licença maternidade de 120 dias seja apenas uma alteração quantitativa, ela causa mais discussões do que a licença paternidade, que, esta sim, é inovatória e procura assimilar a idéia da família moderna em que o pai é chamado a ser mais responsável por sua prole.

A FAMÍLIA NA ORDEM SOCIAL

A tarefa que me propus na Comissão Arinos foi trabalhar para a democratização da família, tese essa que contou com a participação e colaboração da maioria de seus membros. Essa Comissão sofreu várias críticas, muitas delas procedentes, porém é certo que contribuiu de forma significativa para o debate de ampla temática no

SE ACABA A DEPENDÊNCIA JURÍDICA, NÃO ACABA A DEPENDÊNCIA ECONÔMICA QUE É UM FATO SOCIAL. A MULHER JÁ OCUPA UM TERÇO DO MERCADO DE TRABALHO.

A CRESCENTE EMANCIPAÇÃO DA MULHER FOI DECISIVA PARA A ALTERAÇÃO DO MODELO DA FAMÍLIA – MUDANÇAS PROFUNDAS QUE VIERAM PARA FICAR.

seio da Constituinte, entre a qual se encontra o capítulo da Ordem Social, que trata da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso. A Comissão passou por várias etapas de acordos e conciliações entre tendências conflitantes, sobretudo no que se refere ao conceito de família, a facilitação do divórcio e a introdução do planejamento familiar no texto constitucional.

Os resultados não contentaram a todos. Constituintes representando posições mais à esquerda não gostaram da definição de família como base da sociedade. A Igreja Católica e outros grupos religiosos ficaram desgostosos com a facilitação do divórcio e a exclusão de limitações ao uso de meios anticoncepcionais no planejamento familiar.

Se considerarmos a sociedade como algo vivo, cuja dinâmica se impõe na evolução e no desenvolvimento dos seres humanos, não podemos deixar de dar um valor especial a esse capítulo da Nova Constituição, cujo debate passou quase despercebido, embora seja impossível falar-se de democracia se a democracia não começar em casa, na esfera doméstica e familiar.

Se examinarmos o texto aprovado pela Constituinte, vamos nele encontrar vários dispositivos cujas origens estão no projeto da Comissão Arinos², tendo passado anteriormente por ampla discussão nos meios feministas, nos Conselhos da Mulher tanto no nível federal como nos estados e municípios. Discutia-se então a necessidade de mudar o conceito de família, até aqui vinculado à celebração do casamento civil, para acolher também famílias de fato como dignas de merecerem a proteção do Estado. Isso porque as constituições brasileiras, limitando a proteção dos poderes públicos aos casamentos legalmente constituídos, deixaram para a jurisprudência o encargo de decidir sobre os direitos que tivessem origem no concubinato.

A idéia da Comissão Arinos visava à democratização da família na medida em que, além de buscar proteção e regulamentação para as uniões estáveis, referia-se à plena igualdade entre os filhos, independente de sua origem, incluídos os adotivos, para todos os efeitos de direito,

desde o nome à sucessão. Ponto de honra era a igualdade entre o homem e a mulher no casamento, na administração dos bens e no exercício do pátrio poder. A coibição à violência doméstica, exercida contra a mulher, as crianças e os idosos, era incluída em parágrafo no artigo referente à família, e o planejamento familiar introduzido em seu conceito mais caro às mulheres, isto é, como direito das pessoas, obrigando-se o Estado a fornecer as informações e os meios, de modo que todas as classes sociais pudessem ter acesso a eles, porém vetada qualquer forma coercitiva de instituições oficiais ou privadas, num repúdio ao simples controle da natalidade.

Entre os artigos da Ordem Social aprovados pela Constituinte encontramos, felizmente, todas essas inovações e mais algumas de notável importância, que conferem um novo retrato legal da família brasileira.

Assim, ficou definida a família como base da sociedade, tendo direito à proteção do Estado, independente de sua constituição, incluindo nessa proteção a união estável entre homem e mulher (excluindo-se uniões homossexuais) e ficando expresso que a lei facilitará a sua conversão em casamento. Nesse conceito de família entendeu-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes. Essa inovação terá como consequência a necessidade de se introduzir no Código Civil um estatuto específico para tratar do concubinato, como já vêm propugnando vários juristas do quilate de Nelson Carneiro, Álvaro Villaga, Orlando Gomes, Walter Ceneviva e outros de igual valor. A facilitação da transformação do concubinato em casamento, além de vir atender aos interesses das mulheres, é também medida moralizante, se se quiser

assim encarar e, certamente, legalizante de situações irregulares.

Finalmente surge na Constituição a revogação da chefia da sociedade conjugal:

“Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.”

O trabalho do qual resultou o projeto do Novo Estatuto Civil da Mulher (apresentado como projeto de lei pela deputada Cristina Tavares em 1982, integrado no Projeto do Código Civil, aprovado pela Câmara dos Deputados), do qual sou co-autora, se desenvolve desde 1980 e já não é sem tempo termos o princípio da igualdade no casamento inserido no texto constitucional. Para melhor atender à amplitude desse princípio, já procedemos à revisão e ampliação do Estatuto com o fim de apresentá-lo como proposta de alteração do Código Civil vigente, já que não há necessidade de se aguardar um novo Código Civil para tanto. Assim, chegaremos à emancipação da mulher casada de direito ou de fato.

“O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, nos casos expressos em lei, após prévia separação judicial por mais de um ano ou comprovada separação de fato por mais de dois anos.”

É ampla a facilitação do divórcio que, pela lei civil em vigor, pode ser conseguido apenas uma vez e após três anos de separação judicial. O dispositivo aprovado não se refere ao limite de vezes e reduz grandemente o prazo, além de permitir que a separação de fato possa ser convertida em divórcio sem que haja previamente separação judicial.

A questão da violência doméstica, que tem sido grande bandeira de luta de muitos movimentos de mulheres em todo o país, desde a década de 70, quando a imprensa passou a dar maior espaço aos casos de assassinatos e espancamento de mulheres, tem acolhimento no texto aprovado em dois pontos importantes: quando prevê a criação de mecanismos para coibir a violência no âmbito das relações familiares, que



afeta não só a mulher como a criança e o idoso e quando define que a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente. O Código Penal terá de criar dispositivos novos que definam as penas próprias para esses delitos que deveriam ser considerados como crimes qualificados.

A igualdade entre os filhos, tema de vital importância para a democratização da família, é finalmente acolhida:

"Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação."

A inclusão dos filhos adotivos nessa equiparação é de vital importância e fará mudar a legislação ordinária, hoje extremamente confusa e injusta, na direção de uma desbiologização da paternidade, para adotarmos a expressão do jurista João Batista Vilela.

A referência à adoção por estrangeiros também obrigará a lei ordinária a se debruçar sobre esse tema e formular uma legislação que proteja o menor abandonado sem impedir que ele possa ser adotado por famílias de outros países.

O planejamento familiar recebe seu justo valor, como direito das pessoas, vedada a intervenção coercitiva do Estado ou de entidades privadas. Assim nos livramos da ameaça do controle autoritário da natalidade, e abrimos a todas as classes sociais o acesso aos meios anticoncepcionais mais adequados a cada caso. É atribuído ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito. Alguns programas já estão em curso, embora ainda não plenamente abrangentes, como o do INAMPS, nacionalmente, e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

As várias entidades privadas que já trabalham no planejamento familiar terão de adaptar seus métodos e programas ao texto constitucional. A lei ordinária deverá também estabelecer os critérios de controle a



experiências científicas que possam prejudicar a saúde da mulher.

Felizmente, o bom-senso imperou entre os constituintes, que decidiram manter fora do texto constitucional a questão do aborto. Se assim não fosse, estaríamos retrocedendo alguém da legislação de 1940, que permitiu o abortamento voluntário em casos de risco de vida da mãe ou de gravidez resultante de estupro. Avanços nessa legislação terão necessariamente de ser efetuados, uma vez que o aborto voluntário no Brasil ocupa lugar de campeão nas estatísticas mundiais e constitui um sério problema de saúde pública, com seu alto índice de mortalidade, morbidade e ocupação de leitos hospitalares. Porém a intromissão constitucional seria um absurdo jurídico e uma inconveniência humana e social. Com o devido respeito a convicções religiosas e filosóficas, não se pode impedir a evolução do direito no que diz respeito ao atendimento de uma realidade social imperiosa.

Embora não caiba nesta matéria comentários mais detalhados sobre o capítulo da Ordem Social, pode-se concluir que esses incisos a que me referi e outros mais que visam proteger a criança, o adolescente, o idoso e o deficiente físico constituem inovações que configuram a almejada democratização da família.

A crescente participação da mulher no mercado de trabalho, a mudança dos costumes, com a relativa liberação sexual, e o acesso aos meios anticoncepcionais são fatores decisivos da alteração do modelo da família, ao lado dos condicionamentos produzidos pela urbanização e industrialização do país.

As mudanças são profundas e vieram para ficar, constituindo novas formas de relações que não prescindem da célula fa-

miliar, mas buscam acomodações mais adequadas ao mundo moderno, com seus avanços tecnológicos e políticos. Se a sociedade tende a organizar inovações, o direito tem de evoluir na mesma direção e consagrar princípios apropriados a essa evolução. A Constituinte reconheceu essa realidade, e me parece muito mais significativa essa evolução legal do que o simples aumento quantitativo de direitos trabalhistas ou previdenciários.

Se a mulher tiver, de direito e de fato, igualdade de oportunidades, poderá alcançar sua emancipação econômica. Isso só poderá ocorrer num país democrático que promover o desenvolvimento econômico nas bases da liberdade.

Notas

1. A Constituição promulgada a 5.10.88 é a oitava Constituição brasileira. As anteriores são a de 1824 (do Império), a de 1891 (da 1ª República), a de 1934 (da 2ª República), a de 1937 (da ditadura de Getúlio Vargas), a de 1946 (Democrática de pós-guerra) e as de 1967 e 1969 (do Regime Militar).
2. Comissão de cinquenta especialistas de várias áreas, a maioria juristas, nomeada pelo Presidente da República para a elaboração de um anteprojeto de Constituição.

Resumen

La mujer y la familia en la constitución

Después de la promulgación de la Constitución brasileña, además de un nuevo país, con avance en muchos puntos en el área social, se hereda una nueva mujer. Los derechos y los deberes de los sexos son reevaluados, creando; así, nuevas relaciones de igualdad, y coronando, de este modo, el curso histórico de emancipación de la mujer.

Abstract

Women and the family in the Constitution

The promulgation of the 1988 Brazilian Constitution has ushered in a new country that has advanced on many counts in the social arena. It has also bequeathed us a new woman. The rights and duties of the sexes are being reassessed, thus fostering fresh relations of equality. This has become the crowning moment in the trek toward Woman's emancipation.

RESENHA

PAVIANI, Aldo (org.), **A conquista da cidade**. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1991.

O livro é composto por diversos artigos interdisciplinares, que objetivam interpretar a dinâmica do espaço urbano da capital como um tenso cenário de complicações políticas, econômicas e sociais.

Por meio dos textos, confirma-se a vocação intervencionista e crítica da universidade. Brasília é uma realidade e uma realidade de conflitos que merecem ser analisados em suas minúcias.

A idéia geral que comanda o volume é a seguinte: o planejamento de Brasília baseou-se na velha ótica da casa-grande e senzala. A administração do espaço físico, como bem notou Cristovam Buarque, no prefácio, se definiria na planificação da segregação social. Os diferentes níveis da estratificação social conviveriam em uma ótica de exclusões que reforçaria o intervalo entre o poder e os marginalizados. Daí o Plano-Piloto, o centro, as satélites, a periferia. O centralismo ditatorial da propriedade dá substância às linhas e retas que configuram o espaço social de Brasília. A amação de concreto é o fôssil ideológico que imobiliza as contradições geopolíticas. Brasília foi um canteiro de obras para ser o laboratório de gerenciamento e controle das minorias.

A *conquista da cidade* se divide em duas partes. A primeira — organização do espaço — oferece discussões teóricas e históricas que tentam apreender o desenvolvimento da segregação planejada que Brasília representa. E a segunda apresenta exemplos concretos de conflitos sociais que indicam o inconformismo das massas ao cotidiano da desigualdade.

Na primeira parte, o antropólogo Gustavo Lins Ribeiro reporta-se à imobilização da força de trabalho como um dos fatores históricos determinantes para a segregação planejada. Trata-se dos acampamentos dos trabalhadores envolvidos na construção de Brasília. A própria disposição física do acampamento recria a diferenciação

e exclusivismos que redundariam na capital. Há o controle completo de todas as ações do trabalhador, desde a moradia até o lazer. O acampamento, como núcleo urbano, é a aprendizagem da dominação. O microcosmo interioriza os dramas do macrocosmo.

Deste modo, após a cidade "pronta", não restaria aos inquilinos pioneiros senão a reprodução do que aprenderam: morar nas satélites. De canteiro de obras, Brasília passa a condomínio fechado, segundo expressão dos pesquisadores Luiza Iwakami e Luiz de Pinedo "Quinto, no artigo" "O canteiro de obras da cidade planejada e o fator de aglomeração".

Então, de início, a segregação funciona como reforço à intocabilidade do poder, mumificação das relações sociais. Mas, com o passar do tempo a erradicação das favelas em conjunto com o distanciamento entre centro e periferia pode ser canalizado para obtenção de dividendos eleitorais. É o que demonstram o arquiteto Luiz Alberto Gouveia, no artigo 'A capital do controle e da segregação social' e o geógrafo Aldo Paviani, em 'A construção injusta do espaço físico'. Vez por outra, as amarras centralizadoras e dominadoras do poder são distendidas, afrouxadas para receber a utopia dos miseráveis, cedendo áreas para assentamento, principalmente com a proximidade de eleições. É o caso de Samambaia e outros assentamentos realizados por Joaquim Roriz.

A flexibilidade aparente na segregação social busca a desmobilização dos movimentos populares no Distrito Federal. Por meio de uma série de recuos e avanços, cessões e negações, doações de terras e erradicação de favelas, um contínuo vai-e-vem do poder e de sua opressão concretiza-se, moldando os contornos espaciais de Brasília que não passam das arestas de sua ideologia feudalizante. Brasília ganha forma conformando os indivíduos aos contornos de interesses públicos sobre os privados. O Estado gerencia a manipulação e a inércia.

A segunda parte do livro apresenta casos em que movimentos populares se opuseram à tecnocracia dominante do Estado. Exemplos disto são: o movimento pró-fixação e urbanização do Núcleo Bandeirante, estudado pela socióloga Nair Bicalho de Sousa, a experiência dos inquilinos de

Ceilândia (CEI = Campanha de Erradicação de invasões), explanada pela socióloga Mara Resende e a Associação dos Moradores na Vila Paranóia, focalizada pela pesquisadora Luiza Iwakami.

Unindo teoria e prática, descrição e reflexão, o livro *A conquista da cidade* consegue passar ao leitor uma outra posição relativa à Capital da Esperança, contribuindo para formar um senso crítico maior, justamente ante as portas entreabertas para a entrada de Brasília na esfera das metrópoles com a construção do metrô, verdadeira escada de Jacó, unindo céu e terra, Plano-Piloto e periferia, redimindo ou acentuando as contradições sociais existentes.

PEIRANO, M. G. S. **Uma antropologia no plural**. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1992, 265 p.

O livro propõe um questionamento diferente da disciplina no Brasil. Assim como há algum tempo Ferreira Gullar perguntava-se como era possível uma estética de vanguarda num país subdesenvolvido como o nosso, Mariza Peirano busca interpretar o "fazer ciência no Brasil, interrogando-se pelos fatores e horizontes culturais específicos. Ou seja, a reflexão antropológica, em seus ideais universalistas e conscientes das diferenças, deve partir da própria diferença, do característico. O homem, em sua diversidade, só é compreendido pelo descortinamento de seu contexto.

Estes questionamentos são importantíssimos, pois são bilaterais. Ao mesmo tempo que repensam a formação intelectual brasileira e sua relação com a importação de teorias das ciências sociais europeias, discutem as origens mesmas destas teorias em sua fonte, nos chamados centros ideológicos. Mariza Peirano rompe com a estrutura colonialista do pensamento, indo atrás da livre pesquisa, que é livre porque sabe de seus limites e aplicações.

A própria estrutura do livro recria tal motivação crítica. Está dividido em três partes. A primeira enfoca o caso brasileiro. São contrastados os percursos dos cientistas sociais Antonio Cândido e Florestan Fernandes, para que se evidencie os aspectos significativos envolvidos na formação do pensamento local. Em Antonio

Cândido, a reflexão antropológica ganha foros de interdisciplinaridade, por meio do feliz inter-relacionamento entre intuição e análise. Seu trabalho ainda está preso a não-institucionalização das ciências sociais no Brasil, na qual a divisão do trabalho intelectual, a repartição do saber em várias disciplinas, não é determinante. Daí a literatura ser um espaço privilegiado em que os conflitos transparecem em suas máximas contradições, tornando-se fenômeno central da vida do espírito, no Brasil. Foi na literatura, em razão da fraca tradição acadêmica brasileira, que o país desenvolveu sua auto-reflexão. Aqui "o contexto social está mais aparente nas formas artísticas".

Já Florestan Fernandes, representa o movimento inverso. À abertura de Antonio Cândido, corresponde ao sistemático, ao controle racional das informações, ao tratamento metodológico exaustivo de uma problemática, em prol da neutralidade científica. O pesquisador esconde-se por detrás de seus construtos. A sua busca dos princípios organizatórios de uma sociedade primitiva esbarra, porém, mais tarde, em pressões e exigências imediatas. O cientista no Brasil deve ater-se à urgência da construção de nossa nacionalidade. As ciências sociais no Brasil estão conformadas aos desdobramentos de etapas históricas de efetivação de um país. Daí o entrechoque, para o leitor, de *A organização social dos tupinambá*, exercício acadêmico, e *O negro no mundo dos brancos* e *O revolução burguesa no Brasil*, esclarecimento engajado.

Diante de exemplos tão díspares, no seio até de um só pensador, como fazer ciência? O antropólogo no Brasil é um ser cindido. Está imerso numa tradição especializada de investigação, montada para compreender o diferente em relação ao padrão oficial, uma tradição que não é a sua. É um saber por adoção. Tendo de analisar o que escapa ao familiar, ele mesmo se estranha pois está entranhado no que estudaria. O antropólogo é cidadão e cientista, é sujeito e objeto de sua disciplina. "O antropólogo brasileiro é o cidadão do mundo, membro da comunidade internacional de cientistas sociais, partilhando da ideologia universalista e cosmopolita da própria ciência" ao mesmo tempo que "é o cidadão brasileiro, responsável, como parte da elite do país, pelo preen-

chimento dos vazios de representação política, especialmente em relação aos grupos que estuda".

Trata-se, deste modo, de um tipo de saber nosso, próprio. A dualidade e pluralismo, nestes termos, é a antropologia no plural que está sendo construída a partir da falência dos modelos exclusivistas oficiais. Na segunda parte do livro, dedicada ao *Outro* de quem muito sugamos – Estados Unidos –, tais conceitos vão ficando mais claros. A antropologia moderna se encontra em crise. Perdeu seu objeto. A antiga prática de naturalizar o estranho, prender o desconhecido, limitada ao circuito de tribos e americanistas, implode diante do contexto próprio do pesquisador, seu umbigo – as sociedades complexas. Aquele indivíduo que defrontava-se com o exótico de outras culturas, agora se vê estrangeiro em sua própria pátria, desconhecendo que seu saber foi alimentado pelas ideologias nacionais. Ao fugir de seu chão, querendo atualizar ideais por demais universalistas, o sábio aliena-se.

Contudo, é na terceira parte, por meio do paralelo entre as tradições intelectuais da Índia e do Brasil, que aquela antropologia no plural é mais bem avistada. A Índia, como nós, país que passou pela colonização, desenvolveu, com muito rigor, o pensamento social herdado da metrópole. Ao mesmo tempo que parafraseava, a Índia reorientava a herança, acomodando-a às suas particularidades. Contudo falta à Índia, em virtude da polimorfia cultural das aldeias historicamente autônomas, o que o Brasil tem: "a idéia poderosa de sociedade, de um todo social, de um estado-nação como projeto". A Índia possui a tradição, mas que beira ao conservadorismo, e nós a novidade, o fascínio, que escorrega para o modismo.

Somente uma antropologia pluralista, consciente da diversidade de nossa cultura, ao mesmo tempo que preocupada com as ideologias é que pode aqui ser concretizada. O rigor e a loucura das oposições polares devem ser substituídos por contradições complementares, inerentes às peculiaridades de nossa tradição intelectual. Trata-se da superação da estrutura colonialista de pensamento, tarefa executada pelo raciocínio e estilo de Mariza Peirano.

MOTA, Marcus. **A hermenêutica da imaginação em Adonias Filho**. Dissertação de mestrado. Departamento de Teoria Literária e Literatura, Universidade de Brasília, 1992.

Insólito e original, o trabalho de Marcus Mota sobre o escritor Adonias Filho, apresentado e defendido na Universidade de Brasília, conseguiu uma pesquisa das mais criteriosas.

Interpretando a obra do romancista baiano através da doutrina do imaginário de Gaston Bachelard, liga o autor, dialeticamente, o conto, o ensaio e a reflexão filosófica, perfazendo, assim, aquela totalidade que Thomas Mann visa caracterizar, de modo imprescindível, a literatura contemporânea.

E duplamente precisa revela-se a interpretação de Marcus Mota, quando se verifica, na efabulação do romance de Adonias Filho, aquela totalidade literária exigida pelo mestre alemão.

A *hermenêutica da imaginação em Adonias Filho* tem como escopo a trilogia composta por *Servos da morte*, *Memórias de Lázaro* e *Corpo vivo*. Ao tríplice adoniano, nomeia Marcus Mota "romance dramático", na sequência do que Eudoro de Sousa designa de teoria dramática do conhecimento.

E a sequência e a consequência são perfeitamente lógicas, pois a trilogia adoniana se institui e se constitui em torno da dramaturgia do projeto existencial da morte.

No romance dramático de Adonias Filho, as vicissitudes e peripécias das personagens se determinam em torno do mistério da morte.

Instaura-se, portanto, uma dramaturgia *tanatológica*, uma *tanatografia*, ou mesmo uma *tanatogenia palindrômica*, pois as personagens e suas próprias vidas vivem a morte, na morte e para a morte.

São os "servos da morte", nos quais a vida subsiste em prol de uma morte perene.

O ensaio de Marcus Mota estabelece um nexo hermenêutico entre a imaginação da morte em Adonias Filho e a autonomia do imaginário em Gaston Bachelard. E o elemento básico que *inter-relaciona* a dramaturgia adoniana e a hermenêutica bachelardiana é o conceito fenomenológico-existencial da finitude. Na finitude, o caráter existencial da compreensão

articula-se com a estrutura da criatividade.

Na trilha bachelardiana, efetua-se a crítica da razão ocidental, "reativando-a", como diz o autor do ensaio "em suas condições heurísticas por meio da interpretação da atividade racionalista da física contemporânea".

Quer dizer, o vetor cognitivo da física contemporânea, partindo do racional para o real, a este *poietiza*, criando os signos e os códigos com os quais o homem interpreta o real.

Este, por sua vez, desoculta-se num processo "aleteizante", o que proporciona uma complementariedade entre um racional cognitivo e um real ontológico.

Elementos da ontologia fundamental de Heidegger são eminentemente visíveis no ensaio, particularmente quando da interpretação, também bachelardiana, da temporalidade da compreensão.

Ainda na trilha bachelardiana, os elementos do "realismo mágico" de Novalis, na revelação do processo tauteológico da imaginação como fundamento dos atos de conhecer.

A fenomenologia da finitude é o referencial que, oniricamente, realiza o imaginário no transpasse e na tensão limite-limiar da temporalidade.

Tendo como parâmetro o círculo hermenêutico heideggeriano, Marcus Mota entende a finitude como o paradoxo inerente a todo projeto humano. Limitada pelas suas possibilidades e virtualidades mesmas, a finitude passa a ser a essência da liberdade humana.

E, deste modo, a morte, última possibilidade do homem, é concebida pelo autor do ensaio, não como uma separação metafísica que seria, então, a morte da morte. A morte, paradoxalmente, a possibilidade mais íntima e ao mesmo tempo a impossibilidade mais radical do homem, pois morrer é ser suprimido como "ser-no-mundo", é, na sua finitude, originária e originante.

Nos defrontamos, assim, por meio da técnica interpretativa de Marcus Mota sobre o romance dramático adoniano, com uma *tanatografia*, com uma *tanatogenia palindrômica*. A finitude é contradição em que o horizonte da imanenência, temporal e finito, se projeta num meta-horizonte da transcendência.

Digna de especial menção neste trabalho é a interação feita

entre filosofia e poesia, pensamento lógico-discursivo e o dizer mitopoético da literatura; interação esquecida e relegada pelo racionalismo e reducionismo da razão ocidental.

Perquirições posteriores poderão ser empreendidas pelo autor, num trabalho posterior, entre outras, primordialmente, o problema da finitude, tema tão importante quanto complexo no âmbito das filosofias de índole fenomenológico-existencial.

Obviamente nada de conclusões últimas e definitivas poderão ser demonstradas, mas sim um repensar o paradoxo da finitude, na trilha daquele "pensar comemorativo" em sua originária e inextinguível riqueza.

FERNANDO BASTOS é professor de filosofia da UnB, escreveu *Panorama das idéias estéticas no Ocidente* (1986) e *Mito e Filosofia* (1992). Brasília, Editora Universidade de Brasília.

AGUIAR, Roberto A. R. de. **A Crise da Advocacia no Brasil – Diagnóstico e Perspectivas**, Alfa-Omega, 166 págs.

Este quarto livro de Roberto Aguiar aparece num momento oportuno. Exatamente num momento em que se retoma, no Brasil, o debate sobre a advocacia e sobre o ensino jurídico, ao impulso de novas propostas para a reformulação dos modelos de formação e dos modos de produção de conhecimento em Direito.

As propostas atualmente em curso, entretanto, têm atualizado o reconhecimento constatado em debates que já remontam há dez anos, de que o ensino jurídico e o exercício profissional estão condicionados por uma ambiência que reflete interesses limitados por uma conjuntura de transição entre modelos de organização do conhecimento e da vida social, afetando o desenvolvimento de padrões de qualidade que conduzam o operador jurídico a pensar a sociedade em dimensão totalizadora.

Em 1981, efetivamente, os Presidentes dos Conselhos Seccionais da OAB, em discussão a propósito destas questões, denunciavam a tendência escamoteadora do formalismo típico das práticas profissionais e pedagógicas em Direito, responsável por uma atitude que não incentiva a ►

percepção e compreensão normativa da vida social e seu processo de mudança, apenas produzindo um conhecimento abstrato e, por ser dogmático, desvinculado de suas referências de realidade.

- Esta posição repercutiu alentadoramente por representar um expressivo afastamento da tradição reformista instrumental que orientava, no âmbito do ensino jurídico, as iniciativas de reformulação do sistema, implicando, a partir de então, numa tentativa de reavaliação da formação jurídica sob impulso de uma visão de crise acerca das condições desta formação e das expectativas sociais relativas às práticas profissionais dos operadores jurídicos.

Como se dizia à época, a necessidade de reformulação dos currículos jurídicos teria de corresponder à necessidade de reformulação das próprias regras de pensar a ordem jurídica e a vida social, ao contrário do que sucedia em outras áreas que, normalmente, têm como objetivo, apenas, absorver novas linhas ou novas dimensões do conhecimento tecnológico. Questionava-se, no fundo, não só as formas de transmissão do conhecimento, mas, além disto, as práticas profissionais e as formas de organização da vida social.

Na observação aguda de Sérgio Ferraz, em parecer célebre de 1981, lido no Instituto dos Advogados Brasileiros:

O aluno ao sair da Universidade, deve ser capaz não apenas de saber razoavelmente o Direito, mas principalmente, de entender tal Ciência, tendo condições de criar e recriar no ordenamento jurídico.

O livro de Roberto Aguiar se inscreve, precisamente, na situação do tempo presente que é um tempo de transição, em condições de promover uma visão de crise acerca das rupturas que ela estabelece. E mais, em condições de prefigurar um olhar de futuro sobre uma realidade que mal começa a ser constituída.

Com efeito, esta visão de crise é consuetânea a uma conjuntura de perda de confiança epistemológica e de ambigüidades que permeiam as nossas convicções atuais sobre os fundamentos da sociedade em que vivemos e do papel que nela é atribuído à própria Ciência.

Trata-se de uma crise porque a conjuntura que a produz é uma

conjuntura de transição entre modelos de racionalidade cujos paradigmas, ou porque não inteiramente esgotados ou porque não inteiramente constituídos, determinam-se reciprocamente, condicionando o sentido e os modos de produção do conhecimento e as múltiplas implicações que demarcam o seu valor para as nossas práticas de vida e de sociedade.

Por isto, diz Roberto Aguiar:

Quando tratamos de crise, é preciso evitar alguns caminhos esterilizadores. Não podemos utilizar o passado como se fosse uma utopia inversa, instaurando uma dimensão retrógrada como paradigma de análise e como meta a ser atingida. Também não podemos fazer uma análise de carpe diem, sem elementos indicativos de superação dos problemas apresentados. A crise só tem sentido, como objeto de reflexão, quando propicia a possibilidade de engendramento de uma consciência coletiva de superação.

No plano jurídico, a visão da crise deriva também de uma ruptura. De um lado, esvai-se a perspectiva funcionalmente modernizadora tendente a escamotear as inquietações sócio-políticas e sócio-econômicas. De outro, perde substância as determinações ideológicas dominantes e, com isso, quebra-se a aparente unidade do mundo e do pensamento jurídicos, fundada sobre as certezas e a segurança que foram adquiridas ao preço do imobilismo científico e da eliminação de todo espírito crítico na formação intelectual do jurista, acentuadamente empirista e conformado à descrição do sistema jurídico oficial.

Sem perder de vista estas relações, mas sem cair em reducionismos simplistas, Roberto Aguiar desenvolve, como ele mesmo resume:

Uma análise crítica dos problemas conceituais que a advocacia apresenta, dos episódios que geram desvios na compreensão de seu exercício, da visão antropológica arcaica que alicerça os conflitos, dos problemas da educação de nossos juristas, da crescente perda de significação social e econômica da atividade advocatícia, dos problemas estruturais e de organização

do trabalho que emperram a ação profissional numa sociedade tensa e fragmentária, e da perda de legitimação do papel do advogado.

É um quadro duro e realista mas revestido do *élan* utópico que marca todos os trabalhos deste autor. Indicar uma perspectiva de futuro por meio da qual a utopia assinala linhas para a superação das contradições levantadas em cada um destes problemas, tornando-se, assim, elemento constitutivo, de seu pensamento de transformação social.

No seu livro, Roberto Aguiar descortina, pois, uma perspectiva de futuro acerca da função do Direito e do papel do jurista na sociedade e que não pode estruturar-se senão sobre a consciência da responsabilidade de prefiguração do futuro do ensino jurídico em nosso país. Esta é a condição, diz Aguiar, para *vislumbrar novos conceitos, novos fundamentos e práticas profissionais mais consuetâneas com o momento histórico que o Brasil está vivendo*.

O livro todo de Roberto Aguiar adquire esta característica desafiante. Ele conforma uma *opção radical* que apela à renovação do jurista apto a se constituir sujeito do processo de construção jurídica de *novos conteúdos-formas emergentes da concretude da vida social*.

O autor, um dos mais instigantes pesadores da atualidade, desdobra em seu livro reflexões sutis e paradigmáticas. Em cada item, a análise deixa visíveis categorias novas apreendidas por sua leitura militante da realidade social: as novas demandas sociais, o perfil dos novos conflitos, novos processos sociais de autogestão da vida democrática e de organização do Judiciário e, notadamente, as estratégias sociais da ação coletiva por meio das quais novos sujeitos vão se constituindo para designar uma nova dimensão da cidadania: a possibilidade de colocar no social o sujeito coletivo que cria direitos e reconstitui permanentemente a sociedade.

JOSÉ GERALDO DE SOUSA JÚNIOR é Professor do Departamento de Direito da Universidade de Brasília e coordenador do Projeto *O Direito Achado na Rua*. Membro da Comissão de Ciência e Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB.

CRÍTICA

GUILHERME FIGUEIREDO,
CRONISTA

O domínio da prosa pressupõe um tirocínio tão exigente, tão fino quanto a arte da composição musical. Pensa-se, com a levandade costumeira, que cultivar esse gênero complexo é aplicar à retícula das palavras certo ludismo combinatório que resulte numa urdidura oracional sem maiores consequências. O inverso disso é que é a inteira verdade.

Cumpra o prosador genuíno prover-se de sondas que lhe possibilitem o empenho exploratório dos mais recônditos estratos do vernáculo, indo apalpar com infalível faro as células de expressividade que profusamente se disseminam por todo o organismo da linguagem.

Nessa porfia, ou é guiado por uma exaustiva ciência dos conteúdos vitais da experiência, que por primeiro abastece o máximo teor de sensorialidade – os frêmitos e urgências do corpo! – prossegue no mergulho até as matrizes noéticas onde se nutre a inteligência – ou malogra desastrosamente na conquista de um... estilo.

Não se espante o leitor: é isso mesmo que temos em mente! Escrever, sobre reclamar a exaustiva competência propriamente linguística, a satisfação do requisito básico que é o assenhoreamento do instrumento verbal, pressupõe a apropriação plena dos canais de conhecimento do mundo.

Um autor de vivência desdenhável, que na prática gregária decante em seus repositórios apenas um limo existencial, estará fadado, por maior que seja a sua perícia no trato da linguagem, a plasmar tão-só textos pífios, destituídos de interesse.

O assunto já foi alhures abordado por nós mais dilatadamente. Seja-nos permitido apenas reproduzir o remate do nosso pensamento anterior:

A instrumentalidade é imane a símbolos verbais. O poeta, ao lidar com vocábulos, está amalgamando a um só tempo a sua experiência e as fontes des-

sa experiência. A palavra é seu canal aferente anastomosado com o mundo — por ele a realidade iriga o criador e este, por seu turno, fecunda o real. Poesia — permuta entre universos.

É o que precisamente polariza a nossa atenção quando da leitura do estupendo *Presente de Grego* (e outros presentes) — crônicas — da autoria de Guilherme Figueiredo. (Editora Atheneu Cultura, 1990.)

Em primeiro lugar, assombra-nos os poderes do mestre consumado do idioma português, detentor dos mais eficazes recursos de comunicação, sem cessar providos à condição estética. Guilherme Figueiredo diz o que quer, com elegância, propriedade certa e pessoalíssimo *zest*. Além disso, tudo o que verte a sua pena se embebe em humor coriscado de surpresas, de ineditismo. O seu *wit*, de ajustadíssima mira, é desses que nos lavam o peito, ateando-nos o desejo de possuir talento suficiente para fazê-lo também dardejar dentro de nós.

Em segundo, difícil, ou quase impossível, é mapear as inúmeras áreas por onde transita o espírito do frequentador infatigável da humanosfera, tomado o termo em sua máxima abrangência física e cultural, pois o onívoro polímata já cruzou os vários continentes e tirou a contraprova de todas as experiências civilizatórias, no Ocidente e no Oriente.

Há em seus textos uma confluência tal de revelações, suma de ilustração que vai desde o enraizamento dos apetites e euforia do corpo na sua sede de revitalização, passando pelas mais diversas modalidades de situações grupais até o espalhamento em múltiplos espaços geográficos, trilhados diretamente pelo fabuloso *globe-trotter*.

Referências à parte merecem as esferas de cultura familiares a Guilherme Figueiredo. É inacreditável o que conhece de História antiga e — pasmai — de História do Brasil também! de mitologia, religiões, estética, literatura clássica e moderna, drama, música, dança, pintura (af incluída a colonial nativa), políticas... O que sabe — papilamente! — de comidas, vinhos, cervejas, doces, não fosse ele um *gourmet* requintadíssimo, autor do succulento e indispensável *Comidas, Meu Santo*, sobre a arte culinária no Rio de Janeiro desde a ucharia d'El Rei!

De tudo isso resulta, para a prosa do Mestre, uma alegria, um

deleite no escrever — quase me escape lasciva — que constitui não dos menores agentes a tonificar, enriquecer e ofuscar o leitor.

Urge, *pari passu*, pôr em realce o fato de que o nosso autor, com o apelo a tal cópia de agenciamentos, reabilita a categoria já desonorada do que entre nós se convencionou denominar crônica.

Sabe-se que esta representa a contribuição única brasileira aos gêneros literários. Percetível o seu parentesco com o *essay* como praticado entre os ingleses, mas forçoso é reconhecer que no nosso país seus contornos obedecem a um traçado próprio.

Embora o termo derive do grego *chronos*, tal modalidade de criação verbal foi entre nós escrupulosamente esvaziada de tempo e reduzida não mais do que a um retalho de filigrana lírica.

Guilherme Figueiredo traz o tempo de volta às engrenagens delicadas da crônica, não, todavia, como um relojoeiro, um ajustador de cronômetros absorto em suas piohices de precisão, mas como um resgatador da História e da sensibilidade de sua era. Daí não guardar a mínima semelhança com cultores outros do gênero em questão. Que imensa distância o separa, digamos, de um Rubem Braga, de um Paulo Mendes Campos, até de um Carlos Drummond de Andrade!

Causa mesmo espécie a leitura de *Presente de Grego*, livro que compelo a entrar-se na posse dos "dados culturais" do autor, se não se quiser ficar de fora do fascinante universo de percepções, vivências, informações do *savant*, soberano no interior da galaxia literária engastada no sistema solar da inteligência.

Fogem a qualquer classificação os textos enfeitados em *Presente de Grego*, posto que ostentem o rótulo de crônicas. São antes concentrados de profusas mensagens sobre os mais diversos assuntos, submetidos a um tratamento formal de impecável bom gosto e de superlativo requinte estilístico.

Dito assim pode parecer que a prosa guilhermiana poreja de nu-gas ornamentais e é modelo de superfetação. Poreja, sim, mas é de graça e de invenção ballarina, todo permeada do mais tônico, do mais desimpedido humor.

O sainete ou as virtudes dissolventes do vitrólo não são, porém, as notas únicas na partitura entretecida por Guilherme Figueiredo. A poesia irrompe não

raro no bojo de suas criações e as transmuta em impressionantes visões alucinógenas, ou sombras de lanternas chinesas. O demiurgo brinca, então, à vontade com a emoção do leitor e o arrebatava a altitudes mágicas, alubrimentos.

Temos em mente, por exemplo a soberba página "Pesadelo no Temporal", elegia que recorda um ofício de tenebras à John Donne, e que também nos trouxe aos ouvidos a população de harmonias de *L'Enfant et le Sortilège*, de Ravel-Colette.

Rivaliza com os primores do livro o belíssimo *essay* "A Oração da Acrópole", bem como "As Alegrias da Cerveja" e "As Primavera do Tongo". Inesquecíveis, igualmente, "um Casal de Papagaios Vermelhos", "As Mulheres de Cnossos", "O Pecado no Convento de Cluny". Este é uma magnífica vinheta, admirável espécime de crítica de artes plásticas versando sobre *La Dame à la Licorne*.

De impagável verve é "da Continuidade do Contínuo". De comovente, militante confraternização, "um Brasileiro em Leníngrado".

Se quiserem naufragar em comidas, saboreiem "As Vicissitudes do Senhor Prefeito", com a descrição do pantagruélico banquete em que é devorado um gigantesco javali na brasa, tendo por cenário a mansão do *Maire d'Eu*, como perdão da palavra. Para competir com isso só a *Cena Trimalchionis* do *Satiricon* de Petrónio. Regalem-se com "Uma Antologia da Pimenta", "Um Festival Culinário", "A Cozinha de Samuel Pepys", "Preliação da Arte de Comer", "Gomes de Sá e sua Contribuição para a Paz".

Lemos, com um estremecimento nas raízes, a invulgar página "Primeiros e Últimos Constitucionalistas". Não é só um preito de admiração e saudade de um filho a seu íncito pai. É um depoimento extraordinário de um cidadão cujo galarção *d'honneur* são seus dilatadíssimos horizontes humanos, sustentados por uma dignidade essencial imácua em meio a um lodagal de abjções.

A expressão de Guilherme de Figueiredo é enxuta, cortante — obedece a risco de cuteleiro.

É com aticismo inigualável que ele crisma a ironia subentendiada, quando quase se confunde com um "pisar de olho invisível": "carficia feita a navalha".

A mão de um ancião que, na juventude, "se arredondava para

um seio", agora "parece apenas engradá-lo".

As confidências que dois inoportunos se trocam num bar são "como selos em duplicatas".

De Joana d'Arc diz que a sua morte foi "crepitante".

O célebre inventor do "baca-lhau à Gomes de Sá" é agraciado com o epíteto: "Poeta da Caçarola".

Sobre Savonarola que, no seu fanatismo místico, quis converter Florença num brasileiro, comenta: "Graças a Deus, foi ele próprio à fogueira antes de incendiar a arte..."

Falando do cuspe com que era colada outrora a estampilha nos requerimentos, registra que era "mandado como delicado escarro às autoridades".

Dos postulantes que modorram na ante-sala dos gabinetes ministeriais, surpreende os que esfriam "os fundilhos da esfarrapada palhinha da esperança."

Sua definição de um clássico: "O que está sempre fora de moda e na moda".

Sobre Brasília: "Não tem mexerico, só tem boato. Lá os carros bebem álcool para esquecer".

Flagrante do escritor Galeão Coutinho: "Miúdo, saltitante como um chinês de pingue-pongue, farfalhando uma cabeleira de sorvete de flocos, deflagrador de uma risada constelada de dentes".

Sobre Agripino Grieco, na sua gana açoiadora dos ignorantes: "la-lhe ao encaço, atingia-lhe os quatro calcanhares, de uma só flechada".

Sobre um tartufo acadêmico de cariz mais do que desfrutável: "Está sempre a embarcar para a Unesco, para recitar o verbo avoar, atropelar editores, divulgar em Paris a moqueca e a carne-de-sol".

Fulminando a parvoíce que é o emprego de livros descartáveis sentencia: "Livro não se joga fora, joga-se dentro".

Guilherme Figueiredo arroteia o território da crônica já há muitos anos. Algumas das mais irresistíveis de sua lavra se encontram enfeitadas no delicioso *A Pluma e o Vento* (Editora Cátedra, 1977.) É, também romancista, contista, crítico, poeta, tradutor exímio, humorista de primeira água.

OSWALDINO MARQUES é professor da Universidade de Brasília.

IDÉIA

GÊNESE DO CONHECIMENTO REVOLUÇÃO COPERNICANA DA EDUCAÇÃO

Diz um autor que nenhuma empresa sobreviveria, no sistema de produção, com os índices de perda que ocorrem, no processo escolar. O sistema escolar trabalha, aliás, em torno dos fracassos (reprovações, recuperações, prêmio e castigo, etc.). De partida, a própria escala das avaliações do rendimento escolar admite, por exemplo, que, num total máximo de 100 (cem) pontos, considere-se aceitável um rendimento de, apenas, 50% (cinquenta por cento), sem se indagar sobre os prejuízos prováveis da ausência dos 50% (cinquenta por cento) que não aparecem na verificação da aprendizagem. Aliás, a apuração do rendimento escolar não discrimina, no elenco dos tópicos do programa, quais os elementos que devem figurar, necessariamente, nos 50% (cinquenta por cento) aceitos, como bom resultado escolar!... Em disciplinas, como matemática, em que o processo de aprendizagem coincide, estritamente, com os mecanismos das operações mentais, o fracasso escolar pode chegar a 90% (noventa por cento), admitindo-se, tranquilamente, que *existem crianças que não tem aptidão para matemática*... Os resultados negativos do processo escolar jamais provocam um *feedback* no comportamento profissional do professor, pois, o *mestre é um profissional acima de qualquer suspeita* (o fracasso é atribuído à falta de esforço do aluno ou a eventuais ocorrências circunstanciais). Estimulado pelo fracasso, passa a funcionar em torno do aluno que não obtém rendimento considerado suficiente, uma constelação de especialistas em *recuperação escolar* (clínicas ortofrênicas). Jamais se levanta a suspeita de que possa existir um erro fundamental no processo didático. Enquanto em medicina, a partir das descobertas biológicas, renova-se, continuamente, a compreensão do funcionamento do organismo e a explicação das causas das doenças, em educa-

ção, jamais, as *ciências da educação* conseguem modificar a *arte de ensinar*... Ora, o processo escolar, sempre, em todos os tempos e lugares, tem consistido em introjetar, no organismo (na mente, no comportamento), informações, hábitos, explicações, isto é, tem consistido em *transmitir a experiência* (aliás, o processo educativo tem origem na *iniciação tribal*). Implicitamente, todo processo escolar baseia-se na crença de que a introjeção de conhecimentos (conteúdos, saber sistematizado) depende, simplesmente, de apresentação dos dados à percepção mediante as técnicas didáticas do professor, confiando-se o restante ao esforço assimilativo do aluno. A rejeição dos órgãos, nos transplantes médicos, não levou os educadores a desconfiar de que o organismo (mente) resiste à violação de sua identidade (Piaget afirma: *um coelho que come repolho não se transforma em repolho; o repolho é que se transforma em coelho*, o que levaria a crer na impossibilidade de modificar o organismo, isto é, na impossibilidade de ensinar).

Jean Piaget, sem ter qualquer interesse pela pedagogia, descobriu que existe um equívoco fundamental, no processo didático responsável pelo fracasso sistemático (os bons resultados são fenômenos, até hoje, inexplicáveis, sabendo-se que, independentemente de qualquer ajuda proveniente do processo escolar). Segundo Piaget, o contacto do organismo com o meio, relação de onde resulta o que se chamava *aprendizagem* (hoje se sabe que não se trata de aprendizagem, mas de uma construção) é um processo de desequilíbrio e reequilíbrio, donde provém o que se poderia chamar de *ensino* (majorância). Segundo Jean Piaget, nesta relação, deve-se levar em conta que:

1. Não existem conhecimentos resultantes de um simples registro da observação (*exposição oral, recursos áudio-visuais, etc.*), sem uma estruturação devida à atividade do indivíduo...
2. ...Mas, tão pouco, existem (no homem) estruturas cognitivas a priori ou inatas: só o funcionamento da inteligência é hereditário e só gera estruturas mediante a organização das ações sucessivas exercidas sobre os objetos (sobre conteúdos,

saber sistematizados, informação).

Todo o processo didático tradicional, pois, simplesmente, consiste num esforço de violação deste modelo piagetiano de funcionamento dos organismos vivos (veja-se, por exemplo, a especialização (carnívoro-herbívoros) dos animais, na escolha de sua alimentação: o organismo só se *sensibiliza* (estímulo) diante de um objeto ou situação, se estiver preparado para dar a resposta adequada). Mas, não é só:

1. O educando é um organismo em transição, apresentando, em cada etapa de sua maturação, um tipo diferente de *competência* (os chamados estádios de desenvolvimento), donde a mudança contínua, no tratamento didático das atividades escolares (donde a expressão *método psicogenético*). Os atuais processos didáticos são exercidos, como se os educandos fossem adultos, com pleno desenvolvimento mental (ver os passos formais de Herbart).
2. As noções, explicações e fenômenos apresentados como *conteúdo de ensino* possuem níveis epistemológico diversos de compreensão. No ensino do sistema métrico, por exemplo, existem estruturas acessíveis a crianças de sete anos (comprimento) e outras que só podem ser assimiladas pelos pré-adolescentes de onze/doze anos (volume). Apesar disto, são apresentadas, programaticamente, no mesmo estágio do desenvolvimento mental (série escolar).

Mas, o problema pedagógico não se limita a estes equívocos históricos fundamentais responsáveis pelo fracasso generalizado, no sistema escolar. A própria noção de *conhecimento* (hoje, enunciada como *saber sistematizado* ou *conteúdo*) é, profundamente, abalada pelas pesquisas de J. Piaget. Só agora compreende-se que a função básica da escola não é *ensinar* (transmitir a experiência), mas estimular o *desenvolvimento mental* (aquisição das estruturas de reversibilidade, de transitividade, de recursividade,

reciprocidade das relações, inclusão de classes, conservação dos conjuntos, abstração empírica e lógico-matemática, etc., etc., mecanismos operatórios que não podem ser chamados, propriamente, de *conhecimentos*). Os fracassos escolares (o vestibular, por exemplo), nada têm a ver com o essencial da ação educativa!...

A função clássica do professor (mestre de conferência: aula expositiva) não tem, pois, cabimento, diante da *necessidade de ação* do aprendiz para apossar-se do conhecimento e para desenvolver (construção) as estruturas sucessivas de apreensão da realidade. Por outro lado, J. Piaget mostra que a *Interação entre educandos* (dinâmica de grupo) é o processo fundamental da superação da intuição (egocentrismo) pelo confronto que passa a haver entre os pontos de vista individuais (ver os *testes das montanhas*).

Em resumo:

- a. Os processos cognitivos apresentam-se, então, simultaneamente, como resultantes de *auto-regulação orgânica*, da qual eles refletem os mecanismos fundamentais, e como órgãos mais diferenciados desta regulação, no seio das interações com o exterior, de tal sorte que terminam, no homem, por *extendê-las ao universo inteiro*. *Biologia e Conhecimento*. pág. 49, J. Piaget.
- b). Jean Piaget descreveu o desenvolvimento mental como um movimento contínuo e perpétuo de *reajustamento e equilíbrio*. Segundo ele, toda atividade tende a reestabelecer um equilíbrio destruído por um acontecimento (evento, ocorrência, situação) perturbador. Há desenvolvimento quando o novo equilíbrio é mais estável (majorância) que o precedente e quando as novas estruturas mentais engendradas (produzidas), isto é, construídas para resolver os problemas postos pelas modificações da relação com o meio, representam um progresso comparados com os precedentes.

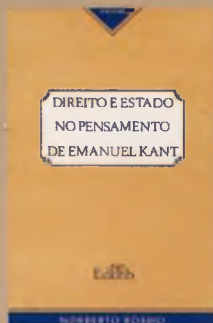
LAURO DE OLIVEIRA LIMA é pesquisador do Centro Experimental e Educacional Jean Piaget, Rio de Janeiro, RJ.

LANÇAMENTOS

DIREITO E ESTADO NO PENSAMENTO DE EMANUEL KANT

Apresentado pela primeira vez, no ano de 1957, sob a forma de curso, *Direito e estado no pensamento de Emanuel Kant* conheceu diversas edições posteriores ampliadas e comentadas. O texto que a Editora Universidade de Brasília apresenta é a versão definitiva do autor. Trata-se de uma leitura comentada dos escritos jurídicos e políticos de Kant que deixa bem em evidência, através da comparação dinâmica como outras doutrinas jurídicas e políticas, o conceito do Estado liberal, do qual o pensamento de Kant foi uma das expressões teóricas mais rigorosas.

Norberto Bobbio (1909) é um dos mais brilhantes pensadores italianos contemporâneos. Tendo iniciado sua carreira universitária como docente da Universidade de Siena, Bobbio transferiu-se depois para a de Pádua e finalmente para a de Turim, da qual é catedrático desde 1948. Suas obras principais são: *A teoria das formas de governo* (publicada pela Editora Universidade de Brasília), *Dicionário de política* e *As Ideologias e Poder em Crise, Teoria do Ordenamento Jurídico*.



O PRÍNCIPE E DEZ CARTAS



Com *O Príncipe e Dez Cartas* de Nicolau Maquiavel, a Editora Universidade de Brasília proporciona ao leitor brasileiro, além de uma edição consagrada de *O Príncipe*, a possibilidade de descortinar a personalidade do autor que, ao imaginar o estudo científico da Ciência Política, em 1515, revelou a extensão da problemática dos assuntos do Estado que ocupa até hoje cientistas e participantes da política.

Calcado na observação dos "fatos reais" e rejeitando a utopia como base da ação política, *O Príncipe* superou, nos quase cinco séculos que o separam de nós, tanto a classificação de conselhos a um novo príncipe quanto a de um manual dos tiranos, constituindo, com os *Comentários sobre a Primeira Década de Tito Lívio*, uma profunda lição de ética e filosofia política que delimitam a ação do estadista.

Os vinte e seis capítulos podem ser divididos em cinco grupos distintos. Do cap. I ao XI são analisados os diversos tipos de principados e o modo pelo qual eles podem ser adquiridos e mantidos. Do cap. XII ao XIV é discutida a organização militar do Estado. A conduta do príncipe é abordada do cap. XV ao XIX. Os conselhos sobre os assuntos de especial interesse para o príncipe são colocados do cap. XX ao XXII, e a situação italiana à época de Maquiavel é analisada do cap. XXIV ao XXVI.

Nas *Dez cartas* podemos detectar as características do bom diplomata preocupado fundamentalmente com o bem do Estado, do estrategista de *A Arte da Guerra*; do funcionário público parcimonioso em seus gastos; do homem comum com um senso de humor aguçado e teatral; do cidadão fiel ao seu Estado e aos amigos, pois mesmo depois de submetido às mais duras penas tenta voltar ao trabalho político e diplomático com a mesma dedicação e, por fim, embora quase sempre distante e não muito cortejado pela sorte, o pai preocupado em fazer do filho um "homem de bem".

Edunb

SANTO DE CASA FAZ MILAGRES!



CPCE

O QUE VOCÊ NÃO
VÊ NA TV ESTÁ
BEM PERTO DE
VOCÊ.

Os vídeos produzidos pela UnB, através de seu Centro de Produção Cultural e Educativa - CPCE, são uma alternativa acessível de programação, com mais de 150 títulos, abordando temas atuais e de interesse abrangente: folclore, ecologia, arte, arqueologia, antropologia, história, educação, arquitetura etc...